



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Rio de Janeiro - RJ - 2015



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2014) e da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

Diretoria-Geral / TRE-RJ
Rio de Janeiro - RJ - 2015

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
APRESENTAÇÃO	14
I PARTE A, DO ANEXO II, DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL.....	16
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.....	16
1.1 Identificação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	16
1.2 Finalidade e Competências Institucionais.....	17
1.3 Organograma Funcional.....	18
1.4 Macroprocessos Finalísticos.....	29
2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	31
2.1 Estrutura de Governança	31
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna.....	35
2.3 Sistema de correição	40
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	42
2.5 Remuneração Paga a Administradores	45
3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	46
3.1 Canais de acesso do cidadão	46
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	48
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.....	49
3.4 Acesso às informações do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	51
3.5 Avaliação do desempenho do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.....	53
3.6 Medidas Relativas à acessibilidade.....	53
4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO	55
5 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	56
5.1 Planejamento da unidade.....	56
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	102
5.2.1 Programa Temático.....	102
5.2.2 Objetivo.....	102
5.2.3 Ações	102
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão	119

5.4	Informações sobre indicadores de desempenho operacional	121
5.5	Informações sobre custos de produtos e serviços	124
6	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	126
6.1	Programação e Execução das Despesas	126
6.1.1	Programação das despesas	126
6.1.2	Movimentação de Créditos Interna e Externa	128
6.1.3	Realização da Despesa	129
6.2	Despesas com ações de publicidade e propaganda	137
6.3	Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	137
6.4	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	138
6.4.1	Análise Crítica	138
6.5	Transferências de Recursos	139
6.6	Suprimento de Fundos	139
6.6.1	Concessão de Suprimento de Fundos	139
6.6.2	Utilização de Suprimento de Fundos	139
6.6.3	Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos	140
6.6.4	Análise Crítica	140
6.7	Renúncias sob a Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	140
6.8	Gestão de Precatórios	141
7	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	142
7.1	Estrutura de Pessoal do TRE-RJ	142
7.1.1	Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição do TRE-RJ	142
7.1.2	Qualificação e capacitação da Força de Trabalho	143
7.1.3	Custos de Pessoal do TRE-RJ	146
7.1.4	Irregularidade na Área de Pessoal	147
7.1.5	Riscos identificados na Gestão de Pessoas	147
7.1.6	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	148
7.2	Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários	149
7.2.1	Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância	149
7.2.2	Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	150
7.2.3	Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2	151
7.2.4	Contratação de Estagiários	151
7.3	Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	152

8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	154
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	154
8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário	156
8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	156
8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade do TRE-RJ, Exceto Imóvel Funcional.....	157
8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade do TRE-RJ	158
8.2.4 Análise Crítica.....	158
8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros	159
9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	160
9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	160
10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	164
11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	165
11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	165
11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	165
11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	186
11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	186
11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício.....	186
11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	206
11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	249
11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93	249
11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações	249
11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	250
11.5 Alimentação SIASG E SICONV	251
12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	252
12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	252
12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	252
12.3 Conformidade Contábil.....	253
12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	254
12.4.1 Declaração Plena	254
12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	254
12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976	254

12.7 Composição Acionária das Empresas Estatais	254
12.8 Relatório de Auditoria Independente	254
13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	255
II PARTE B, DO ANEXO IIDA DN TCU Nº 134/2013	256
B.1.2 Informações sobre o Fundo Partidário a serem prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais	256
B.1.2.1 Diretórios de Partidos Políticos Registrados no TRE-RJ	256
B.1.2.2 Valores Recebidos pelos Diretórios Estaduais	259
B.1.2.3 Prestação de Contas dos Diretórios Estaduais	260
B.1.2.4 Não Prestação de Contas pelos Diretórios Estaduais	261
B.1.2.5 Situação das Contas Prestadas pelos Diretórios Estaduais	263
RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	264
ANEXOS.....	265

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1	Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	16
Quadro A.1.3	Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	25
Quadro A.2.4	Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	43
Quadro A.5.2.3.1	Ações de responsabilidade da UJ – OFSS	103
Quadro A.5.2.3.3	Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS	118
Quadro A.5.5	Variações de Custos	125
Quadro A.6.1.1	Programação de Despesas	126
Quadro A.6.1.2.1	Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	128
Quadro A.6.1.3.1	Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	129
Quadro A.6.1.3.3	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total	130
Quadro A.6.1.3.5	Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação ..	132
Quadro A.6.1.3.6	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	133
Quadro A.6.2	Despesas com Publicidade	137
Quadro A.6.4	Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	138
Quadro A.6.6.1	Concessão de suprimento de fundos	139
Quadro A.6.6.2	Utilização de suprimento de fundos	139
Quadro A.6.6.3	Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	338
Quadro A.7.1.1.1	Força de Trabalho da UJ	142
Quadro A.7.1.1.2	Distribuição da Lotação Efetiva	143
Quadro A.7.1.1.3	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	143
Quadro A.7.1.3	Custos do pessoal	146
Quadro A.7.2.1	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	149
Quadro A.7.2.2	Contratos de Prestação de serviços com locação de mão de obra	150
Quadro A.7.2.4	Composição do Quadro de Estagiários	151
Quadro A.8.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	156
Quadro A.8.2.2.1	Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	157
Quadro A.8.3	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	159
Quadro A.9.1	Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	162
Quadro A.10.1	Aspectos da Gestão Ambiental	164
Quadro A.11.1.1	Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	165
Quadro A.11.2.1	Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno	186
Quadro A.11.2.2	Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	206
Quadro A.11.3.1	Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	249
Quadro A.11.5	Declaração de Inserção e Atualização de dados no SIASG E SICONV ...	251
Quadro A.12.4.1	Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis.....	254

Quadro B.1.2.1	Relação dos Diretórios de Partidos no Estado do Rio de Janeiro	256
Quadro B.1.2.2	Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos	259
Quadro B.1.2.3	Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência	260
Quadro B.1.2.4	Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2013	261
Quadro B.1.2.5	Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos	263

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Cadeia de Valor do TRE-RJ	29
Figura 2	Satisfação dos Usuários Externos do TRE-RJ 2013-2014	50
Figura 3	Satisfação dos Usuários da página da Internet 2013-2014	51
Figura 4	Mapa Estratégico do TRE-RJ	57
Figura 5	Mapa Ambiental do TRE-RJ	60
Figura 6	Intervalos percentuais para avaliação de alcance de metas	62
Figura 7	Crterios para pontuação e sinalização de desempenho dos objetivos	62
Figura 8	Desempenho dos objetivos estratgicos em 2014	63

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Índice de satisfação médio, por Polo, no ano de 2014 – público dos cartórios	50
Tabela 2	Menu de acesso a informações de interesse da Sociedade no Portal do TRE-RJ	52
Tabela 3	Força de trabalho total mínima recomendada para TIC, conforme Resolução CNJ nº 90	88
Tabela 4	Força de trabalho de TIC no TRE-RJ em 2014	89
Tabela 5	Urnas eletrônicas disponíveis nas Eleições 2014	97
Tabela 6	Eleitorado Geral 2014 – Estado do Rio de Janeiro	121
Tabela 7	Dados Gerais – Seções e Locais de Votação - 1º turno Eleições 2014	122
Tabela 8	Comparecimento e Abstenção – Estado do Rio de Janeiro e Capital - 1º turno Eleições 2014	122
Tabela 9	Seções de Voto em Trânsito – 1º turno Eleições 2014	122
Tabela 10	Dados Gerais – Seções e Locais de Votação - 2º turno Eleições 2014	122
Tabela 11	Comparecimento e Abstenção – Estado do Rio de Janeiro e Capital – 2º turno Eleições 2014	122
Tabela 12	Seções de Voto em Trânsito – 2º turno Eleições 2014	123
Tabela 13	Estatísticas das Candidaturas – Eleições 2014	123
Tabela 14	Quantitativo de Atendimentos Decorrentes da Administração do Cadastro Eleitoral em 2014	123
Tabela 15	Frota de Veículos de Propriedade do TRE-RJ, por classificação	154
Tabela 16	Custo Anual de Manutenção da Frota, em 2014.....	155
Tabela 17	Contratações de veículos (diárias) para o período eleitoral de 2014	156

LISTA DE ANEXOS

Anexo I	Estrutura dos Macroprocessos Finalísticos na Arquitetura de Processos	266
Anexo II	Subunidades responsáveis e Parceiros relacionados aos Macroprocessos Finalísticos	268
Anexo III	Indicadores Estratégicos do TRE-RJ	271
Anexo IV	Iniciativas que integram o portfólio de projetos estratégicos do TRE-RJ	307
Anexo V	Indicadores ambientais do TRE-RJ (Agenda Ambiental)	309
Anexo VI	Suprimento de Fundos - Supridos, Valores Concedidos, Valores Efetivamente Gastos	318
Anexo VII	Quadro A.6.6.3 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	338

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública
ABATERJ	Associação Benfíciente de Amigos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASPLAN	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
BTN	Bem Tombado Nacional
CCJE	Centro Cultural da Justiça Estadual
CCS	Cadastro Nacional de Clientes do Sistema Financeiro Nacional
CDTIC	Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGE	Corregedoria Geral Eleitoral
CIC	Controle Integrado de Custos
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COCEP	Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias
COFOR	Coordenadoria de Formação de Contratos
COGEA	Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
COINF	Coordenadoria de Infraestrutura
CONSEG	Sistema de Controle de Pedidos de Serviços Gerais
COSEL	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais
COSO	<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i>
CPDIS	Comissão Permanente de Processo Disciplinar
CPGF	Cartão de Pagamento do Governo Federal
CPS	Comissão de Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DG	Diretoria Geral
DIRF	Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física
DJE	Diário da Justiça Eletrônico
EAD	Educação a Distância
EJE	Escola Judiciária Eleitoral
EMERJ	Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
ESAJ	Escola de Administração Judiciária
GP	Gabinete da Presidência
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPCA-E	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ITDP	Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento
JUCERJA	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
LOA	Lei Orçamentária Anual
MASP	Módulo de Acompanhamento das Sessões Plenárias
MGP	Metodologia de Gestão de Processos

MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NUAD	Núcleo de Educação a Distância
OCI	Órgão de Controle Interno
OI	Orçamento de Investimento
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAC	Plano Anual de Capacitação
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PIE	Plano Integrado das Eleições
PPA	Plano Plurianual
PUC-RJ	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
RAE	Requerimento de Alistamento Eleitoral
RAE	Reuniões de Análise da Estratégia
RP	Restos a Pagar
SAD	Secretaria de Administração
SADP	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
SCI	Secretaria de Controle Interno e Auditoria
SEABAD	Seção de Administração de Banco de Dados
SEDSIS	Seção de Desenvolvimento de Sistemas
SEINCO	Seção de Inspeções e Correições
SEINTE	Seção de Administração Intranet - <i>Internet</i>
SEMANT	Seção de Manutenção Predial e de Equipamentos
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SEPINP	Seção de Pagamento de Inativos e Pensionistas
SEPREL	Seção de Processamento de Eleições
SEPROD	Seção de Produção
SEPROG	Seção de Programação Financeira e Apuração de Custos
SEPROJ	Seção de Projetos de Engenharia
SEREDe	Seção de Suporte às Redes Locais
SESERG	Seção de Conservação e Serviços Gerais
SESOPE	Seção de Suporte Operacional
SESPEQ	Seção de Serviços, Provisões e Equipamentos
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICEL	Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGEPRO	Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SJD	Secretaria Judiciária
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SPCEWeb	Sistema de Prestação de Contas Eleitorais
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TCA	Termo Circunstanciado Administrativo
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TJ	Tribunal de Justiça
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TRE-RJ	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
VAD	Verificador de Assinatura Digital
VAP	Verificador de Autenticação de Programas
VPP	Verificação Pré-Pós Eleição

INTRODUÇÃO

O presente documento foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 (alterada pela Instrução Normativa TCU nº 72/2013), da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013 (alterada pela Decisão Normativa TCU nº 139/2014 e pela Decisão Normativa TCU nº 143/2015), e da Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014.

Apresenta-se dividido em duas partes, a seguir relacionadas, as quais estão subdivididas em itens e subitens, em observância ao Anexo II da mencionada Decisão Normativa TCU nº 134/2013:

Parte A – Conteúdos Gerais;

Parte B – Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins.

Com base na regulamentação citada, alguns conteúdos dispostos na Parte A, do Anexo II, da Decisão Normativa nº 134/2013, não se aplicam à realidade deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, pelas razões a seguir destacadas:

Subitem 2.5 – Remuneração Paga a Administradores – Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Decisão Normativa TCU nº 134/2013, Anexo II, Quadro A1;

Item 4 – Ambiente de Atuação - Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Decisão Normativa TCU nº 134/2013, Anexo II, Quadro A1;

Subitem 5.2.1 – Programa Temático – O Quadro A.5.2.1 refere-se ao Programa Temático, que expressa e orienta a ação governamental para entrega de bens e serviços à sociedade, não se aplicando no âmbito de atuação do Programa deste TRE-RJ;

Subitem 5.2.2 – Objetivo – O Quadro A.5.2.2 refere-se ao Programa Temático, que expressa e orienta a ação governamental para entrega de bens e serviços à sociedade, não se aplicando no âmbito de atuação do programa deste regional;

Subitem 5.2.3.2 – Ações/Subtítulos – OFSS – O Quadro A.5.2.3.2 não se aplica ao TRE-RJ, pois este Tribunal é responsável por executar integralmente as ações informadas nos quadros relacionados no subtópico A.5.2.3.1;

Subitem 5.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento (OI) – O Quadro A.5.2.3.4 não se aplica ao TRE-RJ, uma vez que este Tribunal só possui orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

Subitem 6.1.3.2 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados (Quadro A.6.1.3.2) – Não se aplica ao TRE-RJ, pois todas as ações são integralmente executadas por este Tribunal;

Subitem 6.1.3.4 – Despesas por Grupo de Elemento de Despesas – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ (Quadro A.6.1.3.4) – Não se aplica ao TRE-RJ, pois todas as ações são integralmente executadas por este Tribunal;

Subitem 6.7 – Renúncias sob a Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Decisão Normativa TCU nº 134/2013, Anexo II, Quadro A1;

Subitem 11.1.2 - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício – Não há dados a serem informados, tendo em vista não haver deliberação do TCU pendente de atendimento.

Subitem 12.5 – Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Decisão Normativa TCU nº 134/2013, Anexo II, Quadro A1;

Subitem 12.6 – Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Decisão Normativa TCU nº 134/2013, Anexo II, Quadro A1;

Subitem 12.7 – Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Decisão Normativa TCU nº 134/2013, Anexo II, Quadro A1;

Subitem 12.8 – Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Decisão Normativa TCU nº 134/2013, Anexo II, Quadro A1.

Seguem relacionados outros itens do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 sobre os quais não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência, apesar de se aplicarem à natureza do TRE-RJ:

Subitem 6.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa – No que se refere à “Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa”, o respectivo Quadro A.6.1.2.2 não foi preenchido por não haver valores a informar pelo TRE-RJ;

Subitem 6.3 – Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos – Não há o que declarar neste subitem haja vista que, no exercício de 2014, não houve registro de contabilização de passivos por insuficiência de créditos ou recursos nas contas contábeis 2.1.2.1.1.04.00, 2.1.2.1.1.11.00, 2.1.2.1.2.11.00, 2.1.2.1.3.11.00, 2.1.2.1.5.22.00, 2.1.2.1.9.08.11, 2.1.2.1.9.22.00 e 2.2.2.4.3.00.00;

Subitem 6.5 – Transferência de Recursos – Não há dados a serem informados, tendo em vista não haver registros de transferência de recursos realizada por este Tribunal no exercício de referência;

Subitem 6.8 – Gestão de Precatórios - Não há dados a serem informados, tendo em vista não haver registros de requisições de pagamento ou de precatórios que tenham este Tribunal como devedor;

Subitem 7.1.4.2 – Terceirização Irregular de Cargos - Não há dados a serem informados, tendo em vista que a situação descrita não se aplica às contratações realizadas por este Tribunal;

Subitem 8.1 – Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros – No que se refere ao tópico relativo a “Frota de Veículos Automotores a Serviço do TRE-RJ, mas contratada de terceiros”, não há conteúdo a ser informado uma vez que não há frota terceirizada sob a gestão do TRE-RJ;

Subitem 8.2.2 – Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional – No que se refere à “Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União” (Quadro A.8.2.2.2), não há conteúdo a ser informado uma vez que não há cessão de espaço físico a terceiros em imóvel da União que esteja na responsabilidade do TRE-RJ;

Subitem 8.2.3 – Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade do TRE-RJ (Quadro A.8.2.3) – Não há conteúdo a ser declarado, uma vez que não há imóveis funcionais da União sob a responsabilidade do TRE-RJ.

APRESENTAÇÃO

A Justiça Eleitoral é reconhecida, nacional e internacionalmente, pelo sistema eletrônico de votação e pela segurança e agilidade com que entrega os resultados das Eleições.

Contudo, a garantia da legitimidade do processo eleitoral e a conseqüente manutenção do reconhecimento alcançado exigem esforços cada vez maiores por parte dos órgãos da Justiça Eleitoral, que precisam antecipar-se e adaptar-se às intensas mudanças do ambiente no qual estão inseridos. A contínua evolução tecnológica, as alterações na legislação, a rotatividade de profissionais, a agilidade da informação, a democratização do conhecimento e o compromisso de atender às expectativas de uma sociedade cada vez mais participativa e exigente em relação a produtos e serviços são alguns dos desafios que, aliados ao dinamismo e à complexidade das atividades inerentes à realização das eleições, precisam ser enfrentados e superados.

Considerando esse contexto, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro tem atuado continuamente para assegurar o cumprimento de sua Missão Institucional – “Garantir a legitimidade do processo eleitoral” –, e o alcance de sua Visão de Futuro – “Ser reconhecido pela prestação de serviços eleitorais de qualidade por meio da gestão efetiva de seus processos internos”.

O presente relatório apresenta as ações desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no exercício de 2014, e busca apresentar de forma transparente à Sociedade sua atuação, as principais realizações da gestão em suas várias dimensões e os resultados alcançados.

A Sede do TRE-RJ está situada no município do Rio de Janeiro e abriga o colegiado e as unidades administrativas. O colegiado (Tribunal Pleno) é o órgão jurisdicional de segunda instância. A estrutura administrativa é composta pela Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Regional Eleitoral, Diretoria-Geral e pelas seguintes secretarias: Judiciária, de Orçamento e Finanças, de Gestão de Pessoas, de Controle Interno e Auditoria, de Administração e de Tecnologia da Informação.

O cartório eleitoral é a sede da zona eleitoral. As zonas eleitorais são regiões geograficamente delimitadas dentro de um estado e são presididas pelos juízes eleitorais, que funcionam como órgão singular em primeira instância. Uma zona eleitoral pode ser composta por um, ou mais de um município ou parte dele. O cartório centraliza os eleitores domiciliados na região delimitada pela zona eleitoral e é nele que o cidadão tem seu primeiro contato com a Justiça Eleitoral, pois lá se apresenta, é qualificado e se inscreve como eleitor. O estado do Rio de Janeiro tem 92 municípios e é composto por 249 cartórios eleitorais, sendo 97 na capital e 152 no interior do estado.

Nos anos eleitorais a atuação do TRE-RJ é intensificada, em razão da complexa logística demandada para a realização dos pleitos e dos exíguos prazos processuais, impactando em significativo aumento no volume de trabalho, o que faz demandar da equipe de servidores e colaboradores o exercício pleno dos valores institucionais, sobretudo em decorrência do reduzido quadro de pessoal e da multidisciplinaridade do processo eleitoral, que envolve todas as unidades da instituição, nos níveis estratégico, tático e operacional.

Em 2014 foram realizadas Eleições Gerais, quando os cidadãos foram às urnas exercer livremente seu direito de voto e escolher o Presidente da República, os Senadores, os Deputados Federais, os Governadores e os Deputados Estaduais, exercitando e fortalecendo a democracia. O primeiro e segundo turno das eleições ocorreram, respectivamente, nos dias 4 e 25 de outubro de 2014.

Destaca-se que todo o esforço, enfrentamento de adversidades e dedicação de servidores e colaboradores fizeram com que as Eleições Gerais de 2014 transcorressem com êxito, oferecendo o TRE-RJ à Sociedade uma eleição transparente e célere, fazendo cumprir sua missão institucional e entregando aos cidadãos os atributos de valor com os quais a Instituição se compromete.

I PARTE A, DO ANEXO II, DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior Eleitoral		Código SIORG: Não se aplica	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro			
Denominação Abreviada: TRE-RJ			
Código SIORG: Não se aplica	Código LOA: 14119		Código SIAFI: 070017
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ: 06.170.517/0001-05
Principal Atividade: Atividades da Justiça Eleitoral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(21) 3513-8286	(21) 3513-8025	(21) 3513-8026
Endereço Eletrônico: dg@tre-rj.jus.br			
Página na Internet: http://www.tre-rj.jus.br			
Endereço Postal: Av. Presidente Wilson, 198 - Castelo – Cep:20.030-021 – Rio de Janeiro/RJ			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE-RJ nº 895/14; Estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e a lotação dos cargos em comissão e das funções comissionadas criados pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005 - Resolução TRE-RJ nº 888/14, alterada pelas Res. TRE-RJ nº 909/14 e nº 916/15; Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE-RJ nº 739/10, alterada pelas Resoluções TRE-RJ nº 829/12 e nº 863/14; Procedimentos de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE-RJ nº 900/14; Procedimentos administrativos sujeitos à análise da Secretaria de Controle Interno e Auditoria - Ato GP nº 509/11; Vinculação da Secretaria de Controle Interno e Auditoria à Presidência do TRE-RJ e suas atribuições - Resolução TRE-RJ nº 718/09; Organização administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE-RJ nº 814/12, alterada pelas Res. TRE-RJ nº 841/13 e nº 860/14; Controle da disciplina no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE-RJ nº 779/11, alterada pela Resolução TRE-RJ nº 915/14; Instituição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE-RJ nº 715/09, alterada pelas Resoluções TRE-RJ nº 779/11 e nº 915/14. Procedimentos e estrutura funcional da Ouvidoria do TRE-RJ - Resolução TRE-RJ nº 786/11; Criação e atribuições da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE-RJ nº 734/10; Estrutura, organização e funcionamento da Escola Judiciária Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE-RJ nº 665/07, alterada pelas Res. TRE-RJ nº 764/11 e nº 853/13; Planejamento estratégico da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro para o período 2010/2014 – Resolução TRE-RJ nº 720/09, atualizada pela Resolução TRE-RJ nº 832/12 e prorrogada a vigência pela Res.TRE-RJ nº 918/15; Planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro para o período 2010-2014 - Resolução TRE-RJ nº 728/10; Cadeia de valor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Ato GP nº 636/14; Comitê de Gestão da Estratégia - Ato GP nº 391/12;			

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Propaganda Eleitoral - Eleições 2014 - Cartilha do Candidato – 2014; Manual de ASE comentado – Revisão nº 02 – 2014; Manual de processamento de feitos eleitorais – Revisão nº 03 – 2014; Manual de Execução Fiscal de Multas Eleitorais – 2014; Manual SADP Web – Revisão nº 06 – 2014; Carta de Serviços ao Cidadão – atual. 2014; Justiça Eleitoral em debate – publicação trimestral; Agenda Ambiental do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para o período de 2014 a 2015 – Anexo do Ato GP nº 200/2014; Lei das Eleições Comentada – 2013; Cartilha do eleitor – 2013; Código Eleitoral Comentado e Legislação Complementar – 2012; Manual de Processo Disciplinar do Tribunal – Anexo do Provimento CRE nº 004/2012; Manual de Padronização de Atos e Processos Administrativos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Anexo do Ato GP nº 492/2011; Manual da Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Anexo da Resolução nº 776/2011; Revista de Jurisprudência – publicação anual; Metodologia de Gestão de Processos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Anexo do Ato nº 189/2015; Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
070017	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
070017	00001
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
14119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

1.2 Finalidade e Competências Institucionais

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é órgão integrante da Justiça Eleitoral, com previsão constitucional no inciso II do artigo 118, composto por sete Membros na forma do §1º do artigo 120 da norma constitucional, cujo objetivo é assegurar a organização do exercício de direitos políticos, especialmente os de votar e ser votado, possuindo as competências judiciais originárias e recursais instituídas, respectivamente, pelos incisos I e II do artigo 29 da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), bem como pelos incisos I e II, do artigo 20 da Resolução nº 895/2014 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro), além das competências administrativas instituídas pelos artigos 30 e 21 dos mencionados diplomas legais, respectivamente.

1.3 Organograma Funcional

A estrutura organizacional do TRE-RJ guarda simetria de competências com a do Tribunal Superior Eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 22.138/05, que tem força normativa para todos os Regionais.

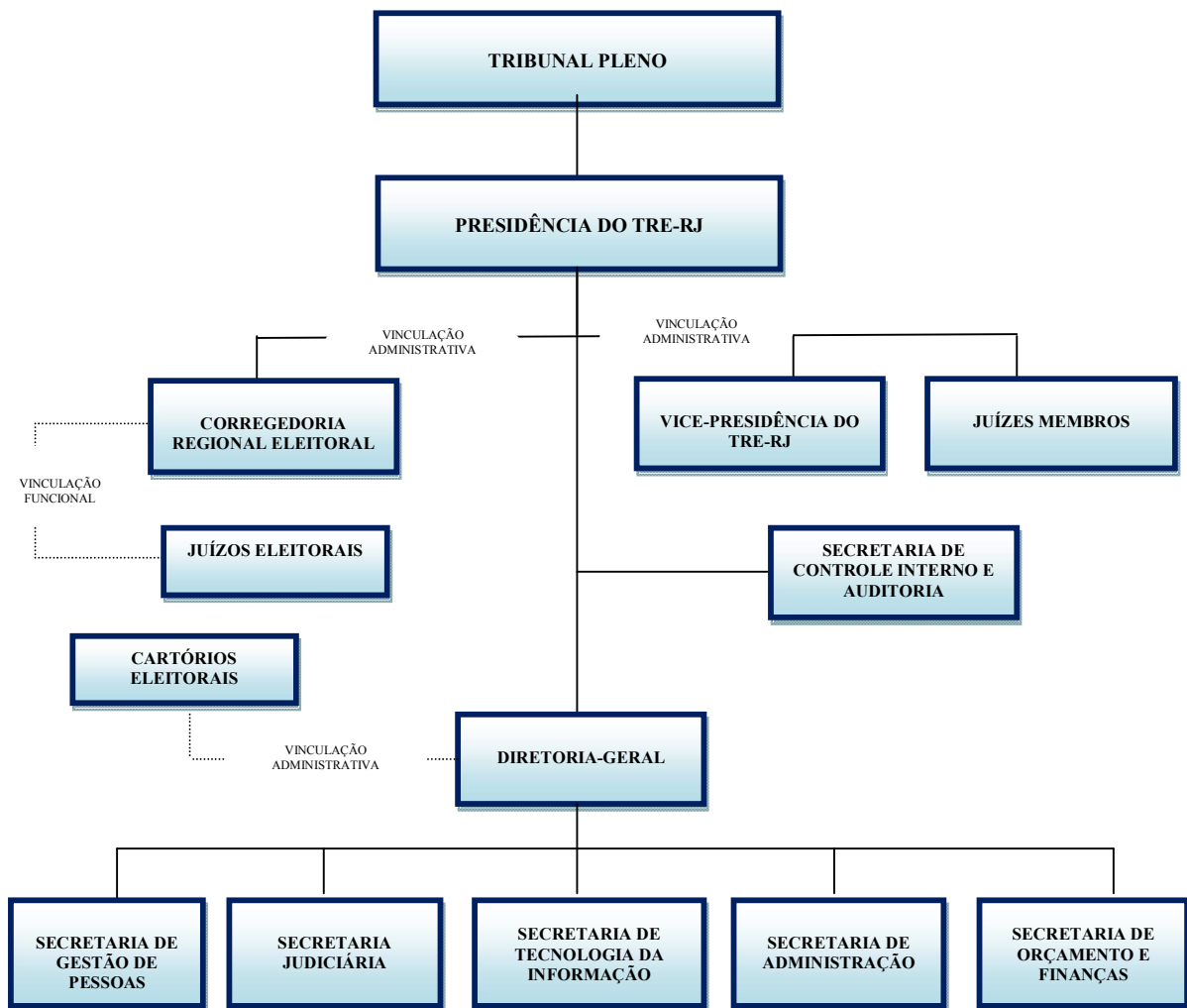
No TRE-RJ, a estrutura orgânica e a lotação dos cargos em comissão e das funções comissionadas criados pela Lei nº 11.202/2005 estão reguladas pela Resolução nº 888/2014, alterada pela Resolução nº 909/2014.

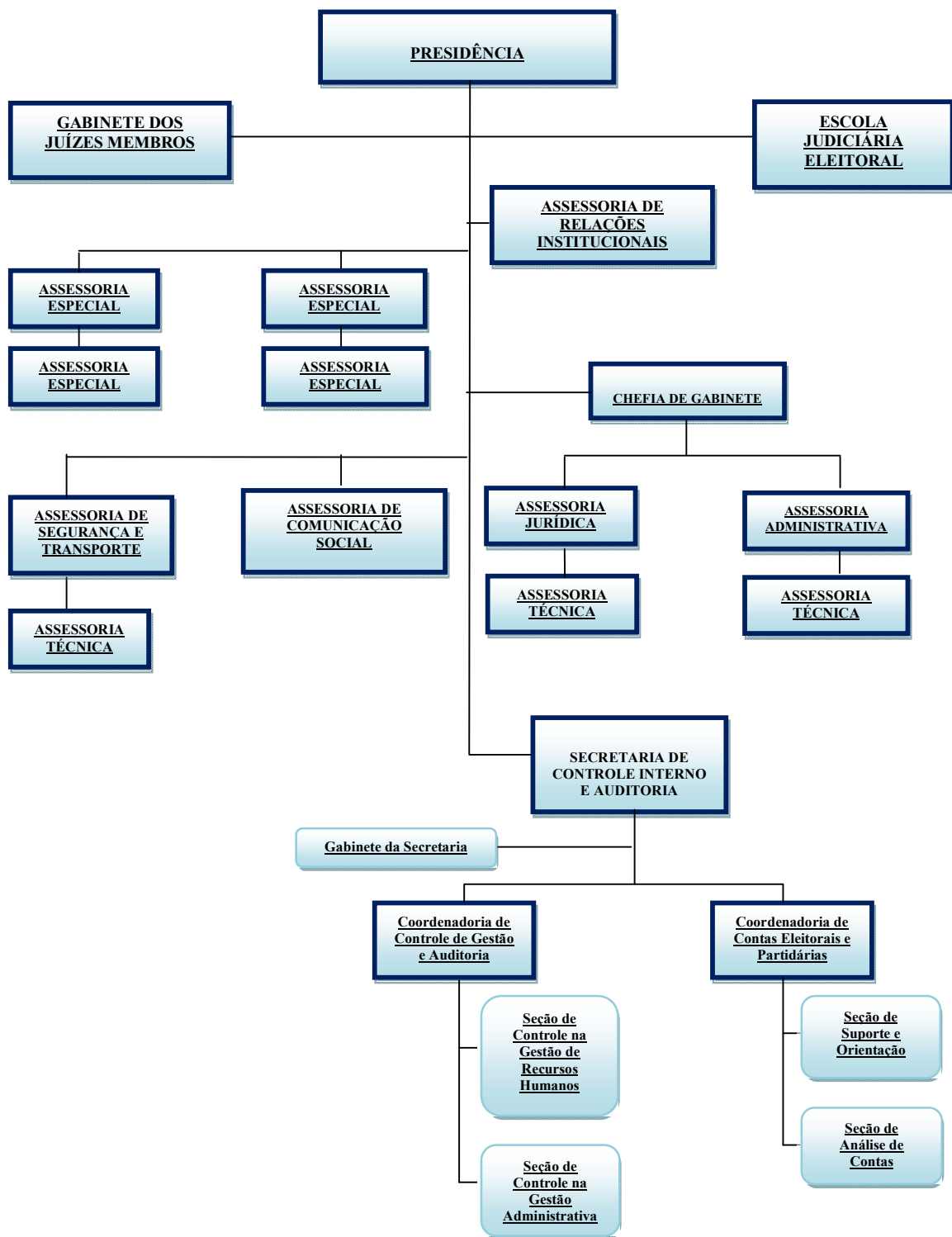
O Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, aprovado por meio da Resolução nº 739/10, estabelece a organização dos serviços administrativos, fixa a competência das unidades que o integram e define as atribuições dos titulares dos cargos em comissão e das funções comissionadas. Cabe ressaltar que os seguintes normativos regulamentaram, alteraram e acrescentaram o disposto na referida Resolução: Ato nº 147/12, Resolução nº 829/12 e Resolução nº 863/14.

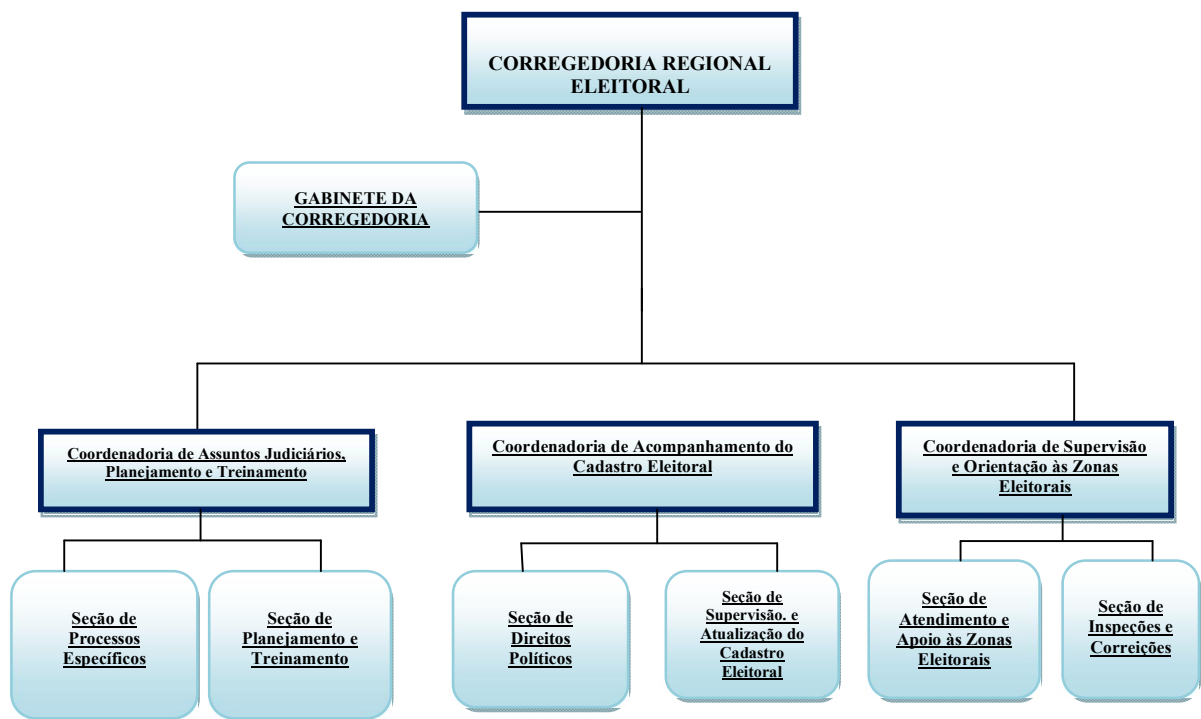
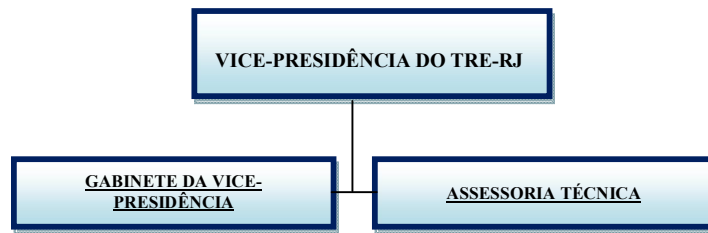
Na elaboração do referido normativo foram utilizados os seguintes parâmetros organizacionais: cadeias de comando leves e ágeis, priorizando a simplicidade, a racionalidade administrativa, a eficiência e a produtividade, observando-se em sua formulação a missão, os valores e a visão de futuro do Tribunal, assim como as técnicas organizacionais, de acordo com os seguintes critérios:

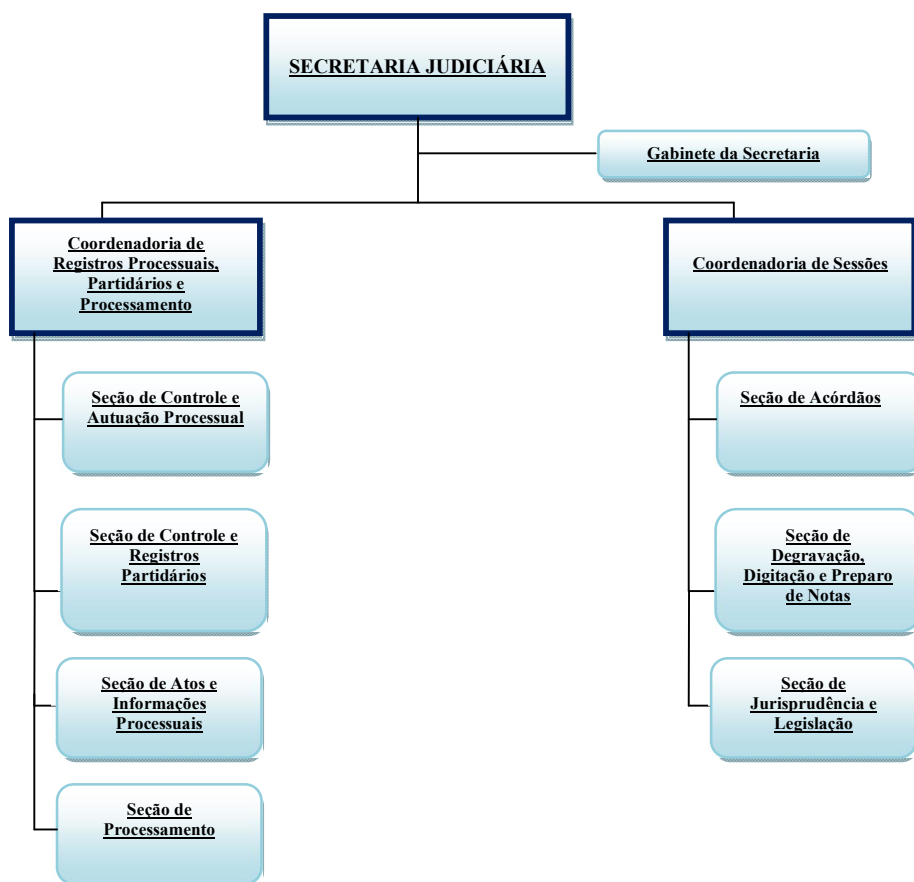
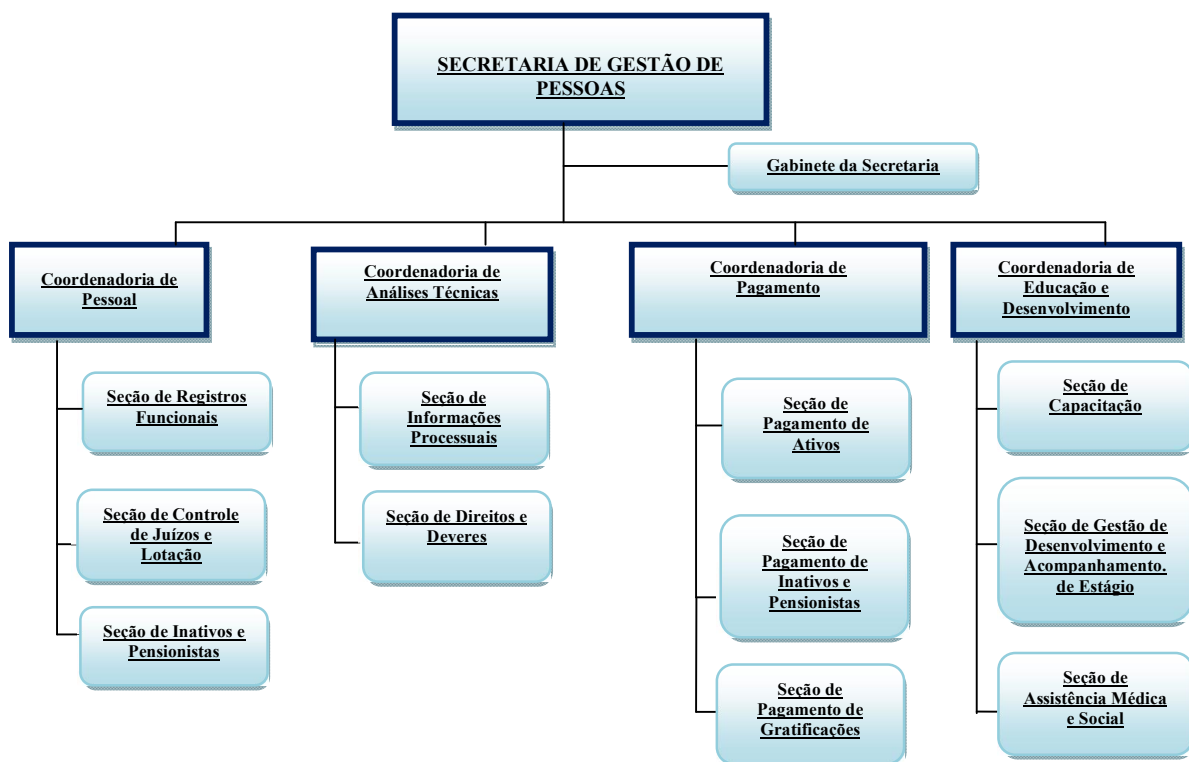
- I.** hierarquização das unidades de linha em, no máximo, três níveis – secretaria, coordenadoria e seção –, com vistas a aproximar os âmbitos decisório e operacional, agilizar a tomada de decisão e propiciar a transformação das hierarquias burocráticas em redes de órgãos de alto desempenho;
- II.** estruturação das unidades de assessoria sem desdobramento em segmentos formais;
- III.** definição das seções como unidades operacionais básicas para a realização dos serviços, vedado seu desdobramento em segmentos de menor porte;
- IV.** destinação de, pelo menos, um cargo em comissão para as atividades de planejamento estratégico e desenvolvimento institucional.

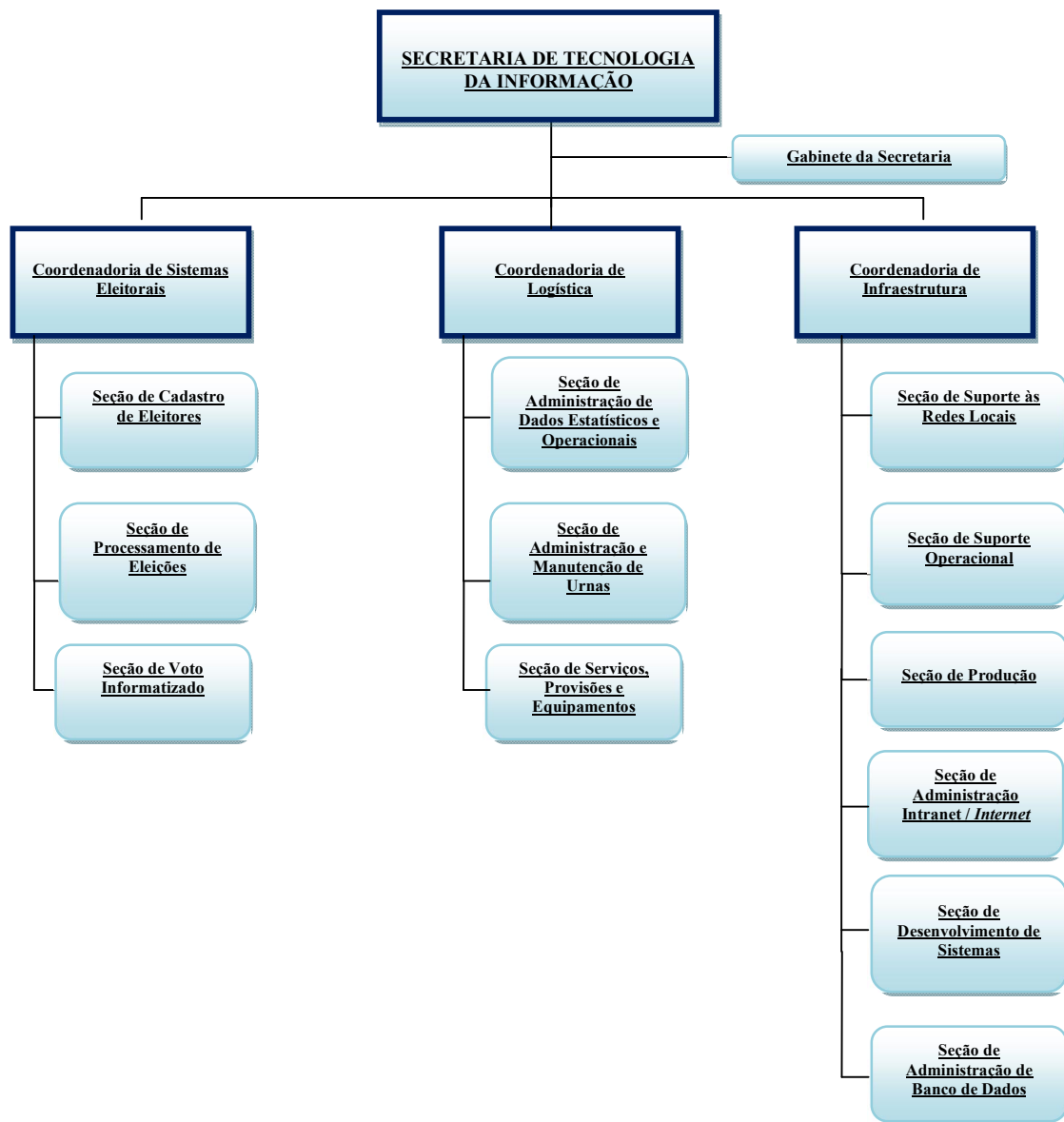
As unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro que compõem os níveis estratégico, tático e operacional da organização encontram-se representadas pelos organogramas abaixo:

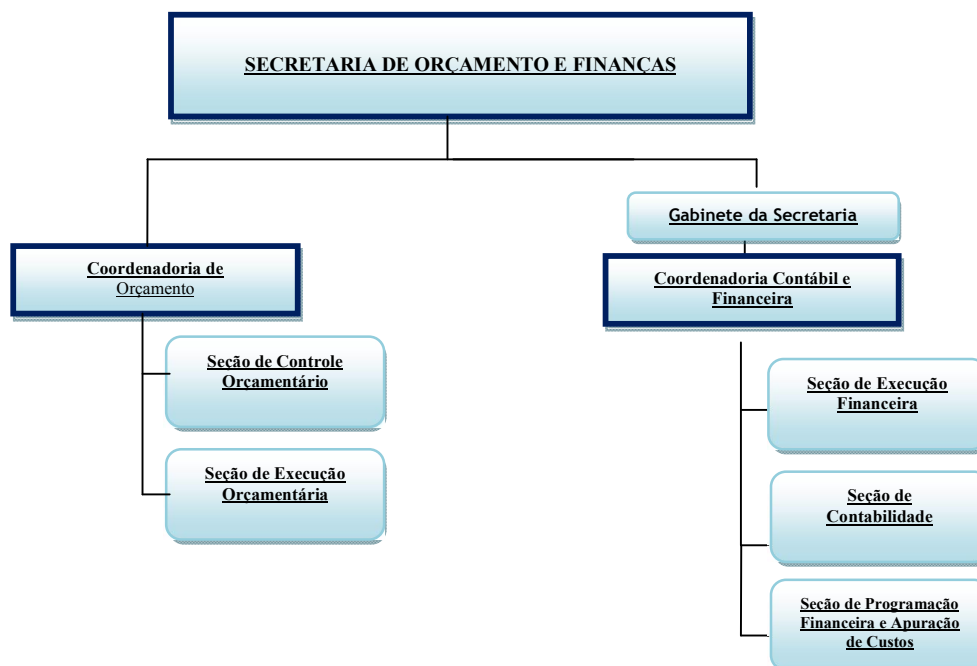
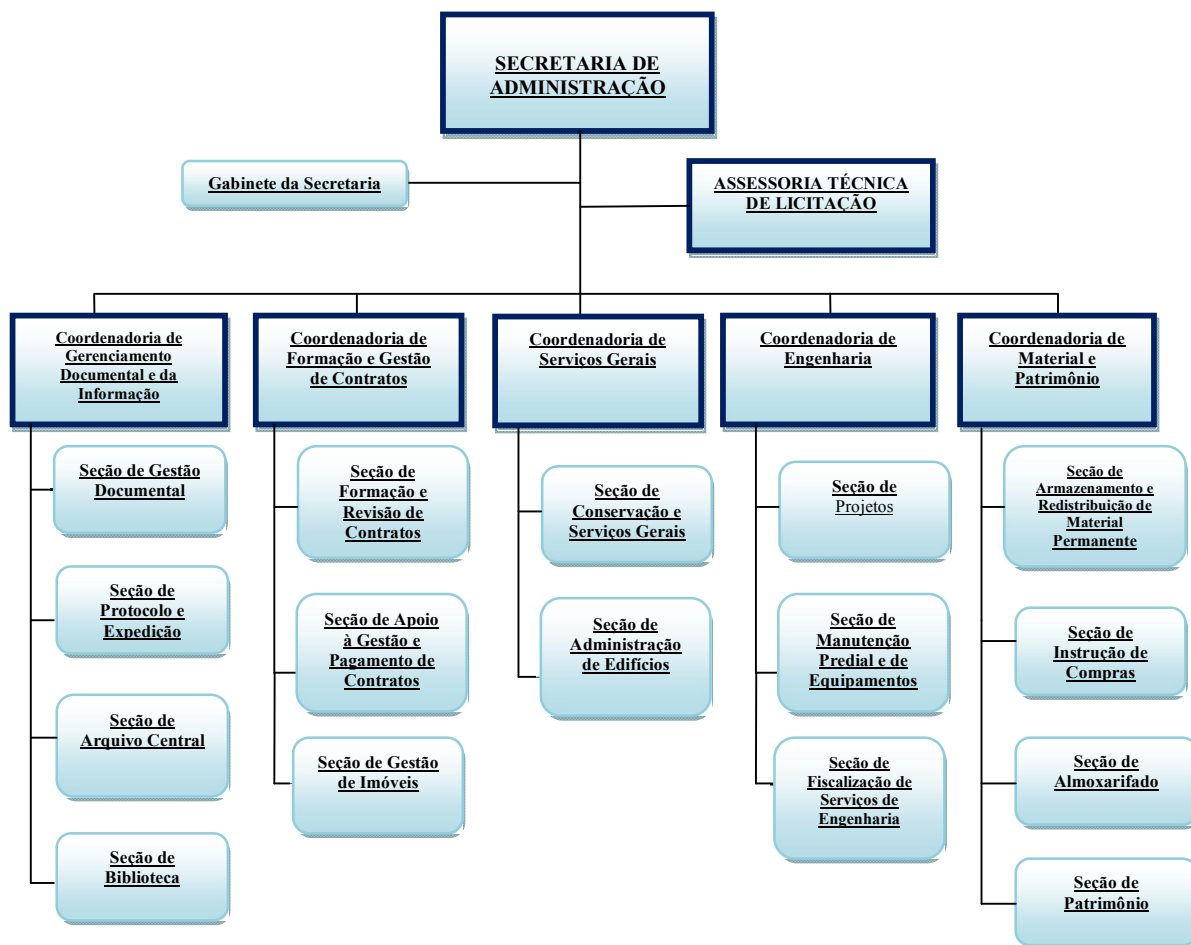












Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Compete à Presidência dirigir os trabalhos do Tribunal; presidir as sessões de julgamento; propor e encaminhar as questões; registrar e apurar os votos, proclamar o resultado e subscrever a respectiva súmula do julgamento; tomar parte na discussão sobre a matéria em julgamento, proferir voto no caso de empate, de incidente de inconstitucionalidade (CRFB, art. 97) e nos processos em que servir como relator; apresentar ao Plenário e relatar projeto de resolução em matéria administrativa; delegar aos membros do Tribunal, aos juízes auxiliares da Presidência, ao Diretor-Geral ou servidores da Justiça Eleitoral atribuições que não lhe sejam exclusivas; cumprir e fazer cumprir as decisões do Tribunal e as suas próprias decisões; dar posse aos juízes substitutos do Tribunal e ao Diretor-Geral; nomear os membros das Juntas Eleitorais, depois de aprovados pelo Tribunal; assinar os diplomas dos candidatos eleitos para os cargos de estaduais e federais de competência do Tribunal; julgar e aplicar penalidades disciplinares aos servidores, nos casos previstos na legislação federal específica; autorizar a realização de licitações para compras, obras e serviços; autorizar empenho de despesas e ordenar os pagamentos; conceder suprimento de fundos; promover apuração imediata dos fatos que tiver ciência sobre irregularidade atribuída a juiz membro do Tribunal; votar nos casos de proposta de instauração de processo administrativo disciplinar contra juízes de primeiro grau, relatados pelo Corregedor; votar no julgamento de processo administrativo disciplinar contra juízes membros e de primeiro grau; julgar os recursos interpostos de decisões administrativas do Diretor-Geral; instaurar a tomada de contas especial em face dos responsáveis pelas contas dos órgãos regionais dos partidos políticos quando não for comprovada a aplicação regular dos recursos do fundo partidário ou sua aplicação tiver sido julgada irregular; expedir atos regulamentares em matéria administrativa; autorizar a requisição de servidores federais, estaduais e municipais, no âmbito de sua jurisdição, para auxiliar nos Cartórios Eleitorais e nas Secretarias, Diretorias e Coordenadorias do Tribunal, quando o exigir o acúmulo ocasional ou a necessidade de serviço; aprovar e encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral a proposta orçamentária e plurianual; praticar todos os atos de gestão inerentes ao seu cargo sem prejuízo do controle de legalidade pelo Tribunal, por provocação de qualquer de seus membros; representar o Tribunal nas solenidades e atos oficiais, bem como junto às autoridades constituídas ou órgãos federais, estaduais e municipais.	Des. Bernardo Moreira Garcez Neto	Presidente	02/12/13 a 18/02/15
Escola Judiciária Eleitoral	Vinculada diretamente à Presidência, compete à Escola Judiciária Eleitoral - EJE a formação, a atualização e a especialização continuada ou eventual de magistrados da Justiça Eleitoral, Membros do Ministério Público Eleitoral, servidores do TRE-RJ e demais operadores do Direito Eleitoral, bem como a adoção de programas voltados para o caráter social da Justiça Eleitoral.	Des. Federal André Ricardo Cruz Fontes	Diretor da Escola Judiciária Eleitoral	19/12/12 a 24/02/15

Assessoria de Comunicação Social	Vinculada diretamente à Presidência, a ASCOM é responsável pela divulgação noticiosa das iniciativas, decisões judiciais, atos e ações de cidadania, tanto ao público externo quanto ao interno, como forma de dar transparência ao processo eleitoral e às atividades desenvolvidas pelo Tribunal. Também compete à ASCOM atender as demandas dos jornalistas, o que inclui fornecer informações de interesse público e agendar entrevista com magistrados e servidores. A antecipação e administração de críticas a serem divulgadas na imprensa - evitando transtornos à imagem institucional e garantindo que o índice de inserções de matérias positivas na mídia se mantenha dentro da meta estabelecida - é outra tarefa da assessoria. Cabe à ASCOM, ainda, participar dos projetos estratégicos em desenvolvimento no Tribunal, no que diz respeito, principalmente, às necessidades de comunicação institucional. A elaboração de periódico interno, com o objetivo de divulgar as atividades e projetos desempenhados no Tribunal assim como promover a integração entre servidores e setores, funciona como um canal de diálogo dentro da instituição. Por fim, compete a esta assessoria o planejamento e implementação de peças de comunicação e campanhas de publicidade institucional.	Teresinha Barros de Sousa	Assessor I	11/12/13 a 14/10/14
		Luciana Souza Batista	Assessor I	Desde 19/11/14
Secretaria de Controle interno e Auditoria	Vinculada diretamente à Presidência, compete à SCI, com apoio da Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria e da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias, acompanhar a gestão de pessoal, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a execução dos programas de trabalho; verificar a utilização regular e racional dos recursos e bens públicos; avaliar os resultados obtidos pela Administração; coordenar as atividades relacionadas ao exame e instrução dos processos de prestação de contas anuais dos diretórios regionais dos partidos políticos; emitir parecer técnico nos recursos impetrados nos processos de prestação de contas de campanha eleitorais nas eleições municipais; bem como promover treinamento dos técnicos que atuarão no exame de contas.	Titularidade vaga entre 01/01/2014 a 29/06/2014.		
		Roberto de Araújo Vieira	Secretário	30/06/14 a 31/07/14
		Dager Salles Amaral	Secretário	Desde 15/08/14
Vice-Presidência	Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas férias, licenças, faltas, impedimentos e ausências ocasionais e praticar os atos que lhe forem delegados pelo Presidente do Tribunal. À Vice-Presidência compete, também, por força da Resolução TRE-RJ 786/2011, as atividades afetas à Ouvidoria do Tribunal, dentre elas: promover a comunicação rápida e dinâmica entre o cidadão e a Justiça Eleitoral; velar pelos direitos do cidadão, em particular os dos jurisdicionados e usuários dos serviços da instituição; receber encaminhar reclamações e denúncias contra o mau atendimento; esclarecer dúvidas e auxiliar os cidadãos nos serviços prestados pela Justiça Eleitoral; propor e fomentar medidas que visam à melhoria da qualidade dos serviços prestados.	Des. Edson Aguiar de Vasconcelos	Vice-Presidente	02/12/13 a 22/03/15

Corregedoria Regional Eleitoral	Compete à CRE a orientação, inspeção e fiscalização dos serviços eleitorais do Estado; conhecer das reclamações apresentadas contra juizes eleitorais, encaminhando-as, com o resultado das sindicâncias que proceder, ao Plenário; instaurar e proferir decisão em sindicância ou processo administrativo disciplinar no controle das infrações disciplinares relacionadas aos servidores no âmbito do TRE-RJ; cumprir e fazer cumprir as determinações do Tribunal; orientar os juizes eleitorais relativamente à regularidade dos serviços nos respectivos juízos e cartórios; convocar a sua presença o juiz da zona eleitoral que deva, pessoalmente, prestar informações de interesse da Justiça Eleitoral; proceder, nos autos que lhe forem afetos ou nas reclamações, à correição que se impuser, a fim de determinar a providência cabível; exigir, quando em correição na zona eleitoral, que o oficial do registro civil informe quais os óbitos de pessoas alistáveis ocorridos nos dois meses anteriores à sua fiscalização, a fim de apurar se está sendo observada a legislação em vigor.	Juiz de Direito Alexandre de Carvalho Mesquita	Corregedor Regional Eleitoral	01/04/13 a 18/02/15
Diretoria-Geral	Estão diretamente subordinadas à DG (*): a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Secretaria Judiciária, a Secretaria de Tecnologia da Informação, a Secretaria de Administração e a Secretaria de Orçamento e Finanças. Compete à DG: planejar, orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades sob sua direção; receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as decisões da Corte e da Presidência; assessorar o Presidente e os demais Membros em assuntos da sua competência; coordenar as ações relacionadas ao planejamento estratégico e coordenar a elaboração do planejamento das eleições, submetendo-o ao Presidente. (*): estrutura em 31/12/2014	Adriana Freitas Brandão Correia	Diretor-geral	03/12/13 a 15/12/14
Secretaria de Gestão de Pessoas	Compete à SGP desenvolver as atividades relativas aos registros funcionais dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas; proceder aos assentamentos das autoridades da Justiça Eleitoral, à gestão de benefícios, à análise e concessão dos direitos e deveres estabelecidos pela legislação de pessoal, à elaboração de normas administrativas referentes à material humano, requisição de servidores e convênios; promover a elaboração da folha de pagamento do Tribunal, ao treinamento e desenvolvimento dos servidores e à assistência médica e social; planejar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades de gestão de pessoas, pronunciando-se a respeito de requerimentos atinentes à área e submetendo-os ao Diretor-Geral; propor a realização de concursos públicos e a prorrogação de sua validade, bem como a realização de concursos de remoção, procedendo à efetivação do resultado do certame; propor a realização de eventos destinados ao aperfeiçoamento dos recursos humanos do Tribunal e implementar políticas e definir diretrizes para o desenvolvimento das relações interpessoais.	Odlan Villar Farias	Secretário	05/12/13 a 19/02/15
Secretaria Judiciária	Compete à SJD desenvolver as atividades referentes aos atos judiciais e partidários, nos processos de competência do Tribunal; registrar e conservar, de forma sistemática, a documentação de natureza específica de suas atividades; promover-lhe a divulgação; supervisionar e fornecer o apoio técnico necessário às sessões do Tribunal.	José Roberto da Silva dos Santos	Secretário	06/12/13 a 18/02/15

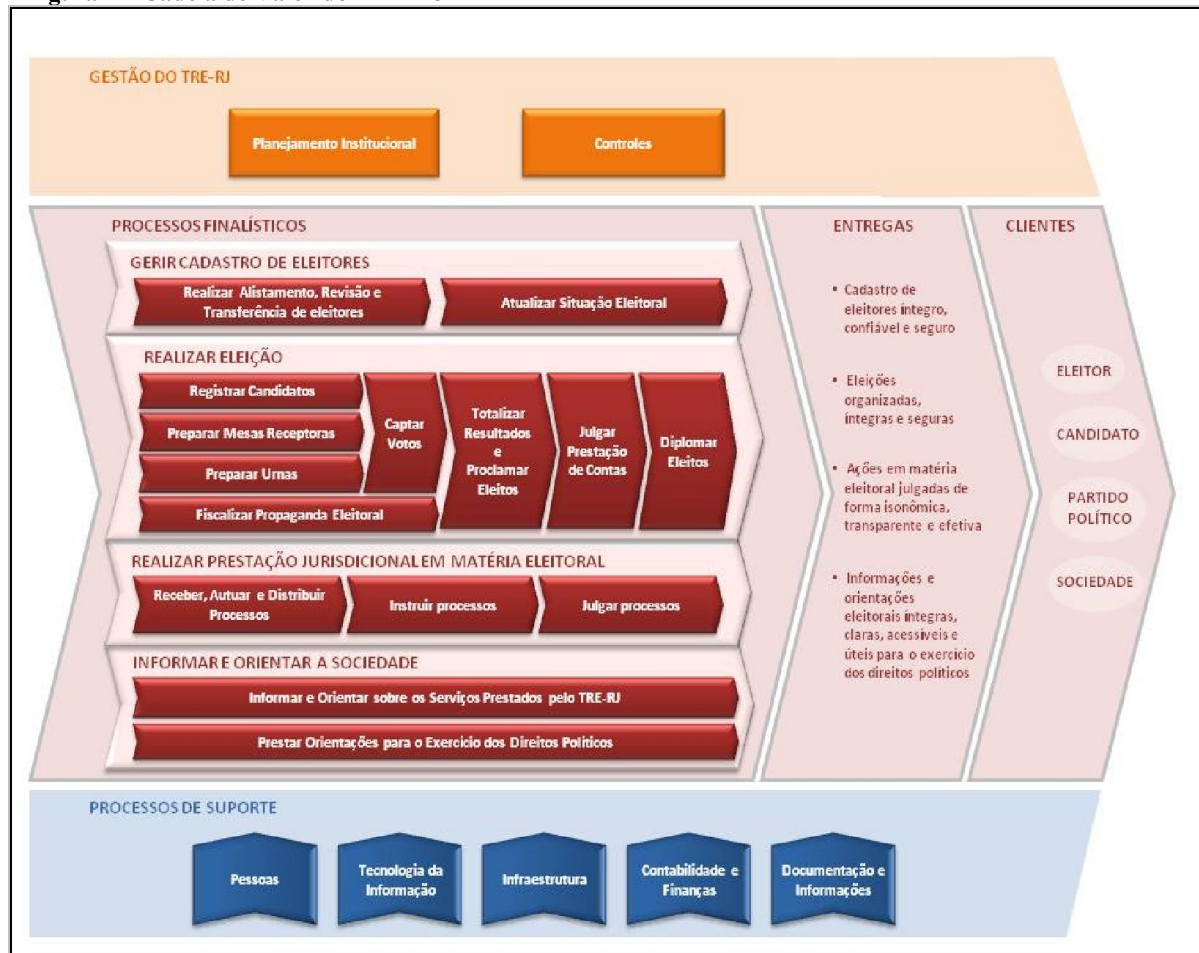
Secretaria de Tecnologia da Informação	Compete à STI planejar, coordenar, orientar, controlar, comandar e supervisionar as atividades de tecnologia da informação do Tribunal, observadas as normas e procedimentos, as diretrizes e as políticas de segurança da informação propostas pelo Tribunal Superior Eleitoral e por este Tribunal.	André dos Santos Sant' Anna	Secretário	Desde 30/03/11
Secretaria de Administração	Compete à SAD planejar, coordenar e supervisionar as atividades de administração de recursos materiais, patrimoniais e de prestação de serviços; de aquisição, guarda, padronização, distribuição e alienação de material, bem como de controle patrimonial dos bens móveis e imóveis do Tribunal; de contratação de serviços, gestão de contratos administrativos e gestão de imóveis que abrigam as unidades do Tribunal. Compete, ainda, as atividades relativas aos protocolos, arquivo, conservação e expedição de documentos. Em 2014, incluíam-se no rol de atribuições da SAD, ainda, a realização dos serviços de manutenção e reparos dos bens permanentes e de conservação, manutenção, reformas e melhorias das instalações físicas do Tribunal, bem como outros serviços de apoio geral às atividades administrativas.	Eduardo Piracuruca Baptista	Secretário interino	26/12/13 a 25/02/14
		André Ricardo Lima Menna Barreto	Secretário	26/02/14 a 19/02/15
Secretaria de Orçamento e Finanças	Compete à SOF planejar, coordenar, orientar, controlar, comandar e supervisionar as atividades de administração orçamentária e financeira do Tribunal.	Fernando José da Fonseca	Secretário	05/12/13 a 15/12/14
		André Borges Arisa	Secretário	Desde 15/12/14

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Em 18/12/2014 foi instituída a Cadeia de Valor deste TRE-RJ, por intermédio do Ato nº 636/14, da Presidência deste Tribunal. Neste documento, encontram-se identificados os Macroprocessos Finalísticos do Tribunal, suas grandes entregas e clientes, os Macroprocessos de Gestão e os de Suporte.

Os Macroprocessos Finalísticos englobam os processos que estão relacionados diretamente à entrega dos produtos e serviços disponibilizados pelo TRE-RJ para o cumprimento de sua missão. Os Macroprocessos de Suporte compreendem os processos que garantem o suporte operacional adequado aos macroprocessos finalísticos. Os Macroprocessos de Gestão e Controle compreendem os processos que direcionam a atuação do Tribunal, focam na atuação dos gestores e incluem ações de monitoramento do desempenho organizacional.

Figura 1 – Cadeia de Valor do TRE-RJ



Em conjunto com a Cadeia de Valor representada na figura acima, foi construída a Arquitetura de Processos do TRE-RJ, onde estão discriminados os processos que compõem cada macroprocesso definido para o Tribunal, seus objetivos e produtos. Nesta oportunidade, os macroprocessos foram desdobrados apenas em mais um nível de processos.

No Anexo I, encontra-se destacada a estrutura dos Macroprocessos Finalísticos na Arquitetura de Processos, com seus produtos e objetivos.

No que se refere aos insumos e fornecedores dos Macroprocessos, serão levantados a partir do mapeamento dos processos, momento em que serão identificados os elementos que estabelecem as fronteiras do processo junto às partes envolvidas em sua execução.

Cabe salientar que desde 2012 existem, no âmbito deste TRE-RJ, Rotinas Cartorárias e Administrativas, que se encontram disponibilizadas na Intranet deste Tribunal. Estes instrumentos prestam-se a padronizar procedimentos e orientar os servidores na execução das tarefas atribuídas a sua unidade de lotação. Nelas, algumas atividades relacionadas a macroprocessos finalísticos foram identificadas e mapeadas, e, em cada uma das Rotinas, estão discriminadas as respectivas origens e entradas.

Os parceiros relacionados à execução dos Macroprocessos Finalísticos e as respectivas subunidades responsáveis encontram-se elencados no Anexo II. Para a indicação destes parceiros, foi utilizada como fonte a relação de parcerias contida na análise do Indicador “*AI 04 – Número de Parcerias Estratégicas*”. Aquelas que não estão diretamente relacionadas a execução de macroprocessos finalísticos podem ser visualizadas na ficha de análise do mencionado indicador, que compõe o Anexo III deste relatório.

Quanto à condução dos macroprocessos no exercício 2014, não foi realizada sob uma perspectiva de gestão de processos, uma vez que a Cadeia de Valor foi instituída no final do exercício e ainda não existem papéis e responsabilidades definidos neste sentido. Desta forma, os processos e atividades a eles inerentes foram executados de acordo com as atribuições de cada unidade, obedecendo uma gestão hierarquizada, conforme organograma apresentado no subitem 1.3.

Podemos destacar, no entanto, que este Tribunal vem envidando esforços na busca de uma melhor gestão do macroprocesso “Realizar Eleições”. Neste sentido, assim como ocorrido nas Eleições 2012, para o exercício 2014 foi realizado o Planejamento das Eleições, mediante a identificação das atividades necessárias ao seu desenvolvimento, respectivos prazos e responsáveis. Todo o planejamento foi consolidado na ferramenta informatizada denominada “Plano Integrado das Eleições – PIE”, através da qual pode ser acompanhada a execução do plano. Às unidades responsáveis coube o monitoramento e controle de suas atividades.

2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

Consoante o “Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública e Ações Indutoras de Melhoria”, publicado pelo Tribunal de Contas da União, *“Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”*.

Assim, a boa governança pública tem como propósito garantir que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público, por meio de um conjunto eficiente de estruturas, funções, processos e mecanismos de avaliação, direção e monitoramento, permeados pelos princípios de legitimidade, equidade, responsabilidade, eficiência, probidade, transparência e *accountability*.

Gradativamente o TRE-RJ está implementando novos mecanismos que possibilitam o melhor exercício das funções de avaliação, direcionamento e monitoramento, visando aprimorar o desempenho organizacional, reduzir riscos, alinhar ações e garantir a transparência, sem prejuízo da estruturação de um modelo formal, onde estejam estabelecidos os fluxos de informações e os papéis e responsabilidades de forma integrada.

O TRE-RJ possui autonomia administrativa e vinculação às resoluções editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, que visam à uniformização dos procedimentos administrativos e serviços prestados pelos órgãos da Justiça Eleitoral.

Integram as instâncias externas de governança, o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Contas da União, responsáveis por fiscalização, controle e regulação.

- Instâncias internas de governança

Cúpula da instituição, o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é composto por sete membros titulares, escolhidos: I – mediante eleição, pelo voto secreto, de: a) dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado; b) dois juízes, pelo Tribunal de Justiça, dentre os juízes de Direito. II – mediante indicação do Tribunal Regional Federal da segunda região, de um Juiz Federal; III – mediante nomeação do Presidente da República de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Compete ao Tribunal Pleno julgar, originariamente ou em grau de recurso, processos em matéria eleitoral, bem como decidir sobre matéria administrativa. Compete, ainda, eleger o seu Presidente entre um dos dois desembargadores estaduais efetivos, para o mandato de 2 (dois) anos ou até o término do biênio, proibida a reeleição, cabendo ao outro a Vice-Presidência. As competências legais e atribuições do Tribunal estão disciplinadas nos artigos 20 e 21 do Regimento Interno do TRE-RJ.

Os trabalhos do Tribunal são dirigidos pelo Presidente do Tribunal, a quem também compete presidir as sessões de julgamento, propor e encaminhar as questões, registrar e apurar os votos, proclamar o resultado e subscrever a respectiva súmula de julgamento.

A Administração Executiva é exercida no âmbito do TRE-RJ pelo Presidente do Tribunal, autoridade máxima, e pelo Diretor-Geral, administrador executivo diretamente vinculado à Presidência. As respectivas competências e atribuições estão disciplinadas no Regimento Interno e no Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Integram as instâncias internas de apoio à governança no âmbito do TRE-RJ, as seguintes estruturas administrativas:

➤ **Corregedoria Regional Eleitoral**

A Resolução TRE-RJ nº 814/12 (alterada pela Resolução TRE-RJ nº 860/2014), dispõe sobre a organização administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a quem compete, consoante o artigo 1º do aludido normativo, a orientação, inspeção e fiscalização dos serviços eleitorais no estado. A titularidade da unidade é exercida pelo Corregedor Regional Eleitoral, na forma do Regimento Interno do Tribunal.

Dentre as competências do Corregedor, estabelecidas no art. 30 do Regimento Interno do TRE-RJ, estão: conhecer das reclamações apresentadas contra os juízes eleitorais, encaminhando-as, com o resultado das sindicâncias que proceder, ao Plenário; orientar os juízes eleitorais, relativamente à regularidade dos serviços nos respectivos juízos e cartórios; verificar se são observados, nos processos e atos eleitorais, os prazos legais; verificar se há ordem e regularidade nos arquivos, sejam eles físicos ou virtuais, e se estão conservados de modo a preservá-los de perda, extravio ou qualquer dano; verificar se os juízes e os chefes de cartório mantêm perfeita exatidão no cumprimento de seus deveres; verificar se há erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos, evitados ou sanados, determinando, por provimento, a providência a ser tomada ou a corrigenda a se fazer; exigir, quando em correição na zona eleitoral, que o oficial do registro civil informe quais os óbitos de pessoas alistáveis ocorridos nos dois meses anteriores à sua fiscalização, a fim de apurar se está sendo observada a legislação em vigor.

➤ **Secretaria de Controle Interno e Auditoria**

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria – SCI do TRE-RJ está diretamente subordinada à Presidência e estruturada conforme organograma apresentado no subitem 1.3 deste relatório.

As atribuições da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias – COCEP estão relacionadas, em essência, à análise de contas eleitorais e partidárias, dos respectivos recursos, dos processos de doação acima do limite legal em grau de recurso, além do suporte cabível às Zonas Eleitorais no exercício dessa função.

As atividades de auditoria, acompanhamento e orientação à gestão competem à Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria – COGEA e são desempenhadas pelos 17 servidores lotados na unidade e nas duas seções integrantes de sua estrutura.

Destaque-se que as atribuições relativas aos trabalhos de auditoria são de responsabilidade da Coordenadoria, cabendo às Seções, em vista da inexistência de subunidade especializada no assunto, o auxílio e a operacionalização dos trabalhos, de acordo com suas especificidades e os objetivos.

As normas que estabelecem a vinculação e a atuação da Unidade de Controle Interno são as Resoluções TRE-RJ nºs 718/2009 e 900/2014, e o Ato GP nº 509/2011. Nesse sentido, cabe

acrescentar que estão em fase de revisão, para fins de aprovação, os Manuais de Auditoria e de Monitoramento.

Esclareça-se, ainda, que, com a finalidade de se alinhar à Meta 16 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que trata do fortalecimento das Unidades de Controle Interno do Poder Judiciário, e aos novos paradigmas das atividades de controle, foram apresentadas pela SCI propostas de revisão do Ato n.º 509/2011, das disposições do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal, além de alteração na estrutura da SCI para incluir unidade específica de auditoria.

➤ **Ouvidoria**

A Ouvidoria do TRE-RJ foi instituída pela Resolução TRE-RJ nº 734/2010 e regulamentada pela Resolução TRE-RJ nº 786/2011, e tem por missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o Tribunal, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento de suas atividades, para o eficaz atendimento das demandas acerca dos serviços prestados por seus órgãos. A direção das atividades da Ouvidoria é exercida pelo Ouvidor. A função de Ouvidor é exercida pelo Vice-Presidente do TRE-RJ.

As atribuições da Ouvidoria incluem receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Justiça Eleitoral fluminense, encaminhando-os aos setores administrativos competentes, mantendo o interessado sempre informado sobre as providências adotadas.

Cabe também à Ouvidoria, com base nas informações trazidas pela sociedade, sugerir aos demais órgãos do Tribunal a adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas.

As demandas recebidas pela Ouvidoria, pelos meios de comunicação disponibilizados, são classificadas conforme o tipo de ocorrência e registradas em sistema informatizado, para processamento, controle, acompanhamento e emissão de relatórios estatísticos.

➤ **Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão - ASPLAN**

Compete à ASPLAN, dentre outras atribuições estabelecidas no Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RJ, assistir o Diretor-Geral na coordenação do planejamento estratégico do Tribunal e na difusão do pensamento estratégico, bem como assessorar na definição de metas, estratégias e planos de ação, pautados no planejamento estratégico do Tribunal.

Além das unidades acima mencionadas, integram as instâncias internas de apoio à Governança as seguintes estruturas:

• **Comitê de Gestão da Estratégia**

Instituído pelo Ato GP nº 391/12, são atribuições do Comitê de Gestão da Estratégia:

- I - coordenar as atividades de formulação e planejamento da estratégia do TRE-RJ;
- II - monitorar a execução do Plano Estratégico do TRE-RJ;

III - participar das Reuniões de Análise da Estratégia, para avaliação do desempenho recente, por intermédio da análise dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas, e definição dos planos de ação necessários à melhoria do desempenho;

IV - deliberar acerca de ajustes aos indicadores e metas, visando assegurar sua adequação e suficiência para o alcance dos objetivos estratégicos do TRE-RJ;

V - priorizar as iniciativas estratégicas, em observância ao desempenho das metas e objetivos aos quais estiverem vinculadas, à utilização global dos recursos, ao cumprimento de prazos e ao atendimento dos requisitos dos produtos disponibilizados pelas iniciativas;

VI - aprovar a execução de novas iniciativas estratégicas, bem como deliberar sobre o encerramento de iniciativas consideradas insuficientes para a melhoria do desempenho estratégico;

VII - alinhar a proposta orçamentária ao planejamento estratégico, de forma a garantir os créditos necessários à sua execução;

VIII - submeter ao Plenário do Tribunal as reformulações da estratégia vigente e eventuais mudanças do Plano Estratégico do TRE-RJ derivadas de revisão de direcionadores estratégicos (missão, visão e valores) ou alteração de um ou mais objetivos estratégicos.

- **Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CDTIC**

Instituído pelo Ato GP nº 81/2012, são atribuições do CDTIC:

I - orientar o desenvolvimento e aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação;

II - orientar o desenvolvimento e aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - monitorar e propor a alocação das reservas orçamentárias para os projetos contidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - definir, tornar pública e manter atualizada a política de aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação, bem como propor mecanismos para a racionalização da aquisição e uso dos bens e serviços que compõem a infraestrutura de tecnologia da Informação;

V - definir diretrizes, estratégias e prioridades para o planejamento da oferta de serviços e informações por meio eletrônico;

VI - definir padrões de qualidade da infraestrutura de tecnologia da informação;

VII - coordenar e articular as ações visando à prospecção e adoção de novas tecnologias;

VIII - estabelecer ações visando à integração de sistemas e informações, inclusive as referentes à acessibilidade.

- **Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CPDIS**

Instituída pela Resolução TRE-RJ nº 715/2009 (alterada pelas Resoluções nº 779/2011 e 915/2014), a CPDIS é vinculada à Corregedoria Regional Eleitoral. Compete à CPDIS processar e instruir sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito do TRE-RJ.

- **Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão**

Instituído pelo Ato GP nº 608/13, são atribuições do Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão:

I - avaliar a necessidade de atualização da Carta de Serviços ao Cidadão;

II - consolidar e validar, junto às unidades responsáveis pelos serviços, as alterações propostas;

III - submeter o texto consolidado e validado ao Diretor-Geral, para aprovação;

IV - zelar pela divulgação da Carta.

- **Comissão de Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo - CPS**

Instituída pelo Ato GP nº 344/2011, compete à CPS:

- I – identificar e adotar as providências necessárias à operacionalização da coleta de dados, antecedentes à implantação da pesquisa;
- II – minutar o Ato de instituição da pesquisa de satisfação no âmbito do TRE-RJ;
- III – acompanhar a execução da pesquisa de satisfação junto às unidades de análise;
- IV – propor os ajustes necessários a fim de garantir a melhoria contínua do processo de coleta de dados;
- V – tabular e analisar os dados coletados;
- VI – elaborar os resultados analíticos da pesquisa ao término de cada ciclo de aplicação, a fim de gerar subsídios para tomada de decisões sobre a melhoria do serviço prestado;
- VII – propor os ajustes que se fizerem necessários aos instrumentos de coleta de dados, a fim de garantir sua eficácia ou, ainda, desdobrar e aprofundar a pesquisa.

Encontram-se em trâmite neste Tribunal a constituição do Comitê Gestor do Portal e a instituição da Política de Segurança da Informação, em cuja minuta de normativo estão consignadas as competências da Comissão de Segurança da Informação do TRE-RJ.

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

a) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver

O Plano de Auditoria de Longo Prazo, referente ao quadriênio 2014-2017, e os Planos Anuais de Auditoria de 2014 e de 2015 foram elaborados com base no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico do órgão, tendo como referência os conteúdos para elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão pelas unidades jurisdicionadas do TCU selecionadas para constituição do processo de contas.

b) Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão

No exercício de 2014 foram realizadas auditorias nas áreas de governança, operacional, contábil e orçamentária/financeira, tendo os seguintes objetos:

- controles internos em nível de entidade;
- resultados qualitativos e quantitativos da gestão;
- avaliação dos indicadores;
- governança de TI;
- controles internos em nível de atividade na área de gestão de pessoas;
- controles internos em nível de atividade na área de compras e contratações;
- controles aplicados ao contrato de gestão de abastecimento com utilização de cartão magnético;
- gestão de TI – contratações;

- registros contábeis – restos a pagar;
- registros contábeis – pessoal;
- regularidade das contratações de 2013.

Ressalte-se que, com exceção das auditorias de “gestão de TI – contratações” e de “controles aplicados ao contrato de gestão de abastecimento com utilização de cartão magnético”, o resultado de todas as demais foi incluído no Relatório de Auditoria de Gestão, referente ao exercício de 2013, apresentado por esta unidade jurisdicionada à Corte de Contas.

c) Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada

Das 14 auditorias inicialmente previstas no Plano Anual de Auditoria – PAA de 2014, deixaram de ser executadas 6, mediante autorização da Presidência deste Tribunal, em decorrência da seleção desta unidade jurisdicionada para a constituição de processo de contas referente ao exercício de 2013, conforme Decisão Normativa TCU nº 132/2013, considerando, ainda, que foram executadas naquele exercício 3 auditorias inicialmente não previstas no PAA.

Por tais motivos, no PAA de 2015 foram incluídas as auditorias não executadas no exercício anterior.

Considerando a atualidade dos objetos e o ineditismo no âmbito deste Tribunal, seguem as auditorias mais relevantes executadas no exercício de 2014, juntamente com as principais constatações realizadas pela unidade de controle, que já constaram do Relatório de Auditoria de Gestão referente ao exercício de 2013.

Ressalte-se, contudo, que ainda estão sendo apresentados os planos de ação referentes a tais auditorias, os quais serão posteriormente monitorados pela unidade de controle.

c.1 - Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão

Verifica-se nesta auditoria o processo evolutivo que vem desempenhando o planejamento estratégico, cujo plano está estreitamente vinculado aos critérios estabelecidos pelo TSE e pelo CNJ no que diz respeito à definição das ações estratégicas.

Contudo, constata-se que há baixa integração entre o Planejamento Estratégico e o orçamento do Tribunal, em razão de não haver processos de trabalho bem definidos em todo o órgão.

É possível dizer que a sua concretização depende do envolvimento da alta administração para o sucesso do desempenho do plano estabelecido, haja vista o alto grau de complexidade para sua execução, a qual depende de recursos (humanos e financeiros), além de planos e políticas aprovados pela liderança estratégica.

c.2 - Avaliação dos indicadores instituídos pelo TRE-RJ

Essa auditoria buscou avaliar uma amostra de doze indicadores estratégicos e um indicador ambiental do Tribunal quanto à representatividade, efetividade, validade, utilidade, economicidade, facilidade de compreensão, obtenção, cálculo e aplicação, estabilidade e capacidade de gerar séries históricas, confiabilidade das fontes dos dados, homogeneidade das variáveis envolvidas nos cálculos dos indicadores e alinhamento dos indicadores com os objetivos estratégicos.

Como resultado da avaliação, verificou-se que:

- a) não há a utilização de *benchmarking*, a fim de promover a comparação dos resultados dos indicadores;
- b) todos os indicadores analisados possuem capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas. Apenas o indicador “PSE 01 – Satisfação do Cliente Externo” teve sua forma de cálculo alterada, causando descontinuidade em sua série histórica;
- c) seis dos indicadores analisados possuem variáveis heterogêneas em suas construções, mas apenas o indicador “EO 09 – Custo de manutenção da estrutura” não possui análise individualizada das variáveis que o compõem;
- d) apenas as fontes de dados dos indicadores “IT 01 – Adequação das instalações físicas” e “PSE 01 – Satisfação do cliente externo” não foram consideradas confiáveis, em virtude da medição do primeiro indicador ter sido realizada com base em critérios divergentes daqueles estabelecidos em sua definição, sendo considerada somente as áreas dos imóveis, e essas foram calculadas com base em registros (plantas ou projetos) existentes nos arquivos ou informação originada dos próprios cartórios eleitorais, não havendo informações referentes a todos os cartórios eleitorais e não tendo sido realizadas inspeções in loco. No segundo indicador, os formulários de pesquisa de satisfação do cliente são manuseados por servidores das próprias unidades de atendimento avaliadas, quando são retirados da urna e encaminhados para a Corregedoria. Essa prática compromete a confiabilidade dos dados apurados, tendo em vista a possibilidade de que o resultado de tal pesquisa seja suscetível à influência da unidade avaliada, uma vez que o próprio avaliado participa do processo de apuração;
- e) há facilidade de compreensão, obtenção, cálculo e aplicação, na maioria dos indicadores analisados, à exceção dos indicadores “IT 01 – Adequação das instalações físicas”, “GP 01 – Índice de aderência ao PAC” e “GP 02 – Índice de execução do PAC”;
- f) quanto à representatividade, os indicadores “IT 01 – Índice de adequação das instalações físicas”, “IT 02 – Índice de adequação dos materiais permanentes”, “IT 04 – Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TIC”, “EO 08 – Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços”, “PSE 02 – Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria”, “PSE 03 – Tempo médio de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria” e “AE 02 – Índice de desdobramento da estratégia” possuem alguns aspectos que comprometem esse requisito de validade;
- g) os custos de obtenção dos indicadores analisados são pequenos em relação aos benefícios estimados para a melhoria da gestão;
- h) os indicadores “IT 01 – Índice de adequação das instalações físicas”, “IT 02 – Índice de adequação dos materiais permanentes”, “EO 09 – Custo de manutenção da estrutura”, “ORÇ 03 – Índice de execução do orçamento estratégico” e “AE 02 – Índice de desdobramento da estratégia” não estão sendo devidamente utilizados no processo de tomada de decisão administrativa;

- i) aos objetivos estratégicos, definidos no Plano Estratégico do Tribunal, foram vinculados um ou mais indicadores de gestão, havendo alinhamento entre eles.

c.3 - Avaliação de Controles Internos na área de gestão de pessoas – processos de elaboração do plano anual de capacitação, de identificação de acumulação de cargos e de inclusão de aposentadoria e de pensão em folha de pagamento

Da avaliação realizada, concluiu-se que uma deficiência de controle comum a todos os processos analisados é a ausência de regulamentação e definição das rotinas de trabalho.

Outro ponto que merece destaque é o fato do processo de elaboração do PAC não estar sendo capaz de atingir o objetivo ao qual se propõe. Isto se deve, principalmente, à atual sistemática de definição dos treinamentos que integrarão o PAC, em razão da ausência de regras claras quanto à escolha dos cursos pelas unidades solicitantes e ao atendimento das demandas na versão final do PAC.

Ademais, demonstrou ser um processo extremamente trabalhoso para a unidade que o realiza e com resultados não satisfatórios, gerando, assim, desmotivação da equipe nele envolvida.

Quanto ao processo de identificação de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, cabe salientar que a atual metodologia utilizada não é a mais adequada para identificar os casos de acumulação, pois suas atividades de controle ficam limitadas às épocas da admissão e da aposentadoria dos servidores.

Com relação aos processos de inclusão de aposentadoria e de pensão em folha de pagamento, verificou-se que os riscos neles envolvidos são, em sua maioria, baixos, em razão da experiência e dos conhecimentos pessoais dos servidores lotados na SEPINP. Porém, merecem maior atenção a rotatividade de servidores lotados na unidade e a deficiência na gestão do *turnover*.

c.4 - Avaliação de Controles Internos na área administrativa – processo de compra de materiais e contratação de serviços

Como resultado da avaliação realizada foram identificadas as seguintes deficiências:

- a) não adoção de tratamento especial para licitações de maior vulto ou para aquelas cujos objetos sejam não usuais, no sentido de mitigar eventuais riscos envolvidos no processo;
- b) ausência de padrões de desempenho operacional na área de compras e contratações;
- c) ausência de detalhamento das competências, atribuições e responsabilidades dos servidores envolvidos;
- d) estrutura de pessoal deficiente;
- e) ausência de normas e/ou manuais que detalhem os procedimentos a serem realizados na condução de licitações e contratações diretas;
- f) ausência de normativos/diretrizes que orientem a especificação do objeto das contratações;
- g) insuficiência de normativos que orientem a realização de análise de mercado abrangente;
- h) ausência de metodologia consolidada de planejamento das contratações;

- i) ausência de rotinas de análise, com vistas a identificar exigências ilegais que possam conduzir ao direcionamento do certame; e
- j) ausência de orientação formal para que não apenas uma pessoa seja responsável, por um período prolongado de tempo, pela realização de atividades com potencial de serem atingidas por irregularidades.

c.5 - Avaliação sobre a Governança da Tecnologia da Informação (TI)

Examinadas as informações disponibilizadas pelos gestores à luz dos principais critérios utilizados para fins de avaliação de Governança de Tecnologia da Informação, conclui-se que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro já adere a algumas boas práticas essenciais, a maioria das quais adquiriu força de norma em razão de resoluções emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Contudo, em um panorama geral, tomando por referência os resultados obtidos pelo Tribunal nos levantamentos de governança de TI realizados pelo TCU em anos anteriores e as dimensões avaliadas pela Corte de Contas, os avanços realizados no exercício de 2013 foram pouco expressivos.

As dimensões “Liderança da Alta Administração” e “Processos” ainda requerem maior atenção da Administração. No primeiro caso, sobretudo no sentido de se conferir maior efetividade ao desenvolvimento das atribuições do Comitê Diretor de TI já constituído, e no segundo, destaca-se a necessidade de se iniciar a implantação de processos importantes de gestão, como a de riscos de TI e a de segurança da informação.

Pode-se dizer o mesmo a respeito da dimensão “Pessoas”, em que sobressai a dificuldade de alcance do quantitativo mínimo de funcionários recomendado pelo CNJ, o que por sua vez prejudica o desenvolvimento dos processos de trabalho afetos às demais dimensões.

Na dimensão “Estratégias e Planos”, constatarem-se deficiências que apontam para a necessidade de fortalecimento do processo de planejamento de TI. Destacam-se, entre elas, a não atualização do Plano Diretor da área, a ausência de medição da maioria dos indicadores estabelecidos e a ausência de monitoramento formal pela alta administração quanto ao alcance de metas e quanto ao desenvolvimento dos projetos de TI, como forma de acompanhar e garantir a contribuição da área no que toca ao atingimento das metas institucionais.

c.6 – Avaliação de controles internos – nível entidade

Este trabalho abrangeu todos os componentes do Sistema de Controle Interno preceituados na metodologia COSO: Ambiente de Controle; Avaliação de Riscos; Atividades de Controle; Informações e Comunicação; e Monitoramento.

Do resultado desta avaliação depreende-se que a percepção apurada é de que os controles internos necessitam da implantação de melhorias em diversos aspectos, tendo sido verificados consideráveis níveis de deficiência com pontos críticos sinalizados nos componentes Avaliação de Riscos e Monitoramento, bem como tendo sido avaliados como insatisfatórios os componentes Ambiente de Controle; Informações e Comunicação e Atividades de Controle.

Cabe pontuar que a proposta deste trabalho foi, a partir do conhecimento da estrutura e funcionamento dos controles internos estabelecidos e de suas deficiências, sensibilizar a alta administração quanto à importância na definição de políticas visando à melhoria dos controles

internos administrativos e proporcionar a conscientização e o envolvimento daqueles que possuem, dentro de suas alçadas, responsabilidades de identificação, implementação e correções dos instrumentos de controles necessários em suas esferas, a fim de auxiliarem no alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal.

d) Eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes

Desde 2009 a Unidade de Controle Interno está diretamente vinculada à Presidência do TRE-RJ, mas somente a partir da publicação da Resolução TRE-RJ nº 900/2014 é que os relatórios das auditorias realizadas pela SCI passaram a ser encaminhados primeiramente àquela unidade, pois até então eram encaminhados diretamente às unidades auditadas.

e) Opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional da unidade jurisdicionada

Neste ponto, cabe salientar que a SCI ainda não realizou avaliação dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores. A auditoria realizada no exercício de 2014 se limitou a avaliar os indicadores estratégicos quanto à representatividade, efetividade, validade, utilidade, economicidade, facilidade de compreensão, obtenção, cálculo e aplicação, estabilidade e capacidade de gerar séries históricas, confiabilidade das fontes dos dados, homogeneidade das variáveis envolvidas nos cálculos dos indicadores e alinhamento dos indicadores com os objetivos estratégicos.

2.3 Sistema de correição

A Resolução TRE-RJ nº 715/2009, alterada pelas Resoluções TRE-RJ nºs 779/2011 e 915/2014, dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – CPDIS, para atuar e processar os feitos disciplinares no âmbito deste Regional.

A referida Comissão é vinculada à Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal, sendo composta por doze servidores do quadro efetivo e estáveis, todos lotados nas unidades deste Regional, designados por ato do Corregedor, sem prejuízo de suas atribuições, com mandato de dois anos, cuja renovação se dá na proporção de 50% a cada ano (Provimento CRE nº 03/2011, alterado pelo Provimento CRE nº 02/2015).

O Ato nº 107/2011 dispõe sobre Termo Circunstanciado Administrativo em caso de extravio ou dano a bem público que implicar em prejuízo de pequeno valor no âmbito deste Tribunal.

Os Provimentos CRE 004/2013 e 003/2015 instituem e regulamentam os institutos da Correção e da Investigação Preliminar, respectivamente, no âmbito do TRE-RJ.

No ano de 2014 foram instaurados 5 (cinco) Processos Administrativos Disciplinares, 3 (três) Investigações Preliminares e 6 (seis) Sindicâncias. Cumpre esclarecer que a maioria dos processos

foi instaurada no segundo semestre de 2014 e que no referido período não foram instaurados processos que ensejassem a demissão de servidor.

Dos cinco Processos Administrativos Disciplinares, quatro foram concluídos no início de 2015 e um se encontra em fase de conclusão; das três Investigações Preliminares, uma foi concluída em 2014 e duas foram concluídas em 2015. Por fim, cinco Sindicâncias Investigativas foram instauradas e concluídas em 2014, e apenas uma foi instaurada em 2014 e concluída no início de 2015. Assim, conclui-se que dos quatorze processos instaurados no ano de 2014, treze já foram concluídos e um se encontra em fase de conclusão.

Observou-se que muitos processos que tramitaram pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar – CPDIS em 2014 foram instaurados com indícios de questões disciplinares, mas após a apuração dos fatos verificou-se que estavam associados a problemas relacionados à gestão de pessoas e a divergências profissionais ou pessoais. Diante disso, caberia recomendar a capacitação dos gestores para o exercício das funções gerenciais, no que tange à gestão de pessoas, bem como a adoção de critérios para o exercício da função de gestor, especialmente no que diz respeito à habilidade para solução de conflitos.

- **Inspecções e Correções realizadas nas Zonas Eleitorais**

A Função Correicional consiste na fiscalização das serventias eleitorais e seus serviços auxiliares, devendo ser exercida, em todo o Estado, pelo Corregedor Regional Eleitoral ou pessoa por ele indicada e, nos limites de suas atribuições, pelos Juízes Eleitorais, realizada por meio de correções ordinárias, extraordinárias, inspecções cartorárias e análise de relatórios.

As atividades de correções e inspecções têm como base normativa a Resolução TSE nº 21.372/2003 que estabelece a rotina para a realização de correções nas zonas eleitorais do país, e o Provimento da CGE nº 09/2010, que dispõe sobre a utilização do Sistema de Inspecções e Correções Eleitorais – SICEL, ferramenta de execução e base de registro dos trabalhos relativos aos procedimentos de correções e inspecções, bem como do Relatório Anual de Atividades ocorridas nas Zonas Eleitorais.

No âmbito do TRE-RJ, as correções ordinárias são realizadas pelas zonas eleitorais e presididas pelos Juízes Eleitorais. As correções ordinárias realizadas em 2014 pelas zonas eleitorais ocorreram entre os meses de março e abril.

As correções extraordinárias são realizadas por conhecimento de irregularidades, abuso ou situações que levem à necessidade de realizar correções, seja por determinação do Juiz Eleitoral ou do Corregedor Regional Eleitoral.

Existe, ainda, a correção extraordinária referente ao art. 71, § 4º, do Código Eleitoral, abaixo transcrito, realizada para verificar a necessidade ou não da revisão de eleitorado em um determinado município.

“Art. 71, § 4º. Quando houver denúncia fundamentada de fraude no alistamento de uma zona ou município, o Tribunal Regional poderá determinar a realização de correção e, provada a fraude em proporção comprometedora, ordenará a revisão do eleitorado obedecidas as Instruções do Tribunal Superior e as recomendações que, subsidiariamente, baixar, com o cancelamento de ofício das inscrições correspondentes aos títulos que não forem apresentados à revisão”.

A inspeção é a verificação da regularidade dos serviços cartorários e dos procedimentos, realizada periodicamente ou extraordinariamente, ante a existência de indícios de irregularidades tendo por fim saná-las. As inspeções são realizadas pelo Corregedor Regional Eleitoral, ou por servidores da Corregedoria por ele designados, por meio de portaria específica, publicada no DJE.

Em relação ao TRE-RJ, considerando seu quantitativo de zonas eleitorais, a meta definida para o ano eleitoral é de que sejam visitadas no mínimo 10 zonas eleitorais, e para os anos não eleitorais a realização de inspeção em, no mínimo, 15% das 249 zonas eleitorais existentes no Estado, o que corresponde a 38 zonas, conforme estabelecido no Direcionamento Estratégico das Corregedorias Eleitorais, de acordo com o Ofício-Circular nº 41 CGE, de 27 de outubro de 2011. O quantitativo mínimo de visitas foi observado em 2014, sendo inspecionadas 16 zonas eleitorais; 249 realizaram correição ordinária; e, somente uma zona eleitoral realizou correição extraordinária devido a mudança de titularidade do Juízo que, conforme a Rotina Cartorária nº14, fica a critério do Juiz Eleitoral.

Além das inspeções programadas, foram realizadas visitas com a finalidade de acompanhamento do serviço cartorário nas zonas eleitorais que apresentaram deficiência no desenvolvimento dos trabalhos cartorários. Para realização dessas inspeções, a Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria Regional Eleitoral – SEINCO utiliza recursos como o SADP para detectar irregularidades.

Nas correições ordinárias, foram abordados pelas Zonas Eleitorais problemas relacionados às instalações físicas dos cartórios eleitorais e bens patrimoniais, os quais, dependendo de sua gravidade, podem chegar a prejudicar a prestação do serviço ao cliente final, que é o eleitor. Avaliados pela SEINCO, tais problemas são encaminhados ao setor competente a fim de que sejam adotadas as devidas providências.

Ao final de 2014, foi desenvolvido o projeto piloto de melhoria do processo de manutenção dos cartórios eleitorais, parte do escopo do projeto “Metodologia de Gestão de Processos”. A partir das melhorias implementadas, observou-se que vários cartórios passaram por manutenção, atenuando os problemas mais graves.

Ainda em 2014 teve início uma iniciativa entre a CRE, a Seção de Arquivo e a Seção de Gestão Documental, a fim de detectar as Zonas Eleitorais que apresentavam situação precária quanto ao local de arquivamento e quantidade elevada de processos a serem arquivados. Várias Zonas Eleitorais já tiveram seus processos de Registro de Candidaturas encaminhados ao Arquivo Central.

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

O objetivo da avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ é demonstrar a percepção da instituição, representada por seu nível estratégico de direção, da qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos, que têm por finalidade mitigar riscos para assegurar que os objetivos institucionais sejam alcançados.

Assim, consideram-se controles internos o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para a unidade sejam alcançados, conforme definido no inciso X do Parágrafo único do art. 1º da IN TCU nº 63/2010.

Como estratégia adotada para avaliação do funcionamento dos controles internos do TRE-RJ, preliminarmente foram encaminhadas pela Diretoria-Geral, aos gestores titulares das Secretarias, informações visando esclarecer o objetivo específico deste subitem, bem como alguns esclarecimentos conceituais, inclusive acerca dos cinco componentes do sistema de controles internos, nos quais o Quadro A.2.4, a seguir apresentado, está subdividido: Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento.

Em seguida, foi realizada reunião entre Diretor-Geral, titulares do Gabinete da Presidência, das Secretarias, da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão e da Assessoria de Comunicação Social, para discutir cada um dos mencionados componentes e seus respectivos itens.

As conclusões dessa avaliação estão apresentadas na análise crítica do quadro que segue.

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.		X			
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X			
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Análise crítica e comentários relevantes: Embora o TRE-RJ não possua um sistema de controles internos instituído, é possível afirmar que as unidades, isoladamente, possuem mecanismos de controle, ainda que geralmente não formalizados. Há deficiências não só na área de controle, como também nas áreas de avaliação de riscos e comunicação. Percebe-se, em relação ao exercício de 2013, progressos no sentido de implementar a gestão de processos, na medida em que foi aprovada a Cadeia de Valor do Tribunal, bem como o primeiro nível da Arquitetura de Processos, por meio do Ato GP nº 636/2014, cuja publicação ocorreu em 18 de dezembro de 2014. Tal implementação, associada à instituição da Metodologia de Gestão de Processos, aprovada em abril de 2015, através do Ato nº 189/2015, possibilitará a melhor identificação/avaliação dos riscos e a consequente implementação de um sistema de controles internos mais eficaz. Reitera-se a necessidade de maior envolvimento de todas as unidades, em todos os níveis, estratégico, tático e operacional, no que diz respeito ao planejamento estratégico, de forma a garantir a solidificação do pensamento estratégico, assim como da instituição de mecanismos mais eficazes visando ampliar a comunicação e incentivar a maior participação e envolvimento dos servidores nas iniciativas do Tribunal. Destaca-se, quanto à formalização do Código de Ética, que se encontra em elaboração minuta inicial do mencionado documento (Prot. nº 271.256/2012), propondo-se a constituição de Comissão multidisciplinar, com a participação de diversos servidores, visando conceder legitimidade na sua concepção. Salienta-se que existem ações para diminuir riscos e alcançar os objetivos da UJ, no entanto precisam ser mais difundidas e claramente estabelecidas.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

2.5 Remuneração Paga a Administradores

Não há conteúdo a ser declarado neste subitem, uma vez que não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Decisão Normativa TCU nº 134/2013, Anexo II, Quadro A1.

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de acesso do cidadão

O TRE-RJ disponibiliza diferentes canais de comunicação aos cidadãos, a seguir relacionados, por meio dos quais é possível obter informações e tirar dúvidas sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral, encaminhar reclamações e sugestões e formular denúncias, críticas e elogios.

Com o objetivo de ampliar e aprimorar os canais de comunicação com o público externo, o Comitê Gestor da Estratégia aprovou a elaboração de plano de ação para a realização dos estudos necessários àquele fim.

a) Ouvidoria

A comunicação entre este Tribunal e o cidadão, para fins de encaminhamento de reclamações, denúncias, críticas, elogios e sugestões sobre os serviços prestados pelo TRE-RJ ocorre por intermédio da Ouvidoria, cabendo-lhe, ainda, em caráter residual, prestar informações sobre os serviços eleitorais.

A Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro foi criada pela Resolução TRE-RJ nº 734, de 17 de maio de 2010 e encontra-se regulamentada pela Resolução TRE-RJ nº 786, de 20 de outubro de 2011. Sua missão é servir de canal direto de transmissão de informações entre os usuários e a administração, contribuindo para a melhoria das atividades administrativas prestadas por este Tribunal.

A função do Ouvidor, por força normativa, recai sobre o Desembargador Vice-Presidente do TRE-RJ, a quem cabe, dentre outras competências: zelar pelos direitos dos usuários; receber e encaminhar as reclamações e denúncias contra o mau atendimento; encaminhar as informações prestadas pelas demais unidades ao demandante; propor soluções para o aprimoramento do serviço e fomentar atividades de melhoria do atendimento prestado; aclarar dúvidas dos cidadãos acerca dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro.

O acesso à Ouvidoria se dá por meio dos seguintes canais de acesso: formulário eletrônico; carta; *fac-símile*; mensagem eletrônica; atendimento pessoal; atendimento telefônico. A critério do Ouvidor, outros canais de acesso poderão ser criados por meio de provimento da Ouvidoria.

No ano de 2014, a Ouvidoria do TRE-RJ novamente alcançou as metas traçadas no Planejamento Estratégico do Tribunal, relacionadas ao objetivo “Prestar serviços de excelência”, respondendo 100% dos contatos recebidos no período. Importante salientar que para o cálculo do indicador são consideradas apenas as respostas finais ou definitivas a cada contato, excluindo-se do cômputo as confirmações de recebimento e as respostas intermediárias. Também não são considerados no cálculo os contatos definidos por atos normativos como inadmissíveis, isentos de necessidade de resposta e aqueles redirecionados a outras unidades ou órgãos. A Ouvidoria recebeu 2.102 (dois mil cento e dois) contatos em 2014, sendo cabíveis de recebimento de resposta 1.309 (um mil, trezentos e nove), os quais foram todos respondidos no período.

Em relação à celeridade, observa-se que o tempo médio geral de atendimento às demandas encaminhadas à Ouvidoria do TRE-RJ foi de 0,4 dia, resultado este que supera significativamente a

meta estabelecida de responder aos contatos recebidos em tempo médio inferior a 2 (dois) dias úteis.

Conclui-se, assim, que os números trazidos pelos dois indicadores – “PSE 02 – Índice de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria” e “PSE 03 – Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria” retratam que a Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral supriu a contento as demandas que lhe são dirigidas.

Convém mencionar, contudo, que o Relatório de Auditoria nº 05/2014, detectou a necessidade de elaboração de indicadores que mensurem a qualidade das informações prestadas, já que os até então utilizados referem-se apenas a tempo e quantidade. A referida necessidade, indicada pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria, foi levada à apreciação do Ouvidor, tendo sido determinado o sobrestamento do feito até a aprovação de novo Plano Estratégico para o próximo período.

b) “Fale conosco”

O canal está disponível no sítio eletrônico do TRE-RJ na *Internet*. Na página principal do *site* o usuário encontra o *link* “Fale conosco”, ambiente com um vasto menu de opções de assuntos de interesse dos diversos públicos deste Tribunal. Ao acessar o tema de seu interesse, o usuário encontrará informações gerais acerca do assunto. Caso o usuário entenda que as informações disponibilizadas não são suficientes para sanar suas dúvidas, tem ainda à sua disposição formulário eletrônico que, uma vez preenchido, será direcionado para o *e-mail* da unidade competente por prestar a orientação desejada.

Ainda no ambiente “Fale conosco” estão disponíveis informações e orientações de caráter geral, como horário de funcionamento, endereços e telefones institucionais, locais de votação, acesso à Carta de Serviços do TRE-RJ, dentre outros.

O “Fale conosco” facilita a contínua aproximação dos eleitores com esta Justiça Especializada, na medida em que viabiliza a resolução de situações sem que haja necessidade de locomoção dos eleitores à Sede do Tribunal ou aos cartórios eleitorais.

As solicitações registradas nos formulários disponíveis no *site* da *Internet* na área “Fale Conosco” não são registradas em uma base de dados, não sendo possível saber ao certo o total de mensagens enviadas e respondidas. Pelas estatísticas do *site* só é possível mensurar quantas vezes a página foi acessada, com exceção do formulário da Ouvidoria, que é uma aplicação desenvolvida pela Seção de Desenvolvimento de Sistemas – SEDSIS e que armazena as mensagens em base de dados.

No período de 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2014, foram realizados acessos ao “Fale conosco”, por assunto, conforme dados que seguem:

- Formulário Informações ao eleitor 40.293
- Formulário Informações ao Mesário 5.366
- Formulário Críticas e Sugestões 4.334
- Formulário Ouvidoria 3.267
- Formulário Concursos e Estágios 1.481
- Formulário Estatísticas de Eleição 307
- Formulário Empréstimo de Urnas 205

• Informações ao Eleitor	102
• Formulário Biblioteca	88
• Memória Eleitoral	47
• Programas Educacionais	18

Até o momento, não há mecanismo de aferição específica da qualidade do serviço prestado pelo “Fale Conosco”. Contudo, o TRE-RJ realiza periodicamente Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo, por meio da qual se afere a satisfação em relação aos serviços prestados por meio do sítio eletrônico do Tribunal na rede mundial de computadores.

Os formulários eletrônicos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico “www.tre-rj.jus.br”, no menu “Destaques > Fale Conosco”.

c) “e-Denúncia”

O serviço “e-Denúncia” consiste em um *link* disponibilizado na *Internet* para o recebimento de notícias de propagandas eleitorais irregulares do público em geral e só está disponível em anos eleitorais. O sistema direciona a notícia à zona eleitoral com jurisdição sobre o território em que a propaganda supostamente irregular está localizada.

No ano de 2014 foram recebidas 9.690 notícias, enquanto, em 2012, ano de instalação do sistema, foram recebidas 25.053. Apesar da grande redução da demanda de um ano eleitoral para o outro, não se pode afirmar que o conhecimento sobre a disponibilidade da ferramenta tenha atingido um público maior ou menor, pois que se tratam de processos eleitorais muito distintos, eleições gerais e eleições municipais, em que a quantidade de campanhas e o envolvimento emocional da população são bastante diversos. Apenas em 2017 será possível uma referência confiável sobre o alcance da ferramenta junto ao público, dada a possibilidade de comparação entre duas eleições de mesma natureza, isto é, as eleições municipais de 2012 e 2016. O sistema não gera relatórios referentes aos desdobramentos destas notícias de propagandas eleitorais irregulares após a protocolização do documento na zona eleitoral.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A fim de dar cumprimento ao determinado pela Meta 8 de 2013, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (“Implantar e divulgar a Carta de Serviços do 2º grau da Justiça Eleitoral”), o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desenvolveu um projeto para ampliar a Carta de Serviços já existente, que contemplava os serviços cartorários eleitorais de primeiro grau.

A Carta de Serviços ao Cidadão foi aprovada em 26 de novembro de 2013, através do Ato nº 608, da Presidência deste Tribunal, contendo os serviços prestados pela Justiça Eleitoral fluminense, no âmbito dos cartórios eleitorais e das unidades da Sede deste Tribunal. O Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão foi instituído, em caráter permanente, com o objetivo de coordenar a atualização e o aperfeiçoamento contínuos do conteúdo e da forma da disponibilização da Carta no sítio eletrônico do TRE-RJ.

A Carta de Serviços, abrangendo o primeiro e o segundo grau desta Justiça Eleitoral, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico www.tre-rj.jus.br/cartadeservicos, com a

finalidade de divulgar os serviços eleitorais prestados ao cidadão por esta instituição e os compromissos assumidos com o padrão de qualidade no atendimento.

No cumprimento de suas atribuições, o Comitê Gestor da Carta de Serviços procedeu à primeira atualização da Carta, em 1/9/2014, bem como desenvolveu ações para sua divulgação. Em junho de 2014, 5.000 marcadores de livros, difundindo a Carta de Serviços, foram disponibilizados em unidades que prestam atendimento ao público, para distribuição aos cidadãos.

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

A pesquisa de Satisfação do Cliente Externo do TRE-RJ foi instituída pelo Ato nº 617/2011, da Presidência, tendo por objetivo avaliar o grau de satisfação com o atendimento dispensado aos usuários externos que procuram os serviços do Tribunal.

Ao aplicar a pesquisa, o TRE-RJ espera obter subsídios para a priorização das ações a serem desenvolvidas, objetivando garantir um melhor atendimento aos seus usuários, aumentando, por conseguinte, seu grau de satisfação com a Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

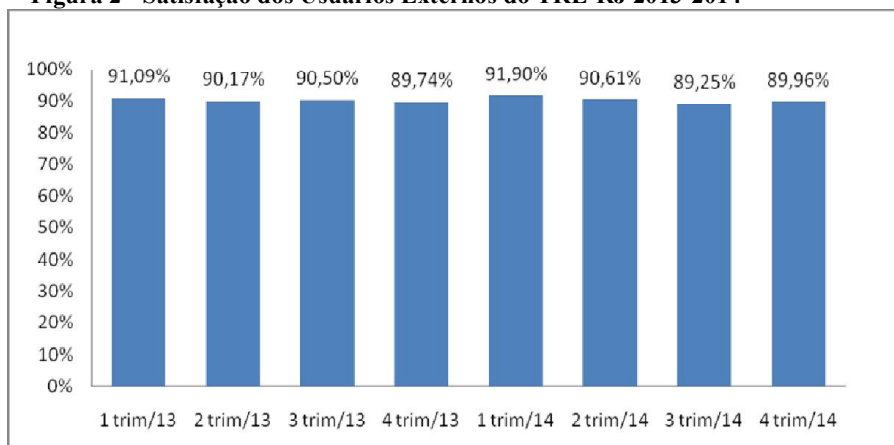
Conforme o previsto no Ato, foram apartadas três populações-alvo distintas, em razão da relação direta entre o serviço e o ponto de atendimento, a saber: usuários dos serviços nas Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento, na Secretaria Judiciária (SJD) e na *Internet*.

A aplicação é amostral para o público das zonas e centrais de atendimento e para o público da *Internet*, enquanto que para o público da SJD a pesquisa é oferecida para todos os clientes que lá comparecem, conforme prevê a Instrução Normativa DG nº 2/2013. A referida instrução também define que a aplicação será trimestral, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, assim como define também, os instrumentos de pesquisas, a forma de seleção, a entrada e tratamentos dos dados.

Embora a aplicação da pesquisa tenha tido início em 2012, o gráfico apresentado na figura abaixo considera somente os resultados a partir de 2013, já que houve mudança no instrumento de aplicação, assim como na forma de medição, a fim de se adequar ao determinado pela Resolução 23.371/2011 e Portaria 620/2011, ambas do TSE, e à Meta 12, de 2012, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça - “*Realizar pesquisa sobre a qualidade da prestação dos serviços e satisfação do cidadão nos tribunais eleitorais*”.

Conforme se extrai do gráfico, o desempenho global vem se mostrando bastante satisfatório ao longo das 8 pesquisas consideradas.

Figura 2 - Satisfação dos Usuários Externos do TRE-RJ 2013-2014



Ressalte-se, contudo, que a avaliação trimestral da pesquisa vem apontando, reiteradamente, para a insatisfação do público dos cartórios eleitorais com a infraestrutura dos mesmos, em especial no que diz respeito à acessibilidade, conforme se depreende dos dados que compõem a tabela abaixo. Visando à solução do problema, o Comitê Gestor da Estratégia deliberou pela elaboração de plano de ação, conforme consta no item 5.1 deste relatório no que se refere ao objetivo “Prestar Serviços de Excelência”.

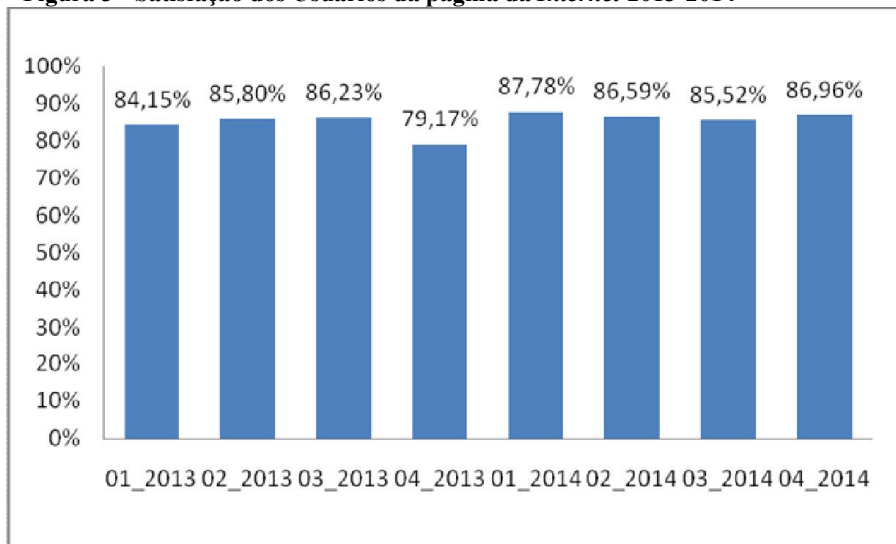
Tabela 1 - Índice de satisfação médio, por Polo, no ano de 2014 – público dos cartórios

Quesitos	1 Pesquisa	2 Pesquisa	3 Pesquisa	4 Pesquisa	Média do quesito	
Cordialidade e Atenção	99,30%	99,27%	99,32%	99,21%	99,28%	98,89%
Clareza das Informações	99,13%	98,67%	99,32%	98,37%	98,87%	
Solução do Problema	98,86%	98,79%	98,98%	97,47%	98,53%	
Localização	86,96%	87,99%	85,92%	85,83%	86,68%	79,75%
Facilidade PNE	73,03%	70,50%	71,20%	70,45%	71,30%	
Instalações, Equipamentos e Mobiliários	81,05%	83,67%	81,45%	78,91%	81,27%	
Tempo de Espera	97,54%	98,20%	97,71%	94,43%	96,97%	93,46%
Horário de Atendimento	93,73%	91,91%	87,07%	89,09%	90,45%	
Sinalização e Limpeza	94,54%	92,75%	91,24%	93,34%	92,97%	
	92,01%	90,78%	90,08%	90,12%		

Para o público da SJD, o principal problema identificado também foi a infraestrutura. O problema foi percebido logo na primeira pesquisa, em 2012, tendo sido tratado ainda naquele ano, apontando os resultados posteriores para a satisfação dos usuários, o que se pode atribuir às mudanças implementadas.

No que tange à pesquisa aplicada ao público da *Internet*, observa-se, com base nos resultados apresentados na figura abaixo, o incremento da satisfação do eleitor. Atribui-se tal aumento ao menor esforço de implementação de melhorias no ambiente da *Internet*, impactando em resposta mais célere aos problemas identificados.

Figura 3 - Satisfação dos Usuários da página da *Internet* 2013-2014



3.4 Acesso às informações do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro disponibiliza as informações relativas à sua atuação e de interesse da Sociedade em seu sítio na *Internet*: www.tre-rj.jus.br. Ao acessar o referido *link*, a barra do menu principal disponibiliza um conjunto de itens de acesso ao usuário, segmentados em subitens, apresentados na tabela abaixo.

Informações relacionadas a auditorias, relatórios de gestão, relatórios de gestão fiscal, compras, contratos, licitações, dentre outras, estão acessíveis no ambiente “Transparência”.

Tabela 2 – Menu de acesso a informações de interesse da Sociedade no Portal do TRE-RJ

Institucional	Conheça o TRE	Partidos	Certidão de Composição Partidária
	Catálogo de Publicações		Contas Partidárias
	Concurso Público		Diretórios Regionais – Endereços e Presidentes
	Corregedoria Regional Eleitoral		Fundações/Institutos
	Assessoria de Comunicação Social		Órgãos Diretivos Partidários - RJ
	Escola Judiciária Eleitoral		Propaganda Partidária Regional
	Notícias do TRE-RJ		Relação de Filiados
	Planejamento e Gestão		Relação dos Delegados dos Partidos
	Portal Ambiental		
	Memória Eleitoral		
Eleitor	Título de Eleitor	Jurisprudência	Pesquisa Inteiro Teor – Acórdão
	Recadastramento Biométrico		Pesquisa Jurisprudência
	Pré-Atendimento Eleitoral – Título Net		Publicações
	Eleitor no Exterior		Súmulas do TSE
	Justificativa Eleitoral		Súmulas do TRE-RJ
	Cartilha do Eleitor		Trabalhos de Jurisprudência
	Certidões	Legislação	Legislação Eleitoral
	Comprovante de Votação		Legislação Partidária
	Local de Votação		Regimento Interno do TRE-RJ
	Mesário Voluntário		Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RJ
Eleições	Eleições 2014		Resoluções do TRE-RJ
	Eleições 2012		Resoluções do TSE
	Eleições 2010	Transparência	Atas de Registro de Preços
	Eleições 2008		Auditoria
	Eleições Suplementares		Compras
	Eleições Anteriores – Estatísticas e Resultados		Contratos
	Repositório de Dados Eleitorais		Demonstrativos LDO
	Processo Eleitoral Brasileiro		Licitações
			Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo
			Produtividade dos Magistrados
			Recursos Humanos, Remuneração, Fornecedores, Veículos
			Relatório de Gestão
			Relatório de Gestão Fiscal

3.5 Avaliação do desempenho do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

A Carta de Serviços ao Cidadão, instituída pelo Ato GP nº 608/2013, estabeleceu compromissos com o atendimento ao eleitor em seu capítulo 4 (Compromissos com o Atendimento) e, ainda, nos capítulos 5 e 6 (Expedição de Título de Eleitor e Certidões e Declarações Eleitorais), fixou prazos para a conclusão destes serviços.

Com o fim de avaliar o grau de satisfação com o atendimento dispensado aos usuários externos que procuram os serviços do Tribunal, o formulário de avaliação da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo do TRE-RJ, instituída pelo Ato 617/2011, inclui as seguintes questões em especial: a) cordialidade e atenção, b) clareza de informações, c) solução do problema e d) tempo de espera, dentre outros quesitos.

Os prazos estabelecidos nos itens 5 e 6 da Carta de Serviços são, predominantemente, de atendimento imediato. A avaliação e os resultados apurados por meio da referida pesquisa tem se mostrado bastante satisfatórios, não induzindo à necessidade de intervenção de melhorias.

Os resultados globais da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo estão apresentados no subitem 3.3 deste relatório.

Cumprir destacar que os aspectos abordados pela Pesquisa de Satisfação que apontam para a necessidade de intervenções estão sendo tratados por meio de planos de ação, com o intuito de melhorar o índice de satisfação do cliente externo. Destaca-se o plano de ação visando atacar o maior problema apontado na pesquisa - infraestrutura física -, o qual ainda não foi apreciado pelo Comitê Gestor, conforme consta no item 5.1 deste relatório, na parte relativa ao objetivo “Prestar Serviços de Excelência”.

3.6 Medidas Relativas à acessibilidade

Preliminarmente, destaca-se que está contemplado no Plano Estratégico deste TRE-RJ o indicador “*Índice de instalações acessíveis*”, relacionado ao objetivo “Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ”. Tal indicador propõe-se a medir o percentual de cartórios eleitorais cujas instalações físicas estão adaptadas ao atendimento de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, de acordo com os parâmetros estabelecidos no plano estratégico. Seu objetivo é orientar a realização de ações que permitam a participação de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida no uso dos serviços prestados pelos cartórios eleitorais.

Com o objetivo de identificar o nível de adequação atual dos imóveis que abrigam os cartórios eleitorais do Estado do Rio de Janeiro, foi previsto no Plano Estratégico o projeto “Diagnóstico das condições de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais”, que inclui em seu escopo a criação de um sistema, que aperfeiçoará o controle das condições de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais. Tal sistema compilará as informações, após o levantamento detalhado de todas as características dos edifícios, em um banco de dados que permitirá que se conheçam os custos de manutenção, as prioridades e as necessidades de obras, adequação ou substituição dos imóveis. O andamento do projeto tem sido impactado pela falta de disponibilidade orçamentária para sua execução.

Apesar da dificuldade apontada, diversas outras medidas vêm sendo adotadas para prestar garantia de acessibilidade. Especificamente no que tange à infraestrutura física, todos os imóveis alugados no ano de 2014 receberam vistoria prévia da Seção de Projetos, unidade subordinada à Coordenadoria de Engenharia, sendo aceitos apenas aqueles que contavam com acessibilidade universal ou que as adaptações necessárias fossem viáveis antes da efetivação do contrato.

Edifícios que já estavam em uso receberam vistorias da equipe técnica para identificar aqueles não acessíveis. Com base nos levantamentos feitos foram elaborados projetos para adaptação à acessibilidade. Algumas destas obras, as que podiam ser feitas com recursos e equipe disponíveis no TRE-RJ, foram executadas.

O mobiliário de atendimento ao público dos cartórios incluía um balcão alto, exigindo que as pessoas ficassem de pé. Tal mobiliário vem sendo progressivamente substituído por atendimento em mesas de cadastramento biométrico, ficando agora acessível também às pessoas de baixa estatura e pessoas em cadeira de rodas.

No que se refere à tecnologia da informação, com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, foram adotadas as seguintes medidas:

- Desenvolvimento de sistemas observando as boas práticas de acessibilidade e utilizando *software* de leitura de telas para testar o acesso. Para tanto, a seção responsável idealizou rotina contando com o apoio de um servidor com deficiência visual para a realização dos testes e validação da interface;
- Desenvolvimento de *sites* e portais observando as recomendações de acessibilidade para a construção e adaptação de conteúdos do governo brasileiro na *Internet* – eMag (Acessibilidade de Governo Eletrônico);
- Utilização de ferramenta *AccessMonitor* (<http://www.acessibilidade.gov.pt/accessmonitor/>) para validar as recomendações das diretrizes de acessibilidade de conteúdos *web* produzidas pelo W3C (WCAG 1.0 e 2.0) em páginas produzidas pela unidade responsável;
- Utilização do *software* de leitura de tela *Jaws* para testar as páginas produzidas, de forma a garantir que além de estarem dentro das especificações técnicas exigidas, estejam, na prática, funcionando de forma eficaz para os usuários;
- Disponibilização de pesquisas de satisfação periódicas no *site* para identificar possíveis dificuldades de acesso aos conteúdos disponíveis;
- Disponibilização de canal de comunicação permanente no *site*, através de formulários na área “Fale Conosco”, que possibilitam aos usuários enviarem suas sugestões, críticas e/ou dúvidas que possam ajudar na melhoria das páginas e conteúdos disponíveis com relação a sua acessibilidade.

Visando à acessibilidade dos eleitores aos locais de votação nos dias de pleito, os servidores dos cartórios eleitorais, no atendimento aos cidadãos, ao preencherem o Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE), documento que registra os pedidos de alistamento, transferência, revisão e segunda via do requerente, fazem constar de campo próprio se o eleitor é portador de alguma deficiência e, em caso positivo, qual a deficiência, cadastrando o eleitor em seção especial (acessível), quando for o caso.

Os Juízes Eleitorais e chefes de cartório são orientados a escolher, prioritariamente, locais de votação que comportem ao menos uma seção acessível aos eleitores com dificuldade de locomoção. Os magistrados são orientados, ainda, a oficial os responsáveis pelos locais de votação para remoção de barreiras à acessibilidade, quando possível. Em alguns casos, o Juiz Eleitoral solicita

ao Tribunal alguma intervenção para solução provisória, como instalação de rampas, em locais de votação.

Os eleitores que necessitem de auxílio para o voto podem entrar na cabina de votação com terceiro. Esta norma é repassada aos mesários nos treinamentos. Já os eleitores portadores de deficiência visual podem votar com a utilização de fone de ouvido, vez que as urnas eletrônicas estão preparadas para funcionar também com interface de áudio, não só de vídeo.

Nas eleições de 2014, constavam no Sistema ELO, sistema de alistamento eleitoral que contém o Cadastro Nacional de Eleitores, 5.330 (cinco mil, trezentos e trinta) seções eleitorais cadastradas como especiais.

O TRE-RJ, através da Escola Judiciária Eleitoral, realizou palestra, com demonstração das urnas eletrônicas, a deficientes visuais, em setembro de 2014, no Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, por solicitação da própria instituição.

Por fim, cabe salientar que a pesquisa de satisfação aplicada ao público externo, em cartórios eleitorais e na Secretaria Judiciária, apura a percepção do público quanto à facilidade de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. As respostas a esta questão são consideradas para o cálculo final do índice de satisfação do cliente externo, associado ao objetivo estratégico “Prestar serviços de excelência”.

4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

Não há conteúdo a ser declarado neste item, uma vez que não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Decisão Normativa TCU nº 134/2013, Anexo II, Quadro A1.

5 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da unidade

a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e/ou operacional que orientam a atuação da unidade e as revisões ocorridas desde a elaboração

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro realizou seu primeiro processo de planejamento estratégico em 2009, materializado no Plano Estratégico instituído por meio da Resolução nº 720, de 14/12/2009, com período de abrangência de 5 (cinco) anos, de 2010 a 2014, em observância às diretrizes da Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça e orientações do TSE.

O Plano Estratégico do TRE-RJ sofreu sua primeira revisão em 2012, visando atender a dois objetivos: promover ajustes necessários à garantia da trajetória estratégica da instituição e assegurar o alinhamento ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, aprovado pela Resolução TSE nº 23.371/2011, publicada em 09/03/2012, que estabeleceu diretrizes nacionais a serem observadas por todos os Regionais. Em 5 de dezembro de 2012 o TSE publicou a Portaria nº 620, regulamentando o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral.

A revisão do Plano Estratégico do TRE-RJ foi aprovada em dezembro de 2012, por meio da Resolução nº 832/2012, publicada em 17/12/2012, sendo mantido o horizonte temporal de vigência originalmente definido.

Dessa forma, o Plano Estratégico vigente no exercício de 2014 encontra-se alinhado às diretrizes nacionais do Poder Judiciário, emitidas pelo CNJ, e às diretrizes nacionais da Justiça Eleitoral, emitidas pelo TSE.

Por meio da Resolução TRE-RJ nº 918/2015, a vigência do Plano Estratégico deste Tribunal foi prorrogada até dezembro de 2015, razão pela qual novo processo revisional será realizado durante o exercício corrente.

O TRE-RJ adotou como base metodológica para elaboração de seu primeiro plano estratégico e processo revisional o *Balanced Scorecard* – BSC, modelo que permite, a partir de uma visão integrada e balanceada da instituição, descrever a estratégia de forma clara, através de objetivos estratégicos distribuídos em perspectivas e agrupados em temas estratégicos. A cada objetivo são vinculados indicadores de desempenho, metas e iniciativas, possibilitando o direcionamento de esforços e a execução da estratégia de forma integrada e orientada.

Assim, para que o TRE-RJ possa cumprir sua missão de “*Garantir a legitimidade do processo eleitoral*” e alcançar sua visão de “*Ser reconhecido pela prestação de serviços eleitorais de qualidade por meio da gestão efetiva de seus processos internos*”, estabelecidas em consonância com suas finalidades e competências institucionais, foram definidos 16 (dezesseis) objetivos, segmentados em 3 (três) perspectivas e 8 (oito) temas estratégicos, conforme a seguinte estrutura:

Perspectiva Recursos

- Tema: Orçamento
 - Objetivo: Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia
- Tema: Infraestrutura e Tecnologia
 - Objetivo: Garantir a infraestrutura adequada de TIC
 - Objetivo: Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ

- Tema: Gestão de Pessoas
 - Objetivo: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia
 - Objetivo: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais

Perspectiva Processos Internos

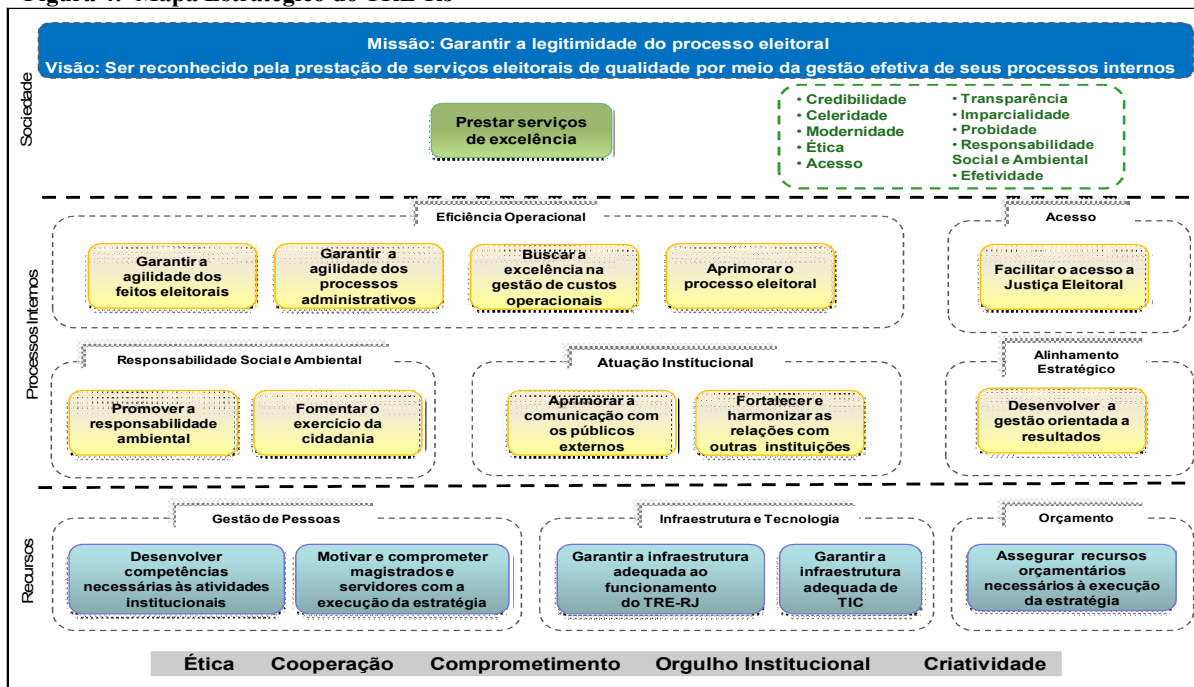
- Tema: Alinhamento Estratégico
 - Objetivo: Desenvolver a gestão orientada a resultados
- Tema: Atuação Institucional
 - Objetivo: Aprimorar a comunicação com os públicos externos
 - Objetivo: Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições
- Tema: Responsabilidade Social e Ambiental
 - Objetivo: Fomentar o exercício da cidadania
 - Objetivo: Promover a responsabilidade ambiental
- Tema: Acesso
 - Objetivo: Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral
- Tema: Eficiência Operacional
 - Objetivo: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais
 - Objetivo: Garantir a agilidade dos feitos eleitorais
 - Objetivo: Garantir a agilidade dos processos administrativos
 - Objetivo: Aprimorar o processo eleitoral

Perspectiva Sociedade

- Objetivo: Prestar serviços de excelência

O mapa estratégico do TRE-RJ, instrumento que representa graficamente a estratégia facilitando sua interpretação e comunicação, pode ser observado na figura que segue.

Figura 4: Mapa Estratégico do TRE-RJ



Como se pode observar, o mapa estratégico consigna, ainda, os atributos de valor que o TRE-RJ se compromete a entregar à Sociedade por meio de seus objetivos estratégicos, a saber: Credibilidade, Celeridade, Modernidade, Ética, Acesso, Transparência, Imparcialidade, Probidade, Responsabilidade Social e Ambiental e Efetividade, bem como os valores que norteiam a maneira como a instituição pensa, age e responde às situações, quais sejam: Ética, Cooperação, Comprometimento, Orgulho Institucional e Criatividade.

O monitoramento da estratégia do TRE-RJ é realizado por meio de 40 indicadores de desempenho, com metas e periodicidades de medição estabelecidas, cujos desempenhos no exercício de 2014 são apresentados no Anexo III deste relatório.

O portfólio estratégico do TRE-RJ contava, ao final de 2014, com 32 (trinta e dois) projetos estratégicos em monitoramento ou não iniciados, considerando que dos 42 (quarenta e dois) projetos inicialmente consignados no Plano Estratégico, 1 (um) foi descontinuado e 9 (nove) encontravam-se concluídos. Em 2015, até a conclusão deste relatório, mais 1 projeto foi concluído. A lista de projetos consignados no Plano Estratégico, com devidas situações de andamento, está apresentada no Anexo IV deste relatório.

O Planejamento das Eleições no TRE-RJ é realizado, desde 2012, sob a forma de projeto. Com base na avaliação de eleições anteriores, normas disciplinadoras do processo eleitoral e outros insumos, uma equipe multidisciplinar avalia e discute as diversas atividades a serem desenvolvidas durante o processo eleitoral, tendo como foco sua contínua otimização. Após as fases de validação, as atividades, com a identificação dos respectivos responsáveis e prazos de execução, são inseridas em ferramenta informatizada denominada “Plano Integrado das Eleições” - PIE, que fica disponível na *Intranet* do Tribunal, para consulta, acompanhamento e atualização, de acordo com os níveis de permissão correspondentes.

Os processos que integram o macroprocesso finalístico “Realizar Eleições”, demonstrados na Cadeia de Valor, apresentada no subitem 2.4 deste relatório, são trabalhados durante o projeto e representados, sob a forma de atividades, na estrutura da ferramenta PIE.

No que tange ao desdobramento da estratégia para os níveis tático e operacional, ao final de 2014 somente a Secretaria de Tecnologia da Informação tinha a estratégia formalmente desdobrada para o nível tático, cujo plano foi aprovado pela Resolução TRE-RJ nº 728/2010, não tendo ocorrido processo revisional desde sua aprovação. Destaca-se, contudo, que os indicadores de tecnologia da informação não estão sendo sistematicamente monitorados, razão pela qual não integram este relatório.

Visando dar continuidade ao processo de desdobramento da estratégia institucional para outras unidades, iniciaram-se no segundo semestre de 2013 as atividades em relação às Secretarias de Administração e de Gestão de Pessoas, conforme já consignado no Relatório de Gestão de 2013.

Ocorre que a estimativa de conclusão ao final de 2014 não foi concretizada, em razão das mudanças ocorridas no corpo gerencial das referidas unidades, no início de 2014, e do aumento de volume de trabalho típico dos anos eleitorais, dificultando a realização de reuniões sistemáticas entre a gerência do projeto e representantes das duas secretarias. A conclusão dos trabalhos ficará condicionada à conclusão do processo de formulação estratégica a ser realizado em 2015, a fim de que se garanta o devido alinhamento entre o novo plano estratégico e os planos desdobrados.

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro conta ainda com um Plano de Gestão Ambiental, denominado Agenda Ambiental do TRE-RJ. Previsto no Plano Estratégico do TRE-RJ, a Agenda Ambiental foi criada para viabilizar a concretização do objetivo de “Promover a responsabilidade ambiental” e fomentar o desenvolvimento de valores e atitudes coerentes com os princípios da sustentabilidade.

Assim como o Plano Estratégico e os planos desdobrados para o nível tático, a Agenda Ambiental adota como base metodológica o *Balanced Scorecard* – BSC.

A Agenda foi primeiramente aprovada para o período de 2011 a 2014, tendo passado por revisão em 2014, visando promover ajustes que se mostraram necessários durante o seu primeiro ciclo de execução. Foram realizadas adequações identificadas após as medições dos respectivos indicadores, além da inclusão de um objetivo para promover as contratações de serviços e aquisições de bens com critérios sustentáveis, conforme recomendou o relatório de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, em setembro de 2012.

A nova versão da Agenda Ambiental foi aprovada em maio de 2014, pelo Ato GP nº 200/2014, sendo válida para o período de 2014 a 2015, e adota como visão “*Contribuir para que o TRE-RJ seja reconhecido como instituição ambientalmente responsável e comprometida com o desenvolvimento sustentável*”.

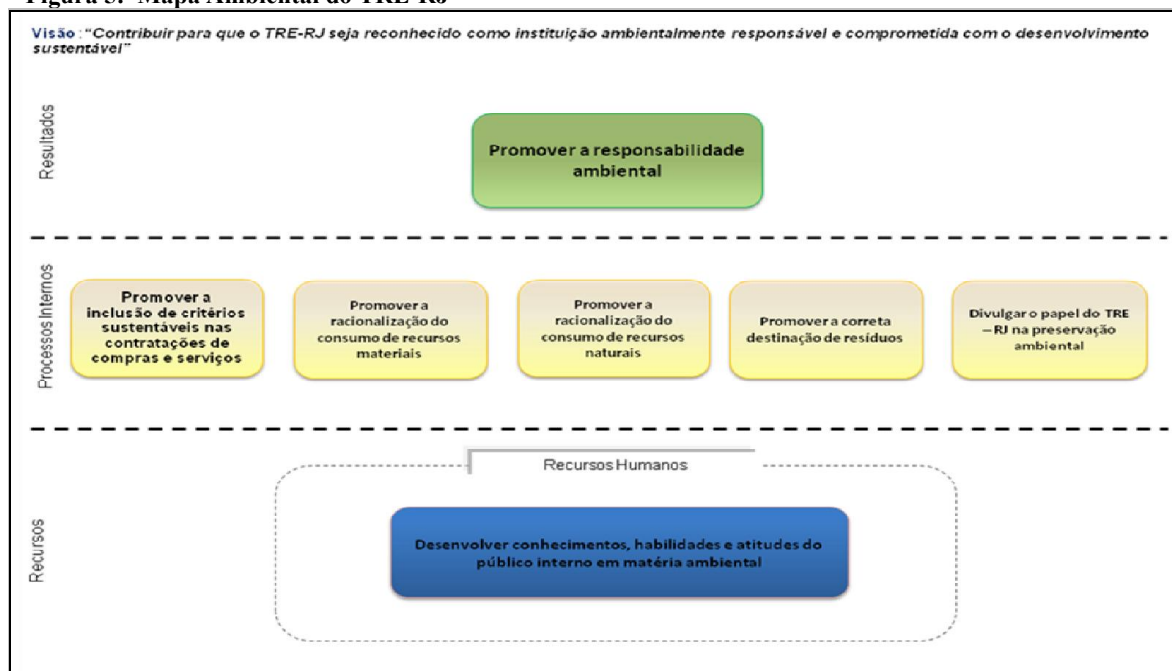
A Agenda Ambiental possibilita a mensuração e análise dos resultados obtidos com a implementação de ações ambientais, o que permite direcionar essas ações para o alcance dos objetivos ambientais definidos, criando um ciclo de melhoria contínua que agrega e motiva toda a instituição em prol do melhor desempenho ambiental.

O mapa ambiental é composto por seis objetivos ambientais, a saber:

- Promover a inclusão de critérios sustentáveis nas contratações de compras e serviços
- Promover a racionalização do consumo de recursos materiais
- Promover a racionalização do consumo de recursos naturais
- Promover a correta destinação de resíduos
- Divulgar o papel do TRE-RJ na preservação ambiental
- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes do público interno em matéria ambiental

O mapa ambiental está apresentado na figura que segue:

Figura 5: Mapa Ambiental do TRE-RJ



Observa-se, portanto, que as diretrizes da Agenda Ambiental do TRE-RJ estão em consonância com os seguintes eixos temáticos estabelecidos pela Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; sensibilização e capacitação dos servidores; licitações sustentáveis.

Para monitorar o cumprimento desses objetivos foram estabelecidos 17 (dezessete) indicadores e suas respectivas metas. Os indicadores ambientais e respectivos desempenhos no exercício de 2014 estão apresentados no Anexo V deste relatório.

Os relatórios de análise dos indicadores ambientais são encaminhados, pelos respectivos responsáveis, na periodicidade indicada na Agenda, à Equipe Ambiental que, em parceria com a Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão, elabora semestralmente o Relatório de Desempenho Ambiental. A Agenda Ambiental e os relatórios de desempenho ambiental são disponibilizados na página da *Internet* deste Tribunal, no link "Portal Ambiental", em conformidade com a IN SLTI/MPOG 10/2012.

b) Principais objetivos estratégicos para o exercício de 2014, unidades técnicas mais diretamente afetadas a seu desenvolvimento e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos

Os objetivos estratégicos do TRE-RJ e as informações sobre seu desempenho em 2014, bem como as ações planejadas, riscos eventualmente identificados e estratégias adotadas visando ao seu alcance, estão demonstrados a seguir.

Considerando sua identidade institucional, conforme declaram as respectivas missão e visão, o TRE-RJ tem atuado, continuamente, visando aprimorar o processo eleitoral, observadas as premissas de segurança, transparência, qualidade e foco no cidadão. No exercício de 2014, direcionou a maior parte de seus esforços para a realização das Eleições Gerais, o que se evidencia

nas exposições relacionadas aos objetivos consignados no Plano Estratégico deste Tribunal e nos demais itens deste relatório. Ainda no escopo deste subitem 5.1, o tópico “e” ainda destaca outras informações relacionadas exclusivamente à realização das Eleições 2014.

Importante ressaltar que, além do direcionamento precípua para a realização das Eleições de 2014, o TRE-RJ dedicou atenção aos objetivos estratégicos que apresentaram desempenho insatisfatório ou que, apresentando desempenho satisfatório, demonstraram, a partir de suas análises, indícios de problemas que poderiam impactar-lhes negativamente. Nesse sentido, para tais objetivos foram identificados, propostos e elaborados planos de ação.

Destaca-se que o TRE-RJ não dispõe de Política de Gestão de Riscos. As avaliações dos riscos aos objetivos estratégicos são realizadas, ainda que sem embasamento técnico, a partir das análises críticas elaboradas pelos responsáveis pelos indicadores e objetivos, considerando-se a possibilidade de ocorrências internas ou externas que possam impactá-los.

Em Reunião de Análise da Estratégia, realizada em 27 de maio de 2014, o Comitê de Gestão da Estratégia reavaliou e aprovou o rol de unidades responsáveis pelos indicadores e objetivos estratégicos. As unidades técnicas mais diretamente afetadas ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos, consoante o rol aprovado, encontram-se elencadas nos tópicos a seguir.

Cabe ressaltar que o período eleitoral impactou no cronograma de execução dos projetos. O Comitê de Gestão da Estratégia, na reunião de 5 de setembro de 2014, deliberou pela realização de reunião específica para tratar do realinhamento do portfólio de projetos estratégicos do TRE-RJ, o que não ocorreu até o final de 2014.

O desempenho dos indicadores que estão associados a cada objetivo estratégico integra o Anexo III deste relatório.

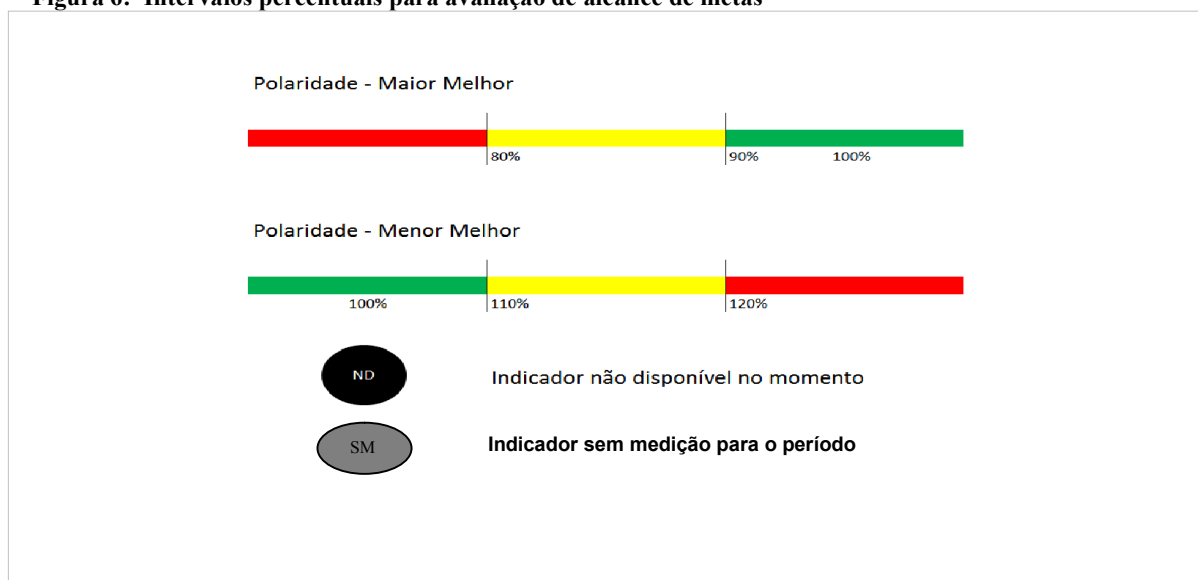
Visando melhor facilitar a interpretação dos resultados dos objetivos estratégicos, seguem abaixo os critérios de avaliação utilizados pelo TRE-RJ:

- **Critérios adotados para avaliação dos objetivos estratégicos**

A fim de sistematizar a análise da execução da estratégia e visando facilitar a compreensão e a medição do desempenho estratégico, este Tribunal, pautado na metodologia do BSC – *Balanced Scorecard*, adotou os critérios a seguir apresentados para avaliação dos indicadores e objetivos estratégicos.

Cada indicador é “sinalizado” de acordo com o índice de alcance da respectiva meta, conforme os intervalos apresentados na figura abaixo, onde deve ser considerada a polaridade do indicador, isto é, se “maior melhor” (quanto maior o resultado alcançado, melhor o desempenho) ou se “menor melhor” (quanto menor o resultado alcançado, melhor o desempenho).

Figura 6: Intervalos percentuais para avaliação de alcance de metas



Os “sinais” coloridos são recursos visuais que servem para representar a criticidade e o nível de atenção a ser dispensado aos indicadores e aos objetivos. A cor verde indica desempenho satisfatório. A cor amarela indica necessidade de atenção. A vermelha, a necessidade de ações corretivas e nível de atenção ainda maior.

Além dessas “sinalizações”, o indicador pode receber a cor preta, indicativo de que não está operacional, isto é, não foi mensurado ou não tem meta definida, ou a cor cinza, que indica que não há medição para o período, isto é, o histórico de mensuração ainda não foi iniciado.

A média das pontuações obtidas do conjunto de indicadores de cada objetivo determinará a situação do objetivo estratégico, conforme figura que segue:

Figura 7: Critérios para pontuação e sinalização de desempenho dos objetivos

Critério dos Sinais de Desempenho dos Objetivos		
Pontuação dos Indicadores	Média dos Pontos (obtida pela soma dos pontos alcançados pelos indicadores com medição)	
3 pontos	Resultado	Situação do Objetivo
2 pontos	0 – 1,50	
1 ponto	1,51 – 2,50	
0 ponto	2,51 – 3,00	
Indicador não pontua		

De acordo com os critérios acima, apresenta-se na figura a seguir o desempenho dos objetivos estratégicos que compõem o Plano Estratégico deste Tribunal em 2014, considerando o desempenho dos indicadores a eles vinculados, os quais são apresentados no Anexo III deste relatório:

Figura 8: Desempenho dos objetivos estratégicos em 2014

Objetivo	Pontuação do Objetivo	Situação do Objetivo
Prestar serviços de excelência	3	
Garantir a agilidade dos feitos eleitorais	1,57	
Garantir a agilidade dos processos administrativos	1	
Buscar a excelência na gestão de custos operacionais	3	
Aprimorar o processo eleitoral	2	
Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral	1	
Promover a responsabilidade ambiental	1	
Fomentar o exercício da cidadania	1	
Aprimorar a comunicação com os públicos externos	2,3	
Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições	3	
Desenvolver a gestão orientada a resultados	1	
Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais	0,66	
Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia	1,33	
Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ	0,33	
Garantir a infraestrutura adequada de TIC	2,5	
Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia	1,67	

 Perspectiva Sociedade
  Perspectiva Processos Internos
 Perspectiva Recursos

- **Objetivo: Prestar serviços de excelência**

Descrição: Proporcionar aos clientes da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro a satisfação de suas expectativas em relação à confiabilidade e à eficiência dos serviços prestados, à solução de demandas, à cordialidade no atendimento e à infraestrutura disponível.

Unidade responsável: Presidência

O desempenho do objetivo em 2014 foi satisfatório, haja vista o bom resultado dos indicadores a ele associados, a saber: “*Índice de satisfação do cliente externo*”, “*Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria*” e “*Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria*”.

Em que pese o resultado favorável, foram avaliados os possíveis riscos ao objetivo estratégico, a partir da análise contextualizada dos indicadores a ele vinculados, tendo sido adotadas as seguintes medidas:

Problema(s) identificado(s)	Demandas dirigidas à Ouvidoria, de naturezas diversas ao escopo de atuação da área; impacto na leitura dos indicadores.
Risco(s) identificado(s)	Atendimento insatisfatório ao público externo; Resultado dos indicadores relativos aos atendimentos prestados pela Ouvidoria não retrataram com fidedignidade o desempenho do objetivo.
Ação implementada	Aprovação de plano de ação pelo Comitê de Gestão da Estratégia, em RAE realizada em 27/05/2014, objetivando a realização de estudo de viabilidade para ampliação/otimização dos canais de comunicação com o público externo.
Situação da ação	Em RAE realizada em 28/11/2014, o plano de ação não foi considerado concluído, deliberando o Comitê de Gestão da Estratégia, pela continuidade de monitoramento.

Problema(s) identificado(s)	Não utilização dos resultados gerados pelas Pesquisas de Satisfação do Cliente Externo como insumos para a realização de adequação da infraestrutura do Tribunal; inexistência de <i>feedback</i> para os cartórios eleitorais alvo da pesquisa sobre as ações/intervenções dela decorrentes.
Risco(s) identificado(s)	Baixa motivação e credibilidade dos servidores em relação à pesquisa; Baixa fidedignidade dos resultados da pesquisa, em razão de amostras insuficientes, já que o êxito da pesquisa decorre da motivação dos servidores em estimular a participação do cliente externo.
Ação implementada	Em reunião realizada em 05/09/2014, o Comitê de Gestão da Estratégia aprovou a elaboração de plano de ação visando sistematizar o tratamento dos resultados da pesquisa, especialmente no que tange à melhoria da infraestrutura, bem como o <i>feedback</i> aos cartórios eleitorais sobre o aproveitamento dos resultados apurados.
Situação da ação	A proposta de plano de ação não foi apresentada na RAE realizada em 28/11/2014, deliberando-se pelo adiamento da apresentação para a próxima RAE.

No Plano Estratégico do TRE-RJ, encontra-se consignado como iniciativa propulsora do objetivo o projeto “**Sistema de Pesquisa de Satisfação**”. O projeto foi iniciado em 2013 e concluído no terceiro trimestre de 2014.

A iniciativa mostrou-se positiva. O desenvolvimento do sistema possibilitou a implementação de pesquisa na *Internet* adequada às necessidades institucionais, viabilizando entender as necessidades momentâneas dos clientes do TRE-RJ e a promoção de respostas ágeis (Ex. informações sobre biometria). O sistema possibilitou, ainda, a entrada de dados por mais de um usuário, com registro de *Login* de entrada e/ou modificação de dados. A base de dados também ficou mais segura, já que está armazenada em um servidor. A geração de tabelas automáticas permitiu a composição do relatório em menos tempo.

- **Objetivo: Garantir agilidade dos feitos eleitorais**

Descrição: Garantir a agilidade na tramitação dos feitos eleitorais, a fim de assegurar a razoável duração do processo.

Unidades responsáveis: Secretaria Judiciária e Corregedoria Regional Eleitoral

O desempenho do objetivo em 2014 foi impactado pelo resultado insatisfatório dos indicadores “Taxa de congestionamento de feitos judiciais (1º grau)”; “Taxa de congestionamento de feitos judiciais (2º grau)”; “Taxa de Congestionamento de Feitos Administrativos (1º grau)”; “Índice de agilidade no julgamento de feitos judiciais (1º grau)” e “Prestações de contas julgadas no prazo”.

A partir da análise contextualizada dos indicadores vinculados ao objetivo, foram avaliados os possíveis riscos e adotadas as seguintes medidas:

Problema(s) identificado(s)	Baixo desempenho do indicador “Taxa de congestionamento de feitos judiciais (2º grau)”.
Risco(s) identificado(s)	Acúmulo de processos e morosidade na tramitação dos feitos eleitorais.
Ação implementada	Conforme deliberado pelo Comitê de Gestão da Estratégia, em RAE realizada em 27/06/2013, o projeto “ Normatização sobre prática de atos ordinatórios de ofício ” foi incorporado ao portfólio do TRE-RJ.
Situação da ação	O projeto “ Normatização sobre prática de atos ordinatórios de ofício ” foi concluído no primeiro semestre de 2014.

Problema(s) identificado(s)	Divergências identificadas no cálculo do saldo de processos pendentes no âmbito do 2º grau de jurisdição.
Risco(s) identificado(s)	Geração de relatórios estatísticos não confiáveis, em prejuízo ao processo decisório.
Ação implementada	Em reunião realizada em 27/05/2014, o Comitê de Gestão da Estratégia aprovou a elaboração de plano de ação visando realizar estudo dos relatórios utilizados para extração dos dados dos indicadores “Taxa de Congestionamento de feitos judiciais (2º grau)” e “Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais (2º grau)”. Obs: Já existe projeto estratégico (“ Padronização de registro de feitos no SADP ”) visando à criação de relatórios que atendam às medições de diversos indicadores. O plano de ação visa priorizar a confecção dos relatórios que medem os indicadores acima mencionados.
Situação da ação	Em RAE realizada em 28/11/2014, o plano de ação não foi considerado concluído, deliberando o Comitê de Gestão da Estratégia, pela continuidade de monitoramento na próxima RAE.

Problema(s) identificado(s)	Inconstância no monitoramento de processos paralisados.
Risco(s) identificado(s)	Inobservância da duração razoável dos processos, em razão da não identificação da fase ou movimento processual que esteja dificultando o devido andamento dos feitos.
Ação implementada	O Comitê de Gestão da Estratégia aprovou a execução de plano de ação apresentado na RAE realizada em 27/05/2014, objetivando a “ Sistematização do monitoramento mensal dos feitos ”.
Situação da ação	Em RAE realizada em 28/11/2014, o plano de ação não foi considerado concluído, deliberando o Comitê de Gestão da Estratégia, pela continuidade de monitoramento.

Problema(s) identificado(s)	Lacuna de formação específica dos servidores de primeiro grau para a análise dos processos de prestação de contas partidárias.
Risco(s) identificado(s)	Inobservância dos prazos de julgamento dos processos de prestação de contas.
Ação implementada	O Comitê de Gestão da Estratégia aprovou, em reunião realizada em 05/09/2014, a elaboração de plano de ação visando implementar sistemática que garanta a sedimentação do conhecimento de análise dos processos de prestação de contas partidárias, bem como de outros conhecimentos relacionados ao processo eleitoral, no âmbito da instituição.
Situação da ação	Em RAE realizada em 28/11/2014, o Comitê de Gestão da Estratégia considerou que o cerne do plano de ação extrapola os limites do objetivo estratégico “Garantir a agilidade dos feitos eleitorais”, deliberando pela aprovação de novo plano de ação, a ser elaborado em conjunto pela CRE, EJE e SGP, visando identificar as atividades necessárias para que os temas relacionados ao processo eleitoral sejam amplamente disseminados no âmbito interno, e apresentado na próxima RAE.

Encontram-se elencados no Plano Estratégico como potenciais alavancadores do objetivo os projetos “**Normatização sobre prática de atos ordinatórios de ofício**” e “**Padronização de registro de feitos eleitorais no SADP**”. O primeiro, conforme mencionado no quadro acima, encontra-se concluído, e o segundo em execução.

A trajetória dos indicadores relacionados à tramitação dos processos judiciais de segundo grau demonstrou melhora de desempenho ao longo do ano de 2014. A meta anual do indicador “*Índice de agilidade no julgamento de feitos judiciais (2º grau)*”, estipulada em 80%, foi ultrapassada em 11,62 pontos percentuais. A “*Taxa de congestionamento de feitos judiciais (2º grau)*”, que iniciou o ano em 89,95%, também apresentou melhoras graduais ao longo do ano, encerrando o exercício com o resultado acumulado de 52,02%. O maior salto de *performance* se deu em meados de 2014, na passagem do segundo para o terceiro trimestre, quando os trabalhos eleitorais são intensificados. Cabe destacar que em anos eleitorais há um aumento exponencial do volume de processos autuados que, em sua maioria, possuem trâmites céleres e prazos muito curtos.

Deve-se ressaltar que a implementação da Resolução dos Atos Processuais Ordinatórios, por meio da Resolução TRE-RJ nº 878/2014, produto do projeto “**Normatização sobre prática de atos ordinatórios de ofício**”, possibilitou a execução direta de atos processuais, contribuindo para a agilização da administração da justiça e da prestação jurisdicional pretendida.

Já o cenário identificado no primeiro grau, com exceção do “*Índice de agilidade de feitos administrativos*”, foi o de não alcance das metas estabelecidas para o ano de 2014. Apesar de melhora de desempenho observada no terceiro trimestre de 2014, observou-se piora do último trimestre. Atribui-se a queda de desempenho aos trabalhos atinentes à preparação das eleições, que direcionaram a atenção e os recursos de primeiro grau para a realização do pleito.

Deve-se destacar, contudo, a já identificada necessidade de revisão das metas associadas aos indicadores, tendo em vista a disponibilidade da base histórica construída desde 2009 e a possibilidade de uma melhor avaliação do ciclo dos indicadores, considerando as peculiaridades dos períodos eleitorais e não eleitorais, assim como o tipo de eleição, se geral ou municipal.

Objetivo: Garantir a agilidade dos processos administrativos

Descrição: Assegurar que a tramitação dos processos administrativos ocorra de forma eficaz, a fim de que os produtos e serviços sejam entregues no tempo suficiente e necessário para atender à demanda dos usuários.

Unidade responsável: Secretaria de Administração

O objetivo teve desempenho insatisfatório em 2014, em decorrência do resultado do único indicador a ele associado: “*Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços*”.

Dos 376 processos de aquisição de bens e serviços finalizados em 2013, 64,36%, isto é, 242 processos foram finalizados dentro dos prazos padrão definidos pelo Tribunal. Atribui-se como principal causa para o desempenho insatisfatório a inadequação entre o quantitativo de servidores alocados nas unidades responsáveis pelas instruções desses processos e o necessário para atendimento das demandas de aquisições e contratações, cujos volumes são bastante elevados, especialmente em anos eleitorais.

Observa-se, contudo, que o índice apurado em 2014 foi superior ao alcançado no exercício de 2013, de 60,37%, ainda que influenciado pelo maior volume de aquisições e contratações em ano eleitoral.

Encontram-se elencados no Plano Estratégico como potenciais alavancadores do objetivo os projetos “**Guia de Pedidos de Contratações de Serviços e Aquisições de Materiais**”, “**Sistema de Gestão de Compras**”, “**Gestão Documental**” e “**Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ**”.

Durante o processo de desdobramento da estratégia no âmbito da Secretaria de Administração, reiterou-se a relevância dos dois primeiros projetos como alavancadores diretos do objetivo em questão.

Assim, os projetos “**Guia de Pedidos de Contratações de Serviços e Aquisições de Materiais**” e “**Sistema de Gestão de Compras**”, cujos estudos preliminares foram iniciados em 2013, aguardam o realinhamento do portfólio de projetos a fim de que sejam reavaliados e repriorizados. Estima-se que as respectivas implementações, assim como a do projeto “**Catálogo de Especificação de Materiais**”, cuja necessidade também foi identificada no processo de desdobramento da estratégia da Secretaria de Administração, guardem potencial para melhorar o desempenho do objetivo.

Cabe esclarecer que, em razão de revisão de escopo, o projeto “**Gestão Documental**” substituiu o projeto “**Gestão Eletrônica de Documentos**”, mencionado no relatório de gestão relativo ao exercício de 2013. O projeto ainda não foi iniciado devido à indisponibilidade de recursos financeiros necessários para sua implementação, razão pela qual também aguarda a repriorização do portfólio de projetos.

O projeto “**Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ**” foi concluído em abril de 2015.

- **Objetivo: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais**

Descrição: Promover ações que tenham por objetivo a eficiência na contratação e na utilização de materiais, bens e serviços necessários à prestação jurisdicional e às atividades administrativas.

Unidade responsável: Secretaria de Administração

O objetivo apresentou desempenho satisfatório em 2014, devido ao resultado alcançado pelo único indicador vinculado: “*Custo de Manutenção da Estrutura*”.

Deve-se destacar que em 2014 o TRE-RJ assumiu a despesa de contratação de pessoal técnico que atua na preparação das urnas eletrônicas para as Eleições de 2014, cujo contrato alcançou o valor de R\$ 5.901.000,00. Até as Eleições de 2012, tal despesa era custeada pelo TSE. Apesar da assunção da despesa, o TRE-RJ manteve-se dentro da meta estabelecida pelo indicador. Caso não tivesse ocorrido tal acréscimo nas despesas de manutenção do Tribunal, teríamos, comparativamente ao exercício de 2012, redução do custo de manutenção da estrutura, por eleitor, da ordem de 9% (considerando o valor total do empenho).

Encontram-se elencados no Plano Estratégico como potenciais alavancadores do objetivo os projetos “**Racionalização dos Custos de Manutenção – 2ª fase**” e “**Revisão da Agenda Ambiental**”.

O Projeto “**Racionalização dos Custos de Manutenção – 2ª fase**”, que consiste na ampliação do Sistema de Controle Integrado de Custos - CIC, aguarda a repriorização do portfólio de iniciativas. A ampliação do CIC envolve o desenvolvimento do CIC Gerencial (conjunto de dados identificáveis com os centros de consumo), a regulamentação de sua utilização e alimentação, a capacitação dos gestores para uso adequado da ferramenta e, ainda, a identificação formal dos Agentes de Custos, que ficarão responsáveis pelo acompanhamento gerencial dos dados, pelos critérios e regras de rateio no referido Sistema e validação dos dados nos respectivos Centros de Custos. Referido sistema, em 2013, já fornecia relatórios identificando custos de aluguel, diárias e material de consumo por unidades do Tribunal e estava em curso a implantação do rateio de despesas mais vultosas como, por exemplo, energia elétrica. Contudo, diversos fatores impactaram no atraso da ampliação do Sistema CIC, a saber: frequentes alternâncias de gestão; adoção recente das novas Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as quais alteraram a codificação originária dos dados, acarretando em ajustes consideráveis ao sistema; reduzido quadro de pessoal, sobretudo em razão da grande demanda de trabalho decorrente do período eleitoral.

O projeto “**Revisão da Agenda Ambiental**” foi concluído no primeiro semestre de 2014. Os resultados atinentes à Agenda Ambiental do Tribunal estão apresentados no item destinado às considerações sobre o objetivo “Promover a responsabilidade ambiental”, nos tópicos que seguem.

- **Objetivo: Aprimorar o processo eleitoral**

Descrição: Promover a melhoria contínua do processo eleitoral, observadas as premissas de segurança, transparência, qualidade e foco no cidadão.

Unidade responsável: Diretoria Geral

O desempenho do objetivo em 2014 demonstra a necessidade de atenção, em razão dos resultados dos indicadores “*Percentual de implementação de planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições*” e “*Percentual de eleitores com cadastro biométrico*”.

A partir da análise contextualizada dos indicadores vinculados ao objetivo, foram avaliados os possíveis riscos e adotadas as seguintes medidas:

Problema(s) identificado(s)	Inexistência de sistematização do processo de avaliação das eleições; indisponibilidade do indicador “ <i>Percentual de implementação de planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições</i> ”
Risco(s) identificado(s)	Redução de oportunidades para a promoção da melhoria contínua do processo eleitoral, inclusive no que se refere ao melhor aproveitamento de recursos humanos, orçamentários e materiais; Perda de conhecimento institucional sobre o processo eleitoral.
Ação implementada	O Comitê de Gestão da Estratégia aprovou, em reunião realizada em 5 de setembro de 2014, a elaboração de plano de ação visando à sistematização da gestão do planejamento eleitoral e o processo de avaliação das eleições.
Situação da ação	A proposta de plano de ação não foi apresentada na RAE realizada em 28 de novembro de 2014, deliberando-se pelo adiamento da apresentação para a próxima RAE.

Problema(s) identificado(s)	Inexistência de uma relação ordenada de prioridade, com sugestão de período de execução, para controlar a realização de ações de cadastramento biométrico do eleitorado.
Risco(s) identificado(s)	Planejamento insatisfatório das ações de cadastramento biométrico de eleitores; Ações de cadastramento biométrico de eleitores ineficientes.
Ação implementada	Em RAE realizada em 27/05/2014, o Comitê de Gestão da Estratégia aprovou a execução de plano de ação objetivando a criação de uma lista ordenada de municípios para a realização de revisões de eleitorado com recadastramento biométrico dos eleitores.
Situação da ação	Em RAE realizada em 28/11/2014, foi apresentado o planejamento apresentado pelo TRE-RJ ao TSE, para implantação da biometria em 2014 e 2015. O Comitê de Gestão da Estratégia considerou concluído o plano de ação.

Problema(s) identificado(s)	Falta de sistemática de procedimentos operacionais e logísticos para realização de ações de cadastramento biométrico de eleitores.
Risco(s) identificado(s)	Pouca eficiência e morosidade nos processos de planejamento e execução de cadastramento biométrico de eleitores; descumprimento das metas estabelecidas pelo TSE.
Ação implementada	O Comitê de Gestão da Estratégia aprovou, em reunião realizada em 08/05/2014, a elaboração de plano de ação visando à reestruturação do projeto “ Cadastramento Biométrico de Eleitores ”, inserido no Plano Estratégico do TRE-RJ.
Situação da ação	Em RAE realizada em 27/05/2014, o Comitê de Gestão da Estratégia aprovou o plano de ação apresentado, assim como a ficha do projeto “ Planejamento das ações de revisão de eleitorado com cadastramento biométrico de eleitores ”, em revisão à ficha do projeto “Cadastramento Biométrico de Eleitores”. Na RAE realizada no dia 28/11/2014, o plano de ação não foi considerado concluído, deliberando o Comitê Gestor da Estratégia, pela continuidade de monitoramento.

Encontram-se elencados no Plano Estratégico como potenciais alavancadores do objetivo os projetos “**Planejamento das Eleições 2014**”, “**Otimização do Sistema PIE – Plano Integrado das Eleições**”, “**Cadastramento Biométrico de Eleitores**” e “**Mesário Voluntário 2014**”.

Os dois primeiros projetos foram concluídos no primeiro semestre de 2014. O terceiro, conforme informado no quadro acima, sofreu revisão de escopo, sendo apresentada nova ficha de projeto, denominada “**Planejamento das ações de revisão de eleitorado com cadastramento biométrico de eleitores**”, pendente a apresentação do Termo de Abertura do Projeto – TAP, razão pela qual considerado não iniciado.

O projeto “**Mesário Voluntário 2014**”, executado ao longo do exercício e ainda em fase de conclusão, apresentou resultados bastante positivos, o que se extrai do desempenho aferido pelo indicador “*Percentual de Mesários Voluntários*”, conforme apresentado no Anexo III deste relatório e detalhamento da iniciativa na letra “e” deste subitem 5.1.

Objetivo: Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral

Descrição: Promover ações que aproximem a Justiça Eleitoral fluminense dos cidadãos e que ampliem o conhecimento da Sociedade sobre o papel, a atuação e os serviços prestados pela instituição, por meio da disseminação de orientações e informações claras e acessíveis, com a finalidade precípua de garantir a equidade no atendimento aos cidadãos.

Unidade responsável: Presidência

O objetivo teve desempenho insatisfatório em 2014, em decorrência do resultado dos indicadores a ele associados: “*Índice de acesso à Justiça*” e “*Índice de atendimento às demandas de ações de acesso*”.

A partir da análise contextualizada dos indicadores vinculados ao objetivo, foram avaliados os possíveis riscos e adotadas as seguintes medidas visando melhorar o desempenho e impulsionar o objetivo em 2015:

Problema(s) identificado(s)	Não realização de ações de acesso, pela Justiça Itinerante, nos municípios que não são sede de Zona Eleitoral, impactando no mal desempenho do indicador “ <i>Índice de acesso à Justiça</i> ”.
Risco(s) identificado(s)	Resultado insatisfatório do indicador e, conseqüentemente, do objetivo.
Ação implementada	O Comitê de Gestão da Estratégia, em reunião realizada em 8 de maio de 2014, aprovou a elaboração de plano de ação visando ao atendimento de 100% dos municípios que não são sede de zona eleitoral até o final de 2014.
Situação da ação	Após os estudos realizados para elaboração do plano de ação, pela unidade responsável, e conforme a análise do mencionado indicador, o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, na RAE realizada em 28/11/2014, pela inexecutabilidade e consequente descontinuidade do plano de ação, bem como pela apresentação de proposta de revisão da ficha do indicador “ <i>Índice de acesso à Justiça</i> ”, de forma a mensurar o acesso sob aspecto mais amplo, e não restrito, apenas, a municípios que não são sede de Zona Eleitoral; e, pela reavaliação dos produtos gerados no projeto “ Justiça Eleitoral Itinerante ”, pela equipe do respectivo projeto.

Problema(s) identificado(s)	Baixo índice e queda crítica de desempenho do indicador “ <i>Índice de atendimento às demandas de ações de acesso</i> ”.
Risco(s) identificado(s)	Reduzida difusão para a Sociedade sobre o papel, a atuação e os serviços prestados pelo TRE-RJ.
Ação implementada	O Comitê de Gestão da Estratégia aprovou a execução de plano de ação apresentado na RAE realizada em 28/11/2014, objetivando promover o incentivo à participação voluntária de servidores e magistrados, bem como o incremento da divulgação das iniciativas voltadas ao fomento do exercício da cidadania para o público externo.
Situação da ação	Plano de ação em execução.

Encontram-se elencados no Plano Estratégico como potenciais alavancadores do objetivo os projetos “**Justiça Eleitoral Itinerante**”, “**Sistematização do Programa TRE vai à Escola**”, “**Programa TRE vai à Escola**” e “**Programa TRE Cidadão**”.

Conforme mencionado no quadro acima, o projeto “**Justiça Eleitoral Itinerante**” não foi considerado concluído até o final do exercício de 2014, tendo retornado à gerência do projeto para reavaliação dos produtos gerados.

O projeto “**Sistematização do Programa TRE vai à Escola**” não foi concluído até o final do exercício de 2014, aguardando a repriorização do portfólio de projetos do TRE-RJ.

O “**Programa TRE Cidadão**” foi descontinuado, tendo em vista a deliberação do Comitê de Gestão da Estratégia, em Reunião de Análise da Estratégia realizada no dia 27 de maio de 2014, determinando a avaliação de revisão de escopo no próximo processo revisional do Plano Estratégico.

Já o “**Programa TRE vai à Escola**”, que tem como premissa o trabalho voluntário de Juízes Eleitorais para realização de palestras educativas, em unidades escolares ou instituições de ensino superior, sobre a importância da participação política e o esclarecimento sobre as atribuições e o papel da Justiça Eleitoral, não teve os resultados pretendidos alcançados, como se extrai da análise do indicador “*Índice de atendimento às demandas de ações de acesso*”.

A divulgação do referido Programa, inclusive com a indicação no material informativo de que as ações são gratuitas, não foi realizada. Isso ocorreu em razão da priorização dos projetos acadêmicos da Escola Judiciária Eleitoral que, com déficit de 1 servidor, realizou a editoração e publicação de quatro números da Revista Justiça Eleitoral em Debate e da Cartilha do Candidato, sobre propaganda eleitoral para as Eleições de 2014.

A demanda foi impactada, ainda mais, com a suspensão das ações socioeducativas para crianças e adolescentes, a partir de agosto de 2014, por conta do período eleitoral. A medida se deu por interpretação extensiva da decisão do Exmº Sr. Presidente nos autos do Protocolo nº 89.686/2013, que trata do Programa Eleitor do Futuro, ao Programa TRE vai à Escola.

Não incluso no Plano Estratégico, mas com o viés de ampliar o conhecimento da sociedade acerca do papel, da atuação e dos serviços prestados pela instituição, foi realizado em 24 de novembro de 2014 o “**I Seminário de Pesquisa sobre a Justiça Eleitoral**”. Ministrado por servidores do Tribunal Eleitoral fluminense, o evento teve por objetivo fomentar o interesse da comunidade acadêmica sobre pesquisas e análises que elejam a Justiça Eleitoral como objeto de estudo.

Objetivo: Promover a responsabilidade ambiental

Descrição: Desenvolver ações visando à redução dos impactos ambientais negativos causados pelas atividades desenvolvidas pelo TRE-RJ e contribuir para o fortalecimento da cidadania por meio de ações socioambientais.

Unidade responsável: Secretaria de Administração, com apoio da Equipe Ambiental (Ata de reunião do Comitê de Gestão da Estratégia, realizada em 5 de setembro de 2014)

O objetivo teve desempenho insatisfatório em 2014, em decorrência do resultado do único indicador a ele associado, a saber, “*Índice de desempenho ambiental*”.

O referido indicador é calculado com base no percentual de metas atingidas relacionadas aos indicadores que integram a Agenda Ambiental, documento que registra o Planejamento Ambiental do TRE-RJ. O percentual alcançado pelo indicador no ano de 2014 foi de 29,41%, ou seja, apenas 45% do resultado esperado, que era ter 65% das metas estabelecidas na Agenda Ambiental com desempenho satisfatório.

Deve-se destacar que o projeto “**Revisão da Agenda Ambiental**” encontrava-se consignado no Plano Estratégico do Tribunal como iniciativa propulsora do objetivo, tendo sido aprovada pelo Ato GP nº 200, em maio de 2014.

Embora os resultados objetivamente não sejam positivos, percebe-se que a organização vem amadurecendo neste aspecto e que já há maior difusão de práticas sustentáveis. Destaca-se, ainda, que o tema foi tratado em Reunião de Análise da Estratégia, sendo gerados dois planos de ação, a saber:

Problema(s) identificado(s)	Inexistência de sistemática de medição de consumo de energia elétrica e fornecimento de água e tratamento de esgoto, individualizado por Cartório Eleitoral.
Risco(s) identificado(s)	Ocorrência de desperdícios, com impactos ambientais e financeiros, em decorrência da não identificação de desvios na média de consumo.
Ação implementada	O Comitê de Gestão da Estratégia aprovou a execução de plano de ação apresentado na RAE realizada em 27/05/2014, visando à implementação de sistemática de controle de consumo, por Cartório Eleitoral, com análise dos resultados obtidos, visando identificar possíveis distorções para adoção de medidas corretivas.
Situação da ação	A sistemática foi implementada e o plano de ação foi considerado concluído em RAE de 28/11/2014.

Problema(s) identificado(s)	Inexistência de sistemática de medição de consumo de papel, copos descartáveis para água e para café, individualizado por Cartório Eleitoral.
Risco(s) identificado(s)	Ocorrência de desperdícios, com impactos ambientais e financeiros, em decorrência da falta de controle e identificação dos maiores consumidores, bem como da análise da necessidade de consumo dessas unidades.
Ação implementada	O Comitê de Gestão da Estratégia aprovou a execução de plano de ação apresentado na RAE realizada em 27/05/2014, visando à implementação de controle de consumo por unidade, com análise dos resultados obtidos, visando identificar possíveis distorções para adoção de medidas corretivas.
Situação da ação	A sistemática foi implementada e o plano de ação foi considerado concluído em RAE de 28/11/2014.

Com o objetivo de avaliar os benefícios monetários das ações ambientais implementadas, concluiu-se que com a redução no consumo de papel, *toners* e cartuchos, copos de água e combustível, e ainda com o retorno financeiro relativo à contrapartida dos convênios de

descarte/logística reversa de *toners* e cartuchos e de cabos elétricos, o Tribunal alcançou em 2014 um benefício econômico/financeiro de cerca de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais). Sob tal aspecto, destaca-se o impacto positivo no objetivo estratégico de “Buscar a excelência na gestão de custos operacionais”.

O projeto “**Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis para contratações**”, elencado no Plano Estratégico como alavancador do objetivo em pauta, está em fase final, dependendo apenas de aprovação da administração superior para que seja publicado. Com a publicação do referido guia, e sua aplicação prática, será possível uma melhor orientação quanto à inclusão de critérios sustentáveis na aquisição de bens, materiais de informática e contratação de serviços e obras. Desta forma, o TRE-RJ estará assumindo e exemplificando, perante a sociedade, um padrão de consumo mais consciente em relação aos recursos naturais, além de adequar-se à legislação atual que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal, em especial ao Decreto nº 7.746/2012, que regulamenta o art. 39 da Lei nº 8.666/93.

Além disso, a implementação do projeto tornará operacionais dois indicadores que integram a “Agenda Ambiental do TRE-RJ”, potencializando a melhora de desempenho do indicador e, conseqüentemente, do objetivo.

Seguem relacionadas mais algumas iniciativas desenvolvidas ao longo de 2014 com foco na promoção da responsabilidade ambiental e pautadas pelas diretrizes da Agenda Ambiental:

➤ **Apresentação da Agenda Ambiental nos encontros de ambientação para os novos servidores**

Visando divulgar a Agenda Ambiental do TRE-RJ, que traduz o Planejamento Ambiental da instituição, a Equipe Ambiental participou de todas as ações de ambientação dirigidas aos novos servidores. Nestas ocasiões são destacadas as ações realizadas e as maneiras como cada um pode contribuir e fazer a sua parte para o alcance dos objetivos.

➤ **VI Semana Ambiental**

Em comemoração à Semana Nacional do Meio Ambiente, instituída por meio do Decreto nº 86.028, de 27 de maio de 1981, a Semana Ambiental tornou-se evento permanente do TRE-RJ e tem por objetivo o desenvolvimento de atividades que visam à informação, sensibilização e conscientização dos servidores do TRE-RJ quanto à importância da preservação ambiental, estimulando o comprometimento individual, o exercício da cidadania e o surgimento de novos valores. A “VI Semana Ambiental” foi realizada na primeira semana de junho de 2014 com uma formatação mais reduzida, considerando o período eleitoral. Foram realizadas as seguintes ações durante a Semana Ambiental de 2014:

- “Torneio Ambiental” - Dinâmica de enigmas com temas ambientais para todos os servidores. Teve por objetivo testar o conhecimento sobre questões ambientais e/ou sustentáveis, de forma lúdica, sensibilizando para questões simples do dia-a-dia e da constante ação do ser humano sobre a natureza, além da valorização do meio ambiente.
- Palestra de sensibilização com o tema “Mobilidade Urbana” - Ministrada por Gabriel Oliveira, Assistente de Pesquisa do Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento (ITDP), teve por objetivo abordar uma questão crítica na atual realidade do Rio de Janeiro, cidade que passa por diversas intervenções para revitalização de sua área central, acarretando em várias interdições de ruas, desvios no trânsito e uma expressiva redução de vagas de estacionamento disponíveis,

principalmente no centro da cidade. O evento teve por objetivo, também, incentivar a prática da “carona solidária”.

- Realização do “III Concurso de Sustentabilidade Prática nas Zonas Eleitorais do TRE-RJ” - O concurso teve por finalidade incentivar a redução do consumo de energia nos cartórios, premiando a(s) ZE(s) que, nas suas atividades diárias, tenha(m) contribuído para a maior redução do consumo de energia elétrica no período de junho a agosto de 2014.

➤ **Campanha Entre nesse Clima**

A campanha é reeditada anualmente com objetivo de sensibilizar os servidores para a redução de consumo de energia, recomendando que os aparelhos de ar condicionado sejam ligados 30 minutos após o início do expediente e desligados 30 minutos antes do término do expediente.

➤ **Apresentação da Agenda Ambiental na Palestra de Orientação para os estagiários**

A apresentação tem por objetivo contribuir para a formação dos estagiários, informando e conscientizando principalmente sobre a utilização racional dos recursos naturais e materiais. Visa, ainda, divulgar a Agenda Ambiental do TRE-RJ, destacar as ações realizadas, assim como as diversas maneiras como cada um pode contribuir e fazer a sua parte para o alcance dos objetivos ambientais.

Objetivo: Fomentar o exercício da cidadania

Descrição: Desenvolver ações voltadas para o fortalecimento da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão, como forma de contribuir para o desenvolvimento e a inclusão social.

Unidade responsável: Escola Judiciária Eleitoral

O objetivo teve desempenho insatisfatório em 2014, em decorrência do resultado do único indicador a ele associado, a saber, “*Número de pessoas alcançadas pelos projetos sociais*”.

Em comparação com o histórico do objetivo que registrou, em 2013, 6.731 pessoas alcançadas pelos projetos sociais, no ano de 2014 foram apenas 1.538 pessoas atingidas. Constata-se, dessa forma, o alcance de 55,13% da meta estabelecida desde o início das ações. Atribui-se o desempenho negativo em 2014 à suspensão das ações socioeducativas, a partir de agosto, e a não realização da divulgação das ações conforme previsto, em decorrência do período eleitoral.

De acordo com o Plano do TRE, além dos projetos relativos aos Programas “**Eleitor do Futuro**” e “**TRE vai à Escola**”, outros três, quais sejam “**Exposição Dez Mitos sobre o Sistema Eleitoral**”, “**Memória Oral**” e “**Sistematização do Programa TRE vai à Escola**” integram as iniciativas vinculadas ao objetivo sob análise. Os três últimos também sofreram impacto do processo eleitoral e aguardam o realinhamento do portfólio, o que, por certo, contribuiu para o baixo desempenho do objetivo.

Ao analisar as eleições de 2014, utilizando-se o 1º turno (retotalização em 18/12/2014 – fonte: www.tre-rj.jus.br) como referência, há que se destacar o comportamento do eleitorado, de uma forma geral. O percentual de votos brancos (8,08%), nulos (10,51%), bem como o percentual de abstenção (20,11%) demonstram, claramente, a necessidade de que ações voltadas para o fortalecimento da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão, como forma de contribuir para o desenvolvimento e a inclusão social, sejam cada vez mais divulgadas e implementadas, e que a melhora da estrutura para sua realização seja cada vez mais considerada. Relativamente ao último ponto, releva-se mencionar a publicação da Resolução TSE nº 23.433, em 09/01/2015, que dispõe sobre a estrutura, o funcionamento e as competências das Escolas Judiciárias Eleitorais que, entre outras providências, cria uma seção específica para o desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Destaca-se, ainda, que o CNJ estabeleceu como macrodesafio, para todos os segmentos, no período 2015-2020, o combate à corrupção e à improbidade administrativa. Como macrodesafio específico para a Justiça Eleitoral, foi estabelecido o fortalecimento da segurança do processo eleitoral. Tal cenário induz à necessidade de atuação da Justiça Eleitoral junto à Sociedade, seja através do acesso, seja através dos trabalhos pedagógicos voltados para a relevância da participação política e para a valorização do processo eleitoral, incluindo a credibilidade da urna eletrônica.

Assim, com o fito de revigorar as ações a partir de 2015, foi adotada a seguinte medida:

Problema(s) identificado(s)	Pouca motivação dos magistrados e servidores para participação em ações socioeducativas promovidas pelo TRE-RJ; Pouca demanda de ações socioeducativas promovidas pelo TRE-RJ.
Risco(s) identificado(s)	Redução do número de ações voltadas ao fortalecimento da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão.
Ação implementada	O Comitê de Gestão da Estratégia aprovou a execução de plano de ação apresentado na RAE realizada em 28/11/2014, objetivando promover o incentivo à participação voluntária de servidores e magistrados nas iniciativas voltadas ao fomento do exercício da cidadania, bem como o incremento da divulgação das iniciativas voltadas ao fomento do exercício da cidadania para o público externo.
Situação da ação	Plano de ação em execução.

Tão importante quanto às medidas já adotadas, vale destacar o projeto “**Reconhecimento do trabalho voluntário em ações de cidadania**”, vinculado ao objetivo estratégico de “Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia”, o qual também pode contribuir para o alcance do objetivo ora sob análise, na medida em que busca motivar servidores e magistrados, os quais, em última análise, são responsáveis pela realização da missão institucional, através da estratégia.

Objetivo: Aprimorar a comunicação com os públicos externos

Descrição: Facilitar aos públicos de relacionamento externo o amplo acesso a informações sobre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, suas ações e iniciativas, por meio do aprimoramento dos canais de comunicação, como forma de estimular a transparência e contribuir para o fortalecimento da imagem institucional.

Unidade responsável: Assessoria de Comunicação Social

O resultado do objetivo foi impactado pelo resultado insatisfatório do indicador “Disponibilização de sentenças na Internet pelas Zonas Eleitorais”.

Os demais indicadores vinculados ao objetivo, a saber, “Índice de satisfação dos usuários da Internet” e “Índice de inserções positivas na mídia”, apresentaram resultados satisfatórios, alcançando, respectivamente, 86,6% e 96,17% ao final de 2014.

O indicador “Disponibilização de sentenças na Internet pelas Zonas Eleitorais” atingiu, ao final de 2014, o índice de 63,37% (média de desempenho dos 2º, 3º e 4º trimestres de 2014, uma vez que o primeiro trimestre não foi calculado), quando a estimativa era de disponibilizar, na Internet, o inteiro teor de todas as sentenças proferidas no 1º grau e lançadas no SADP. O esforço em aprimorar o desempenho do indicador é fundamental para garantir o atendimento a nossos públicos externos. A título de exemplo, a imprensa costuma solicitar, quando há interesse jornalístico, o acesso às decisões dos processos judiciais.

Em que pese a implementação de algumas medidas voltadas à melhoria do desempenho do indicador “Disponibilização de sentenças na Internet pelas Zonas Eleitorais”, conforme apresentado no relatório de gestão de 2013, algumas dificuldades foram observadas pela unidade gestora do indicador. Assim, as seguintes medidas foram adotadas:

Problema(s) identificado(s)	Forma de medição e fonte de dados do indicador inadequadas; Falta de sistemática para monitoramento da publicação de sentenças pelos cartórios eleitorais.
Risco(s) identificado(s)	Ineficiência na coleta de dados do indicador; Baixa confiabilidade e precisão dos resultados do indicador; Indisponibilidade de sentenças de primeiro grau na Internet.
Ação implementada	O Comitê de Gestão da Estratégia aprovou a execução de plano de ação apresentado na RAE realizada em 28/11/2014, objetivando a sistematização dos procedimentos de coleta e monitoramento das informações relativas à disponibilização de sentenças na Internet pelas zonas eleitorais, bem como dos procedimentos que promovam um melhor desempenho do indicador.
Situação da ação	Plano de ação em execução.

Encontram-se elencados no Plano Estratégico como potenciais alavancadores do objetivo os projetos “Desenvolvimento e implementação de Política de Comunicação do TRE-RJ”; “Plano Diretor de Comunicação do TRE-RJ”; “Comitê Gestor do Portal” e “TV Corporativa”.

Os projetos “Desenvolvimento e implementação de Política de Comunicação do TRE-RJ” e “Plano Diretor de Comunicação do TRE-RJ” guardam relação de dependência, uma vez que o primeiro é pressuposto para a elaboração do segundo. O primeiro busca a institucionalização das diretrizes que devem orientar as ações de comunicação social voltadas para o desenvolvimento e melhoria dos processos de comunicação interna e externa, e, o segundo, a estruturação do

planejamento de comunicação institucional. Ambos aguardam a revisão do portfólio de projetos. Ambos não foram iniciados em 2014 e aguardam a repriorização do portfólio de projetos.

Em fase de aprovação ao final de 2014, a minuta de ato normativo para instituição do “**Comitê Gestor do Portal**” foi submetida à apreciação superior pela equipe gestora do projeto em 2014. A iniciativa visa garantir a sistemática atualização dos sítios eletrônicos do TRE-RJ e a fidelidade dos dados disponíveis.

Já o projeto “**TV Corporativa**”, que também aguarda o realinhamento do portfólio, prevê um novo canal de comunicação nas centrais de atendimento ao eleitor (CAEs), locais onde há uma maior circulação de cidadãos.

Objetivo: Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições

Descrição: Promover a integração entre o TRE-RJ, outros órgãos públicos e entidades privadas, por meio do desenvolvimento de parcerias e do compartilhamento de experiências, conhecimento, práticas e soluções jurídicas, tecnológicas e administrativas, com foco na eficiência e na melhoria contínua dos produtos e serviços oferecidos à Sociedade.

Unidade responsável: Diretoria Geral

O objetivo apresentou desempenho satisfatório em 2014, em decorrência do resultado do único indicador a ele associado, a saber, “*Número de parcerias estratégicas*”.

A análise do referido indicador, que integra o Anexo III deste relatório, contempla a relação de todas as parcerias celebradas pelo TRE-RJ ou vigentes em 2014. Destaca-se que as parcerias relacionadas à execução dos macroprocessos finalísticos encontram-se no Anexo II deste relatório.

Verifica-se o grande impacto do processo eleitoral sobre o indicador. No ano de 2013, foram celebradas ou encontravam-se vigentes 23 (vinte e três) parcerias, ao passo que em 2014 o quantitativo passou para 184 (cento e oitenta e quatro) parcerias.

Encontram-se elencados no Plano Estratégico como potenciais alavancadores do objetivo os projetos “**Sistematização do controle de parcerias**” e “**Banco de Boas Práticas**”. O primeiro ainda não se encontrava concluído até o final de 2014 e o segundo ainda não fora iniciado.

Ainda com foco na integração entre o TRE-RJ e outras instituições a seguinte ação foi implementada:

➤ **Revista Justiça Eleitoral em Debate**

Foram publicadas 4 edições da revista, instrumento de divulgação focado no fortalecimento das relações institucionais, disseminando as informações sobre o papel da Justiça Eleitoral e as iniciativas deste Tribunal, no seu âmbito de atuação, com vistas a outras Instituições e Poderes, potenciais parceiros no cumprimento do interesse público de seus objetivos. É, ainda, meio de propagação de ideias, em espaço próprio voltado à publicação de artigos captados entre acadêmicos de Direito e áreas afins, magistrados, advogados e servidores.

Objetivo: Desenvolver a gestão orientada a resultados

Descrição: Implementar metodologias e processos de gestão com o objetivo de coordenar e alinhar os recursos disponíveis e as iniciativas desenvolvidas no TRE-RJ, visando alcançar os resultados definidos no Plano Estratégico.

Unidade responsável: Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

O objetivo apresentou desempenho insatisfatório em 2014, em decorrência do resultado dos três indicadores a ele associados, a saber, “*Índice de alcance das metas estratégicas*”, “*Índice de desdobramento da estratégia*” e “*Número de Reuniões de Análise da Estratégia*”.

No que tange ao “*Índice de alcance de metas estratégicas*”, observa-se que dos 39 (trinta e nove) indicadores que integram o plano estratégico (o indicador “*Índice de alcance de metas estratégicas*” não é computado neste cálculo), apenas 13 (treze) tiveram desempenho dentro do limite desejável ao final de 2014 (sinalização “verde”), isto é, suas metas foram atingidas ou apresentaram desempenho dentro do limite de comportamento desejável, o que corresponde a 33,33% dos 39 indicadores. Esse resultado demonstra a piora em relação ao final do exercício de 2013, quando 17 indicadores (43,59%) apresentaram desempenho satisfatório.

Em relação aos demais 26 indicadores, 20 (vinte) apresentaram desempenho insatisfatório (sinalização “vermelha”), o que corresponde a 51,28%, representando piora de desempenho em relação ao final do exercício de 2013, quando 16 (dezesseis) indicadores (41,03%) receberam sinalização vermelha; 2 (dois) indicadores demandam atenção (sinalização “amarela”), o que corresponde a 5,13%, espelhando a mesma situação de piora em relação ao desempenho de 2013, quando apenas 1 indicador (2,56%) demandava atenção; e, 4 (quatro) receberam sinalização “preta”, o que corresponde a 10,26%, por demandarem a conclusão de projetos estratégicos para viabilizar sua medição. São os seguintes os indicadores indisponíveis: “*Índice de adequação às competências organizacionais*”, “*Índice de cartórios eleitorais participantes no Espaço Colaborativo*” e “*Índice de adequação das instalações físicas*” e “*Índice de instalações acessíveis*”.

Observa-se a necessidade de realização sistemática das Reuniões de Análise da Estratégia, por se tratar do fórum ideal para avaliação dos fatores que estão impactando no desempenho dos indicadores e identificação das medidas a serem adotadas para garantir o alcance da estratégia institucional. Ao longo de 2014, foram realizadas apenas duas Reuniões de Análise da Estratégia, sendo a primeira em 27 de maio de 2014 e a segunda no dia 28 de novembro daquele ano. Além disso, é preciso reavaliar indicadores, metas e projetos considerando as peculiaridades sazonais da Justiça Eleitoral, em razão das significativas alterações na rotina operacional em anos eleitorais. Sob tal aspecto, a revisão do Plano Estratégico, a ser realizada em 2015, deverá considerar essa singularidade, sobretudo por já dispor o TRE-RJ de base histórica de indicadores, construída ao longo desse primeiro ciclo de execução.

No que se refere ao “*Índice de desdobramento da estratégia*”, seu desempenho tem estreita relação com a execução do projeto “**Desdobramento da Estratégia nas unidades do TRE-RJ**”, severamente impactado pelas mudanças ocorridas no corpo gerencial das referidas unidades, no início de 2014, e pelo aumento de volume de trabalho típico dos anos eleitorais, dificultando a conclusão, não se concretizando a expectativa de conclusão do projeto ao final de 2014.

A partir da análise contextualizada dos indicadores vinculados ao objetivo, foram adotadas as seguintes medidas:

Problema(s) identificado(s)	Não realização das Reuniões de Análise da Estratégia na periodicidade estabelecida pelo Ato GP nº 391/2012.
Risco(s) identificado(s)	Ineficiência do processo de gestão estratégica.
Ação implementada	O Comitê de Gestão da Estratégia aprovou a execução de plano de ação apresentado na RAE realizada em 27/05/2014, objetivando a redefinição das unidades responsáveis pela coleta de dados e pela análise de indicadores e objetivos estratégicos, o desenvolvimento do projeto “Sistema de Gestão da Estratégia” e a elaboração de cronograma de atividades para realização das RAE.
Situação da ação	Na RAE de 27/05/2014 foram aprovadas as unidades responsáveis por indicadores e objetivos estratégicos. Em RAE realizada no dia 28 de novembro de 2014, o Comitê Gestor da Estratégia deliberou pela continuidade de monitoramento do plano de ação na próxima RAE, uma vez que o Sistema de Gestão da Estratégia ainda se encontra em desenvolvimento, e que o cronograma de atividades para realização das Reuniões de Análise da Estratégia será elaborado pela ASPLAN no início de 2015, para aprovação na próxima RAE.

Encontram-se elencados no Plano Estratégico como potenciais alavancadores do objetivo os projetos “**Desdobramento da Estratégia nas unidades do TRE-RJ**”, “**Sistema de Gestão da Estratégia**” e “**Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ**”.

Os projetos “**Desdobramento da Estratégia nas unidades do TRE-RJ**” e “**Sistema de Gestão da Estratégia**”, conforme já mencionado, encontram-se em andamento.

O projeto “**Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ**” encontra-se concluído. O projeto incluía em seu escopo, além da metodologia, propriamente dita, aprovada em abril de 2015 pelo Ato GP nº 189/2015, a elaboração e a aprovação da “**Cadeia de Valor do TRE-RJ**”, instituída em 18/12/2014, por meio do Ato GP nº 636/2014.

Objetivo: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais

Descrição: Desenvolver técnica e gerencialmente o corpo funcional, de forma a adequar seus conhecimentos, habilidades e atitudes e reduzir lacunas qualitativas e quantitativas existentes.

Unidade responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas

O objetivo apresentou desempenho insatisfatório em 2014 em razão do resultado alcançado pelos três indicadores que o monitoram, a saber: “*Índice de aderência ao PAC*”, “*Índice de execução do PAC*” e “*Índice de adequação das competências organizacionais*”.

Os resultados dos indicadores relacionados ao PAC – Plano Anual de Capacitação foram impactados em razão da redução no número de cursos oferecidos. Os pedidos de capacitação, que eram deferidos de forma pontual, passaram, com o início do período eleitoral, a ser indeferidos sob o fundamento de que os afastamentos de servidores poderiam causar prejuízos ao serviço, tendo em vista a escassez de pessoal. Em setembro, com a proximidade do pleito e considerando o tempo necessário para instrução das contratações, novos pedidos de treinamentos, para serem realizados a partir do mês de novembro, foram deflagrados. No entanto, em 5 de novembro, foi aprovada a Resolução nº 908/14, pelo Plenário do TRE-RJ que, dentre outras disposições, atribuiu à Escola Judiciária Eleitoral deste Tribunal a competência para capacitar permanentemente os servidores do TRE-RJ (art. 1º) e vedou a contratação de cursos externos pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a apresentação pelo Diretor da Escola Judiciária do Programa de Capacitação Permanente de 2015 (art. 11). A referida Resolução foi revogada pela Resolução 920/2015, publicada em 27 de março de 2015.

No que se refere ao “*Índice de adequação das competências organizacionais*”, o indicador encontra-se indisponível, pois sua mensuração depende da conclusão do projeto “**Gestão por Competências**”, consignado no Plano Estratégico deste Tribunal. O projeto está em andamento, tendo sido mapeadas em 2014 as competências técnicas, comportamentais e de responsabilidade, bem como realizado o 1º Ciclo de Avaliação de Competências para identificação das lacunas de competências, com a finalidade de fornecer dados para a elaboração de um Plano de Capacitação mais coerente com as necessidades do TRE-RJ.

O período para preenchimento da Avaliação de Competências foi prorrogado por diversas vezes, até que se obtivesse, pelo menos, 80% de questionários respondidos. Isso gerou um lapso temporal maior do que o desejado para a fase posterior, qual seja, de *feedback* e finalização da entrega do relatório de diagnóstico de competências. Somente após aferidos os resultados e capacitados os servidores para realização da interpretação dos dados poderá o indicador tornar-se operacional.

Além do projeto acima mencionado, encontra-se elencado no Plano Estratégico como potencial alavancador do objetivo o projeto “**Educação a Distância – EAD**”, concluído no terceiro trimestre de 2014.

A conclusão do projeto se deu com a aplicação de um curso na modalidade à distância formatado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) – “*Polos de Carga de Urnas – Cerimônias e Audiências*”, realizado no período de 25/05/14 a 06/06/14.

A implementação do projeto tem apresentado resultados positivos. O Núcleo de Educação a Distância, criado em 2013 através do Ato GP nº 449/2013, desenvolveu ao longo de 2014 cursos próprios, adaptou conteúdos de cursos a distância externos para atendimento de demandas internas do Tribunal, bem como participou do desenvolvimento e acompanhamento de cursos EAD

promovidos e realizados pelo Tribunal Superior Eleitoral, estes últimos voltados para o treinamento de mesários.

Além do desenvolvimento de cursos, também foram realizados trabalhos de assessoramento para disponibilização de curso em ambiente virtual e de pesquisa e testagem de tecnologias adaptáveis para a produção de conteúdo de educação a distância no TRE-RJ.

Em que pesem os benefícios observados, ainda subsistem dificuldades para seu melhor aproveitamento, tais como: centralização de atividades relacionadas ao ambiente de aprendizagem virtual; falta de conteúdos ou condições que possam ser ofertadas nas parcerias com outras instituições; falta de dedicação exclusiva dos membros do NEAD, comprometendo o desenvolvimento cognitivo e a habilidade necessários para o exercício satisfatório das atividades de construção dos cursos; ausência de registros e de processos estabelecidos.

Visando minimizar o impacto de tais ocorrências, o TRE-RJ optou por aumentar a importação e adaptação de cursos, visando maior celeridade para a sua produção. Uma vez que não há dedicação exclusiva dos membros do NEAD, houve a disponibilização de um servidor de outro setor para apoiar as atividades de produção de cursos.

Para registrar o processo de trabalho do Núcleo de Educação a Distância, encontra-se em desenvolvimento o **“Guia de Implementação e Gestão da Educação a Distância no TRE-RJ”**.

Objetivo: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia

Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores, por meio do compartilhamento de experiências, informações, conhecimentos e boas práticas e de participações em ações promovidas pelo TRE-RJ para viabilizar a execução da estratégia.

Unidade responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas

O desempenho insatisfatório do objetivo em 2014 deve-se ao resultado apresentado pelos indicadores a ele vinculados, a saber: “Índice de Cartórios Eleitorais participantes no Espaço Colaborativo” e “Índice de participação de magistrados”. O indicador “Clima organizacional”, que também integra o rol de indicadores vinculados ao objetivo, apresentou resultado satisfatório.

A partir da análise contextualizada dos indicadores associados ao objetivo, foram adotadas as seguintes medidas:

Problema(s) identificado(s)	Queda crítica de desempenho do indicador “Índice de participação de magistrados”.
Risco(s) identificado(s)	Baixo nível de comprometimento de magistrados em relação à estratégia institucional.
Ação implementada	O Comitê de Gestão da Estratégia aprovou a execução de plano de ação apresentado na RAE realizada em 28/11/2014, objetivando promover o incentivo à participação voluntária de servidores e magistrados nas iniciativas voltadas ao fomento do exercício da cidadania e o incremento da divulgação das iniciativas voltadas ao fomento do exercício da cidadania para o público externo.
Situação da ação	Plano de ação em execução.

Problema(s) identificado(s)	Inexistência de plano/processo de gestão do clima organizacional
Risco(s) identificado(s)	Ineficiência da gestão do clima organizacional; Queda de desempenho do índice de satisfação com o clima organizacional.
Ação implementada	O Comitê de Gestão da Estratégia aprovou, em reunião realizada em 5 de setembro de 2014, a elaboração de plano de ação visando ao estabelecimento e implementação de medidas que garantam a efetiva gestão do clima organizacional e a melhoria do desempenho das dimensões que apresentaram menor satisfação na pesquisa aplicada em 2013.
Situação da ação	A proposta de plano de ação não foi apresentada na RAE realizada em 28/11/2014, deliberando-se pelo adiamento da apresentação para a próxima RAE.

Encontram-se elencados no Plano Estratégico como potenciais alavancadores do objetivo os projetos “**Gestão do Clima Organizacional**”; “**Programa Qualidade de Vida no Trabalho**”; “**Banco de Boas Práticas**”, “**Espaço Colaborativo**”, “**Programa TRE vai à Escola**”, “**Sistematização do Programa TRE vai à Escola**”, “**Reconhecimento do Trabalho Voluntário em Ações de Cidadania**”.

O projeto “**Gestão do Clima Organizacional**” foi concluído no primeiro semestre de 2014, viabilizando a operacionalização e consequente medição do indicador “Clima organizacional”. A partir da avaliação dos resultados da pesquisa, observou-se que os fatores que apresentaram pior desempenho estão relacionados a salários, benefícios e gestão de pessoas, isto é, apresentaram índice de satisfação inferior a 50%. Os índices que apresentaram melhores resultados, com percentuais entre 75% e 87,49%, estão relacionados à percepção dos servidores em relação a trabalho em equipe, imagem da instituição e liderança/gestão.

Apesar do resultado global do indicador ter superado a meta estabelecida, verificou-se a necessidade de regulamentação do processo de Gestão do Clima Organizacional, como forma de garantir a melhoria do desempenho das dimensões que apresentaram menor satisfação na pesquisas de 2013, conforme consta do quadro acima. Embora o processo de Gestão do Clima Organizacional não tenha sido regulamentado até o final de 2014, algumas ações foram implementadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, visando minimizar as insatisfações identificadas no diagnóstico realizado.

As ações implementadas, em linhas gerais, tem correlação com o “**Programa Qualidade de Vida no Trabalho**”, concluído em 2013 (Ato GP nº 553/2013), a saber: disponibilização de informativos pela Intranet relacionados a saúde e bem estar; realização de três palestras sobre “Educação Financeira”, decorrentes de parceria com a Caixa Econômica Federal; desenvolvimento da “Campanha Outubro Rosa”; e, comemorações do “Dia do Servidor”, nos dias 6 e 7 de novembro de 2014, com ações patrocinadas por instituições parceiras.

O projeto “**Banco de Boas Práticas**” não fora iniciado até o final de 2014 e será reavaliado por ocasião do realinhamento do portfólio de projetos.

O projeto “**Espaço Colaborativo**”, intrinsicamente relacionado ao desempenho do indicador “*Índice de Cartórios Eleitorais participantes no Espaço Colaborativo*”, ainda não concluído, aguarda reavaliação por ocasião da reunião de realinhamento do portfólio de projetos.

Já o “**Programa TRE vai à Escola**” deixou de ser executado a partir de agosto de 2014, devido à suspensão das ações socioeducativas para crianças e adolescentes por conta do período eleitoral. Considerando que tal programa conta com a participação de magistrados para sua execução e o impacto direto sobre o indicador “*Índice de participação de magistrados*”, foi implementado plano de ação visando promover o incentivo à participação voluntária de servidores e magistrados nas iniciativas voltadas ao fomento do exercício da cidadania, conforme apresentado no quadro acima.

O projeto “**Sistematização do Programa TRE vai à Escola**” não foi concluído até o final do exercício de 2014 e resta aguardando a repriorização do portfólio de projetos do TRE-RJ.

A minuta de normatização do projeto “**Reconhecimento do trabalho voluntário em ações de cidadania**”, que tem por objetivo regulamentar o reconhecimento dos servidores e magistrados que, de forma honrosa, atuam como voluntários nos programas voltados ao fomento do exercício da cidadania, foi apresentada pela equipe do projeto em 2014, tendo sido submetida à avaliação técnica para posterior encaminhamento à apreciação superior, pendente de aprovação até o final de 2014.

Objetivo: Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ

Descrição: Prover e gerir os recursos físicos (mobiliário e imobiliário) adequados ao funcionamento das unidades, garantindo aos magistrados, servidores e clientes externos condições de saúde e segurança.

Unidade responsável: Secretaria de Administração

O desempenho do objetivo em 2014 mostrou-se insatisfatório, devido ao desempenho dos indicadores a ele vinculados, a saber: “Índice de adequação das instalações físicas”, “Índice de adequação de materiais permanentes” e “Índice de instalações acessíveis”.

Visando impulsionar o desempenho do objetivo estratégico, encontra-se consignado no Plano Estratégico o projeto “**Diagnóstico das condições de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais**”. O projeto objetiva o levantamento detalhado de todas as características dos imóveis utilizados pelas Zonas Eleitorais, considerando áreas construídas e utilizadas, tipos e quantidades de acabamentos, coberturas e esquadrias, condições de acessibilidade, mobiliário, louças e metais sanitários, instalações hidrossanitárias, elétricas e de lógica/telefonía, através de plantas, cortes, fachadas e memoriais descritivos, permitindo a avaliação da adequação dos imóveis quanto à funcionalidade, ao conforto, à segurança, à acessibilidade e à economicidade. O projeto inclui em seu escopo a implementação de ferramenta de TI que permita o lançamento de informações diversas atinentes aos imóveis, sendo possível conferir maior precisão à avaliação dos imóveis, com vistas à elaboração do plano de obras, de projetos de reformas e do planejamento de mudanças de zonas eleitorais, bem como elaborar projetos básicos que permitam a contratação de serviços de manutenção por nível de serviço.

A documentação relativa ao projeto foi elaborada em 2013, contudo não foi iniciado em 2014 em razão de não terem sido disponibilizados recursos financeiros necessários para a sua implementação.

Objetivo: Garantir a infraestrutura adequada de TIC

Descrição: Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento, de forma a garantir o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e a disponibilidade dos equipamentos e sistemas essenciais à execução da estratégia.

Unidade responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação

O desempenho do objetivo em 2014 demonstra a necessidade de pequena atenção, em razão do desempenho do indicador “*Índice de porte em TIC conforme requisitos definidos na Resolução 90/CNJ*”.

Primeiramente, é importante salientar que a estruturação da tecnologia da informação e o seu gerenciamento dependem, principalmente, de dois recursos essenciais: pessoal quantitativa e qualitativamente adequados; e, verba para contratações e aquisições.

No que tange à força de trabalho, cumpre assinalar o reduzido quadro de pessoal da Secretaria de Tecnologia da Informação. Nesse sentido, ao analisar as recomendações da Resolução nº 90/2009 do Conselho Nacional de Justiça e ao considerar o total de usuários de recursos de TIC do TRE-RJ, que somam aproximadamente 2.100 (dois mil e cem) usuários, verifica-se que a força de trabalho total mínima recomendada para TIC deste Tribunal seria de 84 profissionais. Registre-se que, pelo menos, 75 desses profissionais deveriam ser do Quadro Permanente, conforme figura abaixo, baseada na tabela extraída da mencionada Resolução do CNJ.

Tabela 3: Força de trabalho total mínima recomendada para TIC, conforme Resolução CNJ nº 90

FORÇA DE TRABALHO TOTAL MÍNIMA RECOMENDADA PARA TIC		
Resolução nº 90 CNJ - Anexo I		
Total de Usuários de recursos de TIC	% mínimo da força de trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente
Até 500	7,00%	15
Entre 501 e 1.500	5,00%	35
Entre 1.501 e 3.000	4,00%	75
Entre 3.001 e 5.000	3,00%	120
Entre 5.001 e 10.000	2,00%	150
Acima de 10.000	1,00%	200
TRE-RJ - 2.100	84	75

Portanto, para fins de comparação da situação atual com o quadro mínimo sugerido pelo CNJ, foram consideradas apenas as unidades da STI que executam efetivamente atividades de suporte a serviços de TIC, conforme consolidado na tabela apresentada na figura abaixo.

Tabela 4: Força de trabalho de TIC no TRE-RJ em 2014

Unidade	Força de trabalho de TIC atual da STI			Força de trabalho de TIC necessária para STI	Diferença
	Quadro efetivo e requisitados	Colaboradores	Total		
COINF/SEABAD	5	0	5	5	0
COINF/SEDSIS	13	1	14	23	9
COINF/SEINTE	4	2	6	8	2
COINF/SEPROD	5	1	6	8	2
COINF/SEREDE	4	2	6	8	2
COINF/SESOPE	5	13	18	18	0
COLOG/SESPEQ	4	8	12	13	1
COSEL/SEPREL	4	0	4	5	1
TOTAL	44	27	71	88	17

Deve-se ressaltar que existe deficiência de pessoal nas outras unidades da STI não apresentadas acima, mas a necessidade de força de trabalho não é específica de TIC, mas sim administrativa; portanto, não considerada para os cálculos.

Destaca-se que existe projeto de lei apresentado pelo TSE em tramitação no Congresso Nacional que visa a reforçar o quadro de pessoal de TI na Justiça Eleitoral e que, se aprovado sem alterações, permitirá o atendimento ao disposto na Resolução CNJ N° 90.

No que se refere à gestão do orçamento para contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais de consumo, destaca-se que houve evolução na alocação de verbas para o desenvolvimento das atividades da área de tecnologia da informação, o que permitiu melhorias na infraestrutura e a implantação de novos serviços. Verifica-se, no entanto, dificuldade relacionada ao reduzido quadro de pessoal para o desenvolvimento e gestão dos projetos para as aquisições e contratações.

Outra dificuldade refere-se ao tempo consumido para finalização dos processos de licitação para itens de tecnologia da informação, os quais, por apresentarem maior complexidade para os servidores das áreas administrativas envolvidas nas contratações, têm consumido mais tempo para sua efetivação. A Resolução CNJ n° 182 apresenta mudança no quadro de contratações de TI para tentar minimizar este problema, com a introdução de equipe composta por um integrante da área demandante, um da área de TI e outro da área administrativa, embora também tenha gerado uma maior burocratização do processo. Todavia, os esforços para adequação à citada Resolução, aliados à novidade de alguns procedimentos por ela introduzidos, contribuíram para o aumento, neste primeiro momento, no tempo necessário para as contratações. Esses fatores, somados ao grande volume de serviço relacionado às tarefas relativas à eleição, trouxeram dificuldades na elaboração do planejamento para as contratações, atrasando os processos de contratação e, por conseguinte, a execução orçamentária.

Além destes motivos, decisões da Administração Superior suspendendo a tramitação de algumas contratações também geraram dificuldade na execução do orçamento em 2014, o que acarretou na devolução de parte considerável da verba de capital e de custeio e algumas ações tiveram que ser reajustadas ou postergadas devido a estas decisões. A atualização do parque de computadores do Tribunal foi a principal ação afetada por estas suspensões, já que não foi realizada a aquisição do quantitativo proposto para 2014. Outra iniciativa afetada pelas suspensões foi o de aquisição de equipamento de *backup* baseado em disco. Desta forma, restou um passivo a ser compensado pelas aquisições futuras.

Apesar de terem sido tomadas medidas para mitigar estes problemas, houve algum impacto no nível dos serviços prestados, ainda que reduzido. Os esforços anteriores na melhoria dos serviços serviram para minimizar os impactos, embora tenha permanecido um passivo que terá que ser tratado no próximo exercício.

Encontram-se elencados no portfólio de iniciativas estratégicas como potenciais alavancadores do objetivo os projetos “**Modernização do Datacenter**”; “**Programa Segurança da Informação**”, “**Georreferenciamento das Zonas Eleitorais**” e “**Central de Serviços de TI (Help Desk)**”.

Dos projetos estratégicos acima mencionados, os dois com maior impacto sobre o objetivo são os de “**Modernização do Datacenter**” e o “**Programa Segurança da Informação**”. O projeto “**Georreferenciamento das Zonas Eleitorais**” possui pouca relação com o fornecimento da infraestrutura de TI, relacionando-se, contudo, a outros objetivos estratégicos, uma vez que constitui ferramenta para análise e acesso a diversas informações relacionadas às zonas eleitorais, permitindo um melhor planejamento das ações voltadas ao atendimento aos eleitores e necessidades dos cartórios.

Os projetos “**Programa Segurança da Informação**” e “**Georreferenciamento**” já tinham suas atividades praticamente encerradas ao final de 2014, tendo sido apresentada praticamente a totalidade dos produtos apresentados no respectivos escopos.

Os principais riscos ao objetivo identificados estão relacionados à infraestrutura física do datacenter, uma vez que está operando sem alguns controles necessários e com uma infraestrutura elétrica, de climatização e de segurança física não apropriada para a relevância das informações e serviços disponibilizados. Este risco será tratado com a execução do projeto “**Modernização do Datacenter**”, que não teve sua execução iniciada no exercício de 2014 em razão de não ter sido aprovado orçamento para a reforma do datacenter, o que somente ocorreu na proposta orçamentária para 2015.

No que se refere ao projeto “**Central de Serviços de TI (Help Desk)**”, conforme consta do relatório de 2013, houve dificuldades de integração da ferramenta fornecida pela empresa contratada com a base de dados de usuários deste Tribunal, impactando no cronograma do projeto. O processo de homologação da nova ferramenta (CA Service Desk) foi finalizado e o novo sistema já está sendo utilizado pelas equipes de suporte de TI para o gerenciamento dos chamados. Nesse contexto, portanto, a divulgação oficial do serviço para os usuários e os acordos de nível de serviço, últimas atividades programadas, estão previstas para o segundo trimestre de 2015.

Além das iniciativas consignadas no Plano Estratégico deste Tribunal, diversas iniciativas foram desenvolvidas e implementadas em 2014, dentre desenvolvimento de sistemas e ações de melhoria da infraestrutura de TI.

Merece destaque a contratação de serviços de *outsourcing* de impressão colorida. A medida dá início a mudança do modelo de gestão dos serviços de impressão, migrando de um modelo de prestação direta, onde todos os bens (permanentes e de consumo) utilizados para prestar o referido serviço fazem parte do seu próprio acervo, para um modelo de prestação indireta, no qual contrata-se uma empresa especializada na prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com o fornecimento de equipamentos, suprimentos e peças.

A implantação do modelo de *outsourcing* possibilita, além da economia direta com equipamentos, suprimentos e peças, a redução de custos administrativos indiretos atrelados ao processo, liberando mão-de-obra especializada de servidores, mão-de-obra contratada de técnicos e

de estoquistas e espaço de estoque para equipamentos, suprimentos e peças. Para 2015, pretende-se implantar o mesmo modelo para a prestação dos serviços de impressão monocromática nas unidades da Sede.

Visando garantir a melhoria do desempenho do indicador “*Índice de porte em TIC conforme requisitos definidos na Resolução 90/CNJ*”, especialmente por apresentar uma visão bastante abrangente do objetivo, foram adotadas as seguintes medidas:

Problema(s) identificado(s)	Inexistência de normatização interna específica para a aquisição de soluções de TIC que determine a inclusão de cláusula de propriedade intelectual do código fonte ou depósito de código fonte no INPI; Não realização de treinamentos para os novos servidores recebidos no último concurso em certificação digital; Revisão das metas do indicador a fim de adequá-las ao novo entendimento do CNJ em relação à Justiça Eleitoral no que se refere à variável “Porte de Automação”; Necessidade de identificação de medidas para atender à variável “Força de Trabalho Mínima Recomendada para TIC”
Risco(s) identificado(s)	Não atingimento das diretrizes estabelecidas na Resolução nº 90/CNJ
Ação implementada	O Comitê de Gestão da Estratégia aprovou, em reunião realizada em 05/09/2014, a elaboração de plano de ação visando à priorização e implementação de ações para sanar os problemas identificados e o consequente atingimento das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 90.
Situação da ação	A proposta de plano de ação não foi apresentada na Reunião de Análise da Estratégia realizada em 28 de novembro de 2014, deliberando-se pelo adiamento da apresentação para a próxima RAE.

Objetivo: Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia

Descrição: Planejar e gerir o orçamento de forma integrada e alinhada à estratégia, como forma de assegurar recursos tempestivos e suficientes para o alcance dos objetivos do TRE-RJ.

Unidade responsável: Secretaria de Orçamento e Finanças

O desempenho do objetivo em 2014 foi impactado pelo resultado insatisfatório dos indicadores “*Índice de execução orçamentária*” e “*Índice de execução do orçamento estratégico*”.

No que se refere à execução orçamentária, comparando-se com o exercício de 2013, o desempenho do indicador em 2014 apresentou um retrocesso considerável. O resultado foi impactado basicamente pela inexecução orçamentária (emissão de empenho) da dotação disponibilizada para a ação da construção do edifício-sede do TRE-RJ, no valor de R\$ 17.628.000,00, sem a qual teria alcançado um percentual de 89,93% e, portanto, um resultado satisfatório do indicador para uma meta prevista de 100%.

Em relação ao indicador de execução do orçamento estratégico, apenas 56,96% do valor disponibilizado para as ações estratégicas foram empenhados. Tal desempenho corrobora a necessidade de intervenções no processo de monitoramento dos projetos estratégicos, bem como a premência de realinhamento do portfólio de projetos do TRE-RJ.

Como forma de impulsionar o desempenho do indicador, encontra-se consignado no Plano Estratégico do TRE-RJ o projeto “**Sistema de Acompanhamento da Execução**”, ainda não iniciado e aguardando o realinhamento do portfólio de projetos do TRE-RJ.

c) Avaliação sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico

O primeiro plano estratégico do TRE-RJ foi aprovado em dezembro de 2009, por meio da Resolução nº 720.

Apesar da participação de gestores e servidores, de todos os níveis, na formulação estratégica realizada em 2009, observou-se grande dificuldade por parte do corpo funcional em aderir ao processo de gestão estratégica e identificar os benefícios que poderiam ser agregados à Instituição. Atribui-se tal dificuldade ao processo de mudança cultural de intrincada internalização que a implementação do planejamento estratégico traz em seu bojo, devido à introdução de novos modelos e ferramentas de gestão, inclusive por existir uma crença de que seriam aplicáveis tão somente a instituições privadas.

Visando sensibilizar gestores e servidores sobre a importância do processo de gestão estratégica, foram realizadas reuniões após a aprovação da Resolução nº 720/2009, em maio e junho de 2010.

Em 2011, com o objetivo de ampliar o conhecimento dos servidores sobre o tema, bem como difundir o pensamento estratégico, a estratégia e o desempenho institucional de forma sistemática, foi disponibilizado no sítio da *Intranet* deste Tribunal, em 15/12/2011, o “Portal da Estratégia” (Aviso DG nº 23/2011), também acessível a todos os Tribunais Eleitorais do país.

Ainda em 2011 foi instituído pela Resolução nº 776/2011, publicada em 11/05/2011, o Manual de Gerenciamento de Projetos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Em 2012, com maior grau de amadurecimento em relação à gestão estratégica e à metodologia BSC, procedeu-se à primeira revisão do plano estratégico. Preliminarmente, foram realizadas sessões de capacitação visando alinhar conceitualmente representantes de todas as unidades do Tribunal. O modelo de capacitação favoreceu, além da ampliação e consolidação do conhecimento, a avaliação crítica do plano então vigente, uma vez que os participantes selecionados eram atores na coleta de dados, análise de indicadores e desenvolvimento de projetos.

A dinâmica do processo de revisão teve como objetivo garantir a participação equânime de todas as unidades do Tribunal. Assim, os servidores que participaram do processo de capacitação atuaram como interlocutores das respectivas unidades de lotação, em reuniões coordenadas pela Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão. Em 17/12/2012 foi aprovada pelo Plenário do TRE-RJ a revisão do Plano Estratégico do TRE-RJ, por meio da Resolução nº 832/2012.

Também em dezembro de 2012, visando à sistematização do processo de execução da estratégia, foi aprovado o Ato nº 391/2012, que instituiu, no âmbito do TRE-RJ, o Comitê de Gestão da Estratégia, cujas atribuições estão elencadas no item 2.1 deste relatório.

Consoante o referido ato normativo, as Reuniões de Análise da Estratégia devem ser realizadas trimestralmente, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro. No exercício de 2014 foram realizadas 2 (duas) Reuniões de Análise da Estratégia, em maio e novembro, respectivamente. Apesar do incremento do número de reuniões em relação ao exercício de 2013, persiste o indicativo de necessidade de maior sistematização de realização das RAE.

Visando otimizar o desempenho das Reuniões de Análise da Estratégia, destaca-se que as duas RAE realizadas em 2014 foram precedidas de reuniões do Comitê Gestor da Estratégia (Pré-RAE) para apresentação do Relatório de Análise da Estratégia do(s) período(s) sob análise, alinhamento e

contextualização de gestores integrantes do referido Comitê em relação ao processo de gestão estratégica, nas ocasiões em que houve substituições no corpo gerencial do Tribunal, bem como definição dos responsáveis pelos planos de ação decorrentes das pautas aprovadas para as Reuniões de Análise da Estratégia.

Os Relatórios de Análise da Estratégia são elaborados com informações relativas ao desempenho trimestral da estratégia. Trata-se do documento que apresenta o desempenho institucional com base na análise dos indicadores, objetivos e projetos estratégicos, subsidiando a realização das Reuniões de Análise da Estratégia. Os relatórios são disponibilizados no “Portal da Estratégia”.

Consoante orientação da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no Relatório de Auditoria nº 05/2014, com o objetivo de melhor difundir o desempenho estratégico perante os servidores, em todos os níveis, a disponibilização do Relatório de Análise da Estratégia no “Portal da Estratégia” passou a ser comunicada a todas as unidades do TRE-RJ, a partir do último trimestre de 2014, por meio de aviso, no ato da respectiva disponibilização.

Ainda com o viés de difundir a estratégia institucional, a Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão conduziu apresentações sobre o planejamento estratégico, nas reuniões de ambientação dos novos servidores do TRE-RJ, nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2014.

Em 2013 foi iniciado o processo de desdobramento da estratégia para duas das maiores unidades administrativas do Tribunal: Secretaria de Administração e Secretaria de Gestão de Pessoas. Tais unidades foram selecionadas pela Administração por estarem estreitamente vinculadas a objetivos contemplados na perspectiva de recursos do mapa estratégico.

Importante destacar que o processo de desdobramento nas duas unidades mencionadas – Secretaria de Administração e Secretaria de Gestão de Pessoas – já demonstra resultados positivos, em que pese o fato dos respectivos planos de contribuição não estarem totalmente concluídos e formalizados até o final de 2014. Dentre os benefícios observados, ainda que intangíveis, destacam-se o maior envolvimento dos servidores com a estratégia, a percepção da importância do processo de planejamento e a ampliação da visão sistêmica. Ressalte-se, ainda, que das ações táticas e operacionais até então identificadas ao longo desse processo, algumas já estão sendo materializadas.

Em dezembro de 2014 foi instituída a Cadeia de Valor do TRE-RJ, por meio do Ato GP nº 636/2014. Por meio desse importante instrumento para a implantação da gestão de processos, viabiliza-se a identificação do conjunto de atividades desenvolvidas pela instituição que, relacionadas entre si, agregam valor aos produtos ou serviços que desenvolve. A Cadeia de Valor desdobra-se nos diversos processos que são realizados pela organização e que irão compor outro importante instrumento, denominado “Arquitetura de Processos”. Ambas auxiliam no direcionamento das diversas outras atividades, de forma coordenada, uma vez que a organização de todo o Tribunal pode ser vista sob a ótica dos processos de trabalho que são realizados, permitindo uma visão mais sistêmica das atividades desenvolvidas. Assim, por exemplo, servem de base para a implementação da estratégia no nível operacional.

Ainda em 2014 foi realizada a primeira etapa de implantação da Gestão por Competências no TRE-RJ, com o mapeamento e aplicação do primeiro ciclo de avaliação das competências. Tal metodologia, que adota um conjunto de ferramentas que auxiliam no direcionamento dos esforços da instituição para planejar, captar, desenvolver e avaliar os conhecimentos, habilidades e atitudes que os colaboradores devem ter na execução de suas tarefas, e que o próprio órgão deve seguir com base em seu direcionamento estratégico, possibilitará alinhar a gestão de pessoas ao negócio do

TRE-RJ e compatibilizar estratégias de desenvolvimento organizacional com os objetivos institucionais. A partir da implementação desse modelo gerencial, espera-se que tanto gestores quanto servidores tenham maior clareza da importância de seu papel na execução da estratégia do Tribunal e de como cada um se encaixa na engrenagem do funcionamento institucional.

Ademais, tal iniciativa possui relevância para o fortalecimento das lideranças. Por se tratar de uma metodologia que importa em substancial mudança de cultura, sabe-se que o processo é gradativo e necessita de amadurecimento da instituição para que possa gerar os resultados desejados, o que deverá suscitar a devida atenção por parte dos gestores.

No mesmo exercício, foi implementada sistemática de elaboração de planos de ação, com adoção de modelo específico. Ao longo do ano observou-se a necessidade de otimização da sistemática, passando a ser adotado “Formulário de Avaliação do Plano de Ação”, o qual se presta ao registro de informações relacionadas ao andamento das atividades elencadas no plano de ação, tais como as medidas executadas para implementação, eventuais obstáculos ou dificuldades de implementação e outras considerações julgadas relevantes pelo responsável pelo plano de ação, tudo com a finalidade de facilitar a avaliação do efetivo cumprimento da deliberação do Comitê Gestor da Estratégia.

Em Reunião de Análise da Estratégia, realizada em 27 de maio de 2014, o Comitê Gestor da Estratégia aprovou a reavaliação do rol de unidades responsáveis pelos indicadores e objetivos estratégicos. Observou-se em algumas situações, no entanto, necessidade de maior apropriação dos indicadores, objetivos e planos de ação pelos respectivos responsáveis. Tal situação denota traços de imaturidade institucional no que se refere ao processo de gestão estratégica.

Ainda visando aprimorar o processo de gestão e execução da estratégia, encontra-se em desenvolvimento o “**Sistema de Gestão da Estratégia**”, iniciado em 2014. Estima-se que com a implementação da ferramenta haja maior controle sobre os indicadores e objetivos, bem como seja ampliada a divulgação e transparência de todo o processo de gestão estratégica.

Em abril de 2015 foi aprovada, por meio do Ato GP nº 189/2015, a “Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ”. Estima-se que com sua aprovação seja implementado o desdobramento da estratégia para processos, que consiste na identificação das mudanças que a estratégia formulada demanda nos processos de trabalho, a fim de garantir o alcance dos resultados definidos no Plano Estratégico.

Por certo, persistem dificuldades no processo de execução da estratégia, sobretudo devido à mudança de cultura exigida para sedimentação desse processo. O TRE-RJ, assim como outros órgãos da Administração Pública, e especificamente do Poder Judiciário, está iniciando o processo de implantação de novos modelos gerenciais. Os órgãos de controle, TCU e CNJ, têm impulsionado bastante esse processo, contudo a implementação desses modelos nem sempre é facilmente reconhecida ou aceita por seus operadores.

O processo de execução da estratégia enseja um conjunto de ações, destacando-se, *a priori*, a destinação e dedicação de tempo para o diálogo estratégico, que deve ser sustentado por informações consistentes e construído a partir da coleta e análise sistemática de dados, além de sua disseminação a todos os níveis hierárquicos.

Assim, a não realização de análises críticas, a falta de monitoramento sistemático dos objetivos ou indicadores, independentemente de suas periodicidades de medição, a insuficiência de informações qualitativas e/ou quantitativas das análises e a descontinuidade do processo de tratamento dos planos de ação, ainda que ocorram pontualmente, são lacunas que precisam ser

permanentemente combatidas, sob pena de vulnerabilizar o processo de melhoria contínua, proposta fundamental da execução da estratégia.

A necessidade de aprimoramento do processo de gestão estratégica no TRE-RJ é premente, haja vista o baixo desempenho do indicador “*Índice de alcance de metas estratégicas*” que, em 2014, apresentou apenas 33,33% de metas consideradas satisfatórias.

Conclui-se, portanto, que o processo de gestão estratégica no TRE-RJ tem evoluído ao longo do tempo, ainda que de forma bastante gradual. Durante o exercício de 2014 foram observados avanços, como o incremento do número de Reuniões de Análise da Estratégia em relação ao exercício de 2013, redefinição dos responsáveis por indicadores e objetivos estratégicos, implementação de sistemática de elaboração e monitoramento de planos de ação, desenvolvimento do processo de desdobramento da estratégia para unidades de grande porte, início do desenvolvimento do “Sistema de Gestão da Estratégia”, elaboração da “Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ”, aprovação da “Cadeia de Valor do TRE-RJ” e introdução do modelo de “Gestão por Competências”. Acredita-se que a efetiva implantação dessas iniciativas contribua, ainda, para a otimização dos controles internos da instituição.

A evolução observada neste primeiro ciclo de gestão estratégica, ainda que pouco expressiva, associada às iniciativas realizadas no exercício de 2014, faz com que as perspectivas em relação aos próximos exercícios sejam otimistas, sem que se perca de vista a necessidade de constante aprimoramento e do envolvimento de todo o corpo funcional, em todos os níveis, no processo de gestão estratégica.

d) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA

O Planejamento Estratégico do TRE-RJ expressa em seus direcionadores a vinculação às competências constitucionais, legais e normativas, conforme representado em seu mapa estratégico e detalhamento a seguir.

A Missão, “*Garantir a legitimidade do processo eleitoral*”, reflete a estreita vinculação com o objetivo maior da Justiça Eleitoral, isto é, assegurar a organização e o exercício de direitos políticos, precipuamente os de votar e ser votado (Código Eleitoral, Lei nº 4.737/2005).

A Visão de Futuro, qual seja, “*Ser reconhecido pela prestação de serviços eleitorais de qualidade por meio da gestão efetiva de seus processos internos*”, expressa o propósito do TRE-RJ de aperfeiçoar seu processo operacional, colocando o cidadão como maior beneficiário desse esforço, revelando a primazia pelo interesse público e pelo atendimento às necessidades sociais, em observância aos princípios constitucionais e em alinhamento com sua Missão.

Ademais, o Planejamento Estratégico do TRE-RJ observa as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo CNJ e pelo TSE.

O Planejamento Estratégico deste Tribunal para o período de 2010 a 2014 foi instituído pela Resolução TRE-RJ nº 720/2009, revisado pela Resolução TRE-RJ nº 832/2012 e posteriormente prorrogado até dezembro de 2015, conforme disposto na Resolução TRE-RJ nº 918/2015. Entretanto, o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, elaborado em 2011 contemplando ações de

construção, ampliação e aquisição de cartórios eleitorais, não acompanhou o referido Plano Estratégico, contribuindo para a não vinculação entre os programas.

Consoante a avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, realizada pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, constatou-se a baixa integração entre o Planejamento Estratégico e o orçamento do Tribunal, em razão de não haver processos de trabalho bem definidos em todo o órgão.

e) Outras informações relacionadas à realização das Eleições 2014

Merece destaque em 2014 a ampliação da votação com identificação biométrica de eleitores. Em 2012, no Estado do Rio de Janeiro, apenas o município de Armação dos Búzios teve votação utilizando urnas eletrônicas com identificação biométrica. Em 2014, os eleitores do município de Niterói também votaram com biometria.

Foram detectadas algumas dificuldades para identificação biométrica de eleitores em Niterói, verificando-se que a maior parte dos problemas era relacionada aos procedimentos realizados pelos mesários e equívoco na digitação dos dados do caderno de votação. Assim, foi organizado pela Corregedoria Regional Eleitoral reforço no treinamento dos supervisores de local e mesários de Niterói para o segundo turno das eleições, com vistas a reduzir o volume de erros de identificação e melhorar o percentual de reconhecimento biométrico no dia da votação.

Ao final de 2014 havia no Estado do Rio de Janeiro aproximadamente 402.000 (quatrocentos e dois mil) eleitores com cadastro biométrico. Consoante o indicador “*EO - 11 – Percentual de Eleitores com Cadastro Biométrico*”, tal quantitativo correspondia, ao final de 2014, a 3,31% do eleitorado fluminense. Estima-se a ampliação desse índice ainda em 2015, considerando as diretrizes que vêm sendo estabelecidas pelo TSE.

Nas Eleições 2014 foram utilizados 4 (quatro) modelos de urna eletrônica, nomeados conforme seu ano de fabricação: UE2004, UE2009, UE2010 e UE2013, conforme quantitativos apresentados na tabela a seguir. Dos modelos mencionados, apenas o primeiro não dispõe de leitor biométrico.

Tabela 5: Urnas eletrônicas disponíveis nas Eleições 2014

Eleições 2014 - Urnas Disponíveis					
Modelo UE	UE 2004	UE 2009	UE 2010	UE 2013	Total
Qtd. Total	17.007	16.147	4.911	1.050	39.115
% do estoque	43,48%	41,28%	12,56%	2,68%	--

Importante destacar que a vida útil máxima dos equipamentos é em torno de 10 anos. Assim, nas Eleições de 2014, as urnas modelo 2004 já se encontravam no limite da capacidade de *hardware*.

Dada tal circunstância e visando mitigar os riscos inerentes, as seguintes medidas foram adotadas no que se refere à distribuição das urnas pelo Estado, dentre os 27 Polos de Carga:

- Cada Polo recebeu apenas um modelo, facilitando os procedimentos de manutenção, preparação e inseminação de urnas;

- Todas as 1.050 UE2013 foram enviadas para o Polo mais distante da Capital (Itaperuna), considerando-se a expectativa de menores índices de defeito por serem urnas novas e com maior autonomia de bateria;
- As urnas mais antigas (UE2004) foram concentradas na capital e região metropolitana, onde é possível prestar suporte com mais facilidade e menor tempo, pela proximidade geográfica com a sede do Tribunal;
- O Polo de Angra dos Reis recebeu urnas modelo 2010, devido às seções instaladas em ilhas e a sede do Polo não ser geograficamente centrada na área de abrangência;
- Foi incrementado o percentual de urnas de contingência em cada Polo, mantendo-se, ainda, uma reserva técnica no depósito central.

Para as Eleições 2014, foi analisado o histórico de ocorrências de falta de energia elétrica durante o pleito de 2012, visando ao fornecimento de baterias adicionais e também foi aperfeiçoada a logística de veículos com material e baterias disponíveis nos dias de votação, para garantir celeridade no atendimento em eventuais contingências.

Também em 2014 foi implementada a descentralização da geração das mídias que passou a ser realizada pelos cartórios eleitorais. A medida resultou na otimização de tempo dos procedimentos de carga dos dados nas urnas eletrônicas. Para a realização dos trabalhos, foi elaborado manual com todos os procedimentos a serem realizados durante a geração de mídias. Além disso, a Coordenadoria de Sistemas Eleitorais – COSEL prestou suporte aos cartórios eleitorais, por telefone, durante todo o período de geração de mídias. Além disso, foram disponibilizadas instruções complementares por *e-mail* e/ou no fórum do TRE-RJ, sanando eventuais dúvidas que surgiam ao longo do processo.

Dentre os procedimentos de segurança e transparência do processo eleitoral, o TRE-RJ realizou nos dias 4 e 25 de outubro, 1º e 2º turnos das Eleições 2014, no mesmo horário de votação, os procedimentos de Votação Paralela, para fins de verificação do funcionamento das urnas e dos sistemas eletrônicos de votação, por amostragem, sob condições normais de uso, conforme dispõe a Resolução TSE nº 23.397/2013.

O processo de votação paralela encontra-se previsto no art. 66, §6º, da Lei nº 9.504/97, e visa dar maior confiabilidade e transparência ao processo eletrônico de votação, tendo em vista que possibilita aos Partidos Políticos, Coligações, OAB e ao Ministério Público, o acompanhamento, passo a passo da votação e apuração na urna eletrônica.

Há, ainda, a contratação pelo Tribunal Superior Eleitoral de empresa prestadora de serviço de auditoria externa para atuar em todas as fases dos trabalhos da votação paralela.

No primeiro turno foram sorteadas urnas eletrônicas das seguintes zonas eleitorais: 136ª Zona Eleitoral - 87ª Seção (São Gonçalo); 150ª Zona Eleitoral - 57ª Seção (Mesquita); 160ª Zona Eleitoral - 102ª Seção (Rio de Janeiro) e 201ª Zona Eleitoral - 117ª Seção (Nilópolis).

No segundo turno, das seguintes zonas eleitorais: 68ª Zona Eleitoral - 74ª Seção (São Gonçalo); 137ª Zona Eleitoral - 96ª Seção (São Gonçalo); 140ª Zona Eleitoral - 90ª Seção (Niterói) e 169ª Zona Eleitoral - 83ª Seção (Rio de Janeiro).

Ao final de cada etapa foi emitido relatório da empresa de auditoria contratada onde concluiu a ausência de quaisquer inconformidades que poderiam ter prejudicado a lisura dos trabalhos da votação paralela.

Outra iniciativa de relevo refere-se ao projeto “**Mesário Voluntário 2014**”, consignado no Plano Estratégico do TRE-RJ, devido aos excelentes resultados observados nas Eleições Gerais de 2014.

Partindo da premissa de que as ações de captação de mesários devem estar associadas à recepção adequada dos eleitores que se apresentam como voluntários aos cartórios eleitorais, decidiu-se, em 2014, pelo desenvolvimento de um trabalho voltado à valorização desses colaboradores tão imprescindíveis ao processo eleitoral.

Nesse sentido, foi criado um grupo de trabalho na plataforma de Ensino a Distância (EAD) do TRE-RJ composto pela equipe do “Projeto Mesário Voluntário 2014” e todos os servidores dos cartórios eleitorais do Estado. Foram, ao total, 935 servidores inscritos no “curso” criado. Neste grupo de trabalho, a equipe do projeto disponibilizou, ao longo do ano, estudos de casos relacionados às atividades de divulgação, captação, convocação, treinamento, emprego, reconhecimento e manutenção de mesários, sendo amplamente discutida a importância de gerenciamento dos respectivos efetivos de mesários pelos cartórios eleitorais, de forma a otimizar seus controles em consonância com as suas peculiaridades e necessidades.

A partir desses estudos de caso, ricas discussões e trocas de experiências foram travadas entre os cartórios eleitorais. Além disso, ferramentas de trabalho elaboradas pelas zonas eleitorais, como planilhas de controle e fichas de inscrição, foram compartilhadas no grupo de trabalho. Foi possível verificar uma mudança de mentalidade a partir dessas discussões e trocas. Cartórios que não realizavam nenhum trabalho junto aos mesários se manifestaram positivamente nas discussões e aproveitaram as experiências compartilhadas para iniciarem o trabalho junto ao seu efetivo de mesários. O êxito dessa empreitada pode ser verificado nos resultados do projeto que, comparativamente a 2012, apresentou um aumento de 105,52% no número de voluntários, atingindo o percentual de 52,76% de voluntários nas eleições de 2014.

Outra questão abordada pelo “Projeto Mesário Voluntário 2014” foi a importância do trabalho continuado de divulgação e captação de mesários, seja no dia do pleito, seja em anos eleitorais, e até mesmo em anos não eleitorais. Diante de tal constatação e como produto das ideias geradas nas discussões do grupo de trabalho na plataforma EAD, foi confeccionado material (cartaz e *folder* contendo ficha de inscrição) para ser utilizado no dia do pleito de 2014, com o objetivo de captar mesários voluntários para as Eleições de 2016. Foram captados, no dia do pleito, 7.149 (sete mil, cento e quarenta e nove) eleitores para trabalhar voluntariamente, nas Eleições de 2016.

Além do trabalho de captação no dia do pleito, foi realizada consulta aos mesários que trabalharam nas Eleições 2014, por meio de formulário elaborado especificamente para este fim, quanto à vontade de continuar a atuar como mesário em 2016, apurando-se que 64.152 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois) mesários informaram o desejo em continuar.

Ainda no escopo do projeto, foi celebrado Convênio de Cooperação Técnica com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), visando à concessão aos mesários estudantes do curso de Direito, de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) do estado, de 40 horas de estágio por turno trabalhado nas Eleições de 2014.

O TRE-RJ celebrou, ainda, parcerias com 74 (setenta e quatro) Instituições de Ensino Superior para concessão de Horas de Atividade Complementar (HAC) aos mesários estudantes das respectivas instituições. A proposta apresentada por este Tribunal sugeria a concessão de 40 HAC por turno trabalhado, porém, o quantitativo final foi estabelecido por cada instituição, sendo que a maioria aceitou o quantitativo proposto.

Os documentos de todas as parcerias, inclusive o convênio com a OAB, estão disponíveis na página da *Intranet* deste Tribunal.

Diversas iniciativas foram implementadas visando fomentar informações acerca do processo eleitoral de 2014, a seguir relacionadas:

- **“Seminário de Direito Eleitoral – Registro de Candidatura”** – o evento foi realizado em 08/05/2014, com o objetivo de ampliar e atualizar o conhecimento em matéria eleitoral, tendo como público-alvo magistrados, advogados, políticos, estudantes e servidores, contando com 78 participantes, dentre eles, 27 servidores do TRE-RJ e os demais público externo. Participaram dos painéis o Desembargador Eleitoral Alexandre Mesquita, Corregedor do TRE-RJ, que abordou a minirreforma eleitoral e o impacto direto nas eleições de 2014 e o Procurador Regional Eleitoral, Paulo Roberto Berénger, que realizou uma exposição teórica sobre as etapas do processo de registro. No evento foi apresentado ainda um panorama das questões levantadas pela imprensa sobre a legitimidade das candidaturas. As inscrições no evento foram feitas através do Portal da EJE na *Internet* e a emissão dos certificados foi realizada pela Escola Judiciária Eleitoral, inclusive com atribuição de carga horária pela OAB/RJ.
- **“Cartilha da Propaganda Eleitoral”** – com o objetivo de orientar os candidatos com dicas sobre os limites da propaganda eleitoral, contribuindo para a regularidade das campanhas eleitorais, a cartilha foi elaborada pela Escola Judiciária Eleitoral em conjunto com a Coordenadoria da Fiscalização da Propaganda Eleitoral e com a Corregedoria Regional Eleitoral. Sem substituir o texto das leis, resoluções e demais normas aplicáveis, o guia serviu ainda para informar o público em geral sobre o que pode e o que não pode ser realizado pelo candidato durante a campanha eleitoral.
- **Treinamento “Execução Fiscal com Foco na Execução de Multas Eleitorais”** – destinado aos servidores das zonas eleitorais responsáveis pelo processamento e julgamento das ações de execução fiscais de multas eleitorais, o treinamento foi realizado na modalidade à distância. O treinamento resultou de proposta de convênio procedente da Associação Paranaense dos Juízes Federais – APAJUFE, endereçada à Escola Judiciária Eleitoral deste Tribunal, com o fim de viabilizar, em ambiente de ensino a distância de sua propriedade, a capacitação de servidores públicos para atuarem de forma tecnicamente eficaz nos processos ou procedimentos regidos pela legislação aplicável à execução das multas eleitorais. Conforme registro no Sistema de Capacitação, participaram da capacitação 33 servidores lotados na Corregedoria e em Zonas Eleitorais.
- **Treinamento “Multiplicadores para Mesários 2014 RJ”** – oferecido pelo Tribunal Superior Eleitoral, na modalidade a distância, para um servidor de cada zona eleitoral, escolhido de acordo com a conveniência do cartório. Aos demais servidores, a participação foi facultativa e ficaram excluídos da convocação as zonas eleitorais de Armação dos Búzios e de Niterói, em virtude do treinamento presencial realizado pelo TSE em julho de 2014. Participaram do referido treinamento 309 servidores lotados nas zonas eleitorais, sendo a coordenação no âmbito regional realizada pela Corregedoria Regional Eleitoral e pela COEDE.
- **Treinamento “Mesários na Internet 2014”** – promovido pelo TSE, o treinamento foi oferecido a 7.390 mesários selecionados por 61 zonas eleitorais deste Estado, tendo como objetivo treinar diretamente mesários que normalmente não são convocados para o treinamento presencial, por meio de ambiente virtual de aprendizagem, autoinstrucional (sem tutoria de conteúdo),

disponibilizado no portal do TSE na *Internet*. A coordenação no âmbito regional foi realizada pela Corregedoria e pela COEDE.

- **Treinamento “Processamento de Feitos Eleitorais”** – oferecido na modalidade presencial, elaborado e ministrado pelos servidores da Coordenadoria de Assuntos Judiciários, Planejamento e Treinamento (COJUP). O curso teve duração de dois dias e contou com a participação de 40 servidores das zonas eleitorais.
- **Treinamento “Fiscalização da Propaganda nas Eleições 2014”** – oferecido na modalidade presencial aos servidores das zonas eleitorais com a atribuição de fiscalizar a propaganda eleitoral naquele ano. O treinamento, elaborado e ministrado por servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, teve duração de um dia (turmas realizadas nos dias 17 e 24 de março de 2015 e 05 de junho de 2015) e contou com a participação de 101 servidores, consoante o Sistema de Capacitação.
- **Treinamento “Polos de carga de urnas – cerimônias e audiências – Eleições 2014”** – realizado na modalidade a distância, destinado aos Juízos Eleitorais responsáveis pela preparação das urnas eletrônicas destinadas ao pleito de 2014. O treinamento, elaborado, disponibilizado e acompanhado pela Corregedoria Regional Eleitoral, teve a participação de 52 servidores, consoante registros no Sistema de Capacitação.

No que se refere ao julgamento das prestações de contas, a Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias - COCEP coordenou as atividades atinentes aos exames das contas eleitorais de 2014, em observância à Resolução TSE nº 23.406/2014, bem como os procedimentos técnicos de exame, previstos no Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCEWeb) e aprovados pela Portaria nº 488 do Tribunal Superior Eleitoral.

Destaca-se que para a consecução das atividades foi necessário grande esforço para vencer o obstáculo do reduzido quantitativo de servidores alocados na COCEP, incompatível com o volume de processos a serem analisados em um exíguo tempo para cumprimento do calendário eleitoral. Mesmo a lotação temporária de três servidores do quadro de pessoal mostrou-se insuficiente, uma vez que a estimativa ideal era de 10 servidores para suprir a demanda. Para o êxito dos trabalhos, foram adotadas as seguintes medidas:

- Capacitação dos servidores para análise das prestações de contas, tanto da própria Coordenadoria, quanto dos 5 (cinco) servidores do Tribunal de contas do Município do Rio de Janeiro (TCM-RJ) e 3 (três) servidores do Quadro de Pessoal do TRE-RJ, requisitados para o exame das contas;
- Realização de palestra para os presidentes dos diretórios regionais, profissionais de contabilidade e de advocacia acerca dos procedimentos de arrecadação e aplicação de recursos em campanha eleitoral, bem como a regular apresentação das contas;
- Participação no “Seminário Prestação de Contas Eleitorais 2014”, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC-RJ), ocorrido no dia 12 de agosto de 2014, no Auditório da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, sobre prestação de contas de campanha eleitoral – Eleições 2014;
- Expedição de ofício-circular (circularização) a potenciais doadores e fornecedores de campanha;

- Exame das prestações de contas de campanha eleitoral dos candidatos eleitos (Governador/Vice-Governador; Senador/Suplentes de Senador; Deputados Federais; Deputados Estaduais), perfazendo o total de 118 (cento e dezoito) exames, com a consequente emissão de pareceres técnicos conclusivos;
- Exame das prestações de contas de campanha eleitoral dos 1º e 2º suplentes de Deputados Federais e Estaduais de cada partido ou coligação, perfazendo o total de 58 (cinquenta e oito) exames, com a consequente emissão de pareceres técnicos conclusivos;
- Exame das prestações de contas de campanha eleitoral dos 3º suplentes de Deputados Federais e Estaduais de cada partido ou coligação, perfazendo o total de 28 (vinte e oito) exames, com a consequente emissão de pareceres técnicos conclusivos;
- Exame das prestações de contas de campanha eleitoral de candidatos não eleitos, perfazendo o total de 192 (cento e noventa e dois) exames.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

5.2.1 Programa Temático

O quadro A.5.2.1 refere-se ao programa temático que expressa e orienta a ação governamental para entrega de bens e serviços à sociedade, não se aplicando no âmbito de atuação do programa deste Tribunal.

5.2.2 Objetivo

O quadro A.5.2.2, refere-se ao programa temático que expressa e orienta a ação governamental para entrega de bens e serviços à sociedade, não se aplicando no âmbito de atuação do programa deste Tribunal.

5.2.3 Ações

Os quadros de ações dispõem sobre as informações física e financeira da execução da ação, considerando os valores executados a título de restos a pagar no decorrer do exercício no âmbito deste Tribunal.

5.2.3.1 Ações – OFSS

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	00M1			Tipo: Atividade		
Título	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
551.562,00	551.562,00	372.753,66	297.753,66	297.753,66	-	75.000,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-			-	-

Fonte: SIAFI

Análise Situacional:

Nesta ação, não houve avaliação da meta física, uma vez que esta previsão não consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A meta financeira atingiu o percentual de 53,98% em relação à meta prevista.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código	0181		Tipo: Operações Especiais			
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		Código: 0089			
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
117.823.570,00	120.519.718,00	120.410.485,87	119.771.821,32	119.771.821,32	-	638.664,55
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ação destinada ao custeio de proventos a inativos e pensionistas.			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
288.828,67	69.837,61	163.791,99	-		-	-

Fonte: SIAFI

Análise Situacional:

Nesta ação, não houve avaliação da meta física, uma vez que esta previsão não consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A meta financeira atingiu o percentual de 99,37% em relação à meta prevista.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código	09HB		Tipo: Operações Especiais			
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
29.333.260,00	32.427.715,00	32.319.824,67	32.172.814,73	32.172.722,39	92,34	147.009,94
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ação destinada ao custeio da contribuição patronal relativa aos servidores ativos, de acordo com previsão legal.			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
200.864,57	31.694,14	159.539,25	Ação destinada ao custeio da contribuição patronal relativa aos servidores ativos, de acordo com previsão legal.		-	-

Fonte: SIAFI

Análise Situacional:

Nesta ação, não houve avaliação da meta física, uma vez que esta previsão não consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A meta financeira atingiu o percentual de 99,21% em relação à meta prevista.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código	14FV				Tipo: Projeto	
Título	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rio Bonito					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral				Código: 0570	
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	75.108,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Construção do cartório no Município de Rio Bonito para abrigar a 32ª Z.E.			Cartório Construído (%)	9	-	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
652.610,52	-	652.610,52	Construção do cartório no Município de Rio Bonito para abrigar a 32ª Z.E.	Cartório Construído (%)	0	

Fonte: SIAFI

Análise Situacional:

Em 2014 a contratada deu continuidade à execução do objeto contratado, impulsionada pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o TRE-RJ em 20/09/2013.

No segundo semestre de 2014, deu-se continuidade ao procedimento apuratório, que foi sobrestado em 2013. A contratada apresentou sua defesa prévia, que foi devidamente contraditada pela fiscalização. Por determinação da Presidência do TRE-RJ, os pagamentos à contratada foram suspensos e a fiscalização do contrato elaborou um relatório sobre os serviços executados pela empresa. Tal relatório apontou diversas correções a serem sanadas pela contratada.

Identificação da Ação						
Código	20GP			Tipo: Atividade		
Título	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
40.739.583,00	40.265.200,00	36.310.624,96	29.439.177,51	27.951.567,07	1.610.992,34	6.871.447,45
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Execução das ações administrativas para o funcionamento do órgão.			Eleitor atendido	11.904.945	-	12.137.969
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
8.541.560,72	6.994.624,78	847.785,14	Execução das ações administrativas para o funcionamento do órgão.		Eleitor atendido	2.363.525

Fonte: SIAFI

Análise Situacional:

A ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, código 20GP, contempla despesas para o pleno funcionamento do Tribunal e com capacitação dos servidores.

Embora a dotação autorizada por meio da LOA/2014 tenha sido inferior ao valor solicitado por este Tribunal na proposta orçamentária elaborada em 2013, com a aprovação dos créditos adicionais foi possível eliminar o déficit e possibilitar o pagamento das despesas necessárias à manutenção dos cartórios eleitorais, edifício-sede, núcleo administrativo do Caju e o centro de armazenamento de urnas eletrônicas desta Unidade Gestora.

A execução financeira atingiu o índice de 73,11% da meta prevista de despesas para o exercício, com 18,92% dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados.

A inscrição em restos a pagar decorreu de pendências contratuais apresentadas pelas empresas, tais como irregularidades de documentação fiscal, divergências de planilhas de custos, atrasos de apresentação de notas fiscais/faturas dos meses de novembro/dezembro, entre outros, impedindo a liquidação das despesas no próprio exercício em análise.

Não foi possível a análise da meta física da Ação de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral devido à ausência de metodologia adequada para acompanhar a execução orçamentária do Plano Orçamentário de Julgamento.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo programado.

Identificação da Ação						
Código	20GP		Tipo: Atividade			
Título	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14101 - Tribunal Superior Eleitoral					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não		Caso positivo: ()PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	615.749,03	615.749,03	515.865,75	481.674,09	34.191,66	99.883,28
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Execução das ações administrativas para o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Eleitoral.			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
121.442,75	120.959,72	483,03	Execução das ações administrativas para o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Eleitoral.		-	-

Fonte: SIAFI

Análise Situacional:

A ação de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa referente à UO 14101 – Tribunal Superior Eleitoral, recebeu recursos para a manutenção do Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE). Por tratar-se de uma atividade alocada ao TSE, que descentraliza a execução, não há meta prevista por este Regional, que apenas administra a unidade.

A meta financeira atingiu o percentual de 83,77% em relação à meta prevista.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo programado.

Identificação da Ação						
Código	20TP				Tipo: Atividade	
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
175.418.191,00	190.255.865,00	190.255.642,04	186.061.354,03	186.061.354,03	-	4.194.288,01
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ação destinada ao pagamento aos servidores ativos, de acordo com previsão legal.			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.849.180,37	2.296.025,47	521.435,34	Ação destinada ao pagamento aos servidores ativos, de acordo com previsão legal.		-	-

Fonte: SIAFI

Análise Situacional:

Nesta ação, não houve avaliação da meta física, uma vez que esta previsão não consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A meta financeira atingiu o percentual de 97,79% em relação à meta prevista.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código	2004					Tipo: Atividade
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.817.272,00	6.706.401,00	6.667.789,02	6.026.342,02	6.026.342,02	-	641.447,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Benefício destinado aos servidores ativos do quadro, seus dependentes e inativos, para cobrir as despesas com assistência medica e odontológica, sendo pago na forma de reembolso parcial do plano de saúde. O pagamento deste beneficio depende de prévio cadastramento dos beneficiários, bem como da apresentação do efetivo pagamento que está sendo reembolsado.			Pessoa beneficiada	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
355.671,66	355.651,43	20,23	Beneficio destinado aos servidores ativos do quadro, seus dependentes e inativos, para cobrir as despesas com assistência medica e odontológica, sendo pago na forma de reembolso parcial do plano de saúde. O pagamento deste beneficio depende de prévio cadastramento dos beneficiários, bem como da apresentação do efetivo pagamento que está sendo reembolsado.		Pessoa beneficiada	-

Fonte: SIAFI

Análise Situacional:

Nesta ação, não houve avaliação da meta física, uma vez que esta previsão não consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A execução da meta financeira foi de 89,85%, representando um ótimo resultado.

Foi inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 641.447,00 (9,62% do total empenhado).

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código	2010		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.985.940,00	1.977.468,00	1.931.849,76	1.921.849,76	1.921.849,76	-	10.000,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Benefício destinado a atender às despesas com os dependentes dos servidores, com idade de 0 a 5 anos e 11 meses, do quadro permanente e aos servidores requisitados que exerçam função/cargo comissionada nas Secretarias, desde que não recebam benefício similar em seu órgão de origem.			Criança atendida	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5.000,00	4.575,89	424,11	Benefício destinado a atender às despesas com os dependentes dos servidores, com idade de 0 a 5 anos e 11 meses, do quadro permanente e aos servidores requisitados que exerçam função/cargo comissionada nas Secretarias, desde que não recebam benefício similar em seu órgão de origem.	Criança atendida	-	

Fonte: SIAFI

Análise Situacional:

Nesta ação, não houve avaliação da meta física, uma vez que esta previsão não consta na Lei Orçamentária Anual (LOA) e, igualmente à ação anterior, essa ação teve uma execução bastante satisfatória.

A meta financeira alcançou 97,18% em relação à previsão, representando um ótimo resultado.

Foi inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 10.000,00 (0,52% do total empenhado).

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código	2011				Tipo: Atividade	
Título	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.202.400,00	1.209.443,00	1.152.569,90	1.145.569,90	1.145.569,90	-	7.000,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Benefício destinado a suprir as despesas com deslocamento dos servidores do quadro permanente e dos servidores requisitados que exerçam função/cargo comissionada nas Secretarias, desde que não recebam benefício similar em seu órgão de origem.			Pessoa beneficiada	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
6.092,31	3.189,47	2.902,84	Benefício destinado a suprir as despesas com deslocamento dos servidores do quadro permanente e dos servidores requisitados que exerçam função/cargo comissionada nas Secretarias, desde que não recebam benefício similar em seu órgão de origem.		Pessoa beneficiada	-

Fonte: SIAFI

Análise Situacional:

Nesta ação, também não houve avaliação da meta física, uma vez que esta previsão não consta na Lei Orçamentária Anual (LOA)

A meta financeira alcançou 94,71% do previsto, o que representou um ótimo resultado.

Foi inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 7.000,00 (0,61% do total empenhado).

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código	2012				Tipo: Atividade	
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral				Código: 0570	
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
11.640.000,00	12.038.456,00	11.977.213,30	11.974.255,10	11.974.255,10	-	2.958,20
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Benefício destinado a suprir as despesas com alimentação dos servidores do quadro permanente e dos servidores requisitados que exerçam função/cargo comissionada nas Secretarias, bem como aos servidores federais, desde que não recebam benefício similar em seu órgão de origem.			Pessoa beneficiada	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5.000,00	322,72	4.677,28	Benefício destinado a suprir as despesas com alimentação dos servidores do quadro permanente e dos servidores requisitados que exerçam função/cargo comissionada nas Secretarias, bem como aos servidores federais, desde que não recebam benefício similar em seu órgão de origem.		Pessoa beneficiada	-

Fonte: SIAFI

Análise Situacional:

Nesta ação, também não houve avaliação da meta física, uma vez que esta previsão não consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A execução da meta financeira foi de 99,46% em relação à meta prevista, representando um ótimo resultado.

Foi inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 2.958,20 (0,02% do total empenhado).

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código	2549				Tipo: Atividade	
Título	Comunicação e Divulgação Institucional					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
126.710,00	126.710,00	12.150,00	12.150,00	12.150,00	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.			Matéria veiculada	53	-	5
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
9.749,60	9.749,60	-	Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.		Matéria veiculada	0

Fonte: SIAFI

Análise Situacional:

Das 8 matérias veiculadas previstas pela Corregedoria, foram executadas 5 devido a mudança de formato do projeto estratégico Mesário Voluntário 2014 que entendeu pela desnecessidade da aquisição de brindes (correspondentes às 3 artes que deixaram de ser executadas). Desta forma, concentrou-se, a execução, na confecção de *folders* e cartazes.

Das 12 artes originalmente previstas pela Assessoria de Comunicação, nenhuma foi executada. Devido ao excesso de atribuições decorrente do período eleitoral, o projeto sobre a exposição dos 10 mitos da Justiça Eleitoral sofreu atrasos. Contudo o realinhamento de projetos não ocorreu até o final daquele exercício, razão pela qual o projeto não foi concluído e o respectivo orçamento não executado.

A meta de 33 artes prevista pela Escola Judiciária não foi executada em sua totalidade, em razão de determinação de suspensão das ações educativas por ocasião do período eleitoral e da priorização de outras atividades da Escola Judiciária Eleitoral.

Em relação ao valor liquidado de RP, os pagamentos feitos no primeiro semestre de 2014, conforme informado em época própria, correspondem a matérias já veiculadas em 2013 e que não foram reformuladas, apenas reimpressas. Desta forma a execução física foi nula, já que também não houve criação de nova matéria a veicular.

Identificação da Ação						
Código	7S12				Tipo: Projeto	
Título	Construção do Edifício-Sede do TRE-RJ					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.000.000,00	20.000.000,00	189.785,01	189.785,01	189.785,01	-	
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Construção do Edifício-Sede para abrigar as unidades do órgão.			Edifício Construído (%)	20	-	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
72.375.334,72	9.417,67	72.365.917,05	Construção do Edifício-Sede para abrigar as unidades do órgão.		Edifício Construído (%)	0

Fonte: SIAFI

Análise Situacional:

Em março de 2014, por determinação da Resolução TRE-RJ 868/2014, foi anulado o Contrato Administrativo nº 53/2012, cujo objeto era a construção do edifício sede do TRE-RJ. Com a vigência da Resolução TRE-RJ 854/2013, que suspendeu a execução da obra, os serviços executados pela contratada foram aqueles determinados em seu artigo terceiro, que determinava à contratada Lopez Marinho Engenharia e Construções Ltda. a adoção das medidas necessárias para a suspensão do objeto do contrato, de maneira a não causar danos ao entorno do BTN, nos termos do art. 70 da Lei de Licitações. No exercício de 2014 a contratada não emitiu notas fiscais referentes aos serviços já executados.

Em relação à meta = 0 do RP do Edifício-Sede, a execução física no período de janeiro a dezembro de 2014 foi de 0,001%. Os serviços executados neste período foram: manutenção do canteiro de obras; rebaixamento do lençol freático, tendo que ser paga, às concessionárias de serviços públicos, as taxas referentes aos consumos de água, esgoto, iluminação pública e luz.

Identificação da Ação						
Código	4269					Tipo: Atividade
Título	Pleitos Eleitorais					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral				Código: 0570	
Unidade Orçamentária	14101 – Tribunal Superior Eleitoral					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	37.313.722,79	37.313.674,33	30.621.113,64	29.924.667,15	696.446,49	6.692.560,69
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ação destinada a atender as despesas referentes à eleição geral.			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
11.588,87	6.669,90	1.808,57	-		-	-

Fonte: SIAFI

Análise Situacional:

Por se tratar de uma atividade alocada ao TSE, que descentraliza sua execução, não há meta prevista por este Regional, tendo a Eleição de 2014 sido realizada com eficiência.

A meta financeira atingiu o percentual de 82,06% em relação à meta prevista.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código	7832			Tipo: Atividade		
Título	Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14101 – Tribunal Superior Eleitoral					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC					

Fonte: SIAFI

Análise Situacional:

Não houve realização de cadastramento biométrico no exercício 2014.

Esta atividade é alocada ao TSE, que descentralizou a execução, sendo o valor inscrito em restos a pagar decorrente da atividade realizada no município de Niterói no exercício de 2013.

Não há meta prevista por este Regional, tendo o cadastramento biométrico sido realizado com eficiência.

5.2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS

O quadro A.5.2.3.2, Ação/Subtítulos – OFSS, não se aplica ao TRE-RJ, pois esta UJ é a responsável por executar integralmente as ações informadas nos quadros A.5.2.3.1.

5.2.3.3 Ações Não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar Não Processados - OFSS

Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	2272		Tipo: Atividade		
Título	Gestão e Administração do Programa				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
44.241,62	16.946,46	-	Execução das ações administrativas para o funcionamento do órgão.	-	-

Fonte: SIAFI

Análise Situacional:

A referida ação passou a ser programada e executada na ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, conforme quadro A.5.2.3.1.

A inscrição em restos a pagar na ação Gestão e Administração do Programa decorreu de pendências contratuais apresentadas pelas empresas, tais como irregularidades de documentação fiscal, divergências de planilhas de custos, atrasos na apresentação de notas fiscais/faturas, entre outros, impedindo/retardando a análise e a liquidação das despesas no próprio exercício.

5.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento – OI

O quadro A.5.2.3.4, Ações do Orçamento de Investimentos, também não se aplica ao TRE-RJ. Esta UJ só possui orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

5.2.3.5 Análise Situacional

A análise foi feita de forma individualizada e acompanha o quadro relativo à respectiva ação.

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

a) Metas Nacionais do Poder Judiciário 2014

Durante o 7º Encontro Nacional do Judiciário, realizado em Belém (PA), nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, foram definidas as metas a serem alcançadas pela Justiça no ano de 2014, visando à prestação jurisdicional mais célere, efetiva e democrática.

Na ocasião, os presidentes dos tribunais aprovaram metas comuns para todo o Judiciário e metas específicas, por segmento de Justiça.

Dentre as metas nacionais, as duas aplicáveis à Justiça Eleitoral foram:

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos, na Justiça Eleitoral, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011

No que se refere à Meta 2, os percentuais de cumprimento e os períodos de abrangência variaram entre os segmentos de Justiça.

Foram, também, estabelecidas duas metas específicas para os Tribunais Eleitorais. A primeira, visando à instituição da unidade de gestão de processos e à elaboração da “cadeia de valor” do Tribunal, e a segunda, referente à capacitação dos gestores em governança no setor público.

No que se refere à **Meta 1 de 2014** (“*Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*”), o TRE-RJ atingiu a meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, cujo critério de cumprimento está assim expresso no glossário disponibilizado por aquele Conselho: “*A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31.12.2014 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual*”. O TRE-RJ alcançou os seguintes índices de cumprimento:

- 1º grau: **136,35%**
- 2º grau: **115,35%**
- Global (1º + 2º graus): **121,50%**

Quanto à **Meta 2 de 2014** (“*Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011*”), o TRE-RJ atingiu a meta estabelecida pelo CNJ, cujo critério de cumprimento, expresso no glossário disponibilizado por aquele Conselho, é assim definido: “*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%*”. O TRE-RJ cumpriu a meta, com os índices a seguir consignados:

- 1º grau: foram julgados 92,52% dos processos distribuídos em 2011, o que corresponde a 102,80% de cumprimento da meta
- 2º grau: não havia processos relativos à Meta 2 no segundo grau de jurisdição
- Total (1º grau + 2º grau): foram julgados 92,52% do total de processos (1º + 2º graus) distribuídos em 2011, o que corresponde a **102,80%** de cumprimento da meta.

Em relação à meta específica da Justiça Eleitoral “*Instituir unidade de gestão de processos e elaborar cadeia de valor*”, o TRE-RJ não atingiu a meta estabelecida pelo CNJ, cujo critério de cumprimento está condicionado ao atendimento dos seis quesitos a seguir relacionados:

1. O Tribunal possui unidade responsável pelo assessoramento dos gestores na melhoria dos processos (rotinas de trabalho), composta por servidores com dedicação exclusiva?
2. A unidade elaborou e adotou metodologia padrão de gestão de processos?
3. O Tribunal possui metodologia de gestão de processos implantada e disponibilizada?
4. Os documentos de gestão de processos são padronizados?
5. O Tribunal identificou a cadeia de valor da instituição?
6. A cadeia de valor foi publicada e divulgada?

Com relação à meta em questão, o TRE-RJ atende ao primeiro quesito, considerando que, apesar de ainda não ter formalizada em sua estrutura uma unidade responsável pelo assessoramento dos gestores na melhoria de processos, na prática, tal situação acontece de fato, uma vez que há, na organização interna da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão, duas servidoras atuando com dedicação exclusiva ao tema.

No que se refere aos quesitos 2, 3 e 4, a minuta da “Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ”, na qual também são padronizados os documentos de gestão de processos, foi submetida à apreciação superior em 2014, não tendo sido aprovada até o final do exercício.

Quanto aos quesitos 5 e 6, o Ato GP nº 636/14, publicado em 18/12/2014, instituiu a Cadeia de Valor do TRE-RJ, que se encontra disponibilizada nas páginas da *Intranet* e *Internet* deste Tribunal.

Assim, em razão do não atendimento aos quesitos 2, 3 e 4 até o dia 31/12/2014, a meta não foi cumprida pelo TRE-RJ.

Em relação à outra meta específica da Justiça Eleitoral, “*Capacitar os gestores em governança no setor público*”, o TRE-RJ também não alcançou a meta estabelecida pelo CNJ, cujo cumprimento está condicionado ao atendimento dos seguintes quesitos:

1. Os seguintes gestores ou correlatos, Diretor-Geral, Secretários, Coordenadores e demais Assessores (que atuam na área administrativa), foram capacitados em governança, com carga horária mínima de 16 horas? (participação opcional para Presidente, Vice-Presidente e Magistrados gestores de metas)
2. Houve a participação do Presidente, Vice-Presidente e Magistrados gestores de metas em eventos (palestras, reuniões, etc.) em que foram abordados temas de governança?

Visando dar cumprimento ao primeiro quesito da meta, foi prevista a realização de capacitação em duas turmas, entretanto, apenas uma foi realizada, em virtude do que não foi possível a capacitação de todos os gestores descritos no item.

Com relação ao segundo quesito, restou pendente a participação do Presidente, Vice-Presidente e Magistrado(s) Gestor(es) de Metas em eventos abordando temas de governança. Dessa forma, não tendo sido integralmente atendidos os dois quesitos, o TRE-RJ não cumpriu a meta em questão.

b) Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário – Justiça em Números

O Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário é coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça e integrado pelos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe a Resolução CNJ nº 76/2009. Os dados estatísticos fornecidos pelos tribunais são consolidados pelo CNJ e alimentam o relatório estatístico anual “Justiça em Números”.

O TRE-RJ fornece àquele Conselho um conjunto de variáveis aplicáveis à Justiça Eleitoral, em consonância com as orientações e periodicidades estabelecidas na mencionada Resolução. Destaca-se que somente a partir de 2011 foi incluído no aludido normativo o anexo específico para a Justiça Eleitoral.

Os dados relativos a 2014 somente serão disponibilizados pelo CNJ em 2015. As informações referentes aos anos-base de 2011, 2012 e 2013 encontram-se disponíveis no sítio do CNJ, no endereço <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/pj-justica-em-numeros/relatorios>.

Em novembro de 2014, o TRE-RJ foi premiado com o Selo Justiça em Números - categoria ouro, em solenidade realizada em Florianópolis (SC), durante o VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário. Instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pela Portaria CNJ nº 186/2013, o prêmio reconhece o esforço dos tribunais em aprimorar o Sistema de Estatísticas do Judiciário e a qualidade da informação, além de contribuir para produção de dados confiáveis.

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

O TRE-RJ monitora seu desempenho por meio de indicadores estratégicos e de indicadores operacionais ambientais, que visam, inclusive, ao controle de consumo e ao fomento de ações de combate ao desperdício, os quais estão apresentados nos Anexos III e V deste relatório, respectivamente.

Com a implementação da gestão de processos, outros indicadores de desempenho, de natureza operacional, serão criados, visando garantir a melhoria contínua dos processos de trabalho do Tribunal.

No que tange ao processo eleitoral, é mensurado por meio de medidas de desempenho, sendo aquelas relativas ao pleito de 2014, as que seguem apresentadas.

Tabela 6 – Eleitorado Geral 2014 – Estado do Rio de Janeiro

Eleitorado do Estado do Rio de Janeiro	12.141.145
Eleitorado do Município do Rio de Janeiro	4.836.264
Eleitorado do Interior do Estado do Rio de Janeiro	7.304.881

Tabela 7 - Dados gerais – Seções e Locais de Votação - 1º turno Eleições 2014

Localidade	Eleitorado apto totalizado	Seções	Seções Agregadas	Seções com Urna	Urnas exclusivas para Justificativa	Urnas de Contingência	Locais de Votação	Zonas Eleitorais
Rio de Janeiro (Estado)	12.134.443	34.270	1.595	32.675	214	3.961	5.049	249
Rio de Janeiro (Capital)	4.832.536	11.585	171	11.414	112	1.567	1.493	97
Interior	7.301.907	22.685	1.424	21.261	102	2.394	3.556	152

Tabela 8 - Comparecimento e abstenção – Estado do Rio de Janeiro e Capital – 1º turno Eleições 2014

Localidade	Eleitorado apto totalizado	Comparecimento	Abstenção	% abstenção
Rio de Janeiro (Estado)	12.134.443	9.693.862	2.440.581	20,11%
Rio de Janeiro (Capital)	4.832.536	3.795.020	1.037.516	21,47%

Tabela 9 - Seções de Voto em Trânsito - 1º Turno Eleições 2014

Localidade	Eleitorado apto totalizado	Comparecimento	Abstenção	% abstenção	Seções
Rio de Janeiro (Estado)	7.490	6.519	971	12,96%	17
Rio de Janeiro (Capital)	4.787	4.162	625	13,06%	8
Interior	2.703	2.357	346	12,80%	9

Tabela 10 - Dados gerais – Seções e Locais de Votação - 2º turno Eleições 2014

Localidade	Eleitorado apto totalizado	Seções	Seções Agregadas	Seções com Urna	Urnas exclusivas para Justificativa	Urnas de Contingência	Locais de Votação	Zonas Eleitorais
Rio de Janeiro (Estado)	12.134.961	34.270	1.595	32.675	-	4.134	5.049	249
Rio de Janeiro (Capital)	4.832.846	11.585	171	11.414	-	1.709	1.493	97
Interior	7.302.115	22.685	1.424	21.261	-	2.425	3.556	152

Tabela 11 - Comparecimento e abstenção – Estado do Rio de Janeiro e capital – 2º turno Eleições 2014

Localidade	Eleitorado apto totalizado	Comparecimento	Abstenção	% abstenção
Rio de Janeiro (Estado)	12.134.961	9.421.190	2.713.771	22,36%
Rio de Janeiro (Capital)	4.832.846	3.723.579	1.109.267	22,95%

Tabela 12 - Seções de Voto em Trânsito - 2º Turno Eleições 2014

Localidade	Eleitorado apto totalizado	Comparecimento	Abstenção	% abstenção	Seções
Rio de Janeiro (Estado)	7.071	5.855	1.216	17,20%	17
Rio de Janeiro (Capital)	4.505	3.753	752	16,69%	8
Interior	2.566	2.102	464	18,08%	9

Tabela 13 - Estatísticas das Candidaturas

Cargo	Candidatos (todos)	Candidatos (aptos)	Vagas
Governador	7	7	1
Vice-governador	7	7	1
Senador	8	7	1
Deputado Federal	1.081	870	46
Deputado Estadual	2.038	1.725	70
Senador 1º Suplente	9	7	-
Senador 2º Suplente	8	7	-
TOTAIS	3.158	2.630	-

Tabela 14 - Quantitativo de Atendimentos Decorrentes da Administração do Cadastro Eleitoral em 2014

Serviço	Quantidade de atendimentos
Alistamento eleitoral	242.930
Transferência de domicílio eleitoral	86.920
Revisão de dados eleitorais	137.233
Expedição de 2º Via de título eleitoral	74.099
Total de atendimentos	541.182

No que se refere às medidas de desempenho judiciais, foram autuadas 1.101 representações e 61 ações de investigação judicial eleitoral. Das 3.181 prestações de contas registradas, foram julgados, até a diplomação, 188 processos, relativos aos candidatos eleitos e 1º, 2º e 3º suplentes.

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

Dentro da perspectiva dos processos internos, no tema “Eficiência Operacional”, esta Unidade Jurisdicionada criou o indicador nº EO 09 – “*Custo de Manutenção da Estrutura*”, vinculado ao objetivo estratégico de “Buscar a excelência na gestão dos custos operacionais”, através de ações que promovam a eficiência na contratação e na utilização de materiais, bens e serviços necessários à prestação jurisdicional e às atividades administrativas.

Para medir a eficiência na gestão dos recursos orçamentários destinados à manutenção do TRE-RJ, a fim de buscar alternativas de racionalização, o indicador evidencia o custo de manutenção por eleitor do estado.

Semestralmente, cabe à SEPROG - Seção de Programação Financeira e Apuração de Custos, seção subordinada à Secretaria de Orçamento e Finanças, promover a consolidação dos dados extraídos do SIAFI Gerencial, de forma a medir o somatório dos custos de telefonia, energia elétrica, água, combustíveis, serviços de limpeza, segurança, material de consumo, manutenção predial, locação, manutenção de TI e demais despesas de custeio, divididos pelo total de eleitores do Estado do Rio de Janeiro.

É importante ressaltar que a identificação e a mensuração dos objetos de custos não têm por fim meramente a sua redução em relação ao exercício anterior, mas, sobretudo, busca criar conceitos gerenciais voltados para as melhores práticas e para a gestão eficiente dos recursos públicos, já que o fato de reduzir custos não significa necessariamente que os objetivos dos projetos e atividades estejam sendo alcançados satisfatoriamente. Pelo contrário, a redução pode até mesmo inviabilizá-los. Com base nessa visão, adotou-se um indicador de polaridade pendular, cuja meta estabelecida é manter o custo de manutenção por eleitor com índice de variação de até 5%.

Quanto à comparabilidade dos exercícios, há que se ter em consideração a especificidade da Justiça Eleitoral, em decorrência da sazonalidade de despesas próprias dos exercícios em que são realizados os pleitos eleitorais. Em consequência dessa característica, optou-se pela comparação de exercícios intercalados, ou seja, o exercício de 2013 poderá ser comparável ao de 2011, pois neles não houve eleições, e o exercício de 2014, por sua vez, será comparável ao de 2012, já que foram anos eleitorais. Dessa forma, mantém-se a representatividade e a comparabilidade dos dados assim compilados. A responsabilidade pela análise dos resultados fica conjuntamente a cargo da Secretaria de Administração e da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Portanto, precedendo à análise dos exercícios 2012/2014, temos os seguintes apontamentos:

- A situação originária do ano de 2012 resulta do seguinte cálculo: R\$ 42.499.094,62 (custo operacional 2012 - fonte SIAFI em 03/09/2013) / 11.871.528 (nº de eleitores do Estado do Rio de Janeiro - fonte site *Internet* TSE em 03/09/2013);
- A situação originária do ano de 2014 resulta do seguinte cálculo: R\$ 50.239.691,31 (custo operacional 2014 - fonte SIAFI em 08/01/2015) / 12.136.562 (nº de eleitores do Estado do Rio de Janeiro - Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-RJ em 08/01/2015);
- O valor do custo de manutenção do ano anterior (eleitoral ou não eleitoral, conforme o caso) deve ser corrigido pelo valor do IPCA no momento da avaliação do indicador;
- As variações percentuais foram calculadas com os saldos acumulados do exercício de 2012 já corrigidos. A atualização monetária foi feita pelo IPCA-E, considerando o período de janeiro

de 2013 a dezembro de 2014. O fator de atualização resultante foi 1,1268701 e a fonte da informação é o *site* do Banco Central do Brasil;

- Para os custos apurados com locação de imóveis, a atualização monetária foi feita pelo índice do IGP-M, haja vista ser este o índice previsto nos contratos celebrados com esta UJ. O período é o mesmo citado no item anterior e o fator de atualização resultante foi 1,0940360, tendo como fonte também o *site* do Banco Central do Brasil;
- Entende-se por custo a Despesa Liquidada (referente à execução orçamentária do exercício corrente) mais os Restos a Pagar Liquidados no Exercício menos as Despesas de Exercícios Anteriores. Também estão excluídas dos custos as despesas relativas ao CCJE – Centro Cultural da Justiça Eleitoral, já que pertencem a outra Unidade Orçamentária (TSE).

O quadro A.5.5, abaixo, foi adaptado para apresentar as variações de custos:

Quadro A.5.5 – Variações de Custos

Objeto de Custos	2012	2014	Variação
Telefonia	1.864.975,55	1.426.924,43	-23,49%
Energia Elétrica	2.064.718,09	1.654.638,41	-19,86%
Água e Esgoto	286.626,31	343.676,80	19,90%
Combustíveis	756.347,19	121.596,39	-83,92%
Limpeza e Conservação	2.868.961,52	3.873.378,26	35,01%
Segurança	-	826.659,00	-
Material de Consumo	4.156.126,90	2.481.508,10	-40,29%
Manutenção Predial	6.107.390,53	6.298.421,30	3,13%
Locação de Imóveis	2.875.343,93	2.702.823,09	-6,00%
Tecnologia da Informação	6.845.702,22	12.197.679,02	78,18%
Demais Custos Operacionais	19.978.472,24	18.312.386,51	-8,34%
T o t a l s:	47.804.664,48	50.239.691,31	5,09%
Total do Eleitorado no Estado do RJ	11.871.528	12.136.562	2,23%
Custo Unitário por Eleitor	4,03	4,14	2,79%

A partir da análise do quadro de variação dos custos, podemos tecer as seguintes constatações:

- Com a alta concorrência entre as operadoras de telefonia, as licitações de novos contratos permitiram uma considerável redução nas tarifas contratadas;
- A variação constatada nos custos com limpeza e conservação, na verdade, é praticamente compensada com a variação inversa nos custos com material de consumo, haja vista que, em 2012, os materiais de limpeza e conservação eram licitados separadamente da contratação dos serviços de mesma natureza;
- Em 2014 a Administração optou por contratar serviços de vigilância. Até então, tais serviços eram cobertos exclusivamente pela guarda municipal da cidade do Rio de Janeiro.
- O aumento substancial dos custos dos serviços com Tecnologia da Informação é atribuído ao fato de que, a partir de 2014, os serviços prestados por técnicos de urna eletrônica passaram a ser licitados por cada Regional Eleitoral, e não mais pelo Tribunal Superior Eleitoral. Tal contratação importou o valor de aproximadamente R\$ 5.900.000,00.

De modo geral, salvo as contingências já relatadas, no exercício de 2014 os custos de manutenção da estrutura apresentaram um comportamento bastante similar ao que foi apresentado no exercício de 2012. Considerada a meta estabelecida para o indicador de 2014, entre 3,83 e 4,23 (valores já atualizados), o custo por eleitor ficou 2,79% acima do centro da meta, todavia, se manteve satisfatoriamente dentro da margem proposta.

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Programação e Execução das Despesas

6.1.1 Programação das despesas

O quadro A.6.1.1 traz as informações sobre a programação orçamentária do TRE-RJ com o objetivo demonstrar a origem dos créditos orçamentários, por grupo de despesa corrente e de capital.

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: TRE-RJ			Código UO: 14119		UGO: 070017	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			322.575.021	-	60.549.513	
CRÉDITOS	Suplementares		21.428.277	-	405.499	
	Especiais	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Créditos Cancelados		-800.000	-	-593.726	
Outras Operações			-	-	-	
Dotação final 2014 (A)			343.203.298	-	60.361.286	
Dotação final 2013 (B)			324.085.626	-	55.404.982	
Variação (A/B-1)*100			5,90	-	8,95	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 - Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			22.513.954	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	75.108	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-2.371.282	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-
Dotação final 2014 (A)			20.217.780	-	-	-
Dotação final 2013 (B)			38.188.444	-	-	-
Variação (A/B-1)*100			(47,06)	-	-	-

Fonte: SIAFI

6.1.1.1 Análise Crítica

A dotação orçamentária aprovada na LOA atendeu parcialmente as necessidades deste Regional, havendo a necessária suplementação orçamentária para atender as demandas nos grupos de despesas, a saber:

- **Grupo 1 - Pessoal e Encargos:**

No tocante aos montantes estabelecidos para as despesas do grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais, foram concedidos créditos adicionais no montante de R\$ 21.428.277,00, sendo o valor de R\$ 14.837.674,00 para pagamento de pessoal ativo, R\$ 3.496.148,00 para pagamento de pessoal inativo e o valor de R\$ 3.094.455,00 para contribuição da União, que possibilitou a quitação de todas as despesas ordinárias de forma satisfatória no exercício.

Foi cancelado, no final do exercício, o valor de R\$ 800.000,00, referente ao pagamento de pessoal inativo, aposentadorias e pensões, a fim de ajustar o orçamento às necessidades deste Tribunal.

Os valores da proposta orçamentária desse grupo de despesa são calculados pela setorial orçamentária do TSE e pela Secretaria de Orçamento Federal.

- **Grupo 3 - Outras Despesas Correntes:**

Foi concedido crédito suplementar no valor de R\$ 405.499,00 para pagamento de benefícios sociais dos servidores (auxílio-transporte e auxílio-alimentação).

Cancelado, no final do exercício, o valor de R\$ 593.726,00 conforme abaixo:

Assistência médica e odontológica	Crédito cancelado	- 110.871,00
Capacitação	Crédito cancelado	- 774.383,00
Auxílio pré-escolar	Crédito cancelado	- 8.472,00
Julgamento de causas e gestão administrativa	Crédito remanejado	+ 300.000,00
TOTAL		593.726,00

- **Grupo 4 – Investimentos:**

O crédito especial reaberto no valor de R\$ 75.108,00 atendeu à ação Construção Cartório Eleitoral no Município de Rio Bonito.

Inicialmente, o programa foi contemplado com o valor de R\$ 629.780,00, com base em estimativa realizada no ano de 2011. Deste montante, foi empenhado o valor de R\$ 9.697,57 para contratação de serviços de sondagens e levantamento topográfico.

Devido ao incremento do custo da construção civil e à necessidade de adaptações no projeto inicial, no momento da licitação, a obra foi orçada em R\$ 881.843,93.

Em 2012, foi solicitado crédito suplementar de R\$ 252.066,00, dois quais foram concedidos R\$ 125.956,00.

A licitação foi realizada e o serviço foi contratado ao valor de R\$ 821.145,53, restando, portanto, a necessidade de complementação do valor empenhado em 2012 (R\$ 746.038,43).

Crédito cancelado no valor de R\$ 2.371.282,00 para atender contingenciamento orçamentário solicitado pelo TSE.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

O quadro A.6.1.2.1 apresenta as dotações provisionadas recebidas da Secretaria de Orçamento e Finanças do TSE (UG: 070026), na ação Pleitos Eleitorais (projeto/atividade - 4269) destinada ao custeio das eleições gerais de 2014, e da Secretaria de Administração de TSE (UG 070001), na ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa (projeto/atividade 20GP), para custeio com manutenção do Centro Cultural da Justiça Eleitoral, localizado na cidade do Rio de Janeiro.

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedor a		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	070026	070017	02.061.0570.4269.0001	15.668.781,43	-	21.644.941,36
	070001	070017	02.122.0570.20GP.0001	-	-	615.749,03
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedor a		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

O **Quadro 6.1.2.2** – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa não foi preenchido por não haver valores a informar pelo TRE-RJ.

6.1.3 Realização da Despesa

6.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: TRE-RJ		Código UO: 14119		UGO: 070017
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	24.323.491,62	21.430.853,09	22.988.690,23	20.176.784,60
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	24.323.491,62	21.430.853,09	22.988.690,23	20.176.784,60
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	4.882.804,97	5.377.013,40	4.740.366,87	5.220.307,27
h) Dispensa	4.114.126,84	4.120.099,84	3.980.050,60	3.970.708,28
i) Inexigibilidade	768.678,13	1.256.913,56	760.316,27	1.249.598,99
3. Regime de Execução Especial	23.196,71	62.024,90	23.196,71	62.024,90
j) Suprimento de Fundos	23.196,71	62.024,90	23.196,71	62.024,90
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	338.129.262,22	321.335.746,27	338.128.974,24	321.328.979,77
k) Pagamento em Folha	338.005.990,08	321.100.909,61	338.005.897,74	321.095.113,21
l) Diárias	123.272,14	234.836,66	123.076,50	233.866,56
5. Outros	21.654.117,52	20.029.113,83	21.643.942,21	20.028.962,83
6. Total (1+2+3+4+5)	389.012.873,04	368.234.751,49	387.525.170,26	366.817.059,37

Fonte: SIAFI

6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Não se aplica ao TRE-RJ, pois todas as ações são integralmente executadas por esta UJ.

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: TRE-RJ					Código UO: 14119		UGO: 070017	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal	342.985.953	324.085.626	338.005.990	321.100.910	4.979.963	2.984.716	338.005.898	321.095.113
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188.412.719	176.533.545	185.095.927	174.372.804	3.316.792	2.160.741	185.095.927	174.367.007
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	79.688.842	77.688.115	79.503.168	77.562.740	185.674	125.375	79.503.168	77.562.740
03 – Pensões	40.410.538	38.147.483	40.268.598	38.042.029	141.940	105.454	40.268.598	38.042.029
Demais elementos do grupo	34.473.854	31.716.483	33.138.297	31.123.336	1.335.557	593.147	33.138.205	31.123.336
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	57.127.237	52.732.119	49.960.822	46.288.823	7.166.416	6.443.296	48.473.211	44.889.920
37 - Locação de Mão-de-Obra	18.493.041	15.359.948	14.880.770	12.356.251	3.612.272	3.003.696	13.655.870	11.341.101
46 - Auxílio-Alimentação	11.977.213	11.303.972	11.974.255	11.298.972	2.958	5.000	11.974.255	11.298.972
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.824.511	12.262.751	9.874.390	10.056.503	1.950.121	2.206.248	9.794.841	9.795.687
Demais elementos do grupo	14.832.472	13.805.449	13.231.407	12.577.097	1.601.065	1.228.352	13.048.245	12.454.160

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	1.487.498	38.095.560	1.046.061	845.019	441.437	37.250.542	1.046.061	832.026
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.037.833	245.200	683.140	192.360	354.693	52.840	683.140	192.360
52 - Equipamentos e Material Permanente	448.756	2.757.809	362.012	646.569	86.744	2.111.241	362.012	633.576
51 - Obras e Instalações	-	35.089.751	-	5.375	-	35.084.376	-	5.375
Demais elementos do grupo (47)	909	2.800	909	715	-	2.085	909	715
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesas – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

Não se aplica ao TRE-RJ, pois todas as ações são integralmente executadas por esta UJ.

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	15.041.650,36	2.019.401,19	14.311.012,21	1.875.654,68
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	15.041.650,36	2.019.401,19	14.311.012,21	1.875.654,68
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	1.303.812,33	112.438,75	1.303.812,33	112.438,75
h) Dispensa	1.258.024,33	112.438,75	1.258.024,33	112.438,75
i) Inexigibilidade	45.788,00	-	45.788,00	-
3. Regime de Execução Especial	1.226.313,26	10.979,60	1.226.313,26	10.979,60
j) Suprimento de Fundos	1.226.313,26	10.979,60	1.226.313,26	10.979,60
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	13.536.786,80	7.994,30	13.536.786,80	7.994,30
k) Pagamento em Folha	13.504.919,40	-	13.504.919,40	-
l) Diárias	31.867,40	7.994,30	31.867,40	7.994,30
5. Outros	28.416,64	23.650,12	28.416,64	23.650,12
6. Total (1+2+3+4+5)	31.136.979,39	2.174.463,96	30.406.341,24	2.030.717,45

Fonte: SIAFI

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal	15.668.781	-	13.504.919	-	2.163.862	-	13.504.919	-
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.184.861	-	13.260.999	-	1.923.862	-	13.260.999	-
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	483.920	-	243.920	-	240.000	-	243.920	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	22.260.642	3.088.737	17.632.060	2.174.464	4.628.582	914.273	16.901.422	2.030.717
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.799.042	284.556	8.075.753	147.403	1.723.290	137.154	8.075.753	134.803
37 - Locação de Mão-de-Obra	9.721.410	2.433.933	7.199.797	1.701.677	2.521.613	732.256	6.506.500	1.575.794
30 - Material de Consumo	1.375.568	344.693	1.311.593	313.535	63.974	31.158	1.289.905	308.272
Demais elementos do grupo	1.364.622	25.554	1.044.917	11.849	319.705	13.706	1.029.264	11.849

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

6.1.3.7 Análise Crítica da realização da despesa

- **Quadros A.6.1.3.1 a A.6.1.3.4:**

Conforme evidenciado no quadro A.6.1.3.1, Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários, item "Modalidade de Licitação", as despesas realizadas concentram-se em aquisições ou contratações efetivas pela modalidade "Pregão" em comparação com as demais modalidades, representando um acréscimo na ordem de 11,09% em comparação ao exercício de 2013. Esta modalidade de licitação e a utilização do Sistema de Registro de Preços possibilitaram mais celeridade no processo de aquisição de materiais e contratação de serviços, possibilitando melhoria considerável no planejamento do órgão.

Em relação às demais modalidades, não ocorreram variações significativas.

No item "Contratações Diretas", observa-se um decréscimo de despesas na ordem de 10,12% em relação ao exercício de 2013. Em 2014, as contratações por dispensa de licitação representaram 84,25% das contratações diretas. Destacam-se, entre as despesas mais representativas, as de energia elétrica e locação de imóveis.

Em relação às despesas com pagamento de pessoal, o pagamento em folha apresenta uma variação positiva de 5% em relação ao exercício de 2013, não representando variação significativa.

As concessões de pagamentos de diárias, no âmbito do TRE-RJ, relativamente ao exercício financeiro de 2014, apresentaram um decréscimo de 51,13% comparado ao exercício de 2013.

Na análise do quadro A.6.1.3.3, destacamos as alterações mais relevantes nos seguintes grupos:

➤ **Grupo 1 - Despesas de Pessoal - Demais Elementos:**

Houve acréscimo de 5,5% em relação ao exercício de 2013.

➤ **Grupo 3 - Outras Despesas Correntes:**

As maiores despesas nesse grupo ocorrem com contratações de mão-de-obra e serviços de terceiros - pessoas jurídicas, devido às necessidades de serviços e profissionais especializados para o devido funcionamento do órgão.

A variação principal ocorreu no elemento de despesa 37 - Locação de Mão-de-Obra, devido, principalmente, aos reajustes e repactuações contratuais realizados no exercício.

➤ **Grupo 4 - Investimentos - Obras e Instalações:**

Não houve empenho referente ao elemento de despesa 51 uma vez que a dotação disponibilizada foi praticamente toda devolvida ao TSE. Quanto ao elemento de despesa 39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ, trata-se basicamente de aquisição de *softwares* para a Secretaria de Tecnologia da Informação e com relação ao elemento 52, as despesas referem-se a aquisições de materiais permanentes para as diversas unidades administrativas do Tribunal.

- **Quadros A.6.1.3.5 e A.6.1.3.6:**

➤ **Grupo 3 - Outras Despesas Correntes:**

A variação da despesa entre os exercícios 2013 e 2014 decorreu em razão das despesas executadas (aquisição de materiais e contratação de serviços, incluindo horas suplementares, de recepcionistas, plantões técnicos para reparos e manutenção de equipamentos, auxiliares de limpeza, carregadores, eletricitistas, técnicos de telefonia, técnicos de redes, entre outros) com a realização do cadastramento biométrico no município de Niterói bem como a eleição suplementar de Barra do Pirai em 2013 e as despesas relativas às Eleições Gerais de 2014.

A concentração das despesas na modalidade de licitação "Pregão" ocorreu pelos motivos já destacados no quadro A.6.1.3.1.

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

O quadro abaixo dispõe sobre as informações acerca de despesas com ações de publicidade no âmbito deste Tribunal.

O TRE-RJ, através de uma ação visando à ampliação do número de mesários voluntários, com o objetivo de reduzir o número de substituições, a celeridade e a qualidade dos trabalhos da mesa receptora de votos, bem como a aproximação da Justiça Eleitoral da comunidade, elaborou *folders* e cartazes explicativos acerca da ação.

Ainda por conta das Eleições 2014, foi confeccionado material gráfico publicitário, cujo objetivo foi a utilidade pública das informações ali divulgadas.

Ao todo foram cinco cartazes: o primeiro, produzido pela Assessoria de Comunicação Social do TRE-RJ, foi referente ao fechamento do cadastro eleitoral, com o intuito de informar ao eleitor que ele tinha um prazo para comparecer ao cartório a fim de solicitar alguma inclusão/alteração no cadastro. Também foram impressos mais quatro artes gráficas, elaboradas pelo TSE, com informações das Eleições 2014 propriamente ditas, como a questão da justificativa do voto e a ordem de votação. O material gráfico foi enviado aos cartórios eleitorais de todo o Estado, que ficaram responsáveis por afixar os artefatos em locais de grande circulação, como escolas e instituições públicas.

Todo o material gráfico produzido, impresso e distribuído atingiu o objetivo de esclarecer e orientar a população do estado do Rio de Janeiro com informações relevantes sobre o processo eleitoral e o voto.

Tiveram também a função de fortalecer a imagem institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro ao prover a população com informações de interesse público.

Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	0570 – Gestão do Processo Eleitoral / 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional	12.150,00	12.150,00
Legal	0570 – Gestão do Processo Eleitoral / 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	117.175,70	88.678,76
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	0570 – Gestão do Processo Eleitoral / 4269 – Pleitos Eleitorais	27.288,70	27.288,70

Fonte: SIAFI

6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não há o que declarar neste subitem, haja vista que no exercício de 2014 não houve registro de contabilização de passivos por insuficiência de créditos ou recursos nas contas contábeis 2.1.2.1.1.04.00, 2.1.2.1.1.11.00, 2.1.2.1.2.11.00, 2.1.2.1.3.11.00, 2.1.2.1.5.22.00, 2.1.2.1.9.08.11, 2.1.2.1.9.22.00 e 2.2.2.4.3.00.00.

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	1.561.439	1.381.870	120	179.448
2012	201.590	20.726	131.806	49.057
2011	47.188	2.486	-	44.702
2010	42.112	11.995	-	30.117
2009	79.603	-	-	79.603
2008	5.557	-	-	5.557
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	47.592.826	9.553.314	36.640.878	1.398.634
2012	38.619.584	271.503	38.082.247	265.834
2011	44.242	16.947	-	27.295

Fonte: SIAFI

6.4.1 Análise Crítica

A estratégia de pagamento dos RP adotada por esta UG vem evoluindo no sentido de se obter dos setores responsáveis pela gestão de contratos um acompanhamento mais rígido no que diz respeito à execução dos Restos a Pagar.

Ocorre, no entanto que, do montante inscrito em RP não Processados, no valor de R\$ 86.256.652,53, 83,89% (R\$ 72.365.917,05), corresponde à ação Construção do Edifício-sede, e, ainda, R\$ 652.610,52 relativos à Construção do Cartório Eleitoral de Rio Bonito, cancelados no final do exercício de 2014, restando o valor de R\$ 13.238.125,00 referente a outras despesas correntes e de capital.

Ressalte-se, entretanto, que, excluindo-se as despesas referentes às ações acima, bem como os restos a pagar cancelados (R\$ 2.357.208,00), foi efetivado o pagamento de 85,47% do montante restante inscrito no exercício de 2013, sendo o resultado considerado satisfatório pelo órgão.

Não há que se falar em possíveis impactos sobre a gestão financeira deste órgão, uma vez que a Constituição assegura ao Poder Judiciário o aporte de recursos financeiros até o limite da dotação orçamentária recebida.

Quanto à permanência de RP Processados por mais de um exercício financeiro, grande parte deste montante decorre, dentre outros casos:

- a) de credor com pendências quanto a certidões e outros documentos necessários ao pagamento; e,
- b) de empresa terceirizada com débitos trabalhistas em relação ao pessoal empregado nos postos de trabalho de serviço contratado pela UJ.

Registre-se não haver no SIAFI contabilização, sem devido amparo legal, referente a Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2014.

Consideramos como evento positivo na gestão de Restos a Pagar o acompanhamento efetivo dos setores envolvidos na execução da despesa, o que envolve tanto a fiscalização quanto a gestão dos contratos de fornecimento e serviços.

Quanto a eventos negativos, destacamos:

- a) o descumprimento de prazos por parte dos contratados no que se refere a fornecimento de materiais, à prestação do serviço e ao adimplemento de obrigações contratuais acessórias;
- b) credores insolventes que, ou estão em processo de recuperação judicial ou de falência;
- c) credores demandados em ações e execuções trabalhistas;
- d) credores sem capital de giro suficiente para adimplir o contrato.

6.5 Transferências de Recursos

Quanto a este subitem, não há dados a serem informados, tendo em vista não haver registros de transferência de recursos realizada por esta UJ no exercício de referência.

6.6 Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	070017	TRE-RJ	436	1.456.057	-	-	8.000
2013	070017	TRE-RJ	20	79.000	-	-	4.000
2012	070017	TRE-RJ	419	1.408.211	-	-	8.000

Fonte: SIAFI

6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	070017	TRE-RJ	*	1.249.510	-	-	-	-
2013	070017	TRE-RJ	*	73.005	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

* O campo “Conta Tipo B” do quadro A.6.6.2, referente ao quantitativo de suprimento de fundos, segundo o manual da Portaria TCU 90/2014, corresponde à quantidade de débitos efetuados na conta bancária.

Em 2014, com a realização das eleições gerais, esta Justiça Eleitoral concedeu 436 suprimentos de fundos para atender à demanda da sede e das zonas eleitorais no Estado do Rio de Janeiro para o pleno êxito do pleito.

Em decorrência do grande volume de suprimentos concedidos, dos processos de prestação de contas que acompanham os suprimentos encontrarem-se atualmente em análise na Secretaria de Controle Interno e Auditoria deste TRE-RJ para auditoria, e devido ao curto espaço de tempo para proceder à contagem dos registros de débitos nos extratos bancários das respectivas contas bancárias, procedemos consulta à Diretoria de Contas (DF) do TCU e à representação do TCU no Rio de Janeiro, através da SECCEX/RJ, que tomaram ciência da situação excepcional desta Justiça e concordaram com a possibilidade de anexar um quadro que suprisse a informação original, com os dados de todos os supridos, o valor concedido de suprimento, bem como o valor efetivamente gasto nessa modalidade. Referido quadro integra o Anexo VI deste relatório.

6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Este subitem tem por finalidade evidenciar os tipos de despesas que foram realizadas com o uso de suprimento de fundos no exercício de 2014, no âmbito do TRE-RJ. Referidas despesas são demonstradas no Quadro A.6.6.3, que integra o Anexo VII deste relatório.

6.6.4 Análise Crítica

A utilização de recursos por meio da sistemática de suprimento de fundos concentra-se, preponderantemente, em anos em que são realizados os pleitos eleitorais. A complexidade logística que envolve os preparativos de uma eleição exige que se recorra a essa modalidade de gasto, uma vez que os Juízes Eleitorais não possuem gestoria própria.

Para os anos não eleitorais, os gastos realizados por meio de suprimento de fundos são reduzidos substancialmente, limitando-se às despesas de pronto pagamento realizadas na sede do tribunal ou nos seus dois núcleos administrativos de armazenagem de materiais e urnas eletrônicas.

Quanto à utilização de Cartão de Crédito Corporativo (CPGF), não há registros a declarar, haja vista que a realização de gastos por esta modalidade está vedada aos órgãos da Justiça Eleitoral desde o ano de 2007, conforme determinado pela Resolução TSE nº 22.588, de 18 de setembro de 2007.

6.7 Renúncias sob a Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Decisão Normativa TCU nº 134/2013.

6.8 Gestão de Precatórios

Quanto a este subitem, não há dados a serem informados, tendo em vista não haver registros de requisições de pagamento ou de precatórios que tenham esta UJ como devedora.

7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de Pessoal do TRE-RJ

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição do TRE-RJ

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1780	1976	149	109
1.1. Membros de poder e agentes políticos	506	505	67	65
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1274	1471	82	44
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1274	1259	33	36
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	14	3	3
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	198	46	5
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	24	8	5	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	1804	1984	154	111
Fonte: Discoverer/SGRH - TRE-RJ Os 1259 servidores informados no item 1.2.1 correspondem aos cargos efetivos ocupados em 31/12/2014. Dentre os 1259 (mil, duzentos e cinquenta e nove) servidores: • 6 (seis) estavam cedidos em exercício provisório; • 5 (cinco) estavam cedidos para ocupar FC/CJ em outros órgãos; • 38 (trinta e oito) estavam removidos para outros Tribunais; e • 4 (quatro) estavam em licença sem vencimentos. Desta forma, apenas 1206 (mil, duzentos e seis) estavam em exercício nesta Corte naquela data.				

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	369	851
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	369	851
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	364	842
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	5	9
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	71	127
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	371	857

Fonte: Discoverer/SGRH - TRE-RJ

Foram consideradas "Área Fim" as áreas judiciárias de 1º e 2º Grau.
Foram consideradas "Área Meio" as demais áreas administrativas do TRE-RJ.

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	49	47	22	15
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	49	47	22	15
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	25	29	9	9
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		10	6	2
1.2.4. Sem Vínculo		6	5	2
1.2.5. Aposentados	24	2	2	2
2. Funções Gratificadas	428	426	94	74
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	343	397	78	60
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	85	29	16	14
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	477	473	116	89

Fonte: Discoverer/SGRH - TRE-RJ

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

Para a capacitação de servidores, no exercício de 2014, foram realizados cursos decorrentes do Levantamento de Necessidade de Treinamentos efetuado no final de 2013.

Foi iniciado em 2013 o Projeto “Gestão por Competências”, tendo sido contratada consultoria de empresa especializada, não sendo finalizado até o final de 2014. Ao longo do ano de 2014 foi realizado o mapeamento das competências técnicas, comportamentais e de responsabilidades e iniciado o 1º Ciclo de Avaliação por Competências, que não pôde ser concluído no mesmo exercício, tendo em vista que não se atingiu o percentual mínimo necessário de 80% de

respondentes para validação das avaliações. Em decorrência, as capacitações oferecidas ainda não se pautaram nas lacunas de competências, mas somente nas demandas sinalizadas pelas unidades.

Assim, durante o exercício de 2014, foram ofertados os seguintes cursos, separados por áreas:

ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MODALIDADE	Nº DE CURSOS	Nº DE VAGAS	Nº DE PARTICIPANTES	Nº DE PARTICIPANTES COM APROVEITAMENTO	PERCENTUAL DE EVASÃO	Nº INSTRUTORES INTERNOS	Nº INSTRUTORES EXTERNOS
Presencial	11	73	73	73	0%	2	9
EAD	1	528	528	528	0%	1	0

ÁREA: JUDICIÁRIA

MODALIDADE	Nº DE CURSOS	Nº DE VAGAS	Nº DE PARTICIPANTES	Nº DE PARTICIPANTES COM APROVEITAMENTO	PERCENTUAL DE EVASÃO	Nº INSTRUTORES INTERNOS	Nº INSTRUTORES EXTERNOS
Presencial	5	169	169	168	0,59%	2	3
EAD	1	33	33	32	3%	0	1

ÁREA: ADMINISTRATIVA/GESTÃO

MODALIDADE	Nº DE CURSOS	Nº DE VAGAS	Nº DE PARTICIPANTES	Nº DE PARTICIPANTES COM APROVEITAMENTO	PERCENTUAL DE EVASÃO	Nº INSTRUTORES INTERNOS	Nº INSTRUTORES EXTERNOS
Presencial	30	587	587	581	1%	0	30
EAD	2	247	247	247	0%	2	0

ÁREA: RESPONSABILIDADE SOCIAL

MODALIDADE	Nº DE CURSOS	Nº DE VAGAS	Nº DE PARTICIPANTES	Nº DE PARTICIPANTES COM APROVEITAMENTO	PERCENTUAL DE EVASÃO	Nº INSTRUTORES INTERNOS	Nº INSTRUTORES EXTERNOS
Presencial	1	2	2	2	0%	0	2
EAD	0	0	0	0	0%	0	0

PALESTRAS

TEMA	Nº DE PARTICIPANTES
Administração Financeira	68
Mobilidade Urbana	58

CONGRESSOS

TEMA	Nº DE PARTICIPANTES
2º Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícia Médica	1
5º Congresso de Gestão da JML a Gestão Como Fonte de Criação de Valor Organizacional	1

ENCONTROS

TEMA	Nº DE PARTICIPANTES
II Encontro de Corregedores e Profissionais de Controle da Disciplina	5
II Encontro Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário e Painel de Educação a Distância	2
I Semana de Memória da Justiça Eleitoral	1
Jornada SISEJUFES de Saúde, Condições e Relações de Trabalho	1

SEMINÁRIOS

TEMA	Nº DE PARTICIPANTES
1º Seminário da ANS de Gestão de Riscos	4
Seminário de Direito Eleitoral – Registro de Candidatura	26
Seminário Estadual de Serviço Social e Saúde do Trabalho	1
Seminário Internacional de Auditoria e Governança de TI	1
Seminário o que Muda na Terceirização de Serviços Contínuos com as Alterações da IN nº 2/2008	5
Seminário Gestão por Competências e Gestão do Conhecimento do Poder Judiciário	2
Seminário Nacional de Auditoria e Responsabilização e Tomadas de Contas Especiais	2
XI Semana de Administração Orçamentária Financeira e de Contratações Pública	1
Seminário Segurança da Informação	1
IV Simpósio Nacional One Cursos – Questões Polêmicas Sobre a Legislação de Pessoal Ativo e Inativo	2

FÓRUNS

TEMA	Nº DE PARTICIPANTES
6º Fórum Nacional Estratégica na Prática – Gestão por Processos	2

WORKSHOP

TEMA	Nº DE PARTICIPANTES
Margens de Preferência para Bens e Contratações	1

No que tange à avaliação entre os cursos ofertados e a demanda para treinamento identificada pela unidade jurisdicionada, não há informações a serem prestadas tendo em vista que até o final do exercício de 2014 não havia sido finalizado 1º Ciclo de Avaliação de Competências.

7.1.3 Custos de Pessoal do TRE-RJ

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	-	-	23.807.327,46	-	-	-	-	3.336,06	-	23.810.663,52
	2013	-	-	21.891.356,50	-	-	-	-	-	-	21.891.356,50
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	147.833.536,72	11.542.711,69	87.920,39	16.380.485,40	26.507.489,96	6.009.509,93	-	370.877,04	-	208.732.531,13
	2013	134.463.561,74	11.465.941,07	92.289,98	9.351.024,70	25.017.971,62	4.865.307,58	-	111.910,19	-	185.368.006,88
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	42.011,29	1.418.177,24	-	4.046.873,96	1.475.360,90	14.334,90	-	86.284,43	-	7.083.042,72
	2013	70.330,20	1.765.478,38	-	454.458,93	1.270.224,13	4.708,60	-	-	-	3.565.200,24
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	22.186,41	863.697,43	-	24.813,73	151.807,65	-	-	523,15	-	1.063.028,37
	2013	53.522,01	1.242.316,16	-	28.124,79	376.952,08	-	-	-	-	1.700.915,04
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	472.822,18	-	-	32.789,09	50.357,76	15.459,75	-	2.320,16	-	573.748,94
	2013	405.966,21	26.457,57	-	27.991,66	41.198,21	7.431,30	-	-	-	509.044,95
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte: SGRH											

7.1.4 Irregularidade na Área de Pessoal

Conforme disposto nos itens 7.1.4.1 e 7.1.4.2, abordados a seguir, este Tribunal vem aprimorando os mecanismos para diminuir o risco de ocorrerem eventuais irregularidades na área de pessoal, não tendo sido identificadas quaisquer irregularidades ao longo do exercício de 2014.

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O controle sobre acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos e aposentadoria é realizado no momento da posse e na instrução dos pedidos de aposentadoria dos servidores, quando são obrigados a declarar eventual existência de vínculo com outro órgão da Administração Pública.

Na hipótese de existir vínculo com outro órgão, no momento da admissão do servidor é exigida a apresentação imediata do requerimento solicitando seu desligamento no órgão anterior e condicionada a regularidade de sua admissão à comprovação da efetivação do referido desligamento.

Esse controle é realizado pela Seção de Registros Funcionais – SECREF, no caso da admissão, e pelos setores que analisam a concessão de aposentadorias. No entanto, até a presente data, não é realizado controle quanto à acumulação de cargos, funções ou empregos públicos ao longo da vida funcional do servidor.

A Secretaria de Gestão de Pessoas solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação a criação de sistema para realizar anualmente, por meio do “Portal do Servidor”, recadastramento de acumulação lícita de cargos públicos para os servidores que ocupam cargo efetivo neste TRE-RJ, de forma que esses dados sejam alterados diretamente no módulo de gestão do SGRH.

No ano de 2014 não foi detectado caso de acumulação irregular.

7.1.4.2 – Terceirização Irregular de Cargos

O **Quadro A.7.1.4.2** - Cargos e atividades inerentes às categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada não foi preenchido tendo em vista que a situação descrita não se aplica às contratações realizadas por este Tribunal.

7.1.5 Riscos identificados na Gestão de Pessoas

Conforme consta do subitem 2.2 deste relatório, a Secretaria de Controle Interno e Auditoria identificou, por ocasião da avaliação de controles internos na área de gestão de pessoas, uma deficiência de controle comum a todos os processos analisados na ocasião, devido à ausência de regulamentação e definição das respectivas rotinas de trabalho.

Nesse sentido, por ocasião do desdobramento da estratégia para a Secretaria de Gestão de Pessoas, identificou-se como desafio a promoção da melhoria dos processos de trabalho no âmbito da unidade, sendo estudada, inclusive, a criação de indicador específico para realizar o monitoramento dos processos modelados na área. Assim, estima-se que com o mapeamento e a melhoria dos processos da Secretaria, possíveis riscos a eles atinentes sejam identificados, bem como adotadas as medidas de controle pertinentes para mitigá-los.

Ainda no processo de desdobramento, como forma de direcionar as ações para evitar o *turnover* e a possível perda de conhecimento institucional e de pessoal treinado, dentre as iniciativas previstas está a adoção de um questionário a ser aplicado no momento do desligamento do servidor a fim de identificar suas possíveis causas.

Em 2013, foi realizada pesquisa de clima organizacional, cujos resultados apontaram a percepção dos servidores em relação às dimensões que demandam intervenções. Visando utilizar tal instrumento de forma efetiva no tratamento dos riscos associados a tais dimensões, foi determinada pelo Comitê Gestor da Estratégia a execução de plano de ação para regulamentar a gestão do clima organizacional.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Os indicadores de Recursos Humanos neste Regional estão adstritos àqueles que integram o Plano Estratégico institucional, relacionados aos objetivos contidos no tema “Gestão de Pessoas”, os quais estão apresentados, com respectivas análises e resultados, no Anexo III deste relatório, a saber: *Índice de aderência ao PAC; Índice de execução do PAC; Índice de adequação às competências organizacionais; Clima Organizacional; Índice de cartórios eleitorais participantes no Espaço Colaborativo; e, Índice de participação dos magistrados.*

Cabe ressaltar ainda que, conforme consta do Subitem 5.1, a Secretaria de Gestão de Pessoas está trabalhando no desdobramento da estratégia da unidade, o que resultará na implementação de outros indicadores gerenciais voltados especificamente para a área de Gestão de Pessoas.

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO													
UG/Gestão: 070017							CNPJ: 06.170.517/0001-05						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	42/2009	03.007.660/0001-92	16/11/2009	24/03/2014	8	8					E
2010	L	O	51/2010	09.249.865/0001-60	08/11/2010	07/11/2014	6	6					E
2012	L	O	26/2012	06.080.116/0001-64	09/07/2012	08/07/2015	34	34					P
2013	L	O	20/2013	68.719.277/0001-02	05/08/2013	04/08/2014	16	16					E
2013	L	O	21/2013	09.617.025/0001-03	05/08/2013	04/07/2014	28	28					E
2013	L	O	22/2013	06.080.116/0001-64	22/07/2013	21/07/2015	73	73					P
2014	V	O	02/2014	05.696.910/0001-74	13/01/2014	12/02/2015	19	19					E
2014	V	O	29/2014	05.696.910/0001-74	24/07/2014	23/07/2015	8	8					A
2014	L	O	36/2014	00.482.840/0001-38	05/08/2014	04/08/2015	47	47					A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Seção de Gestão e Formação de Contratos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de Prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO													
UG/Gestão: 070017							CNPJ: 06.170.517/0001-05						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	2	O	50/2010	04.607.444/0001-40	25/10/2010	24/10/2014			5	5			E
2011	3	O	04/2011	01.555.825/0001-35	27/01/2011	26/01/2016			6	6			P
2011	12	O	12/2011	07.855.231/0001-26	16/05/2011	12/11/2014	39	39					E
2012	12	O	09/2012	09.060.537/0001-11	29/02/2012	28/02/2015	9	9					E
2012	12	O	09/2012	09.060.537/0001-11	15/04/2013	19/12/2013	2	2					E
2012	2	O	20/2012	00.482.840/0001-38	02/05/2012	01/05/2015	56	56					P
2012	2	O	20/2012	00.482.840/0001-38	01/07/2014	30/11/2014	10	10					E
2012	12	O	22/2012	09.060.537/0001-11	21/05/2012	20/06/2014	12	12					E
2012	3	O	39/2012	01.644.731/0001-32	23/08/2012	22/08/2015			8	8	1	1	P
2012	6	O	42/2012	02.865.909/0001-38	24/08/2012	23/08/2014	2	2					E
2013	9	O	10/2013	00.482.840/0001-38	02/05/2013	01/05/2015	97	97	22	22			P
2013	4	O	19/2013	05.576.482/0001-46	24/07/2013	23/04/2014	11	11					E
2014	12	O	04/2014	33.104.423/0001-00	03/02/2014	02/02/2015	10	10					E
2014	4	O	18/2014	33.104.423/0001-00	24/04/2014	23/04/2015	12	12					A
2014	12	O	24/2014	68.565.530/0001-10	07/07/2014	06/07/2015	12	12					A
2014	12	O	24/2014	68.565.530/0001-10	07/07/2014	30/11/2014	30	30					E
2014	12	O	34/2014	33.168.569/0001-00	12/08/2014	19/12/2014	298	298					E
2014	3	O	48/2014	10.780.881/0001-64	22/08/2014	21/11/2014			30	30			E
2014	3	O	48/2014	10.780.881/0001-64	22/08/2014	31/10/2014	729	729					E
2014	2	O	54/2014	33.168.569/0001-00	25/10/2014	24/10/2015	5	5					A
2014	6	O	60/2014	10.917.822/0001-95	24/11/2014	23/11/2015	2	2					A
Observações:													
LEGENDA					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
Área:					Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia					Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens imóveis; 9. Manutenção de bens móveis					Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 12. Outras													

Fonte: Seção de Gestão e Formação de Contratos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

A gestão administrativa dos contratos de prestação de serviços no âmbito do TRE-RJ é efetuada pela Seção de Formação e Gestão de Contratos do TRE-RJ, subordinada à Secretaria de Administração. A fiscalização contratual, por sua vez, é executada por servidores vinculados às unidades diretamente envolvidas com os serviços abarcados pela contratação.

No exercício de 2014, o contrato 21/2013, cujo objeto era a prestação de serviço de limpeza e conservação de parte dos cartórios eleitorais localizados no interior, apresentou irregularidade na prestação dos serviços por parte da empresa contratada em função do não pagamento de verbas trabalhistas. Em resposta, este órgão procedeu ao pagamento direto dos funcionários terceirizados e à instauração de procedimento apuratório visando apuração de responsabilidade. Como resultado, a empresa contratada foi penalizada e o respectivo contrato rescindido.

Quanto ao contrato 12/2011, houve a rescisão antecipada do vínculo contratual, por iniciativa da empresa contratada, ocasionando a interrupção do serviço prestado. Em razão disso, o Tribunal procedeu à instauração de procedimento apuratório, ainda em curso, bem como à realização de novo processo licitatório para restabelecimento do serviço interrompido.

Na análise dos contratos efetivados, observa-se um aumento na quantidade de contratações durante o exercício de 2014 em relação ao exercício de 2013, residindo a justificativa na necessidade de realização de contratações específicas de prestação de serviço de locação de mão de obra para apoio às atividades diretamente relacionadas à preparação das Eleições.

7.2.4 Contratação de Estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	26	33	36	27	257.076,81
1.1 Área Fim	-	-	-	-	-
1.2 Área Meio	-	-	-	-	-
2. Nível Médio	121	134	142	130	849.024,95
2.1 Área Fim	-	-	-	-	-
2.2 Área Meio	-	-	-	-	-
3. Total (1+2)	147	167	178	157	1.106.101,76

Análise Crítica: Esclarecemos que não foi mencionada a distinção por área de atividade, tendo em vista que a contratação é efetuada somente com base no nível de escolaridade do estagiário (nível médio ou superior).

O próprio Ato do Presidente que fixa o quantitativo anual de estagiários deste Tribunal define a distribuição das vagas por unidade/nível (médio ou superior) indistintamente em relação à área (fim ou meio).

As contratações de estagiários não são regidas pela CLT. Assim, não incidem os encargos sociais previstos em lei. A formalização destas contratações é regulamentada exclusivamente pelo termo de compromisso de estágio (contrato de estágio).

Neste Tribunal, o objetivo do estágio é proporcionar aos estudantes complementação de ensino e aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática; bem como aperfeiçoamento técnico e cultural, objetivando o desenvolvimento humano como cidadão.

7.3 Medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

- a) Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação.**

As medidas adotadas pela administração consistiram, inicialmente, no levantamento das contratações relativas à prestação de serviços de TI e TIC cujas empresas foram beneficiadas pela alteração da base de cálculo da contribuição previdenciária.

Ato contínuo, as empresas foram notificadas acerca da revisão contratual, utilizando-se como parâmetro para aferir o percentual a ser reduzido, a metodologia fixada pelo Conselho Nacional de Justiça, trazida ao conhecimento deste TRE-RJ pelo Ofício-Circular nº 264/SG – SCI/2014.

Paralelamente foram incluídas cláusulas nos editais de licitação do TRE-RJ, determinando a necessidade de observância nas propostas das licitantes, em casos que tais, da desoneração propiciada pela Lei nº 12.546/2011, assim redigidas:

“8.7 O modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços – Anexo II do Termo de Referência serve apenas como subsídio, estando os licitantes livres para adequá-lo às suas necessidades.

8.7.1 Os licitantes podem adaptar os Anexos II, III, IV e V consoante a regra de tributação que incida sob sua empresa, inclusive no tocante à legislação sobre desoneração previdenciária.

...

8.10 O licitante deverá considerar em sua proposta, a luz da realidade da empresa e dos termos da presente especificação, os efeitos da legislação que trata da desoneração previdenciária, conforme disposto na Lei 12.546/2011, na Lei 12.715/2012 e demais legislações conexas, nas hipóteses que seja aplicável à presente contratação.

8.10.1 Em atendimento às determinações do CNJ, fixadas no Ofício Circular 264/DG - SCI/2014 para a revisão dos contratos que envolvam serviços de tecnologia da informação, o TRE-RJ analisará a contratação em tela, sob a ótica da legislação citada, podendo determinar a devolução de eventuais valores pagos a maior decorrente do eventual enquadramento incorreto da licitante fixado em sua proposta.” (extraído do PE TRE-RJ nº 42/2014)

Dos onze contratos identificados, um deles já trazia a contribuição previdenciária nos moldes previstos na Lei nº 12.546/2011 (CTIS Tecnologia S/A – Contrato nº 39/2012), outros dois foram excluídos por não se encontrarem albergados pelo art. 7º da Lei nº 10.546/2011, nos termos da Solução de Consulta RFB nº 35/13 (One For All Comércio e Serviços Ltda-ME – Contrato nº 22/2011 e Networld Provedor de Serviços de Internet Ltda-ME – Contrato nº 47/2010) e em um deles houve acordo bilateral, com ressarcimento de valores ao erário (Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda. – Contrato nº 60/2012).

Com relação aos demais, houve a contestação das empresas, o que gerou a necessidade de constituição de Grupo de Trabalho multidisciplinar para análise dos fundamentos apresentados pelas empresas, com a capacitação dos servidores ali envolvidos.

A capacitação efetivamente ocorreu em setembro/2014 e considerando a peculiaridade desta Justiça Especializada em ano eleitoral, cuja demanda de trabalho aumenta sobremaneira, bem como a restrição quanto a não exclusividade dos servidores para as atividades desenvolvidas pelo Grupo,

os trabalhos não foram concluídos até dezembro de 2014; não obstante estejam na etapa de conclusões finais.

Quanto aos contratos de construção civil, nenhum dos contratos celebrados pelo TRE-RJ encontra-se abarcado pela desoneração, conforme art. 7º, inciso IV e parágrafo nono da Lei nº 12.546/2011, conforme informação da Secretaria da Receita Federal (Ofício nº 084/2014/SRRF07/Dirac).

b) Obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.

A Administração logrou êxito em obter administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação ao Contrato nº 60/2012, celebrado com a empresa Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda., vigente do período de 28/12/2012 a 27/12/2013. O valor desonerado totalizou o montante de R\$ 65.511,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e onze reais), conforme termo aditivo ao referido contrato.

c) Detalhamento sobre os contratos (vigentes e encerrados) revisados, incluindo número, unidade contratante, nome/CNPJ da empresa contratada, objeto e vigência, com destaque para a economia (redução do valor contratual) obtida em cada contrato.

Como informado nas letras “a” e “b”, até o final de dezembro de 2014, foi realizada a revisão por acordo bilateral do Contrato nº 60/2012, firmado com a empresa Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda., CNPJ nº 01.245.055/0001-24, cujo objeto foi a aquisição de solução de registro eletrônico de frequência por reconhecimento de características biométricas digitais dos colaboradores em exercício nas unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ (Edifícios Sede, Central de Armazenamento de Urnas Eletrônicas, Núcleo Administrativo do Caju e Cartórios Eleitorais), com redução do valor contratual e economia obtida em R\$ 65.511,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e onze reais).

Com relação aos demais, nos quais foi identificada a incidência da desoneração, não houve até o final de dezembro de 2014 a conclusão do Grupo de Trabalho e decisão superior **face à contestação das empresas envolvidas.**

8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

a) Frota de Veículos Automotores de Propriedade do TRE-RJ

O TRE-RJ dispõe de frota própria de veículos, composta de 85 unidades, classificadas em veículos de representação, veículos de transporte institucional e veículos de serviço. A tabela abaixo apresenta a distribuição, a idade média da frota e a média de quilômetros rodados anualmente por veículo, segundo esta classificação.

Tabela 15 - Frota de Veículos de Propriedade do TRE-RJ, por classificação

Classificação	Quantidade	Idade Média (anos)	Média de km rodados/ano
Veículo de Representação	3	4	12.539,33
Veículo de Transporte Institucional	5	4	15.616,33
Veículo de Serviço	77	8	10.757,87
Frota Total	85	7,76	9.745,36

A identificação, aquisição, locação, alienação, cessão, guarda, utilização, controle e manutenção dos veículos são regulados através do Ato GP nº 337/2014, de 03/07/2014, em consonância com a Resolução nº 83/2009, do CNJ.

A gestão e o controle da frota e de sua utilização, no exercício de 2014, foram efetuados pelo Setor de Transporte, subordinado à Assessoria de Segurança e Transporte da Presidência deste Tribunal. A unidade centralizava as solicitações de serviços de transporte, gerenciando a utilização da frota, de forma ao melhor atendimento das necessidades de todas as unidades do Tribunal.

A existência da frota é de fundamental importância, principalmente considerando a existência de 249 cartórios eleitorais, distribuídos em 79 municípios do estado do Rio de Janeiro, para os quais se fazem necessárias a distribuição regular de materiais de consumo, a distribuição/recolhimento eventual de materiais permanentes, a prestação de serviços de manutenção predial e de bens móveis, além do atendimento às necessidades de transporte para os serviços jurisdicionais das Zonas Eleitorais. Em relação às unidades da Sede do Tribunal, a frota é utilizada no transporte de magistrados e servidores, no desempenho de suas funções administrativas.

Quanto ao controle dos serviços prestados e insumos utilizados, são realizados através de documentos e sistemas, dentre os quais destacamos:

- Ordens de serviço de prestação de atendimento de transportes, que viabilizam o controle de utilização de cada veículo e do total da frota;
- Sistema informatizado para solicitação de serviços de transporte, que possibilita, além da agilização dos trâmites necessários ao atendimento, uma melhor análise de demanda de serviços;
- Sistema de controle de consumo de combustíveis: permite o controle do consumo individual e geral da frota, bem como o quantitativo de quilômetros rodados. Através da análise dos dados fornecidos é possível detectar eventual atipicidade de consumo individual ou sazonal em relação ao total da frota, auxiliando ainda no planejamento de gestão.

d) Ordens de serviço de manutenção de veículos: permitem controle sobre serviços executados em cada veículo, bem como em relação ao total da frota. Através do acompanhamento de relatórios das ordens emitidas é possível a detecção de veículo cuja manutenção se torne antieconômica e o melhor planejamento das contratações de manutenção necessárias.

O custo anual de manutenção da frota, no exercício 2014, está apresentado na tabela a seguir:

Tabela 16 - Custo Anual de Manutenção da Frota, em 2014

Material / Serviço	Valor (R\$)
Combustível e lubrificantes	352.190,19
Serviços de seguro	78.844,08
Seguro obrigatório (DPVAT)	13.354,34
Serviços de manutenção	130.552,75
Motoristas	3.124.764,72
Pessoal de administração da frota (controladores)	238.913,66
Valor Total	3.938.619,74

Cabe ressaltar que não há plano de substituição da frota, sendo esta realizada na medida em que é constatada a antieconomicidade de veículos, condicionada à disponibilidade orçamentária.

Da mesma forma, não dispomos de estudo que fundamente a decisão pela manutenção de frota própria em detrimento de sua terceirização.

Por fim, salientamos que a relação completa de veículos que compõem a frota do Tribunal é publicada anualmente no Diário Oficial e disponibilizada permanentemente em sua página na *Internet*, em atendimento à determinação contida na Resolução nº 83/2009, do CNJ.

b) Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

Não existe frota terceirizada permanente sob a gestão deste Órgão, porém durante o período eleitoral, devido ao acréscimo pontual da demanda de serviços de transporte, são realizados contratos de locação de veículos.

A locação, no entanto, é operacionalizada através da utilização de diárias, nas quais estão incluídos o fornecimento de combustível e o condutor. Dessa forma, os veículos não são diretamente gerenciados pelo Tribunal, uma vez que a solicitação da diária é realizada de forma pontual, somente diante do surgimento de necessidades de transporte que ultrapassem a capacidade de atendimento com a frota própria do Tribunal.

Após licitação por meio do sistema de registro de preços, foi efetivamente contratado o total de 431 diárias de veículos de passeio, 727 diárias de kombis e 118 diárias de caminhões, conforme discriminado na tabela que segue:

Tabela 17 - Contratações de veículos (diárias) para o período eleitoral de 2014

Objeto	Contrato	Vigência	Empresa	CNPJ	Valor Contratado	Diárias Contratadas
Veículos de Passeio (Região Metropolitana)	26/2014	21/07/2014 a 31/12/2014	Herança Transportes, Comércio e Locação de Veículos	03.382.895/0001-64	R\$ 93.566,73	380
Veículos de Passeio (Interior)	27/2014 56/2014	21/07/2014 a 31/12/2014 24/10/2014 a 15/11/2014	Miscellany Pretty House Soluções Empresariais	02.558.535/0001/08	R\$ 22.893,00	51
Kombis (Região Metropolitana)	44/2014	18/08/2014 a 31/12/2014	Miscellany Pretty House Soluções Empresariais	02.558.535/0001/08	R\$ 199.245,80	499
Kombis (Interior)	45/2014 58/2014	19/08/2014 a 31/12/2014 18/10/2014 a 31/12/2014	DMR Projetos Ltda	07.324.689/0001-59	R\$ 179.701,98	228
Caminhões	28/2014 51/2014	15/07/2014 a 31/12/2014 17/09/2014 a 31/12/2014	Herança Transportes, Comércio e Locação de Veículos	03.382.895/0001-64	R\$ 89.000,00	118

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF: RIO DE JANEIRO	13	13
	Rio de Janeiro	12	12
	São Gonçalo	01	01
Subtotal Brasil		13	13
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		13	13

Fonte: Seção de Gestão de Imóveis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade do TRE-RJ, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
070017	5897.00103.500-3	11	5	-				
070017	6001.01330.500-0	13	3	6.138.277,68				
070017	6001.01537.500-6	03	4	2.032.882,13	01/09/2011	7.437.760,00		
070017	6001.01538.500-1	03	4	4.316.966,78	01/09/2011	15.801.834,07		
070017	6001.01539.500-7	13	5	5.817.027,15				
070017	6001.01540.500-2	13	5	3.066.236,36				
070017	6001.02127.500-0	11	4	-				
070017	6001.03607.500-1	13	3	378.510,16				
070017	6001.03632.500-8	13	5	1.970.670,20				
070017	6001.03634.500-9	13	3	2.053.857,90				
070017	6001.03638.500-0	13	5	410.823,64				
070017	6001.03639.500-6	13	5	176.234,11				
070017	6001.04386.500-4	13	5	224.906,25				
Total								
Fontes: SPIUnet e Relatório de Acompanhamento Imobiliário da Seção de Gestão de Imóveis do TRE-RJ. Em relação aos imóveis de RIP's 6001.01537.500-6 e 6001.01538.500-1, avaliação efetuada pela Caixa Econômica Federal, conforme informado pelo órgão cedente. Quanto aos imóveis de RIP's 5897.00103.500-3 e 6001.02127.500-0, não há valor histórico disponível, conforme informação da Secretaria de Patrimônio da União.								

Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União

Não há cessão de espaço físico a terceiros em imóvel da União que esteja na responsabilidade do TRE-RJ.

8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade do TRE-RJ

Não há imóveis funcionais da União sob a responsabilidade do TRE-RJ.

8.2.4 Análise Crítica

A gestão de imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade do TRE-RJ é efetuada pela Seção de Gestão de Imóveis, subordinada à Secretaria de Administração.

Todos os imóveis sob responsabilidade deste órgão encontram-se registrados no SPIUnet, inclusive aqueles cujos Termos de Entrega estejam aguardando o término dos processos de regularização atualmente conduzidos pela Secretaria de Patrimônio da União.

Em relação à conservação e manutenção dos imóveis, a possibilidade de intervenções de maior porte está condicionada à disponibilidade orçamentária. Ademais, encontra-se consignado na proposta orçamentária do próximo exercício projeto para levantamento das condições físicas de todos os imóveis ocupados por unidades do TRE-RJ, para melhor planejamento dos serviços de reforma e manutenção.

Pela natureza do serviço prestado, o TRE-RJ possui 249 cartórios eleitorais distribuídos por todo o Estado do Rio de Janeiro, razão pela qual faz-se necessária a locação de imóveis para atender plenamente à demanda imobiliária deste órgão, conforme Quadro A.8.3.

Importante consignar, ainda, que o Tribunal utiliza 06 (seis) imóveis como polos eleitorais permanentes para depósito, inseminação e manutenção de urnas eletrônicas. Em virtude das necessidades específicas das atividades preparatórias para as eleições, no exercício de 2014, adicionalmente 21 (vinte e um) imóveis foram utilizados como polos eleitorais temporários, dos quais 12 (doze) foram cedidos por outros entes da Federação e 9 (nove) foram locados de terceiros. Tais informações não restam demonstradas nos respectivos quadros, pois os mesmos retratam a situação imobiliária no final do referido exercício.

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	UF: RIO DE JANEIRO	43	41
	Angra dos Reis	1	1
	Araruama	1	1
	Arraial do Cabo	1	1
	Barra do Piraí	1	1
	Belford Roxo	1	1
	Cabo Frio	1	1
	Cantagalo	1	1
	Carmo	1	1
	Duas Barras	1	1
	Duque de Caxias	1	1
	Guapimirim	1	1
	Itaguaí	1	1
	Magé	1	1
	Mesquita	1	1
	Miguel Pereira	1	1
	Nova Iguaçu	5	5
	Paracambi	1	1
	Paraíba do Sul	1	1
	Porciúncula	1	1
	Rio das Ostras	1	1
	Rio de Janeiro	8	8
	Santa Maria Madalena	1	1
	São Gonçalo	1	1
	São João da Barra	1	1
	São João de Meriti	1	1
	São Pedro da Aldeia	1	1
	São Sebastião do Alto	1	1
	Saquarema	1	-
	Seropédica	1	1
	Teresópolis	1	1
	Trajano de Moraes	1	-
	Vassouras	1	1
Subtotal Brasil		43	41
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		43	41
Fonte: Seção de Gestão de Imóveis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.			

9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Os principais sistemas utilizados pelo TRE-RJ estão a seguir identificados, segmentados de acordo com a relação que guardam com os macroprocessos finalísticos.

- Macroprocesso: **Gerir Cadastro de Eleitores**

O sistema utilizado para este macroprocesso é o Cadastro de Eleitores – ELO, desenvolvido e disponibilizado pelo TSE e que tem por finalidade gerenciar todas as informações do eleitorado.

- Macroprocesso: **Realizar Eleição**

Para este macroprocesso são utilizados Sistemas Eleitorais disponibilizados pelo TSE e sistemas complementares desenvolvidos pelo TRE-RJ. Em 2014 foram utilizados os seguintes sistemas:

- Candidaturas (responsável pelo gerenciamento do registro de candidaturas);
- Candex (módulo externo para que os partidos e coligações realizem o lançamento dos dados do registro das candidaturas);
- Gerenciamento (responsável pelo gerenciamento da distribuição do horário eleitoral);
- Transportador de dados (responsável pela transmissão dos boletins de urna);
- Horário Eleitoral (responsável pelo gerenciamento da distribuição do horário eleitoral);
- Preparação (responsável pelo gerenciamento do ambiente de totalização);
- SPCE Web (responsável pelo gerenciamento das prestações de contas de campanha);
- SPCE Cadastro (módulo externo para auxiliar na elaboração da prestação de contas de campanhas eleitorais dos candidatos, comitês financeiros e partidos políticos);
- Sistema de Requisição de Recibos Eleitorais (utilizado para requisitar e emitir recibos eleitorais pelos diretórios, candidatos e comitês financeiros);
- Sistema de Requerimento de Abertura de Conta Bancária Eleitoral (destinado à emissão do Requerimento de Abertura de Conta Bancária Eleitoral);
- Sistema de Registro de Comitê Financeiro (auxilia os comitês financeiros a apresentarem as informações necessárias para o requerimento do respectivo registro);
- Sistema de Registro de Pesquisas Eleitorais (utilizado para o registro de pesquisas eleitorais pelas entidades e empresas de pesquisa de opinião pública);
- Web-Arquivos-Urna (sistema responsável pela cópia de arquivos gerados pelas urnas eletrônicas);
- GEDAI (sistema responsável pela geração de mídias);
- VAD – Verificador de Assinatura Digital;
- VAP – Verificador de Autenticação de Programas;
- VPP – Verificação Pré-Pós Eleição (utilizado para verificação dos dados das urnas eletrônicas);
- ODIN (responsável pela autenticação dos usuários);
- Sistema Diplomas (sistema desenvolvido pelo TRE-RJ para impressão dos diplomas eleitorais);
- Sistema Plano Integrado das Eleições (sistema desenvolvido pelo TRE-RJ para acompanhamento do planejamento das eleições);
- Sistema de Divulgação – DivulgaCand, DivulgaWeb e Divulga (sistema para acompanhamento da divulgação dos resultados pela *Internet*);

- Sistema e-Denúncia (sistema desenvolvido pelo TRE-RJ para o recebimento, registro e divulgação da tramitação das ações tomadas referentes a denúncias de propaganda eleitoral irregular).
- Macroprocesso: **Realizar prestação jurisdicional em matéria eleitoral**

Para este macroprocesso são utilizados os seguintes sistemas:

- SADP – Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos. Este sistema é responsável pelo acompanhamento da tramitação dos processos e registro das decisões;
- DJE – Diário da Justiça Eletrônico. Sistema responsável pelo recebimento de matérias e sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico;
- MASP – Módulo de Acompanhamento das Sessões Plenárias. Este sistema é utilizado no acompanhamento das sessões plenárias;
- DRS-Plenário – Sistema responsável pela gravação do áudio das sessões plenárias, incluindo funcionalidade de degravação.

- Macroprocesso: **Informar e orientar a sociedade**

Os sistemas GECOI e DJE, utilizados neste macroprocesso, têm por finalidade principal disponibilizar conteúdo no sítio *Internet* do TRE-RJ. O sistema GECOI é responsável pela disponibilização de notícias e avisos e pela gestão de grande parte do conteúdo do sítio do TRE-RJ na *Internet*, possibilitando aos usuários a publicação do conteúdo gerido por eles. O sistema DJE é composto por módulos remessa e editor e permite o envio e recebimento de matérias para publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Não há pedidos formalizados para o desenvolvimento de novos sistemas computacionais diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos.

O Quadro A.9.1, abaixo, apresenta os contratos vigentes em 2014, relacionados à Tecnologia da Informação.

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
049/2009	Serviços de Assistência Técnica com reposição de peças para equipamentos Nobreak	23/12/2013 a 22/12/2014	32.260.390/0001-25	ELETRÔNICA GUTERRES LTDA-ME	R\$ 20.494,80	R\$ 18.786,90
039/2012	Prestação de serviços técnicos especializados para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto de 1º nível a usuários de soluções de TI.	23/08/2013 a 22/08/2014 23/08/2014 a 22/08/2015	01.644.731/0001-32	CTIS Tecnologia S/A	R\$ 630.270,00	R\$ 426.554,80
004/2011	Operação de postos de trabalho de manutenção técnica de equipamentos eletrônicos (Técnico em eletrônica)	27/01/2013 a 26/01/2014 27/01/2014 a 26/01/2015	01.555.825/0001-35	Clínica do Micro TI LTDA-EPP	R\$ 251.849,36	R\$ 280.990,92
002/2010	Prestação de serviços de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre os Tribunais Regionais Eleitorais, localizados na capital de cada Estado, e os Cartórios	08/01/2014 a 08/01/2015	05.423.963/0001-11, 04.164.616/0001-59, 15.109.770/0001-44, 00.880.067/0001-68	OI MÓVEL S.A., TNL PCS S/A, MEDIDATA INFORMÁTICA S/A, AURIGA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.792.676,78	R\$ 4.614.731,48
013/2010	Fornecimento de licença de uso e manutenção mensal do sistema ALEPH 500	17/03/2013 a 17/03/2014 17/03/2014 a 17/03/2015	07.475.870/0001-66	EXLBR Tecnologia Soluções e Serviços LTDA	R\$ 4.999,67	R\$ 5.830,00
028/2011	Prestação de serviço de manutenção, preventiva e corretiva, com reposição de peças, bem como de suporte técnico para switch core - Enterasys N7	04/11/2013 a 03/11/2014	78.931.474/0001-44	REDISUL Informática LTDA	R\$ 45.220,00	R\$ 39.900,00
047/2010	Prestação de serviços de instalação, configuração, manutenção, suporte técnico e provimento de acesso dedicado à <i>Internet</i> , com locação e suporte técnico de equipamento	01/11/2012 a 31/10/2014 01/11/2014 a 28/02/2015	00.545.482/0001-65	NETWORLD Provedor e Serviço de <i>Internet</i>	R\$ 31.040,00	R\$ 33.044,00

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
052/2010	Fornecimento de solução para possibilitar a captura, gravação, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações de áudio, com instalação e configuração	15/05/2013 a 14/05/2014 15/05/2014 a 14/05/2015	01.276.330/0001-77	KENTA Informática LTDA	R\$ 51.980,00	R\$ 75.900,00
012/2014	Serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas e manutenção preventiva e corretiva	17/03/2014 a 16/03/2015	03.951.766/0001-40	WP Sistemas Reprográficos e Impressão LTDA - ME	R\$ 184.733,17	R\$ 28.991,41
048/2014	Serviço de apoio à realização das Eleições Gerais de 2014 mediante operação de postos de trabalho de Técnicos de urna e Supervisores	22/08/2014 a 21/11/2014	10.780.881/0001-64	ENGETEC Tecnologia S/A	R\$ 5.901.000,00	R\$ 5.124.906,83
057/2014	Aquisição de 16 licenças do <i>software</i> vSphere Enterprise	19/11/2014 a 19/11/2017	05.333.907/0001-96	IT-ONE Tecnologia de Informação	R\$ 217.424,00	R\$ 217.424,00
039/2014	Aquisição de 498 unidades de mídias tipo compactflash	13/08/2014 a 13/04/2015	02.688.100/0001-88	AKIYAMA Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas	R\$ 114.540,00	R\$ 114.540,00

Fontes dos dados: Portal da transparência do TRE-RJ além de informações prestadas pela CORÇA (SOF) e pela COFOR (SAD)

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

No subitem 5.1 deste relatório estão relacionados os objetivos que integram o Plano de Gestão Ambiental do TRE-RJ. Os indicadores ambientais e respectivos desempenhos no exercício de 2014 estão apresentados no Anexo V deste relatório.

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado: http://www.tre-rj.jus.br/ambiental/jsp/download_arquivo.jsp?id=82745		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados: http://www.tre-rj.jus.br/ambiental/agenda_ambiental/agenda.jsp#		
Considerações Gerais 1- Item 1: O TRE-RJ não está inscrito formalmente na A3P, mas participa ativamente da rede de comunicação do grupo. Destaca-se ainda que a Agenda Ambiental do TRE-RJ, planejamento ambiental do Tribunal, tem suas diretrizes em consonância com os eixos temáticos estabelecidos pela Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P. 2- Item 2 - O TRE-RJ tem, no entanto, o Termo de Cooperação Técnica e Parceria 01/12, firmado com a Associação Beneficente de Amigos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de "assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos na forma da logística reversa, instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor produtivo, para reaproveitamento e para destinação final ambientalmente adequada". Este mesmo Termo, em sua Cláusula Terceira, Obrigações da ABATERJ, inciso II, acorda que é de responsabilidade desta dar destino apropriado aos resíduos sólidos recicláveis do TRE-RJ. 3- Item 3 - Sempre que cabível, as contratações deste órgão observam os parâmetros de sustentabilidade contidos no Decreto nº 7.746/2012. 4- Item 4 – Entendemos que a Agenda Ambiental do TRE-RJ constitui o Plano de Logística Sustentável deste órgão, pois grande parte do conteúdo tratado no referido Decreto é abarcado pela Agenda Ambiental, documento que traduz o planejamento ambiental do Tribunal para o período 2014-2015. O tema Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho não é abordado pela Agenda Ambiental do TRE-RJ. Entretanto, foi instituído no TRE-RJ pelo Ato 553/2013, da Presidência, um Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT, coordenado por uma equipe específica. Desta forma as respostas aos próximos itens consideram a Agenda Ambiental. 5- Item 5- A gestão da Agenda Ambiental do TRE-RJ é coordenada pela Equipe Ambiental, constituída formalmente pelo Ato GP 317/2007.			

11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	014.770/2009-9	Acórdão 1229/2014 - Plenário	9.2	DE	Aviso 564-GP/TCU (Protocolo nº 69.601/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Descrição da Deliberação					
Determinar à Secretaria de Controle Interno do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e aos TREs que façam constar dos processos de contas relativos ao exercício de 2014 informações sobre o cumprimento das determinações contidas no Acórdão n. 199/2011 e na decisão da Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral no Procedimento Administrativo n. 15.279/2012-TSE.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Presidência e Diretoria-Geral					
Síntese da Providência Adotada					
Esta UJ não foi selecionada para encaminhar Relatório de Auditoria de Gestão – RAG na prestação de contas referente ao exercício de 2014, motivo pelo qual as informações de que tratam o item 9.2 do Acórdão TCU nº 1229/2014 foram inseridas no item 11 do relatório de gestão do exercício de 2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	014.770/2009-9	Acórdão 199/2011 - Plenário	9.1.1	DE	Ofício nº 127/2011/ TCU/Secex-3
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Descrição da Deliberação					
Encaminhem a este TCU, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, plano de ação que contemple a devolução aos órgãos de origem dos servidores cujas requisições contrariem os arts. 2º, 3º, e 4º da Lei n. 6.999/1982 e o art. 6º, § 2º, da Resolução TSE n. 23.255/2010 (vide AC. 2070/2012 e 1551/2012, ambos do Plenário do TCU).					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Presidência e Diretoria-Geral					
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado à Corte de Contas Plano de Ação, por intermédio do Ofício GP/SGP nº 06/2013, datado de 10/01/2013, no qual este Tribunal se comprometia a: 1. aprovação de resolução estabelecendo prazo máximo de permanência dos servidores requisitados nos cartórios eleitorais pelo prazo de 5 anos (1 ano de requisição e 4 prorrogações); 2. concluir os procedimentos para a contratação de segurança terceirizada e realizar a progressiva devolução de todos os guardas municipais até 31/12/2013. Quanto ao primeiro item do Plano de Ação, foi aprovada a Resolução TRE-RJ n.º 839/2013, a qual alterou a Resolução 805/2013, estabelecendo o limite de permanência de servidores requisitados nos Cartórios Eleitorais. Quanto ao segundo item do Plano de Ação, o mesmo foi cumprido parcialmente, tendo em vista que houve a contratação da empresa CVA Vigilância e Segurança Ltda, cujo objeto do contrato era a prestação de serviços de operação de postos de trabalho de vigilância e auxílio à segurança eletrônica. Entretanto, considerando-se a necessidade de ser realizada uma gradativa migração do trabalho para os novos profissionais contratados, restou renovado o Convênio com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, visando à permanência dos Guardas Municipais neste TRE até 26/11/2014. Contudo, a vigência do contrato de vigilância expirou em 12/01/2015, não tendo sido autorizada a prorrogação do respectivo contrato ou o início de novo processo licitatório, conforme decisão exarada nos autos dos processos protocolizados sob os nºs 101.485/2013 (fls. 666) e 43.349/2008 (fls. 180). Em decorrência, restou prejudicada a devolução dos Guardas Municipais. Atualmente, encontra-se tramitando o processo para contratação de vigilância (Protocolo nº 150.756/2014), contemplando quantitativo de postos de trabalho que permitirá a substituição total dos Guardas Municipais. Tão logo seja concluído o processo licitatório, este Tribunal procederá à comunicação a essa Corte de Contas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Publicação da Resolução TRE nº 839/2013 e da Portaria TRE/SGP nº 53/2014 (que trata do cadastramento dos requisitados).					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	014.770/2009-9	Acórdão 199/2011 - Plenário	9.1.2	DE	Ofício nº 127/2011/ TCU/Secex-3
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Descrição da Deliberação					
Façam constar dos processos de requisição de pessoal justificativa acerca das necessidades enfrentadas pelo cartório eleitoral, bem como a relação entre as atividades desenvolvidas pelo servidor no órgão de origem e aquelas a serem desempenhadas no serviço eleitoral, assim como o período necessário para realizar a atividade, caso ainda não o façam.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
A Resolução TRE nº 805 de 2012 já previa, em seu art. 4º, que “as solicitações de requisição de servidores deverão conter justificativa circunstanciada do titular acerca das necessidades enfrentadas pela respectiva unidade, bem como a relação existente entre as atividades desenvolvidas pelo servidor em seu órgão de origem e aquelas a serem desempenhadas no serviço eleitoral, sob pena de indeferimento”.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Este Tribunal já adotava os procedimentos constantes das determinações do TCU contidas nos itens 9.1.2, 9.1.4 e 9.1.5, todas do Acórdão 199/2011 – TCU – Plenário.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	014.770/2009-9	Acórdão 199/2011 - Plenário	9.1.4	DE	Ofício nº 127/2011/ TCU/Secex-3
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Descrição da Deliberação					
Abstenham-se de designar servidores requisitados para ocupar a função de chefe de cartório eleitoral, seja na condição de efetivo ou substituto.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Desde 10/11/2006, todas as chefias de cartório eleitoral são ocupadas por servidores pertencentes ao quadro permanente deste Tribunal, nos termos do Ato TRE-RJ nº 1008/2006. Além disso, o art. 2º, VI, da Resolução TRE-RJ nº 700/2008 limita a substituição da chefia de cartório aos servidores ocupantes de determinados cargos efetivos do Tribunal.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Este Tribunal já adotava os procedimentos constantes das determinações do TCU contidas nos itens 9.1.2, 9.1.4 e 9.1.5, todas do Acórdão 199/2011 – TCU – Plenário.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	014.770/2009-9	Acórdão 199/2011 - Plenário	9.1.5	DE	Ofício nº 127/2011/ TCU/Secex-3
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Descrição da Deliberação					
Somente requisitem ou prorroguem a requisição de pessoas com vínculo efetivo com a administração pública, caso ainda não o façam.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
A Resolução TRE nº 805 de 2012 já previa, em seu art. 3º, a restrição das requisições a servidores públicos da administração pública direta, autárquica e fundacional.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Este Tribunal já adotava os procedimentos constantes das determinações do TCU contidas nos itens 9.1.2, 9.1.4 e 9.1.5, todas do Acórdão 199/2011 – TCU – Plenário.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	014.770/2009-9	Acórdão 199/2011 - Plenário	9.1.6	DE	Ofício nº 127/2011/ TCU/Secex-3
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Descrição da Deliberação					
Estabeleçam, em normativo próprio, limite máximo de prorrogações anuais das requisições de servidores para os cartórios eleitorais, a exemplo do disposto na Resolução TRE/MT 611/2009.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Foi aprovada a Resolução TRE-RJ n.º 839/2013, a qual alterou a Resolução 805/2013, estabelecendo o limite para permanência de servidores requisitados nos Cartórios Eleitorais (limite máximo de quatro prorrogações).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	Procedimento Administrativo TSE nº 15.279/2012		1	DE	Ofício –Circular nº 14 / CGE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Descrição da Deliberação					
Cabal atendimento das determinações prescritas pelo TCU, caso isso ainda não tenha ocorrido: .					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Este Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro cumpriu as determinações prescritas pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos 199/11, 1551/2012, 2070/12 e 2314/12, entretanto resta pendente o cumprimento do compromisso assumido no item 2 do Plano de Ação, que trata da devolução gradativa dos guardas municipais, conforme descrito no formulário nº 02.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	Procedimento Administrativo TSE nº 15.279/2012		2	DE	Ofício –Circular nº 14 / CGE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Descrição da Deliberação					
Encaminhamento, à Corregedoria-Geral do TSE, de documentação que comprove a ocupação de cargo efetivo na Administração Pública por todos os servidores requisitados e cedidos (termo de posse no cargo de origem, declaração de situação funcional, e demonstrativo da compatibilidade do cargo de origem com a função a ser exercida perante a Justiça Eleitoral).					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Foram registradas em mídia e encaminhadas ao TSE as cópias dos contracheques dos servidores requisitados e cedidos para comporem a lotação dos Cartórios Eleitorais e auxiliar nos serviços da Secretaria do Tribunal, das quais extraímos, juntamente com todos os documentos apresentados pelos servidores quando de sua apresentação e cadastramento, nos termos do Ato desta Presidência de nº 200/10, a situação de seu vínculo funcional, considerando que a requisição de servidores e cessão para exercer função comissionada pressupõe existência de vínculo efetivo com a origem. O TRE-RJ tem exigido a apresentação do Termo de Posse de todos os servidores requisitados e cedidos, por força da Portaria SGP nº 53/2014, com vistas à alimentação do campo próprio no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos, conforme determinado pelo TSE.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	Procedimento Administrativo TSE nº 15.279/2012		3	DE	Ofício –Circular nº 14 / CGE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Descrição da Deliberação					
Imediato desligamento de servidor requisitado que não possuir: a) vínculo efetivo com a Administração Pública, salvo se estiver em exercício de cargo em comissão (CJ) na Justiça Eleitoral; b) grau de instrução correspondente ao exigido para desempenho das funções inerentes aos cargos de Analista ou Técnico Judiciário, conforme o caso.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Este Tribunal não possui servidores requisitados sem vínculo com a administração pública, uma vez que a requisição é inerente a servidor ocupante de cargo efetivo, vinculado a um órgão de origem. Os servidores requisitados por este Tribunal possuem o grau de instrução correspondente para desempenho das funções de Técnico Judiciário, Analista Judiciário e ocupante de cargo em comissão, quando for o caso, nos termos do art.8º da lei 6.999/82 ou do art. 93, I da lei 8.112/90. Outros casos de cessão para ocupar função comissionada e cargo em comissão estão estritamente em consonância com o art. 93, I, da lei 8.112/90 para exercício na Secretaria do TRE-RJ.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	Procedimento Administrativo TSE nº 15.279/2012		4	DE	Ofício –Circular nº 14 / CGE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Descrição da Deliberação					
Elaboração do plano de ações corretivas para as situações em desacordo com as prescrições legais e regulamentares de regência.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Foi elaborado o plano de ação, o qual culminou na publicação da Portaria SGP n.º 53/2014, que trata sobre cadastramento dos requisitados, constando a obrigatoriedade de apresentação de cópia do termo de posse no órgão de origem. Destacamos, ainda que constava, no referido plano, a contratação de vigilância terceirizada, que estava em andamento à época, para substituir todos os guardas municipais à disposição por Convênio até 31.12.12 (sendo depois prorrogado para 26/11/2014). Entretanto resta pendente o cumprimento do compromisso assumido no item 2 do Plano de Ação, que trata da devolução gradativa dos guardas municipais, conforme descrito no formulário nº 02.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	Procedimento Administrativo TSE nº 15.279/2012		5	DE	Ofício –Circular nº 14 / CGE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Descrição da Deliberação					
Atualização das informações constantes no sistema, contemplando ainda a devolução dos servidores aos órgãos de origem por força dos arts. 2º, 3º e 4º da Lei 6.999/82, e 6º, §2º, da Res. TSE 23.255/2010.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
O sistema encontra-se atualizado. Não há servidores requisitados por este Tribunal com prazo em desacordo com o disposto na lei 6.999/82.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	Procedimento Administrativo TSE nº 15.279/2012		6	DE	Ofício –Circular nº 14 / CGE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO					
Descrição da Deliberação					
Comunicação à Corregedoria-Geral do TSE, no prazo de 60 (sessenta) dias, sobre as providências efetivamente adotadas.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
As informações foram prestadas dentro do prazo de 60 (sessenta) dias assinalado pela Corregedoria-Geral do TSE.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ					-----
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 024.568/2013-9	1269/2014 Segunda Câmara	9.3		Ofício 2638/2014 – TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ					-----
Descrição da Deliberação					
Encaminhar, no prazo de 30 dias, por intermédio do sistema Sisac, novo ato de concessão para apreciação, corrigindo a falha referente à vantagem “opção” na aposentadoria da servidora Sonia Maria Martins Pereira.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas / Coordenadoria de Pessoal / Seção de Inativos e Pensionistas					-----
Síntese da Providência Adotada					
Conforme informação SECINP 041/2014 – protocolo nº 37.697/2014 foi dado cumprimento tempestivo às determinações contidas no Acórdão nº 1269/2014 – TCU – Segunda Câmara, prolatado na Sessão de 01/04/2014, Ata nº 09/14, relativo ao processo nº TC 024.568/2013-9. Foram preenchidos e enviados (para a unidade de controle interno), via SISACNET, os formulários SISAC de concessão de aposentadoria inicial nº 20780303-04-2014-00005-9 de alteração de aposentadoria nº 20780303-04-2014-000006-7 (fls. 28/32) sem os vícios apontados no voto do Acórdão mencionado em epígrafe, modificando a opção de CJ-02 para FC-05. Após as providências adotadas, foi comunicado a este Tribunal, por meio do Ofício 4621/2015-TCU/SEFIP, juntado ao protocolo nº 37697/2014, o deferimento, pelo Ministro Roberto Barroso do Supremo Tribunal Federal, de medida liminar solicitada por Sonia Maria Martins Pereira no Mandado de Segurança 33.508. A liminar concedida determinou a suspensão dos efeitos dos Acórdãos nºs: 1269/2014 e 7319/2014-TCU-Segunda Câmara.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ					----- --
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 024.568/2013-9	1269/2014	9.3		Ofício 2638/2014 – TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ					
Descrição da Deliberação					
Dar ciência à servidora Sonia Maria Martins Pereira do inteiro teor da decisão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos perante o TCU não a exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não provimento.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					----- --
Síntese da Providência Adotada					
Conforme informação SECINP 041/2014 – protocolo nº 37.697/2014 foi dado cumprimento tempestivo às determinações contidas no Acórdão nº 1269/2014 – TCU – Segunda Câmara, prolatado na Sessão de 01/04/2014, Ata nº 09/14, relativo ao processo nº TC 024.568/2013-9. Foi expedido o seguinte ofício: • Ofício SGP nº 318, de 28/04/2014 (fl. 27), sendo destinatária Sonia Maria Martins Pereira, servidora inativa do Quadro do TRE-RJ, Técnico Judiciário, NI C 13, matrícula nº 0030993, registro nos Correios nº SI121748542BR.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ					----- --
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC 006.872/2014-0	7499/2013, 363/2014, 818/2014 todos da Segunda Câmara			Ofício 2440/2014 – TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ					
Descrição da Deliberação					
Encaminhar as informações cadastrais e respectivas fichas financeiras, correspondentes ao mês de março de 2014, de todos os servidores, incluindo os comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas deste Tribunal.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Providências adotadas com o encaminhamento das informações cadastrais e respectivas fichas financeiras, correspondentes ao mês de março de 2014, de todos os servidores, incluindo os comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas deste Tribunal.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC 006.872/2014-0	7499/2013, 363/2014, 818/2014 todos da Segunda Câmara			Ofício 10222/2014 – TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ					
Descrição da Deliberação					
Encaminhar as informações cadastrais e respectivas fichas financeiras, correspondentes ao mês de setembro de 2014, de todos os servidores, incluindo os comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas deste Tribunal.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Providências adotadas com o encaminhamento das informações cadastrais e respectivas fichas financeiras correspondentes ao mês de setembro de 2014, de todos os servidores, incluindo os comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas deste Tribunal.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC 011.706/2014-7				Ofício 3894/2014 – TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ					
Descrição da Deliberação					
Encaminhar as informações cadastrais e respectivas fichas financeiras de todas as pensionistas na situação filha maior solteira deste órgão, com fundamento na lei 3.373/1958.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas / Coordenadoria de Pessoal / Seção de Inativos e Pensionistas e Coordenadoria de Pagamento					
Síntese da Providência Adotada					
Providências adotadas com o encaminhamento das informações cadastrais e respectivas fichas financeiras de todas as pensionistas na situação filha maior solteira deste órgão, com fundamento na Lei nº 3.373/1958, conforme termos do protocolo nº 55737/2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC 021.576/2006-7				Ofício 4363/2014 – TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ					
Descrição da Deliberação					
Encaminhar informações acerca da situação atual do processo 98.0505486-1 – 3ª Vara Federal de Volta Redonda – RJ, que fundamentou a integralização da aposentadoria por invalidez de Eleonora de Almeida Monni e cópia atual de seu contracheque.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado à SECGER/SCI, em 13/06/2014, informação SECINP O 58/2014 “Em cumprimento ao despacho de fls. 06, e para dirimir eventuais questionamentos, efetuamos a juntada, aos presentes autos, de cópias do ofício de comunicação de decisão judicial e da sentença proferida pelo juízo da 3ª Vara Federal (fls. 07/18), do Ato de Alteração de Aposentadoria (fl. 19) e do formulário SISAC referente ao registro de alteração (fls. 20/23)” e cópia do contracheque.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Atividade concluída no prazo.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	TC 018.072/2013-5				Ofício 55/2014 – TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ					
Descrição da Deliberação					
Encaminhar à Corte de Contas informações acerca de pagamentos de auxílio moradia realizados pelo TRE-RJ.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas / Coordenadoria de Pagamento					
Síntese da Providência Adotada					
Providências adotadas com o encaminhamento das informações acerca do não pagamento de auxílio moradia realizado pelo TRE-RJ a autoridades eleitorais, conforme termos do protocolo nº 97403/2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	TC 046.131/2012-4	2177/2014 - Plenário	9.2 e 9.3		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ					
Descrição da Deliberação					
Adotar as medidas necessárias para o abatimento dos valores pagos a maior contra créditos ainda a receber, quando for o caso, observando o devido processo legal, comunicando ao TCU, no prazo de 120 dias, as medidas adotadas, os valores abatidos e os saldos finais apurados.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas / Coordenadoria de Pagamento					
Síntese da Providência Adotada					
Providências adotadas com o encaminhamento das informações pertinentes com adoção das medidas necessárias para o abatimento dos valores pagos a maior contra créditos ainda a receber, quando for o caso, observado o devido processo legal, e comunicação ao TCU dos valores abatidos, e os saldos finais apurados, conforme termos do protocolo nº 19.581/2013.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	TC 046.131/2012-4	2177/2014 - Plenário	9.2 e 9.3		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ					
Descrição da Deliberação					
Aplicar o disposto no enunciado nº 249 da súmula de jurisprudência do TCU, relativamente aos valores indevidamente recebidos de boa-fê pelos servidores do TRE-RJ, apenas nos casos em que não for possível a compensação de valores.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas / Coordenadoria de Pagamento					
Síntese da Providência Adotada					
Providências adotadas com o encaminhamento das informações pertinentes com a aplicação do enunciado nº 249 da súmula de jurisprudência do TCU, relativamente aos valores indevidamente recebidos de boa-fê pelos servidores do TRE-RJ, nos casos em que não foi possível a compensação de valores, conforme termos do protocolo nº 19.581/2013.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não há deliberação do TCU pendente de atendimento.

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria nº 03/2014	IV	Memo SCI nº 198/14 (protocolo nº 156.105/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Definir e implementar mecanismos de governança corporativa de TIC, normatizando-os através de política formalmente instituída e constituindo, se necessário, instâncias internas de apoio à governança (núcleo, comissão, comitê, grupo de estudo).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Síntese da Providência Adotada			
A Resolução CNJ nº 182/2013 é aplicada no âmbito deste Corte, tendo sido instituído o Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CDTIC (Ato GP nº 81/2012) publicado em 19/03/2012, com o objetivo de definir políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação. O Comitê é formado por equipe multidisciplinar é presidido pelo titular da Diretoria-Geral. O TRE-RJ executa periodicamente processo de planejamento de tecnologia da informação, formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório, com o apoio do Comitê de TI. O plano de TI 2010-2014 contemplou parcialmente objetivos, indicadores e metas para TI, com objetivos explicitamente alinhados aos objetivos de negócio constantes do plano estratégico institucional.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria nº 03/2014	IV	Memo SCI nº 198/14 (protocolo nº 156.105/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Estabelecer mecanismos de acompanhamento do desempenho e monitoramento da execução da estratégia de TIC.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Síntese da Providência Adotada			
Foi instituído o plano estratégico de TI 2010-2014 que contemplou indicadores e metas para TI que servem para o acompanhamento do desempenho e monitoramento da execução da estratégia de TIC			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A medição dos indicadores precisa ser aperfeiçoada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria nº 9/2014 – Conformidade – Contratações 2013	111	Memo SCI nº 227/14 (protocolo nº 213.399/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Orientar as unidades responsáveis a incluir minuta de contrato como anexo obrigatório dos respectivos editais, nas contratações para aquisição de materiais que impliquem obrigações futuras por parte do fornecedor.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Síntese da Providência Adotada			
Implementado desde junho de 2014, a partir do protocolo nº 27.687/2014, em atendimento às recomendações anteriores da SCI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 09/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 25/11/2014. Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Auditoria nº 06/2014	VII	Memo SCI nº 225/14 (protocolo nº 209.655/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Envidar esforços na interação entre suas unidades, buscando-se a integração das informações geradas, visando à aderência do orçamento do Tribunal às ações e objetivos estratégicos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão / Secretaria de Orçamento e Finanças			
Síntese da Providência Adotada			
Quanto à busca de integração de informações, a ASPLAN disponibiliza trimestralmente em seu Portal o relatório de análise da estratégia, apresentando o desempenho estratégico institucional. Já a Secretaria de Orçamento e Finanças envia, semanalmente, às unidades administrativas relatório contendo informações quanto à execução do orçamento sob suas responsabilidades, visando o monitoramento e a otimização da dotação disponibilizada, a fim de se verificar possíveis sobras orçamentárias e, portanto, a disponibilização de recursos para a execução de novas ações estratégicas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 06/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 25/11/2014. Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório de Auditoria nº 06/2014	VII	Memo SCI nº 225/14 (protocolo nº 209.655/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Avaliar a possibilidade de elaborar indicador com o objetivo de medir a vinculação do plano estratégico com o orçamento do Tribunal.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão / Secretaria de Orçamento e Finanças			
Síntese da Providência Adotada			
O indicador ORÇ 03 – Índice de Execução do Orçamento Estratégico, abaixo descrito, supre as necessidades de seu objetivo, necessitando apenas de pequenos ajustes já considerados quando de sua avaliação anual. O indicador tem como objetivo estratégico assegurar recursos orçamentários à execução da estratégia e define o percentual entre o valor executado nas iniciativas estratégicas e o valor disponibilizado para tal finalidade. As iniciativas estratégicas são aquelas indicadas no Plano Estratégico do Tribunal e as que passem a compor o portfólio de projetos estratégicos ao longo da execução da estratégia.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 06/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 25/11/2014. Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Relatório de Acompanhamento de Gestão 3º quadrimestre de 2012 – item 2- Suprimento de Fundos - SEDE		Memo SCI nº 12/13 (protocolo nº 7.171/2013)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Atentar que os atos de concessão de Suprimento de Fundos devem ser precedidos de motivação que evidencie a necessidade e excepcionalidade da utilização do referido instrumento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças / Diretoria – Geral			
Síntese da Providência Adotada			
O artigo 2º do Ato TRE-RJ nº 345/14, que regulamenta a concessão, aplicação e comprovação de Suprimento de Fundos no âmbito deste Regional, prevê expressamente o caráter excepcional da concessão de suprimentos de fundos e o artigo 3º, do mesmo normativo, elenca taxativamente as hipóteses de concessão. Os suprimentos concedidos para os servidores lotados em cartórios com a finalidade de subsidiar o pleito eleitoral já são precedidos de motivação que evidencie a necessidade e excepcionalidade da utilização do referido instrumento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Relatório de Auditoria nº 01/2014	VI	Memo SCI nº 159/14 (protocolo nº 133.864/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Elaborar indicador visando à avaliação periódica dos saldos de restos a pagar.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			
Síntese da Providência Adotada			
O controle e o acompanhamento dos saldos referentes à conta de “restos a pagar” é de responsabilidade da Seção de Execução Orçamentária (SEORÇA) subordinada a Coordenadoria de Orçamento da SOF. Conforme dispõe o inciso V do art. 49 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (Resolução TRE-RJ nº 739/2010) à referida Seção compete “Elaborar os demonstrativos semanal e mensal da execução orçamentária e de restos a pagar do Tribunal, para fins de estudos estatísticos temporais”. Periodicamente são elaborados relatórios (planilhas) com os saldos orçamentários da respectiva conta (RP) para envio às unidades administrativas responsáveis para ciência e análise.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observamos que o procedimento atualmente adotado atende de maneira satisfatória o controle dos saldos, não sendo necessária no momento a implementação de indicador próprio.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 01/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 28/11/2014. Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Relatório de Auditoria nº 07/2014 – Avaliação de Controles Internos – Gestão de Pessoas	135	Memo SCI nº199/2014 (protocolo nº 158.169/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Realizar consulta a outros órgãos com o intuito de identificar oportunidades de melhorias na atividade de cotação de preços dos cursos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas / Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento			
Síntese da Providência Adotada			
Outros TRE's e o TRT/RJ foram consultados sobre a metodologia utilizada para a cotação de contratação de serviços de treinamento, após a realização do Levantamento de Necessidades de Treinamento. Foi incluído no desdobramento da estratégia da SGP uma iniciativa que se destina à Sistematização da Gestão do Plano Anual de Capacitação, que já está sendo trabalhada pela COEDE/SECCAP.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A grande maioria dos órgãos realiza suas cotações através de consultas na <i>Internet</i> ou solicitando junto às empresas fornecedoras dos serviços de treinamento. Na pesquisa realizada, foi encontrado o Portal WEC (http://www.wec.com.cbr/cgi-bin/main/INICIO) que reúne grande quantidade de artigos escritos pelos consultores cadastrados e informa aos clientes cadastrados, mediante pagamento de assinatura, os valores praticados nesta área, permitindo, assim, realizar com agilidade os orçamentos da área de T&D.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores negativos: A modificação da competência para capacitar servidores inviabilizou a adoção de providências. Tendo em vista a publicação da Resolução TRE-RJ nº 908 em 07/11/14, que transferiu para a Escola Judiciária Eleitoral a competência para a elaboração do Plano Anual de Capacitação e considerando que o referido normativo foi revogado em 27/03/2015, período posterior às previsões orçamentárias desta natureza, não foi solicitada dotação destinada ao custeio de assinatura do Portal WEC para o exercício de 2016. O Relatório de Auditoria nº 07/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Relatório de Auditoria nº 06/2013 – Auxílio-Transporte	107	Memo SCI nº 148/2014 (protocolo nº 104.934/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Alterar a tramitação dos procedimentos de concessão / alteração de auxílio-transporte, de modo que sejam deferidos ou indeferidos pela autoridade competente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Síntese da Providência Adotada			
A Secretaria de Gestão de Pessoas passou a apreciar os pedidos de inclusão, exclusão e alteração de auxílio-transporte e foi delegada esta atribuição à Coordenadoria de Pessoal através da Portaria SGP nº 9, em 06/03/2015.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Maior controle dos dados registrados no sistema SGRH (Sistema de Gestão de Recursos Humanos).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de Acompanhamento de Gestão do 3º Quadrimestre de 2013 – item 1 – Contratações (Limite da modalidade Concorrência)		Memo SCI nº 052/14 (protocolo nº 21.450/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Orientar os setores requisitantes a fazer inserir nos projetos básicos ou termos de referência relativos às futuras contratações de serviços, justificativa da necessidade da contratação que disponha acerca da relação entre a demanda da Administração e a quantidade de serviço, acompanhada dos meios probatórios necessários, além dos demais elementos referidos no art. 11, II, da Resolução TSE nº 23.234/2010, no que cabível.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			
Síntese da Providência Adotada			
Todos as unidades requisitantes de contratação de serviço são orientadas pela Seção de Formação e Gestão de Contratos a inserir na solicitação de contratação justificativa acerca do quantitativo contratado, relacionando-o com a demanda existente no Tribunal. A justificativa é objeto de análise pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, quando da análise e aprovação do edital de licitação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todos os Termos de Referência ou Projetos Básicos são instruídos com as respectivas justificativas acerca da relação entre a demanda e o quantitativo contratado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11			Parecer nº 099/2013 no protocolo nº 133.121/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro			
Descrição da Recomendação			
Nas contratações de serviços terceirizados, avaliar a metodologia de fixação de valores mínimos, ainda que em itens que componham parcelas menores de custos da contratação, considerando o disposto no art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Formação de Contratos			
Síntese da Providência Adotada			
Preliminarmente, ressalte-se que os percentuais aos quais se referia a SCI no citado parecer não são mínimos, porém máximos, uma vez que o inc. X do art. 40 da Lei 8.666/1993 veda a adoção de limites mínimos. A partir da licitação ocorrida nos autos do prot. 83.102/2014, de 2 postos de trabalho de operador de máquinas reprográficas, o TRE-RJ passou a adotar parâmetros fixados pelo TSE, os quais, por sua vez, resultaram da análise de estudos técnicos de outros órgãos e de índices adotados por outros órgãos federais em seus editais de licitação. A fixação dos percentuais máximos é feita por grupo, mas sua análise (na fase de verificação das propostas apresentadas pelas licitantes) estende-se também àqueles fixados por lei. Esta solução foi aceita pela ASJURI da DG e, mesmo não tendo sido formalmente adotada pela Administração como regra geral, passou a ser seguida na elaboração de especificações e editais posteriores àquela contratação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A partir de então o TRE-RJ passou a usar em suas planilhas de formação de preços percentuais adotados pelo TSE, órgão que traça diretrizes gerais para os Tribunais Regionais Eleitorais do país e também submetido ao crivo do TCU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A falta de uma equipe de pessoas com disponibilidade maior de tempo e de conhecimento técnico adequado prejudica a realização de estudos pelo próprio TRE-RJ, o que levou ao aproveitamento do trabalho realizado por outro órgão do Judiciário Federal.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12			Memorando SCI nº 131/2012 (protocolo nº 219.153/2012)
Órgão/entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro			
Descrição da Recomendação:			
Elaborar normativo interno que estabeleça regras a serem seguidas pela Administração em suas contratações quando da aquisição de bens, materiais de TI e na contratação de serviços e obras utilizando-se, como parâmetro, a Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1/2010, a Portaria SLTI/MPOG n.º 2/2010 e o Decreto n.º 5.940/2006.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Equipe do projeto “Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis para Contratações e Compras”			
Síntese da Providência Adotada			
- Capacitação da equipe do projeto em compras públicas sustentáveis (9 e 10/9/13); - Encerramento e entrega do Guia de inclusão de critérios sustentáveis para contratações, com estrutura de Instrução Normativa (IN) (9/2/15).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Acredita-se que o Guia será base para a implementação e revisão gradual de processos dentro da instituição e que ao longo do tempo será verificada a sua eficácia, condicionada inclusive pela capacidade do mercado de absorver as novas exigências do setor público bem como de imprimir novidades tecnológicas. O Guia tem caráter dinâmico de forma a adaptar-se às inovações legais e de mercado a fim de atingir o resultado primordial que é aumentar o número de contratações com caráter sustentável que o TRE-RJ já vem realizando.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O projeto não pode ser encerrado dentro do cronograma inicialmente previsto (13/1/14) devido a: - Atraso na contratação do treinamento e indisponibilidade de data na agenda do professor; - Restrição quanto à não exclusividade dos servidores ao desenvolvimento do projeto, pois alguns membros apontaram dificuldades de conciliar o tempo, sem prejuízo de suas funções normais, inclusive no que se refere ao gozo dos períodos de férias e banco de horas; - Agravamento da restrição acima mencionada em função dos trabalhos de elaboração do Pleito de 2014 que aumentou a demanda de serviços ordinários dos membros da equipe desde fevereiro/14. Fatores negativos: - Atraso de 3 meses para realização do treinamento e insegurança de membros de equipe quanto ao desenvolvimento de suas atividades sem treinamento prévio: necessidade de agilizar os procedimentos de indicação de membros de equipe e de contratação de curso imediatamente após o TAP, de modo a não comprometer o cronograma do projeto. Estimar o treinamento no PGP com maior margem de tempo até a sua realização. - Atraso nas entregas dos pacotes de trabalho devido ao período eleitoral e à não exclusividade dos servidores ao projeto: na inviabilidade de dedicação exclusiva dos membros ao projeto, prever o cronograma de modo a suprir os possíveis períodos de interrupção das tarefas e evitar coincidências com ano eleitoral. Fatores positivos: - Indicação de servidores interessados no tema ou engajados na execução de suas tarefas: o desenvolvimento das tarefas foi com qualidade, oferecendo debates ricos e produtivos em vários pontos, inclusive nos mais polêmicos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Relatório de Auditoria nº 04/2014	VIII	Memo SCI nº 197/14 (protocolo nº 156.486/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Contabilizar todos os débitos para com o TRE-RJ tempestivamente, bem como proceder ao registro contábil dos débitos que se encontram hoje pendentes de contabilização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			
Síntese da Providência Adotada			
O procedimento abaixo descrito é adotado tão logo os processos dão entrada na SOF: Receber os processos de débitos da SGP; Cadastrá-los no CONDEB (Sistema de Controle de Débitos), a partir de informações do SAD (Sistema de Apuração de Débitos e Créditos), enviadas pela COPAG; Efetuar o registro por meio do documento NL (Nota de Lançamento) no SIAFI; Notificar o devedor por meio de ofício; Identificar o pagamento do débito; Contabilizar a baixa do débito nos sistemas acima mencionados; Retornar os processos à COPAG, para arquivo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os resultados são medidos através dos pagamentos efetuados pelos devedores. Não há débitos pendentes de contabilização no âmbito da SOF.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator positivo: Possibilidade de notificar os devedores por email, sendo mais rápido e menos custoso para o Tribunal. Fatores negativos: Fichas cadastrais com endereços desatualizados, para notificação via correio; O Relatório de Auditoria nº 04/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório de Acompanhamento de Gestão – Suprimento de Fundos	42	Relatório no Protocolo nº 236.311/2012 – Suprimento de Fundos; Memorando SCI nº 012/2013 (Protocolo nº 7.171/2013)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro			
Descrição da Recomendação			
Orientar servidores e unidades a realizar pesquisa de preços, com no mínimo três cotações, antes de efetuar despesas com Suprimento de Fundos, em atendimento ao princípio da economicidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças			
Síntese da Providência Adotada			
Por se tratar de despesas de pequeno vulto, a SOF não orienta os supridos para tal medida por não se justificar a relação custo/benefício do procedimento, inclusive em virtude da urgência de determinadas despesas nas hipóteses de realização dos pleitos eleitorais.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório de Auditoria nº 02/2014	VII	Memo SCI nº 211/14 (protocolo nº 188.089/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Fomentar a comunicação clara acerca da importância dos controles internos a toda a organização.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Presidência / Diretoria-Geral (Alta Administração)			
Síntese da Providência Adotada			
Providências adotadas: O Tribunal promoveu a capacitação de seus servidores com os cursos: “Governança, riscos e sistemas de Controles Internos no Setor Público”, para 24 gestores em julho de 2014; “Gestão de Riscos de TI – NBR 27005” em maio de 2013 para 15 servidores, dentre os quais os integrantes da Comissão de Segurança da Informação; e “Gestão de Documentos, Segurança da Informação Gestão de conhecimentos”, em julho de 2013 para 20 servidores, com ênfase na legislação arquivística, gestão de documentos, segurança da informação e gestão do conhecimento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 02/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Presidência em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Relatório de Auditoria nº 03/2014	IV	Memo SCI nº 198/14 (protocolo nº 156.105/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Definir e comunicar formalmente papéis e responsabilidades para a governança e gestão de TI, com base nas boas práticas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Síntese da Providência Adotada			
O Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CDTIC foi instituído em 2012 (Ato GP nº 81/2012). Foram realizadas reuniões em 13/11/2014 e 08/04/2015 para a elaboração do Plano de Contratações de Soluções de TI, em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), conforme o disposto no artigo 7º da Resolução CNJ nº 182/2013 (protocolo nº 225.387/2014).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 03/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Relatório de Auditoria nº 9/2014 – Conformidade – Contratações 2013	111	Memo SCI nº 227/14 (protocolo nº 213.399/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Orientar as unidades responsáveis pelo planejamento das contratações e elaboração de editais a exigir, nas licitações para aquisição de material que envolva a prestação de serviços acessórios, prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal entre os requisitos de habilitação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Síntese da Providência Adotada			
Providências adotadas ou em curso: A Assessoria Técnica de Licitação incluirá nos próximos editais desta natureza a exigência da regularidade perante a Fazenda Municipal, ressaltando que a referida redação já faz parte dos modelos utilizados pela ALICIT para elaboração de minutas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 09/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 25/11/2014. Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Relatório de Acompanhamento de Gestão 3º quadrimestre de 2012 – item 2- Suprimento de Fundos - SEDE		Memo SCI nº 12/13 (protocolo nº 7.171/2013)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Promover a adequação dos casos de concessão de Suprimento de Fundos previstos no art. 3º do Ato GP 339/212 às hipóteses do art. 45 do Decreto nº 93. 872/1986, em atendimento ao disposto no item 9.2.1 do Acórdão 1.276/2008 do Plenário do TCU, atentando-se para a necessidade de se indicar, no ato de concessão e na (s) respectiva (s) nota (s) de empenho, apenas uma dentre as referidas hipóteses.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças / Diretoria – Geral / Presidência			
Síntese da Providência Adotada			
O Poder Judiciário tem competência para regulamentar internamente a matéria, o que foi feito neste Regional pelo Ato GP nº 345/14, ressaltando que o inciso III trata de situação específica deste TRE-RJ.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Relatório de Acompanhamento de Gestão 3º quadrimestre de 2012 – item 2- Suprimento de Fundos - SEDE		Memo SCI nº 12/13 (protocolo nº 7.171/2013)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Orientar unidades e servidores quanto à necessidade de que as requisições de Suprimento de Fundos se façam acompanhar de formalização da demanda, discriminando – sempre que possível – os materiais ou serviços necessários ao seu atendimento, especialmente quando objetivarem a realização de despesas de pequeno vulto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças / Diretoria – Geral			
Síntese da Providência Adotada			
Todos os pedidos de Suprimento de Fundos são precedidos de requerimento da área demandante, nos moldes estabelecidos pelo Ato GP nº 345/14, deste TRE-RJ.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Relatório de Acompanhamento de Gestão do 3º Quadrimestre de 2013 – item 5 – Registro de Preços (relação demanda estimada x contratação)	40 e 41	Memo SCI nº 077/14 (protocolo nº 40.413/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Avaliar as operações relacionadas ao planejamento e às aquisições de bens e serviços pelo Sistema de Registro de Preços, de modo que as estimativas de quantitativos fixadas na fase de planejamento das licitações se aproximem, tanto quanto possível, das reais necessidades da Administração.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As providências abaixo mencionadas foram implementadas no início do exercício de 2015: a) Orientação aos setores requisitantes de aquisição através de registro de preços quanto à necessidade de melhoria no planejamento das contratações, sobretudo na análise da demanda existente para que se evite discrepâncias entre o quantitativo registrado e o efetivamente contratado ou, caso seja inviável realizar estimativa com razoável precisão, instrução dos autos com as devidas justificativas. b) Instituição da figura de fiscal de Ata de Registro de Preços, preferencialmente lotado na unidade requisitante, para acompanhamento da execução da Ata, de forma a possibilitar melhorias no planejamento das futuras contratações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria nº 01/2014	VI	Memo SCI nº 159/14 (protocolo nº 133.864/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Editar normativo ou manual interno visando à regulamentação da Resolução CNJ 169/2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não obstante a inexistência de normativo interno regulamentando as determinações expressas na Resolução CNJ 169 no âmbito desta UJ, o TRE-RJ fez constar dos seus editais de licitação cláusulas que garantem a retenção de provisões de encargos trabalhistas e previdenciários a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente. Além disto, foi firmado convênio com o Banco do Brasil para a abertura das contas vinculadas. Existe procedimento administrativo interno em curso tratando da regulamentação da Resolução (protocolo nº 193.902/2014).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 01/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 28/11/2014. Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria nº 02/2014	VII	Memo SCI nº 211/14 (protocolo nº 188.089/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Estabelecer sistema de gestão de riscos e de controle interno.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Presidência / Diretoria-Geral (Alta Administração)			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O TRE-RJ não possui um sistema de controles internos formalmente instituído, embora, seja possível afirmar que as unidades, isoladamente, possuem mecanismos de controle. A identificação dos macroprocessos já foi realizada e a cadeia de valor encontra-se publicada (Ato GP 636/14, em 18/12/14). Foram tomadas as seguintes iniciativas: Reuniões de análise da estratégia e divulgação sistemática dos relatórios no Portal da Estratégia; Rotinas administrativas foram identificadas e mapeadas na SJD e SGP, além das rotinas cartorárias; Conclusão do projeto “metodologia de gestão de processos” iniciado em 2013 e publicado em 14/04/2015, onde será definido um conjunto de ações coordenadas e sistemáticas objetivando o aprimoramento dos processos identificados como críticos para a execução da estratégia; Formalização de procedimentos internos visando à padronização das operações realizadas pelos servidores através de manuais de execução fiscal de multas eleitorais, processamento de feitos eleitorais e processamento administrativo disciplinar. A execução do projeto de Gestão de Competências, iniciado em outubro de 2013, onde está sendo realizado o levantamento das competências comportamental, técnica e de responsabilidades, ainda não concluído em virtude de estudos para a prorrogação do contrato. Para que se estabeleça uma gestão de riscos primeiramente está sendo realizado o desdobramento da estratégia, já iniciado na área de TI, SAD e SGP. O Regional possui uma Comissão Permanente de Processo Disciplinar para apuração de eventuais desvios de conduta através de investigações preliminares, sindicâncias e PADs.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 02/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Presidência em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria nº 02/2014	VII	Memo SCI nº 211/14 (protocolo nº 188.089/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Estabelecer a gestão da ética, sugerindo a instituição de Comissão de Ética, tanto para elaboração de código de ética quanto para apreciação de eventuais desvios praticados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Presidência / Diretoria-Geral (Alta Administração)			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências adotadas ou em curso: A Secretaria de Gestão de Pessoas nos autos protocolizados sob o nº 271.256/2012 sugeriu a criação de uma Comissão Temporária para elaborar e propor uma minuta de Código de Ética que retrate os valores dos diferentes grupos que compõem o TRE-RJ. Apresentou-se, ainda, minuta inicial de Código de Ética para servir de parâmetro para as discussões do grupo. Atualmente, as Unidades estão encaminhando as indicações dos servidores que irão compor a Comissão. De toda sorte, desvios de conduta são apurados pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pela Resolução 715/2009.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 02/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Presidência em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Auditoria nº 02/2014	VII	Memo SCI nº 211/14 (protocolo nº 188.089/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Identificar as atividades em que seja necessário adotar política de segregação de funções, bem como rotatividade de funções.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Presidência / Diretoria-Geral (Alta Administração)			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências adotadas ou em curso: A Cadeia de Valor encontra-se publicada (Ato GP nº 636/14, em 18/12/14) e o mapeamento dos processos de trabalho já foi iniciado em três secretarias deste Regional. Ademais, o projeto Gestão por Competências, iniciado em 2013, está realizando o levantamento das competências comportamental, técnica e de responsabilidades, restando pendente algumas etapas para sua conclusão. As atividades de autorização, execução, atesto, registro e revisão dos atos administrativos não se encontram concentrados em uma só pessoa.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 02/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Presidência em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório de Auditoria nº 02/2014	VII	Memo SCI nº 211/14 (protocolo nº 188.089/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Estabelecer políticas de salvaguarda de ativos e informações, com a elaboração de normativos e procedimentos.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Presidência / Diretoria-Geral (Alta Administração)			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências adotadas ou em curso: dentre os projetos incluídos no portfólio estratégico do TRE encontra-se o projeto “Segurança da Informação”. A Comissão de Segurança da Informação – Instituída pelo Atos GP 248/12 e 343/13 – apresentou proposta de política de segurança da informação, atualmente sob análise.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 02/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Presidência em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Relatório de Auditoria nº 03/2014	IV	Memo SCI nº 198/14 (protocolo nº 156.105/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Adotar iniciativas no sentido de serem implementadas no Tribunal a gestão de riscos e a gestão de continuidade do negócio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências adotadas ou em curso: Embora não haja no Tribunal políticas corporativas de gestão de riscos e de gestão de continuidade do negócio, formalmente instituídas, o Tribunal tem adotado iniciativas com o objetivo de capacitar os servidores e adequar-se às orientações do TCU, como, por exemplo: Na área de gestão de riscos, realização de curso sobre “Governança, Riscos e Sistemas de Controles Internos do Setor Público”, para 32 gestores, em julho de 2014. Na área de Segurança da Informação, houve a instalação da Comissão de Segurança da Informação (Atos GP 248/12 e 343/13), formalização do projeto estratégico “segurança da informação” e proposta de minuta de resolução que trata da adoção de uma política de segurança da informação; Foi elaborado Plano diretor de TI no biênio 2011-2012, porém o documento não foi atualizado para o biênio 2013-2014. Houve ainda a realização do curso “Gestão de riscos de TI – NBR 27005”, em maio de 2013, para 15 servidores, dentre os quais os integrantes da Comissão de Segurança da Informação e do curso “Gestão de Documentos, segurança da informação e gestão de conhecimento”, ministrado em julho de 2013 para 20 servidores, com ênfase em legislação arquivística, gestão de documentos, segurança da informação e gestão do conhecimento. As iniciativas na área de continuidade do negócio dependem da implementação da gestão de riscos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 03/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Relatório de Auditoria nº 03/2014	IV	Memo SCI nº 198/14 (protocolo nº 156.105/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Providenciar a identificação dos principais processos de negócio do Tribunal, promover seu mapeamento e determinar a elaboração de documento contendo a situação de suporte desses processos por sistemas informatizados, fazendo-se publicar catálogo atualizado com informações sobre tais sistemas de informação e designando formalmente seus gestores responsáveis.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências adotadas ou em curso: A Cadeia de Valor do TRE-RJ foi publicada em 2014 (Ato GP nº 636/14, em 18/12/14) e há um projeto formalmente instituído que trata da institucionalização da metodologia para subsidiar o mapeamento dos processos de trabalho. Já foram iniciadas em algumas unidades o trabalho de identificação das rotinas de trabalho (exemplo: instituição de rotinas cartorárias, RADs no curso de 2013 e 2014).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 03/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Relatório de Auditoria nº 04/2014	VIII	Memo SCI nº 197/14 (protocolo nº 156.486/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Regulamentar a rotina de cobrança de débitos para com o erário.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Síntese da Providência Adotada			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências adotadas ou em curso: Foi constituído grupo de trabalho multidisciplinar, através da portaria 15/2015, publicada em 30/03/2015, para regulamentação da rotina de cobrança de débitos no âmbito desta Corte, com representantes da Assessoria Jurídica, Coordenadoria de Pagamento, Secretaria de Orçamento e Finanças e da Coordenadoria de Análises Técnicas da SGP (protocolo nº 148.555/2013).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 04/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Relatório de Auditoria nº 11/2014	5	Memo SCI nº 255/14 (protocolo nº 262.039/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Identificar metodologias de gestão de abastecimento que forneçam maior segurança quanto à correspondência entre os valores pagos e as quantidades de combustível efetivamente adquiridas por ocasião de cada abastecimento, de modo a afastar a necessidade de recorrer a controles complementares.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Relatório de Auditoria nº 11/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em <u>26/01/2015</u> e encaminhado à Assessoria de Segurança e Secretaria de Administração, através do memo circular nº 04/2015 para ciência das recomendações propostas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de Auditoria nº 11/2014	5	Memo SCI nº 255/14 (protocolo nº 262.039/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Promover o efetivo controle sobre a utilização dos veículos institucionais e de representação, nos termos do art. 33 do Ato GP nº 337/2014, de modo que se faça constar, nos respectivos BDT's, ao menos as informações relativas às distâncias percorridas pelos referidos veículos, nas hipóteses em que razões de sigilo e segurança justifiquem o não lançamento de informações detalhadas de trajeto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Relatório de Auditoria nº 11/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em <u>26/01/2015</u> e encaminhado à Assessoria de Segurança e Secretaria de Administração, através do memo circular nº 04/2015 para ciência das recomendações propostas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório de Auditoria nº 07/2014	135	Memo SCI nº 199/14 (protocolo nº 158.169/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Providenciar a elaboração de normativo no âmbito do TRE-RJ com o fito de regulamentar o processo de identificação de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, estabelecendo rotinas de trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências adotadas ou em curso: a Secretaria de Gestão de Pessoas adota, atualmente, o seguinte procedimento: as declarações de acumulação de cargo, emprego ou função pública são preenchidas antes da posse e na aposentadoria. Está sendo implementado o recadastramento periódico dos servidores ativos, através do portal do servidor, com a finalidade, entre outras, de verificar a existência de acumulação de cargos, empregos e funções (ticket nº 100-15987). O Sistema SGRH foi adaptado para que constem as anotações relativas à acumulação de cargos, empregos e funções.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 07/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório de Auditoria nº 07/2014	135	Memo SCI nº 199/14 (protocolo nº 158.169/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Providenciar a elaboração de normativo no âmbito do TRE-RJ com o fito de regulamentar a elaboração do plano anual de capacitação, estabelecendo critérios objetivos para definição/ identificação das necessidades e prioridades de capacitação e para distribuição dos treinamentos entre as unidades, de forma que, na medida do possível, todas sejam atendidas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências adotadas ou em curso: o Projeto Gestão por Competência possibilitará identificar os <i>gaps</i> de competência existentes na organização e servirá de subsídio para elaboração do Plano Anual de Capacitação, objetivando aproximar as competências existentes daquelas necessárias para a consecução dos objetivos organizacionais. Em 27/03/2015 foi publicada a Resolução 920/2015 que dispõe sobre o Programa permanente de capacitação e desenvolvimento dos servidores deste Regional.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 07/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo do Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Relatório de Auditoria nº 06/2014	VII	Memo SCI nº 225/14 (protocolo nº 209.655/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Avaliar a possibilidade de integrarem os planos elaborados pelas unidades ao plano estratégico, a exemplo do plano de obras do Tribunal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão / Secretaria de Orçamento e Finanças			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Providências adotadas ou em curso: encontra-se em andamento o projeto “Desdobramento da Estratégia”, que tem como objetivo identificar as contribuições que cada unidade pode oferecer para o alcance das metas estabelecidas no Plano Estratégico do Tribunal, na medida em que forem traçados seus próprios mapas ou painéis de contribuição alinhados à estratégia organizacional. Acredita-se que uma vez desdobrada a estratégia para o nível tático, haverá melhor direcionamento de esforços para a consecução dos objetivos institucionais. No que se refere ao “Índice de Desdobramento da Estratégia”, conforme informado no último relatório de análise da estratégia, permanece em andamento o desdobramento de duas unidades, a saber: Secretaria de Administração e Secretaria de Gestão de Pessoas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: O Relatório de Auditoria nº 06/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 25/11/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais), que se encerrou com a Diplomação dos Eleitos, em 15/12/2014. Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório de Auditoria nº 8/2014 – Avaliação de Controles Internos - Compras e contratações	117	Memo SCI nº 201/14 (protocolo nº 164.207/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Instituir normativo que oriente as unidades envolvidas no planejamento das contratações quanto ao tratamento a ser dispensado nas hipóteses de aquisições de maior vulto ou de objeto não usual, sobretudo em relação ao nível de detalhamento dos estudos prévios e à amplitude e abrangência das pesquisas de mercado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração / Diretoria-Geral / Presidência			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Apesar de elencado entre os projetos a serem implementados pela SAD, ainda não foi iniciado, em razão da interrupção do desenvolvimento dos trabalhos do desdobramento da estratégia, durante o período eleitoral. Providências em curso: inclusão de projeto específico sobre normatização do planejamento das contratações na proposta do desdobramento da estratégia no âmbito da Secretaria de Administração e orientação às unidades responsáveis pela contratação de bens e serviços acerca da necessidade de cumprimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 08/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório de Auditoria nº 8/2014 – Avaliação de Controles Internos - Compras e contratações	117	Memo SCI nº 201/14 (protocolo nº 164.207/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Concluir os estudos para fixação dos objetivos operacionais relacionados ao processo de compras e contratações – alinhados aos objetivos estratégicos fixados para a área - e de implementar as iniciativas e indicadores a eles associados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração / Diretoria-Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os trabalhos relativos ao desdobramento da estratégia foram interrompidos durante o período eleitoral, tendo sido retomados no mês de março/2015. Providências em curso: inclusão do objetivo tático “Otimizar os procedimentos de contratação” na proposta de mapa de contribuição da SAD, cujas linhas de atuação (Otimizar o acompanhamento dos processos de compras e serviços; Padronizar os procedimentos de contratação; Promover melhoria nas especificações de bens e serviços) expressam os objetivos operacionais das unidades envolvidas no processo de contratação. Embora as iniciativas ainda não tenham sido implementadas, já foram identificadas: Desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Compras e Contratações; Desenvolvimento de Manual de critérios de aceitabilidade de cotações; Implantação do Catálogo de especificações de materiais; Implantação do Guia de pedidos de contratação de serviços e aquisição de materiais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 08/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Relatório de Auditoria nº 8/2014 – Avaliação de Controles Internos - Compras e contratações	117	Memo SCI nº 201/14 (protocolo nº 164.207/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Realizar mapeamento detalhado das atividades que compõem o processo de compras e contratações no âmbito do TRE-RJ, de modo a possibilitar a identificação de etapas críticas – assim entendidas aquelas que detêm maior potencial de impacto no alcance dos objetivos estratégicos e operacionais fixados para a área – e orientar a concepção e o aperfeiçoamento de padrões de desempenho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração / Diretoria-Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A realização do mapeamento do processo de compras e contratações depende da conclusão do projeto “Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ”, gerenciado pela Assessoria de Planejamento da Diretoria-Geral. Com a metodologia implantada será possível promover a capacitação dos servidores para a realização de mapeamento e redesenho de processos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 08/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Relatório de Auditoria nº 8/2014 – Avaliação de Controles Internos - Compras e contratações	117	Memo SCI nº 201/14 (protocolo nº 164.207/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Detalhar, por meio de instrumentos normativos e/ou manuais, as competências, atribuições e responsabilidades no processo de compras e contratações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração / Diretoria-Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Para o detalhamento de atribuições e responsabilidades no processo de compras e contratações será necessária a realização do mapeamento do processo, que, por sua vez, depende da conclusão do projeto “Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ”, gerenciado pela Assessoria de Planejamento da Diretoria-Geral. Com a metodologia implantada será possível promover a capacitação dos servidores para a realização de mapeamento e redesenho de processos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 08/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Relatório de Auditoria nº 8/2014 – Avaliação de Controles Internos - Compras e contratações	117	Memo SCI nº 201/14 (protocolo nº 164.207/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Estabelecer formalmente as competências e habilidades mínimas exigíveis dos servidores lotados nas unidades envolvidas no processo de compras e contratações, de modo a orientar as propostas de ações de capacitação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração / Diretoria-Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Para estabelecer as competências e habilidades mínimas exigíveis dos servidores lotados nas unidades envolvidas no processo de compras e contratações, será necessária a realização do mapeamento do processo, que, por sua vez, depende da conclusão do projeto “Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ”, gerenciado pela Assessoria de Planejamento da Diretoria-Geral. Com a metodologia implantada será possível promover a capacitação dos servidores para a realização de mapeamento e redesenho de processos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 08/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo do Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Relatório de Auditoria nº 8/2014 – Avaliação de Controles Internos - Compras e contratações	117	Memo SCI nº 201/14 (protocolo nº 164.207/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Concluir o projeto estratégico “Guia para pedidos de contratação de serviços e aquisição de materiais”, atentando para a importância de que o mesmo forneça diretrizes que assegurem que a especificação do objeto da contratação seja elaborada de forma clara e precisa, contemple todas as características e requisitos necessários, sem configurar direcionamento, e guarde conformidade com o motivo da contratação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração / Diretoria-Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O projeto havia sido iniciado em 2013, porém em razão do desligamento dos quadros do TRE-RJ da gerente designada, se faz necessária a designação de novo gerente. Apesar de elencado entre os projetos a serem implementados pela SAD, ainda não foi retomado, em razão da interrupção do desenvolvimento dos trabalhos do desdobramento da estratégia, durante o período eleitoral. Inclusão do projeto na proposta do desdobramento da estratégia no âmbito da Secretaria de Administração.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 08/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Relatório de Auditoria nº 8/2014 – Avaliação de Controles Internos - Compras e contratações	117	Memo SCI nº 201/14 (protocolo nº 164.207/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Estabelecer diretrizes formais acerca dos procedimentos e critérios a serem adotados nas pesquisas de mercado que instruem os processos de aquisição de serviços e materiais no âmbito do TRE-RJ.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração / Diretoria-Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Apesar de elencado entre os projetos a serem implementados pela SAD, ainda não foi iniciado, em razão da interrupção do desenvolvimento dos trabalhos do desdobramento da estratégia, durante o período eleitoral. Providências em curso: Inclusão do projeto “Manual de critérios de aceitabilidade de cotações” na proposta do desdobramento da estratégia no âmbito da Secretaria de Administração.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 08/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Relatório de Auditoria nº 8/2014 – Avaliação de Controles Internos - Compras e contratações	117	Memo SCI nº 201/14 (protocolo nº 164.207/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Orientar formalmente as unidades responsáveis pela execução de atividades com potencial de serem atingidas por irregularidades a promover a rotatividade entre os servidores que as realizam, de modo a evitar que se concentrem em uma única pessoa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração / Diretoria-Geral			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A possibilidade de rotatividade fica prejudicada em razão do quantitativo deficitário de servidores na Secretaria e conseqüente impossibilidade de dispor da especialização adquirida pelos servidores, principalmente daqueles ocupantes de cargos de Chefia de Seção. Cabe ressaltar que as atividades referidas, de modo geral, não recaem somente sobre um servidor, mas entre o grupo de servidores lotados em cada unidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 08/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22			Memorando SCI nº 131/2012 (protocolo nº 219.153/2012)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro			
Descrição da Recomendação			
Providenciar desenvolvimento de sistema informatizado ou utilização dos sistemas disponibilizados pelo TSE, bem assim elaborar normativos, manuais e orientações para estabelecer e aprimorar os seguintes controles: contratações e prorrogações realizadas pelo Tribunal e gastos com manutenção dos imóveis próprios, da União e de terceiros e dos gastos com locações, com vistas a avaliar os custos e os investimentos realizados em cada imóvel gerido pelo Tribunal.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O projeto “Diagnóstico das Condições de Adequação das Instalações Físicas dos Cartórios Eleitorais”, além do levantamento físico das condições do imóvel, inclui a contratação de ferramenta informatizada que deverá armazenar informações relativas às instalações físicas, bem como dados referentes às despesas com manutenção de cada imóvel. A reunião destes dados em um único banco possibilitará o levantamento dos custos e investimentos realizados em cada um dos imóveis geridos pelo TRE-RJ. O mesmo sistema deverá armazenar, ainda, informações relativas à formalização da ocupação de cada imóvel (locação, cessão, permissão de uso, etc). O projeto ainda não foi implementado por falta de recursos financeiros, tendo sido incluído na proposta orçamentária 2016. Cabe ressaltar que, conforme determinado pelo TSE, determinados custos de manutenção de imóveis estão sendo inseridos no sistema SIGEPRO, utilizado para elaboração de propostas orçamentárias. No entanto, desconhecemos até o momento, as funcionalidades que estarão disponíveis para utilização destas informações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23			Memorando SCI nº 131/2012 (protocolo nº 219.153/2012)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro			
Descrição da Recomendação			
Atualizar o normativo sobre controle patrimonial de ingressos e saídas de materiais de consumo e permanentes.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Material e Patrimônio / Secretaria de Administração			
Justificativa para o seu não cumprimento			
Foi publicado em Diário Oficial, o Ato 363/2013, em 11/06/13, nomeando comissão para atualizar a norma de procedimentos para controle de bens permanentes e de consumo, ambas publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 01/08/2003. A minuta da Instrução Normativa referente aos bens de consumo foi finalizada. A elaboração da norma, referente aos bens permanentes, encontra-se em andamento. Como 2014 foi ano eleitoral, houve uma maior dificuldade de reunir todos os membros da Comissão. Ressaltamos que os trabalhos da Comissão são exercidos de forma que não prejudiquem as funções administrativas de seus respectivos servidores.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator positivo: houve oportunidade do gestor se reunir com a Comissão, dando sugestões para a elaboração da norma de bens de consumo. Fator negativo: apesar do esforço da Comissão para elaborar uma norma de maior abrangência que a anterior, a nova norma não foi finalizada.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Relatório de Auditoria nº 03/2014	IV	Memo SCI nº 198/14 (protocolo nº 156.105/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Elaborar estudo com vistas à compatibilização do quantitativo de funcionários de TIC e a elaboração da Política de Gestão de Pessoal de TIC, nos termos do art. 2º, §5º, da Resolução CNJ nº 90 e do que foi definido pelo TSE no plano de atendimento das diretrizes da Resolução CNJ nº 90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Secretaria de Gestão de Pessoas fez um levantamento prévio do histórico de lotação desde 2011 no bojo dos autos nº 140.544/2014. Nos referidos autos será proposta uma minuta de lotação ideal de todas as Unidades da Sede. Encontra-se em fase inicial de elaboração de minuta de Resolução na Coordenadoria de Análises Técnicas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 03/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25			Informação no protocolo nº 89.017/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Regulamentar os casos de afastamento de servidor para a participação em curso de especialização, com ônus integral para a administração, conforme preceitua o §1º do art. 96-A da Lei nº 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas / Coordenadoria de Análises Técnicas / Seção de Informações Processuais			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Minuta de Resolução apresentada pela Coordenadoria de Análises Técnicas, em tramitação para apreciação superior nos autos nº 170.370/2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	Relatório de Auditoria nº 07/2014 – Avaliação de Controles Internos – Gestão de Pessoas	135	Memo SCI nº199/2014 (protocolo nº 158.169/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Providenciar a capacitação dos servidores envolvidos no processo de elaboração do plano anual de capacitação, considerando, inclusive, o disposto no art. 21 da Resolução CNJ nº 192/2014.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em setembro de 2014, foram solicitadas autorizações para participações de servidores da SECCAP, diretamente envolvidos na elaboração do PAC, nos cursos “Desenvolvimento de Programas de Treinamento por Competências” (prot. 147.617/14) e “Contratação de Treinamento e Desenvolvimento” (prot. 151.641/14), cujas participações foram inviabilizadas pelos motivos abaixo expostos. Além disso, foi incluída no desdobramento da estratégia da SGP uma iniciativa que se destina à Sistematização da Gestão do Plano Anual de Capacitação, que já está sendo trabalhada pela COEDE/SECCAP. A partir de junho de 2014, a alta administração entendeu que o período eleitoral exigia máxima atuação de todos os servidores, indeferindo os pedidos de cursos que não fossem obrigatórios para a preparação das Eleições 2014. Esse entendimento gerou baixíssima execução do Plano Anual de Capacitação. Em 07/11/2014 foi publicada a Resolução TRE-RJ nº 908/14, que transferiu para a Escola Judiciária Eleitoral a competência para a elaboração do Plano Anual de Capacitação e suspendeu as contratações de cursos pelo prazo de 90 (noventa) dias.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores negativos: a suspensão das autorizações das autorizações para participação em treinamentos, relatada no item “Justificativa para o seu não cumprimento” prejudicou a adoção das providências devidas. O Relatório de Auditoria nº 07/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	Relatório de Auditoria nº 07/2014 – Avaliação de Controles Internos – Gestão de Pessoas	135	Memo SCI nº199/2014 (protocolo nº 158.169/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Providenciar o desenvolvimento / aquisição de sistema informatizado para auxiliar na compilação dos dados referentes aos cursos solicitados pelas unidades e das cotações realizadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Projeto não iniciado, aguardando a aprovação do desdobramento da estratégia. Nas reuniões de desdobramento da estratégia da SGP foi apresentada e aprovada a proposta de projeto, cujo produto é a elaboração de sistema informatizado para gestão da capacitação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 07/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	Relatório de Auditoria nº 07/2014 – Avaliação de Controles Internos – Gestão de Pessoas	135	Memo SCI nº199/2014 (protocolo nº 158.169/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Providenciar a capacitação dos servidores envolvidos no processo de acumulação de cargos, empregos e funções públicas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não houve providência no sentido de contratação da capacitação mencionada, pelos motivos abaixo descritos. No entanto, foi incluído no desdobramento da estratégia da SGP uma iniciativa que se destina à Sistematização da Gestão do Plano Anual de Capacitação, que já está sendo trabalhada pela COEDE/SECCAP. A partir de junho de 2014, a alta administração entendeu que o período eleitoral exigia máxima atuação de todos os servidores, indeferindo os pedidos de cursos que não fossem obrigatórios para a preparação das Eleições 2014. Esse entendimento gerou baixíssima execução do Plano Anual de Capacitação. Em 07/11/2014 foi publicada a Resolução TRE-RJ nº 908/14, que transferiu para a Escola Judiciária Eleitoral a competência para a elaboração do Plano Anual de Capacitação e suspendeu as contratações de cursos pelo prazo de 90 (noventa) dias.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores negativos: a suspensão das autorizações para participação em treinamentos, relatada no item “Justificativa para o seu não cumprimento” prejudicou a adoção das providências devidas. O Relatório de Auditoria nº 07/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	Relatório de Auditoria nº 07/2014 – Avaliação de Controles Internos – Gestão de Pessoas	135	Memo SCI nº199/2014 (protocolo nº 158.169/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Providenciar a capacitação dos servidores da Seção de Pagamento de Inativos e Pensionistas - SEPINP			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não houve providência no sentido de contratação da capacitação mencionada, pelos motivos abaixo descritos. No entanto, foi incluído no desdobramento da estratégia da SGP uma iniciativa que se destina à Sistematização da Gestão do Plano Anual de Capacitação, que já está sendo trabalhada pela COEDE/SECCAP. A partir de junho de 2014, a alta administração entendeu que o período eleitoral exigia máxima atuação de todos os servidores, indeferindo os pedidos de cursos que não fossem obrigatórios para a preparação das Eleições 2014. Esse entendimento gerou baixíssima execução do Plano Anual de Capacitação. Em 07/11/2014 foi publicada a Resolução TRE-RJ nº 908/14, que transferiu para a Escola Judiciária Eleitoral a competência para a elaboração do Plano Anual de Capacitação e suspendeu as contratações de cursos pelo prazo de 90 (noventa) dias.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores negativos: a suspensão das autorizações para participação em treinamentos, relatada no item “justificativa para o seu não cumprimento” prejudicou a adoção das providências devidas. O Relatório de Auditoria nº 07/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	Relatório de Auditoria nº 07/2014 – Avaliação de Controles Internos – Gestão de Pessoas	135	Memo SCI nº199/2014 (protocolo nº 158.169/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Regulamentar os processos de inclusão de aposentadoria e de pensão em folha de pagamento, estabelecendo rotinas de trabalho, para que as atividades e os controles não fiquem limitados à esfera de conhecimentos pessoais dos servidores atualmente lotados na SEPINP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
No desdobramento da estratégia desta SGP está previsto projeto “Melhoria de Processos da SGP”, em que haverá a modelagem e redesenho dos processos da Secretaria, cujo resultado esperado será a elaboração das rotinas de trabalho (RAD's).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 07/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo do Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	Relatório de Auditoria nº 07/2014 – Avaliação de Controles Internos – Gestão de Pessoas	135	Memo SCI nº199/2014 (protocolo nº 158.169/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Emitir relatórios periodicamente para salvaguardar as informações inseridas no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – SGRH quanto à acumulação de cargos, empregos e funções públicas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas / Coordenadoria de Pessoal			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi aberto o chamado 100-15987 através do helpdesk para solicitar que seja criado sistema para realizar anualmente, por meio do “Portal do Servidor” recadastramento de acumulação lícita de cargos públicos para os servidores que ocupam cargo efetivo neste TRE-RJ, de forma que esses dados sejam alterados diretamente no módulo de gestão do SGRH.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 07/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	Relatório de Auditoria nº 06/2013 – Auxílio-Transporte	107	Memo SCI nº 148/2014 (protocolo nº 104.934/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Elaborar norma ou Rotina Administrativa – RAD, definindo as atribuições das unidades responsáveis pela análise dos requerimentos de auxílio-transporte e execução dos pagamentos, e assegurando a segregação de funções.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
No desdobramento da estratégia desta SGP está previsto projeto “Melhoria de Processos da SGP”, em que haverá a modelagem e redesenho dos processos da Secretaria, cujo resultado esperado será a elaboração das rotinas de trabalho (RAD's).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	Relatório de Auditoria nº 06/2013 – Auxílio-Transporte	107	Memo SCI nº 148/2014 (protocolo nº 104.934/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Aprimorar os sistemas informatizados que auxiliam nos cálculos do benefício, para que sejam capazes de efetuar cálculos retroativos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi solicitado nos autos do protocolo 229861/2014 rotina para automatizar descontos e cálculos de retroativos do benefício de auxílio-transporte. A SGP está aguardando esta implementação para dar continuidade aos trabalhos de melhoria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	Relatório de Acompanhamento de Gestão do 3º Quadrimestre de 2013 – item 6 – Código de Ética	58	Memo SCI nº 025/2014 (protocolo nº 11.257/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Designar comissão para elaboração da minuta de Código de Ética, formada por servidores das mais diversas unidades do TRE-RJ, inclusive de Zona Eleitoral, de forma que suas peculiaridades e valores sejam considerados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Coordenadoria de Análises Técnicas propôs a criação de Comissão de Ética e minuta inicial de código para servir de parâmetro para as discussões, no bojo dos autos nº 271256/2012, que se encontram em fase de apreciação superior.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	Relatório de Acompanhamento de Gestão do 3º Quadrimestre de 2013 – item 6 – Código de Ética	58	Memo SCI nº 025/2014 (protocolo nº 11.257/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Apresentar minuta de Código de Ética que abranja a criação de Comissão de Ética, com a finalidade de gerir a ética do TRE-RJ, definindo ainda as suas atribuições e os critérios para escolha de seus membros, levando em consideração a conduta ética, o compromisso, a competência e a disponibilidade de tempo para os trabalhos propostos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Coordenadoria de Análises Técnicas propôs a criação de Comissão de Ética e minuta inicial de código para servir de parâmetro para as discussões, no bojo dos autos nº 271256/2012, que se encontra em fase de apreciação superior.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	Relatório de Acompanhamento de Gestão do 3º Quadrimestre de 2013 – item 7 – Ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos servidores	70	Memo SCI nº 024/2014 (protocolo nº 11.256/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Regulamentar no âmbito do TRE-RJ a realização do exame médico periódico, nos termos do art. 206-A da Lei nº 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguardando o término da implantação dos módulos do SGRH e as tratativas do objetivo Qualidade de Vida no Trabalho no desdobramento da estratégia da SGP. Para a realização de exames médicos periódicos é imprescindível a utilização de sistema informatizado que viabilize a anotação dos dados em prontuário eletrônico. Há módulos disponibilizados pelo TSE no SGRH que não eram utilizados no TRE-RJ. Desde setembro do ano de 2014 a Seção de Assistência Médica e Social está realizando testes nos referidos módulos, com o suporte do TSE e da STI do TRE-RJ, que ainda apresentam algumas inconsistências. Já foram iniciadas as pesquisas junto a outros órgãos do Poder Judiciário, com compilação de normativos que regulamentam o assunto para nortear a regulamentação no âmbito do TRE-RJ. O assunto diz respeito ao tema Qualidade de Vida no Trabalho, que está sendo tratado atualmente no desdobramento da estratégia da SGP. Encontra-se em andamento a implantação dos módulos do SGRH relacionados aos dados de licenças médicas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dificuldade de suporte técnico para implantação dos módulos do SGRH.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37			Pareceres nºs 26/2011 e 184/2013 no Protocolo nº 4.454/2004
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro			
Descrição da Recomendação:			
Regulamentar a aplicação do corte constitucional, na hipótese de percepção de rendimentos pagos por fontes e entes federativos diversos, sugerindo-se que a verificação se dê por meio de declaração própria dos servidores, ativos e inativos, e pelos pensionistas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenadoria de Análises Técnicas e Coordenadoria de Pagamento			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aplicação do Corte Constitucional regulamentada nos autos do protocolo nº 4.457/2004, entretanto, em vista dos novos entendimentos trazidos nos autos do protocolo nº 3.119/2014, solicitou-se consolidação dos entendimentos no protocolo original.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	Relatório de Auditoria nº 05/2014	IV	Memo SCI nº 206/14 (protocolo nº 177.543/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Instituir indicadores que meçam a qualidade das informações prestadas pela Ouvidoria e de meios para medi-la, e, ainda, que o resultado obtido conste da pesquisa de satisfação do cliente externo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Vice-Presidência / Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Nos autos do protocolo nº 249.631/2014 restou decidido o sobrestamento do cumprimento da recomendação até a aprovação de novo plano estratégico, uma vez que qualquer indicador de gestão precisa estar alinhado ao Planejamento Estratégico da Instituição, bem como ser capaz de contribuir para o monitoramento do seu plano. O último plano estratégico do TRE tratou do período de 2010-2014, exigindo do Tribunal a elaboração de novo documento para o próximo período, que deverá ocorrer no exercício de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 05/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	Relatório de Auditoria nº 05/2014	IV	Memo SCI nº 206/14 (protocolo nº 177.543/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Realizar estudo de viabilidade para criação de outros canais de comunicação com o público externo, haja vista a maioria dos contatos dirigidos à Ouvidoria não representar demandas típicas daquela unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Presidência			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em 27/05/2014 foi criado Plano de Ação com o objetivo de realizar estudo de viabilidade para a ampliação/ otimização dos canais de comunicação com o público externo. O prazo final para a execução era agosto de 2014, entretanto em razão do grande volume de trabalho no período eleitoral, o prazo foi dilatado para abril de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 05/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Presidência em 15/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	Relatório de Auditoria nº 03/2014	IV	Memo SCI nº 198/14 (protocolo nº 156.105/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Propor norma que formalize a execução do processo de gerenciamento de incidentes			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Está sendo preparada normatização para o processo de gerenciamento de incidentes, com previsão para formalização no primeiro semestre de 2015. Todos os atendimentos já estão sendo registrados em ferramenta de gerenciamento de incidentes. Houve uma definição de se priorizar os esforços no sentido de implantar o processo de gerenciamento de incidentes, por se considerar que o mesmo é base para os demais. Assim sua implantação é requisito para a implantação dos processos de gerenciamento de configuração e de mudanças.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 03/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	Relatório de Auditoria nº 03/2014	IV	Memo SCI nº 198/14 (protocolo nº 156.105/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Estabelecer procedimentos internos que auxiliem na padronização das atividades do processo de gestão de contratos de TI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguardando a definição da metodologia de gestão de contratos para o TRE-RJ. Os contratos de TI deverão seguir a metodologia em virtude de não apresentarem diferenças significativas de gestão em relação aos demais contratos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 03/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo do Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	Relatório de Auditoria nº 03/2014	IV	Memo SCI nº 198/14 (protocolo nº 156.105/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Aprimorar a transparência da gestão de TI			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A lista de contratações de serviços e aquisições de bens, assim como a execução orçamentária já constam da relação apresentada na área de transparência para o TRE, sendo facilmente identificável a que área cada contratação/aquisição é referente. A publicação dos planos estratégicos e diretor de TI deverá ser efetuada quando da elaboração dos novos planos, pois a publicação de planos não mais vigentes poderá gerar interpretações errôneas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 03/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	Relatório de Auditoria nº 03/2014	IV	Memo SCI nº 198/14 (protocolo nº 156.105/2014)
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ			
Descrição da Recomendação			
Ultimar as providências necessárias ao desenvolvimento e à implantação do Processo de Gestão de Ativos, conforme preconizado no art. 9º, §2º da Resolução CNJ nº 90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo de gestão de ativos encontra-se em fase inicial de implementação. Inicialmente estão sendo identificados os ativos com o intuito de subsidiar a implantação do processo de gestão de incidentes. Existe dificuldade na implantação de novos processos de gestão de TI em virtude da pequena força de trabalho disponível para a realização de tarefas de gestão. A COINF também tem dificuldades na gestão devido à estrutura orgânica daquela coordenadoria, que faz com que sejam concentradas muitas atividades em uma só pessoa. A extinção da assessoria de planejamento também trouxe dificuldades no planejamento e acompanhamento dos planos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo: o Relatório de Auditoria nº 03/2014, de procedência da SCI, foi recebido na Diretoria-Geral em 22/10/2014, no curso do processo eleitoral de 2014 (Eleições Gerais). Ressalte-se, ainda, a mudança na gestão, com a substituição do ocupante do cargo de Diretor-Geral em 15/12/2014.			

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93

Quadro A.11.3.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	117	98	484
	Entregaram a DBR	112	97	476
	Não cumpriram a obrigação	5	1	8

Fonte: Relatórios SECREF/Discovery, e-mail SECJUL e Protocolo nº 65.885/2014.

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

a) Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR:

A fim de notificar os servidores que não cumpriram a obrigação de entregar as cópias das respectivas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física ou as autorizações de acesso aos dados de bens e rendas das respectivas Declarações, a Seção de Registros Funcionais, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal lhes encaminhou e-mail de notificação, em 5/5/2014.

b) Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBRs

A recepção da documentação foi gerenciada pelo Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

c) Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento

Não há sistema informatizado gerenciamento da recepção das DBR neste Tribunal. O mesmo foi realizado manualmente pelo Gabinete, anotando a entrega em tabelas de Excel. A Secretaria de

Gestão de Pessoas solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação o desenvolvimento de ferramenta informatizada que possibilite o envio, pelos servidores, através do Portal do Servidor do TRE-RJ, de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física digitalizadas ou a autorização de acesso aos dados de bens e rendas das Declarações.

d) Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil, e como esse acesso se dá

As autorizações de acesso, bem como as cópias das Declarações e das DBRs foram recebidas em papel e através de mensagens de correio eletrônico.

e) Realização ou não de algum tipo de análise, pela UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida

À SGP cabe, por legislação, apenas o controle de recebimento da documentação, o qual foi processado no expediente protocolado sob o número 65.885/2014. Não houve, portanto, análise para identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

f) Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações

As autorizações de acesso aos dados de bens e rendas e as cópias das Declarações e das DBRs foram arquivadas em pastas e guardadas em armário trancado do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

No que se refere à identificação da ocorrência de dano ao Erário, bem como às medidas adotadas pela administração para sua elisão ou ressarcimento, foi identificado dano no valor de R\$ 17.406.673,51 (dezessete milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) em relação à obra de construção da nova sede do TRE-RJ, regida pelo Contrato n.º 53/2012. Devido à falta de atendimento à limitação imposta pelo IPHAN, por meio de pareceres técnicos restritivos quanto à volumetria do imóvel, houve a paralisação definitiva da obra na fase de fundação.

Por meio do Relatório de Auditoria de Gestão, encaminhado pelo Ofício SCI n.º 051/14, de 28 de novembro de 2014, a Secretaria de Controle Interno deste Regional comunicou ao Tribunal de Contas da União a existência do dano em análise, bem como enviou Matriz de Responsabilização acerca das impropriedades encontradas no processo, a relação dos agentes que as deram causa, bem assim o nexo de causalidade e a culpabilidade de tais agentes, acompanhada de toda documentação suporte para corroborar as evidências citadas naquela matriz.

Informo, ainda, que a Secretaria de Controle Interno não opinou pela instauração da Tomada de Contas Especial na esfera deste Tribunal devido ao fato de que, antecipadamente ao envio do Relatório de Auditoria de Gestão, a Presidência desta Corte Eleitoral encaminhou o Ofício GP n.º 551/14, de 27 de outubro de 2014, ao Tribunal de Contas da União, solicitando a conversão do

processo-TCU n.º 041726/2012-0, que trata da matéria, em Tomada de Contas Especial no âmbito daquela Corte de Contas, com base no art. 252 do seu Regimento Interno.

11.5 Alimentação SIASG E SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Fábio Lami Júnior**, CPF nº [REDACTED], **Secretário de Administração**, exercido na Secretaria de Administração, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2015.

Fábio Lami Júnior

[REDACTED]

Secretário de Administração / TRE-RJ

12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

As medidas adotadas para cumprir as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e 16.10 consubstanciam-se nos trabalhos realizados pela Comissão de Reavaliação e Depreciação de Bens Permanentes que tem como integrantes membros da Seção de Controle Patrimonial, da Seção de Contabilidade e da Seção de Controle na Gestão Administrativa. Mensalmente, a Seção de Contabilidade recebe o Relatório Resumido da Movimentação de Bens elaborado pela Seção de Controle Patrimonial. Tal relatório, que é utilizado como documentação de suporte para o registro contábil, consiste em demonstrar a alteração dos saldos das contas contábeis dos bens, assim como evidenciar os valores depreciados de cada conta contábil.

Em relação à reavaliação e a redução a valor recuperável, destaca-se que todos os bens permanentes adquiridos a partir de 2010 foram registrados na contabilidade pelo valor de aquisição, preservando o valor original até a presente data.

Quanto aos demais bens, foram reavaliados todos aqueles integrantes das contas listadas abaixo adquiridos antes de 2010:

- 123110102 Aparelhos e equipamentos de comunicação;
- 123110106 Máquinas e equipamentos de natureza industrial;
- 123110201 Equipamentos de processamento de dados.

Essas contas representam 75% (setenta e cinco por cento) do valor dos bens móveis. Os demais bens permanentes serão reavaliados em 2015, com previsão de que todos os bens móveis expressem o mais próximo da realidade o valor do patrimônio do Órgão, com reflexos nas Demonstrações Contábeis.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Está em desenvolvimento no Tribunal Superior Eleitoral projeto para implantação de sistema de informação de custos para a Justiça Eleitoral. O referido sistema foi apresentado como proposta para o planejamento estratégico do TSE e iniciará com a apuração parcial dos custos dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral.

Não obstante, esta UJ tomou a iniciativa de implantar seu próprio sistema de apuração de custos.

O Sistema de Controle Integrado de Custos – CIC, desenvolvido e implementado ao longo do ano 2011 (modo produção), corresponde à conclusão da primeira fase do projeto estratégico “Racionalização dos Custos de Manutenção”.

A 2ª fase deste projeto, que consiste na ampliação do Sistema de Controle Integrado de Custos - CIC, aguarda a repriorização do portfólio de iniciativas.

Em 2013, o referido sistema já fornecia relatórios identificando custos de pessoal, aluguel, diárias e material de consumo por unidades do Tribunal, estando pendente de implantação os custos cujo rateio requer um aprimoramento na busca e na manipulação dos dados originários, de forma que o custeamento atenda aos critérios técnicos da informação contábil, bem como a relação custo-benefício de se produzir tal informação. Ademais, diversos fatores impactaram no atraso da ampliação do Sistema CIC, a saber: frequentes alternâncias de gestão; adoção recente das novas Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as quais alteraram a codificação originária dos dados com o advento do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, acarretando em ajustes consideráveis ao sistema; e insuficiente quadro de pessoal, sobretudo em razão da grande demanda de trabalho decorrente do período eleitoral.

12.3 Conformidade Contábil

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade é realizada pelo Chefe da Seção de Contabilidade, que é a Setorial Contábil de Unidade Gestora (unidade responsável pelo acompanhamento da execução contábil e pelo registro da respectiva conformidade contábil). Em regra, esse conformista não efetua registros no SIAFI, em observância à segregação de funções que consiste em princípio básico de controle interno administrativo que separa, por servidores distintos, as funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilidade.

No entanto, devido à insuficiência no quantitativo de pessoal na unidade responsável pelos registros contábeis, em alguns momentos tal servidor efetua registros relacionados à apropriação de despesas, aquisição e movimentação de bens permanentes e de material de consumo, com o fim de não prejudicar os trabalhos de execução na área financeira e patrimonial.

A conformidade contábil se baseia nas verificações de exame elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional, as chamadas MACROFUNÇÕES listadas abaixo:

Macrofunção: 02.10.03	MANUAL DE ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS E AUDITORES CONTÁBEIS
Macrofunção: 02.10.06	MANUAL DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS
Macrofunção: 02.03.07	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Macrofunção: 02.03.03	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA
Macrofunção: 02.03.11	INTEGRAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS PARA ELABORAÇÃO DO BGU
Macrofunção: 02.03.15	CONFORMIDADE CONTÁBIL
Macrofunção: 02.03.17	RESTOS A PAGAR
Macrofunção: 02.03.18	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
Macrofunção: 02.03.19	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Macrofunção: 02.03.20	TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS
Macrofunção: 02.03.23	CONTAS A PAGAR E A RECEBER – CPR
Macrofunção: 02.03.30	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
Macrofunção: 02.03.31	GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU
Macrofunção: 02.03.34	BENS DE INFRAESTRUTURA
Macrofunção: 02.06.00	- PLANO DE CONTAS
Macrofunção: 02.11.01	REL. MOV.ALMOXARIFADO E REL.MOV.BENS MÓVEIS
Macrofunção: 02.11.12	DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
Macrofunção: 02.11.21	SUPRIMENTO DE FUNDOS
Macrofunção: 02.11.37	PROCEDIMENTOS PARA CONSTITUIÇÃO E REGISTRO DE PROVISÃO
Macrofunção: 02.11.39	PROCEDIMENTOS PARA AJUSTES E REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS
Macrofunção: 02.12.05	ROTEIRO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

Não há ocorrências sujeitas à anotação de alerta ou ressalva nos registros contábeis.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1 Declaração Plena

Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO			070017
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Rio de Janeiro, RJ	Data	27/03/2015
Contador Responsável	Luciano Gonçalves de Carvalho	CRC nº	RJ-091555

12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Decisão Normativa TCU nº 134/2013.

12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Decisão Normativa TCU nº 134/2013.

12.7 Composição Acionária das Empresas Estatais

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Decisão Normativa TCU nº 134/2013.

12.8 Relatório de Auditoria Independente

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Decisão Normativa TCU nº 134/2013.

13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Não há outras informações a serem acrescentadas a este relatório.

II PARTE B, DO ANEXO IIDA DN TCU Nº 134/2013

B.1.2 Informações sobre o Fundo Partidário a serem prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais

B.1.2.1 Diretórios de Partidos Políticos Registrados no TRE-RJ

Quadro B.1.2.1 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado do Rio de Janeiro

SIGLA	NOME DO PARTIDO	REGISTRO NO TRE		RESPONSÁVEL PELO DIRETÓRIO	PERÍODO
		NÚMERO	DATA		
PRB	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	173.891/2013	29/11/2013	Presidente: Eduardo Benedito Lopes	22/11/2013 a indeterminado
PP	PARTIDO PROGRESSISTA	8456/2015	23/01/2015	Presidente: Francisco Oswaldo Neves Dornelles	22/01/2011 a 22/01/2015 22/01/2015 a 22/01/2017
PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	128748/2012	10/07/2012	Presidente: Carlos Roberto Lupi	27/04/2012 a 26/04/2015
PT	PARTIDO DOS TRABALHADORES	15511/2014	14/02/2014	Presidente: Washington Luiz Cardoso Siqueira	10/12/2013 a 20/02/2018
PTB	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	63612/2012	23/05/2012	Presidente: Marcus Vinícius de Vasconcelos Ferreira	18/05/2015 a 18/05/2015
PMDB	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	377526/2012	14/12/2012	Presidente: Jorge Sayed Picciani	05/12/2012 a 31/10/2015
PSTU	PARTIDO SOCIALISTA DOS TRAB UNIFICADOS	113280/2011	16/08/2011	Presidente: Cyro Garcia	20/06/2011 a 30/11/2016
PSL	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	30795/2015	06/03/2015	Presidente: Antônio Manoel de Souza Presidente: Jose Tupinauba Coelho Presidente: Marcio Correia de Oliveira	14/03/2011 a 25/10/2014 25/10/2014 a 03/03/2015 04/03/2015 a 04/09/2015
PTN	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	65616/2014	10/06/2014	Presidente: Gilberto de Oliveira Lima	22/11/2014 a 16/05/2014 31/05/2014 a indeterminado
PSC	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	16379/2011	02/02/2011	Presidente: Ronald Abrahão Azaro	01/02/2011 a indeterminado
PCB	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	21620/2014	07/03/2014	Presidente: Eduardo Gonçalves Serra	30/12/2013 a 30/12/2014

PR	PARTIDO DA REPÚBLICA	106874/2010	25/11/2010	Presidente: Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira	18/04/2012 a indeterminado
PPS	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	173755/2013	29/11/2013	Presidente: Comte Bittencourt	25/11/2013 a 25/11/2015
DEM	DEMOCRATAS	122118/2011	02/09/2011	Presidente: Rogério Martins Lisboa;	28/03/13 a 20/08/2015
PSDC	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	7477/2014	24/01/2014	Presidente: João Alves Peixoto	27/12/2013 a 27/12/2017
PRTB	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	266080/2014	19/12/2014	Presidente: Jimmy Sandro Pereira de Souza	21/05/2012 a 18/12/2014 18/12/2014 a 18/06/2015
PCO	PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA	82285/2014	02/06/2014	Presidente: Antonio Carlos Silva	02/06/2014 a indeterminado
PHS	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	5161/2015	14/01/2015	Presidente: Marcelo Henriques Baptista	06/11/2012 a 31/12/2014 01/01/2015 a indeterminado
PMN	PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	40203/2014	15/04/2014	Presidente: Maria da Graça Faria de Lara Fortes	01/01/13 a 31/12/13 08/04/2014 a indeterminado
PTC	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	2224/2015	08/01/2015	Presidente: Daniel de Almeida Tourinho	20/10/2011 a 31/12/2014 31/12/2014 a 30/06/2015
PSB	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	37771/2015	19/03/2015	Presidente: Glauber de Medeiros Braga Presidente: Romario de Souza Faria	25/09/2013 a 05/03/2015 05/03/2015 a indeterminado
PV	PARTIDO VERDE	49486/2014	09/05/2014	Presidente: Carla Piranda Rebello	28/05/13 a 30/04/2014 01/05/2014 a 03/05/2015
PRP	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	185332015	10/02/2015	Presidente: Oswaldo Souza Oliveira Presidente: Eliane Santos da Cunha	27/02/2014 a 23/01/2015 06/02/2015 a indeterminado
PSDB	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	72305/2013	09/05/2013	Presidente: Luiz Paulo Corrêa da Rocha	05/05/2013 a 07/06/2015
PSOL	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	23028/2010	07/04/2010	Presidente: Rogerio Norberto da Cunha Alimandro	06/11/2013 a 05/11/2015
PEN	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL	30543/2015	05/03/2015	Presidente: Francisco de Assis Silva	01/01/13 a 31/12/13
PPL	PARTIDO PÁTRIA LIVRE	33300/2014	01/04/2014	Presidente: Irapuan Ramos Santos	03/12/2013 a 01/12/2015
PSD	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	140514/2011	03/10/2011	Presidente: Antonio Pedro de Siqueira Indio da Costa	28/07/2011 a 30/06/2015

PC do B	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	179250/2013	10/12/2013	Presidente: João Batista Rocha Lemos	09/12/2013 a 11/10/2015
PT do B	PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	103103/2013	08/07/2013	Presidente: Vinicius Cordeiro	11/05/2013 a 11/05/2017
SDD	SOLIDARIEDADE	144145/2013	27/09/2013	Presidente: Noeli Maria do Sacramento	10/08/2013 a indeterminado
PROS	PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL	146747/2013	03/10/2013	Presidente: Hugo Leal Melo da Silva	03/09/2013 a 24/03/2015

B.1.2.2 Valores Recebidos pelos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.2.2 – Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos.

Valores em
\$1,00

Sigla do Partido	Exercícios		
	2014	2013	2012
PRB	320.540,00	439.600,00	298.445,00
PP	480.000,00	380.000,00	952.000,00
PDT	500.000,00	395.000,00	285.700,00
PT	960.874,88	916.285,01	864.027,00
PTB	358.000,00	475.000,00	675.000,00
PMDB	1.707.281,41	1.791.921,70	1.886.706,97
PSTU	-	-	-
PSL	-	-	-
PTN	-	-	-
PSC	36.000,00	658.000,00	191.742,81
PCB	-	-	-
PR	2.857.784,00	772.262,16	3.082.224,58
PPS	65.000,00	115.000,00	-
DEM	-	-	192.000,00
PSDC	-	-	-
PRTB	-	-	-
PCO	-	-	-
PHS	-	-	-
PMN	-	-	-
PTC	11.986,00	-	8.000,00
PSB	-	423.137,09	763.511,50
PV	-	-	-
PRP	-	-	-
PSDB	436.701,41	434.284,73	152.233,18
PSOL	77.559,59	150.382,70	163.626,32
PEN	-	-	-
PSD	630.000,00	630.000,00	157.500,00
PPL	-	5.768,75	-
PC do B	-	-	-
PT do B	-	-	-
SDD	360.842,00	-	-
PROS	-	-	-
Totais	8.802.569,29	7.586.642,14	9.672.717,36

Fonte: <http://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/prestacao-de-contas-partidarias> e processos de prestação de contas anuais recebidos dos diretórios regionais partidários.

B.1.2.3 Prestação de Contas dos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.2.3 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2013		
	Data	Processo	Situação em 2014
PRB	28/04/2014	15141.2014.619.0000	AN
PP	04/04/2014	12895.2014.619.0000	AN
PDT	29/04/2014	16003.2014.619.0000	AN
PT	30/04/2014	17047.2014.619.0000	AN
PTB	29/04/2014	15748.2014.619.0000	AN
PMDB	30/04/2014	17302.2014.619.0000	AN
PSTU	28/04/2014	15493.2014.619.0000	AN
PSL		18091.2014.619.0000	AN
PTN		18261.2014.619.0000	NP
PSC	29/04/2014	15918.2014.619.0000	AN
PCB	28/05/2014	18698.2014.619.0000	AN
PR	29/04/2014	15833.2014.619.0000	AN
PPS	30/04/2014	17132.2014.619.0000	AN
DEM		18176.2014.619.0000	AN
PSDC		19038.2014.619.0000	AN
PRTB		18783.2014.619.0000	AN
PCO		18868.2014.619.0000	AN
PHS	28/04/2014	15226.2014.619.0000	AN
PMN		18516.2014.619.0000	NP
PTC	30/04/2014	16877.2014.619.0000	AN
PSB	30/04/2014	16525.2014.619.0000	AN
PV	30/04/2014	16792.2014.619.0000	AN
PRP		18431.2014.619.0000	NP
PSDB	29/04/2014	15578.2014.619.0000	AN
PSOL	30/04/2014	17217.2014.619.0000	AN
PEN	29/04/2014	15311.2014.619.0000	AN
PPL	30/04/2014	16962.2014.619.0000	AN
PSD	08/04/2014	13672.2014.619.0000	AN
PC do B	30/06/2014	18346.2014.619.0000	AN
PT do B		18953.2014.619.0000	NP
SD	29/04/2014	15663.2014.619.0000	AN
PROS	30/04/2014	16610.2014.619.0000	AN

LEGENDA

Situação em 2014:

AN – Em análise

AP – Aprovada

AR – Aprovada com ressalva

DP – Desaprovada

RE – Em recurso

NP – Não Prestadas

Nota 1: Adicionou-se, na tabela acima, a legenda *NP* com o objetivo de realizar a necessária referência aos partidos que tiveram suas contas julgadas não prestadas por esta Corte Eleitoral.

B.1.2.4 Não Prestação de Contas pelos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.2.4 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2013

Sigla do Partido	Medidas Adotadas pelo TRE
PSL	1. Expedido ofício via postal ao Diretório Nacional e mensagem eletrônica ao TSE comunicando a suspensão automática das cotas do Fundo Partidário, tendo em vista a não apresentação das contas pelo Diretório Regional; 2. Notificação, via postal, ao Diretório Regional do PSL, para, no prazo de 20 dias apresentar prestação de contas (art. 14, da Resolução TSE n.º 21.841/04); 3. Processo em análise.
PTN	1. Expedido ofício via postal ao Diretório Nacional e mensagem eletrônica ao TSE, comunicando a suspensão automática das cotas do Fundo Partidário, tendo em vista a não apresentação das contas pelo Diretório Regional; 2. Notificação, via postal, ao Diretório Regional do PTN, para, no prazo de 20 dias apresentar prestação de contas (art. 14, da Resolução TSE n.º 21.841/04); 3. Contas julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, em sessão ordinária de 08/09/2014.
DEM	1. Expedido ofício via postal ao Diretório Nacional e mensagem eletrônica ao TSE, comunicando a suspensão automática das cotas do Fundo Partidário, tendo em vista a não apresentação das contas pelo Diretório Regional; 2. Notificação, via postal, ao Diretório Regional do DEM, para, no prazo de 20 dias apresentar prestação de contas (art. 14, da Resolução TSE n.º 21.841/04); 3. Processo em análise.
PSDC	1. Expedido ofício via postal ao Diretório Nacional e mensagem eletrônica ao TSE, comunicando a suspensão automática das cotas do Fundo Partidário, tendo em vista a não apresentação das contas pelo Diretório Regional; 2. Notificação, via postal, ao Diretório Regional do PSDC, para, no prazo de 20 dias apresentar prestação de contas (art. 14, da Resolução TSE n.º 21.841/04); 3. Processo em análise.
PRTB	1. Expedido ofício via postal ao Diretório Nacional e mensagem eletrônica ao TSE, comunicando a suspensão automática das cotas do Fundo Partidário, tendo em vista a não apresentação das contas pelo Diretório Regional; 2. Notificação, via postal, ao Diretório Regional do PRTB, para, no prazo de 20 dias apresentar prestação de contas (art. 14, da Resolução TSE n.º 21.841/04); 3. Contas julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, em sessão ordinária de 24/09/2014.
PCO	1. Expedido ofício via postal ao Diretório Nacional e mensagem eletrônica ao TSE, comunicando a suspensão automática das cotas do Fundo Partidário, tendo em vista a não apresentação das contas pelo Diretório Regional; 2. Notificação, via postal, ao Diretório Regional do PCORTB, para, no prazo de 20 dias apresentar prestação de contas (art. 14, da Resolução TSE n.º 21.841/04); 3. Processo em análise.
PMN	1. Expedido ofício via postal ao Diretório Nacional e mensagem eletrônica ao TSE, comunicando a suspensão automática das cotas do Fundo Partidário, tendo em vista a não apresentação das contas pelo Diretório Regional; 2. Notificação, via postal, ao Diretório Regional do PMN, para, no prazo de 72 horas apresentar prestação de contas (art. 14, da Resolução TSE n.º 21.841/04); 3. Contas Julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, em sessão ordinária de 05/11/2014.

PRP	1. Expedido ofício via postal ao Diretório Nacional e mensagem eletrônica ao TSE, comunicando a suspensão automática das cotas do Fundo Partidário, tendo em vista a não apresentação das contas pelo Diretório Regional; 2. Notificação, via postal, ao Diretório Regional do PRP, para, no prazo de 72 horas apresentar prestação de contas (art. 14, da Resolução TSE n.º 21.841/04); 3. Contas Julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, em sessão ordinária de 15/10/2014.
PT do B	1. Expedido ofício via postal ao Diretório Nacional e mensagem eletrônica ao TSE, comunicando a suspensão automática das cotas do Fundo Partidário, tendo em vista a não apresentação das contas pelo Diretório Regional; 2. Notificação, via postal, ao Diretório Regional do PT do B, para, no prazo de 72 horas apresentar prestação de contas (art. 14, da Resolução TSE n.º 21.841/04); 3. Contas Julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, em sessão ordinária de 08/09/2014.

B.1.2.5 Situação das Contas Prestadas pelos Diretórios Estaduais

Quadro B.1.2.5 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos

SIGLA DO PARTIDO	SITUAÇÃO DAS CONTAS DOS DIRETÓRIOS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE:				
	2013	2012	2011	2010	2009
PRB	AN	AN	AR	AP	AR
PP	AN	AR	AR	AR	AR
PDT	AN	AR	AR	AR	DP
PT	AN	AP	AR	AR	AR
PTB	AN	AR	AR	AR	AR
PMDB	AN	AR	AR	AR	AR
PSTU	AN	DP	DP	NP	DP
PSL	AN	NP	NP	NP	AN
PTN	NP	DP	NP	NP	NP
PSC	AN	AR	AR	AR	AR
PCB	AN	AN	NP	DP	DP
PR	AN	AN	DP	DP	RE
PPS	AN	AR	AR	AR	AR
DEM	AN	AN	NP	DP	DP
PSDC	AN	AN	NP	NP	AN
PRTB	AN	NP	NP	NP	NP
PCO	AN	NP	NP	NP	NP
PHS	AN	DP	DP	AR	AR
PMN	NP	AN	NP	NP	DP
PTC	AN	AN	DP	DP	DP
PSB	AN	AR	AR	AR	AR
PV	AN	DP	DP	DP	DP
PRP	AN	NP	DP	NP	DP
PSDB	AN	AP	AR	AR	DP
PSOL	AN	AR	DP	AR	AR
PEN ¹	AN	AR			
PPL	AN	AN	DP		
PSD	AN	AR	AR		
PC do B	AN	AN	DP	DP	DP
PT do B	NP	AN	NP	NP	DP
SDD ²	AN				
PROS ²	AN				

Legenda:

AN - Em análise

AP - Aprovada

AR - Aprovada com ressalva

DP - Desaprovada

RE - Em recursos

NP³ - Julgada não Prestada

Nota 1: Partido criado em 2012.

Nota 2: Partidos criados em 2013

Nota 3: Adicionou-se, na tabela acima, a legenda *NP* com o objetivo de realizar a necessária referência aos partidos que tiveram suas contas julgadas não prestadas por esta Corte Eleitoral.

Fonte: SADP/ controles COCEP

RESULTADOS E CONCLUSÕES

As Eleições 2014, nas as quais os cidadãos foram às urnas para eleger Presidente da República, Governadores de Estado, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, foram bastante exitosas no Estado do Rio de Janeiro, transcorrendo com tranquilidade e garantindo o cumprimento da missão institucional do TRE-RJ.

No exercício de 2014 foram concluídos 7 (sete) projetos estratégicos, a saber: a) Sistema de Pesquisa de Satisfação; b) Normatização sobre prática de atos ordinatórios de ofício; c) Revisão da Agenda Ambiental; d) Planejamento das Eleições 2014; e) Otimização do Sistema PIE (Plano Integrado das Eleições); f) Educação a Distância – EAD; g) Gestão do Clima Organizacional.

Dentre as ações priorizadas para o exercício de 2014 e mencionadas no Relatório de Gestão de 2013, não foram concluídas as seguintes iniciativas: a) Padronização do registro de feitos no SADP (Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos); b) Implementação do Guia de Critérios Sustentáveis para Contratações; c) Sistematização do Controle de Parcerias; d) Implementação da Política de Segurança da Informação.

O projeto de implementação da “Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ” foi concluído em abril de 2015. Os projetos relativos ao “Guia de Critérios Sustentáveis para Contratações” e à “Política de Segurança da Informação” tiveram as minutas de normativos concluídas em 2014, e estavam, ao final do exercício, sob análise da Administração Superior.

Dentre as ações a serem priorizadas em 2015, além da conclusão daquelas que sofreram atrasos em 2014, destacam-se a revisão do Plano Estratégico do TRE-RJ, para o período de 2015 a 2020, e o desenvolvimento do Projeto de Melhoria do Processo de Compras e Contratações.

Além disso, o Tribunal Superior Eleitoral estabeleceu, no início de 2015, diretrizes relacionadas à ampliação do eleitorado cadastrado biometricamente, com metas específicas para cada Regional. Nesse sentido, o TRE-RJ deverá dedicar especial ênfase para a consecução de tais metas. O planejamento antecipado das ações de biometria é objeto do projeto “Cadastramento Biométrico de Eleitores”, não iniciado em 2014 em razão do maior direcionamento de esforços do quadro de pessoal para a realização do pleito daquele ano. Tal qual o planejamento de eleições, o planejamento da biometria é multidisciplinar e envolve todas as áreas do Tribunal, em seus diversos níveis.

Por fim, conforme apresentado na letra “c” do subitem 5.1 deste relatório, diversas foram as iniciativas voltadas ao aprimoramento da gestão implementadas em 2014. Assim, estima-se que o TRE-RJ alcance, em 2015, bons resultados de desempenho e o índice de metas atingidas mais satisfatório do que o percebido em 2014.

ANEXOS

ANEXO I
Estrutura dos Macroprocessos Finalísticos na Arquitetura de Processos

GERIR CADASTRO DE ELEITORES		
Objetivo: Manter um cadastro de eleitores íntegro, confiável e seguro		
Processos	Produtos	Objetivos
Realizar alistamento, revisão e transferência de eleitores	Registro do eleitor realizado e atualizado	Inscriver o eleitor e manter atualizados seus registros no cadastro eleitoral
Atualizar situação eleitoral	Situação eleitoral atualizada	Manter atualizada a situação do eleitor quanto ao exercício dos direitos políticos

REALIZAR ELEIÇÃO		
Objetivo: Realizar eleições organizadas, íntegras e seguras		
Processos	Produtos	Objetivo
Registrar candidatos	Candidaturas registradas e julgadas	Habilitar os candidatos que reúnem os requisitos legais para concorrer à Eleição
Fiscalizar propaganda eleitoral	Campanhas eleitorais fiscalizadas	Garantir a regularidade das campanhas eleitorais
Preparar mesas receptoras	Locais de votação e mesas receptoras preparados	Garantir infraestrutura física, material e humana adequada para a realização da votação
Preparar urnas	Urnas preparadas	Garantir a confiabilidade da urna para o recebimento e apuração do voto
Captar votos	Votos captados e apurados	Captar e apurar o voto de todos os eleitores aptos
Totalizar resultados e proclamar eleitos	Resultado das Eleições proclamado	Tornar público o resultado oficial das Eleições
Julgar prestação de contas	Prestação de contas julgadas	Verificar a regularidade das arrecadações e dos gastos dos recursos de campanha eleitoral
Diplomar eleitos	Candidatos eleitos diplomados	Declarar os eleitos habilitados a assumirem e exercerem os respectivos mandatos

REALIZAR PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL EM MATÉRIA ELEITORAL

Objetivo: Julgar ações em matéria eleitoral de forma isonômica, transparente e efetiva

Processos	Produtos	Objetivo
Receber, autuar e distribuir processos	Processo recebido, autuado e distribuído	Garantir o acesso à prestação jurisdiccional
Instruir processos	Processo instruído	Preparar o processo para o julgamento da ação
Julgar processos	Processo finalizado	Julgar a ação e promover os atos necessários ao cumprimento da decisão

INFORMAR E ORIENTAR A SOCIEDADE

Objetivo: Prestar informações e orientações eleitorais íntegras, claras, acessíveis e úteis para o exercício dos direitos políticos

Processos	Produtos	Objetivo
Informar e orientar sobre os serviços prestados pelo TRE-RJ	Informações sobre os serviços prestados pelo TRE-RJ disponibilizadas	Garantir o acesso aos serviços prestados pelo TRE-RJ
Prestar orientações para o exercício dos direitos políticos	Ações de informação, esclarecimento e fomento à cidadania realizadas	Promover na sociedade o exercício consciente dos direitos políticos

ANEXO II
Subunidades responsáveis e Parceiros
relacionados aos Macroprocessos Finalísticos

GERIR CADASTRO DE ELEITORES	
Objetivo	Manter um cadastro de eleitores íntegro, confiável e seguro
Subunidades Responsáveis	Juizados Eleitorais
	Cartórios Eleitorais
	Corregedoria Regional Eleitoral
Parceiros no exercício 2014	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Integração tecnológica das informações provenientes dos bancos de dados do TJ-RJ e do TRE-RJ, no sentido de facilitar sua disponibilização, exclusivamente vinculada às atividades funcionais, visando à localização de pessoas comunicações de óbitos e do trânsito em julgado de condenações criminais, de incapacidade civil absoluta (interdição) e de improbidade administrativa
	Governo do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Intercâmbio de informações relacionadas à área de identificação civil, incluindo dados biográficos e biométricos de interesse específico

REALIZAR ELEIÇÃO	
Objetivo	Realizar eleições organizadas, íntegras e seguras
Subunidades Responsáveis	Tribunal Pleno
	Presidência
	Corregedoria Regional Eleitoral
	Juizados Eleitorais
	Cartórios Eleitorais
	Assessoria de Comunicação Social
	Secretaria de Controle Interno
	Diretoria-Geral
	Secretaria Judiciária
	Secretaria de Tecnologia da Informação
	Secretaria de Gestão de Pessoas
	Secretaria de Administração
	Secretaria de Orçamento e Finanças

Parceiros no exercício 2014	Instituições de Ensino Superior Objeto: Concessão de horas de atividades complementares para os mesários estudantes que trabalhareem nas Eleições
	Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro Objeto: Concessão de horas de estágio por turno trabalhado nas Eleições de 2014, aos mesários estudantes do curso de Direito de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) do estado
	Governo do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Cessão de policiais militares, bombeiros militares, servidores e veículos com motoristas e abastecidos
	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Objeto: Cessão de servidores
	Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Cessão de veículos
	Comlurb Objeto: Cessão de empregados e veículos para auxiliar os trabalhos de retirada de materiais de propaganda eleitoral irregular
	Rio Ônibus Objeto: Cessão de veículos para transporte de urnas eletrônicas
	Fetranspor Objeto: Cessão de veículos, com motorista e combustível, para o transporte de urnas eletrônicas
	Petrobrás S/A Objeto: Cessão de empregados
	Município de Parati Objeto: Fornecimento de suplementação de combustível

REALIZAR PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL EM MATÉRIA ELEITORAL	
Objetivo	Julgar ações em matéria eleitoral de forma isonômica, transparente e efetiva
Subunidades Responsáveis	Juízos Eleitorais
	Cartórios Eleitorais
	Tribunal Pleno
	Secretaria Judiciária
Parceiros no exercício 2014	Banco Central do Brasil Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação celebrado com o CNJ para fins de utilização do mecanismo de consulta ao Cadastro Nacional de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS
	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Disponibilização ao TRE-RJ de consulta ao cadastro de empresas e de visualização de documentos digitalizados
	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Disponibilização de oficiais de justiça do TJ-RJ para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos junto ao TRE-RJ em atividade de citação, intimação, notificação e fiscalização.

INFORMAR E ORIENTAR A SOCIEDADE	
Objetivo	Prestar informações e orientações eleitorais íntegras, claras, acessíveis e úteis para o exercício dos direitos políticos
Subunidades Responsáveis	Escola Judiciária Eleitoral
	Assessoria de Comunicação Social
	Secretaria de Tecnologia da Informação

ANEXO III
Indicadores Estratégicos do TRE-RJ

• **Objetivo “Prestar serviços de excelência”**

 Indicador PSE 01 – Índice de Satisfação do Cliente Externo			
O que mede	A percepção dos clientes quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro nos pontos de atendimento ao público (Secretaria Judiciária, cartórios eleitorais, Central de Atendimento ao Eleitor e postos descentralizados de atendimento) e na <i>Internet</i> .		
Para que medir	Para verificar se a estratégia traçada está contribuindo para o aumento do valor percebido pelos clientes em relação aos serviços prestados pelo TRE-RJ.		
Meta	Atingir 85% de usuários satisfeitos, até 2014.		
Como medir	Total de respostas que indicam satisfação do cliente (TRespClSat), dividido pelo número total de respostas à pesquisa (TCIResp), multiplicado por cem. $SC = (TRespClSat / TCIResp) \times 100$		
Polaridade	Quanto maior, melhor		
Periodicidade	Trimestral		
Meta 2014	85%	Desempenho 2014	90,43%
Análise de desempenho	Os resultados do ano foram bastante satisfatórios. O resultado global do ano além de superar a meta, também ficou ligeiramente superior ao do ano de 2013, cuja pesquisa aplicada foi idêntica à aplicada em 2014. Apesar do bom resultado, cabe observar que, reiteradamente, o público dos cartórios vem apontando para a necessidade da melhoria de infraestrutura, sendo necessária a implementação de ações de forma sistemática. A não realização dessas ações pode ter como consequência o total descrédito por parte das unidades que aplicam a pesquisa. Esse fato foi observado na pesquisa aplicada no segundo trimestre de 2014, em que 12 dos 54 cartórios participantes da pesquisa enviaram quantidade inferior a 30% do quantitativo de formulários necessários à formação da amostra, e dois cartórios não enviaram nenhum formulário válido. Buscando evitar a repetição dessa situação, a Comissão de Pesquisa de Satisfação notificou tais cartórios e o resultado de tal ação foi bastante positivo. Na última pesquisa todos os cartórios enviaram os formulários. Não se pode perder de vista que com o passar do tempo os próprios usuários perceberão que suas considerações não têm sido levadas a efeito. A falta de atuação no que tange à melhoria da infraestrutura deixará pouca margem para a melhoria do desempenho do indicador, que já se encontra em um patamar bastante elevado nos outros quesitos avaliados. Além disso, a velocidade de tratamento tem que acompanhar a periodicidade da pesquisa, já que de nada adianta realizar nova medição se não forem implementadas medidas para melhorar a situação identificada como insatisfatória. Considerando tais aspectos, o Comitê Gestor da Estratégia deliberou, em reunião realizada no dia 5 de setembro de 2014, pela elaboração de plano de ação objetivando que os resultados da pesquisa sejam trabalhados de forma sistemática para gerar ações de melhoria, em especial no que tange à infraestrutura física, bem como para que seja dado feedback aos cartórios eleitorais sobre o aproveitamento dos resultados apurados pela pesquisa para a implementação das ações de melhoria. A elaboração do plano de ação ficou sob responsabilidade da Secretaria de Administração. No entanto, na última RAE realizada em novembro o plano não foi submetido à apreciação do Comitê Gestor da Estratégia para aprovação. Tendo em vista que os resultados desses quase três anos de aplicação da pesquisa vêm se mostrando bastante uniformes tanto para o público dos cartórios, como para o público da SJD, e considerando a dificuldade em se implementar melhorias a tempo de ver os resultados retratados na pesquisa subsequente, sugere-se que a pesquisa passe a ser aplicada semestralmente, a partir do próximo ano, para os públicos da SJD e das Zonas. Para a pesquisa da <i>Internet</i>, sugere-se a manutenção da periodicidade, já que a natureza da <i>Internet</i> é mais dinâmica e as mudanças usualmente exigem menor esforço de implementação. Considerando, ainda, os resultados alcançados nas últimas pesquisas e visando fazer com que o indicador represente um desafio para a Instituição, sugere-se que a meta seja aumentada para 90%. O Sistema de Pesquisa de Satisfação, iniciativa ligada ao indicador, já foi desenvolvido e se encontra em uso, no entanto melhorias na saída dos dados estão sendo implementadas de forma a garantir maior agilidade e confiança nos dados.		

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

Indicador PSE 02 – Índice de Respostas a Contatos Dirigidos à Ouvidoria	
O que mede	O percentual de contatos dirigidos à Ouvidoria que receberam resposta.
Para que medir	Para avaliar o grau de prontidão da Ouvidoria.
Meta	Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria, anualmente
Como medir	Total de contatos que receberam resposta no período base (TContResp) dividido pelo total de contatos recebidos no período base (TContRec) acrescido do total de respostas pendentes (TRespPen), multiplicado por cem. $RO = [(TContResp / (TContRec + TRespPen))] \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2014	100%
Desempenho 2014	100%
Análise de desempenho	De acordo com as informações extraídas das análises trimestrais do referido indicador, a Ouvidoria respondeu a 1309 contatos em 2014. Assim, a meta foi plenamente atendida, uma vez que não houve contato sem resposta. <i>(Para o cálculo do indicador são consideradas apenas as respostas finais ou definitivas a cada contato, excluindo-se do cálculo, por exemplo, as confirmações de recebimento e as respostas intermediárias, bem como não são computados no cálculo do indicador os contatos definidos em norma ou instrução aplicável às atividades da Ouvidoria, como inadmissíveis, isentos de necessidade de resposta ou redirecionados a outras unidades ou órgãos – Plano Estratégico)</i> Observa-se que a maioria das demandas dirigidas à Ouvidoria não foi retratada pelo indicador, visto que no período eleitoral a maior parte dos contatos relaciona-se a outros setores do Tribunal, de modo que foi redirecionada a outras unidades e, por conseguinte, excluída do cálculo. Em comparação com o mesmo período do ano anterior (2013), o número de contatos caiu significativamente, permanecendo aquele período de cadastramento biométrico em Niterói como o recordista em respostas, o que nos conduz à reflexão acerca da necessidade de ampliação do sistema de atendimento por ocasião da implementação do cadastro biométrico em municípios ainda maiores. Por fim, vale consignar aqui o impacto positivo nos trabalhos desta Ouvidoria ocasionado pelas iniciativas de se implementar uma central de atendimento telefônico para orientar eleitores nos fins de semana das eleições e de se receber queixas sobre propaganda eleitoral irregular exclusivamente pelo Disque-Denúncia (Aviso CRE nº 90/2014). Tais medidas diminuíram substancialmente o número de redirecionamentos e o congestionamento das linhas.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

 Indicador PSE 03 – Tempo Médio de Resposta a Contatos Dirigidos à Ouvidoria	
O que mede	O tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta.
Para que medir	Para avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria.
Meta	Responder aos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 2 (dois) dias úteis.
Como medir	Somatório de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato ($\Sigma \text{DiasUteisResp}$), dividido pelo total de contatos respondidos no período base ($T\text{ContResp}$). $\text{TMRO} = (\Sigma \text{DiasUteisResp} / T\text{ContResp})$
Polaridade	Quanto menor, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2014	Responder aos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 2 (dois) dias úteis.
Desempenho 2014	Tempo médio de 0,4 dias úteis para resposta
Análise de desempenho	O tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria cresceu de 0,5 dia no 3º trimestre para 0,8 dia no 4º trimestre. Não obstante, o indicador permanece, com folga, dentro da meta. O desempenho no atendimento justifica-se em razão da necessidade da execução prioritária de serviços essenciais ao andamento dos trabalhos eleitorais, como, por exemplo, a distribuição e análise das prestações de contas, que demandam a conjugação de esforços de todos os integrantes do gabinete, a fim de que sejam cumpridos os prazos estabelecidos no calendário eleitoral. Trata-se de situação periódica e transitória, de sorte que, uma vez transcorridas as eleições, a expectativa é de que o tempo de resposta diminua, sem que se faça necessária qualquer intervenção.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

• Objetivo “Garantir a agilidade dos feitos eleitorais”

 Indicador EO 01 – Taxa de Congestionamento de Feitos Judiciais (1º grau)	
O que mede	A relação entre os feitos judiciais baixados, novos e pendentes de julgamento, no âmbito do 1º grau de jurisdição.
Para que medir	Para verificar a capacidade da Justiça Eleitoral de 1º grau em atender à demanda de feitos judiciais.
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento de feitos judiciais no 1º grau para 15%, até 2014.
Como medir	Total de feitos judiciais baixados no 1º grau no período base ($T\text{BaixJud1}^\circ$), dividido pelo total de feitos judiciais novos ($FN\text{Jud1}^\circ$) acrescido ao total de feitos judiciais pendentes de julgamento ($FP\text{Jud1}^\circ$), subtraído de 1. $TC\text{Jud1}^\circ = \{1 - [(T\text{BaixJud1}^\circ / (FN\text{Jud1}^\circ + FP\text{Jud1}^\circ))]\} \times 100$
Polaridade	Quanto menor, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2014	15%
Desempenho 2014	38,51%
Análise de desempenho	O resultado atual surpreendeu por um crescimento expressivo de processos novos no período. A maioria desses processos foi de ações penais que, em sua maioria, decorreram de processos de mesários faltosos e de prisões efetuadas no dia da eleição por crimes de propaganda. Considerando a realização de eleições no quarto trimestre de 2014 e todo o trabalho decorrente posterior, a baixa dos processos não acompanhou o ritmo de entrada de processos, o que provocou o afastamento do cumprimento da meta estabelecida. Em comparação ao exercício de 2013, houve uma piora de desempenho do indicador em 2014. Todavia, em comparação com o ano eleitoral de 2012, observa-se melhora na taxa de congestionamento. Assim, é necessário avaliar a necessidade de estabelecimento de metas distintas para anos eleitorais e anos não eleitorais, uma vez que a tendência é que o volume de processos novos sejam semelhante para cada período.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

Indicador EO 02 – Taxa de Congestionamento de Feitos Judiciais (2º grau)	
O que mede	A relação entre os feitos judiciais baixados, novos e pendentes de julgamento, no âmbito do 2º grau de jurisdição.
Para que medir	Para verificar a capacidade da Justiça Eleitoral de 2º grau em atender à demanda de feitos judiciais.
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento de feitos judiciais no 2º grau para 15%, até 2014.
Como medir	Total de feitos judiciais baixados no 2º grau no período base (TBaixJud2º), dividido pelo total de feitos judiciais novos (FNJud2º) acrescido ao total de feitos judiciais pendentes de julgamento (FPJud2º), subtraído de 1. $TCJud2^\circ = \{1 - [(TBaixJud2^\circ / (FNJud2^\circ + FPJud2^\circ))]\} \times 100$
Polaridade	Quanto menor, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2014	15%
Desempenho 2014	52,02%
Análise de desempenho	A Taxa de Congestionamento de Feitos Judiciais no 2.º grau em 2014 foi de 52,02%. A melhora de desempenho foi progressiva ao longo dos quatro trimestres do ano. Tal melhora se deve ao processamento dos feitos típicos de anos eleitorais que, em regra, possuem ritos céleres e prazos muito curtos. No último trimestre de 2014 houve autuação de 910 processos e baixa de 2.114, mostrando uma melhora de desempenho. Por outro lado, o estoque aumentou, uma vez que sua maior parte consiste em processos de Prestação de Contas de não eleitos que, de acordo com o calendário eleitoral, podem ser julgados até meados de 2015. Iniciativas como o controle permanente de autos paralisados e a delegação da prática de atos processuais ordinatórios para a Secretaria Judiciária têm contribuído para a redução do tempo de tramitação dos processos e a consequente melhora da Taxa de Congestionamento.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

Indicador EO 03 – Taxa de Congestionamento de Feitos Administrativos (1º Grau)	
O que mede	A relação entre os feitos administrativos baixados, novos e pendentes de julgamento, no âmbito do 1º grau de jurisdição.
Para que medir	Para verificar a capacidade da Justiça Eleitoral de 1º grau em atender à demanda de feitos administrativos.
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento de feitos administrativos no 1º grau para 30%, até 2014.
Como medir	Total de feitos administrativos baixados no 1º grau no período base (TBaixAdm1º), dividido pelo total de feitos administrativos novos (FNAdm1º) acrescido ao total de feitos administrativos pendentes de julgamento (FPAdm1º), subtraído de 1. $TCAdm1^\circ = \{1 - [(TBaixAdm1^\circ / (FNAdm1^\circ + FPAdm1^\circ))]\} \times 100$
Polaridade	Quanto menor, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2014	30%
Desempenho 2014	45,77%
Análise de desempenho	O congestionamento de feitos administrativos no último trimestre de 2014 mostrou-se extremamente elevado e preocupante. Ao analisar os dados de forma pormenorizada foi possível verificar que os cartórios eleitorais deram prioridade a autuação dos processos de mesário faltoso, que chegou a quase 3% do total de mesários convocados. Neste sentido, após as eleições foram autuados mais de 3 mil processos de ausência aos trabalhos eleitorais. Considerando o regular processamento deste tipo de processo dificilmente o mesmo teria sua baixa ainda dentro do trimestre porque ao mesário faltoso é dado, por lei, 60 dias para justificar a ausência aos trabalhos. Assim, o quantitativo de processos novos foi muito desproporcional ao volume de processos baixados. A tendência é de que nos dois próximos períodos o quantitativo de baixas seja maior com a finalização destes processos.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

 Indicador EO 04 – Índice de Agilidade no Julgamento de Feitos Judiciais (1º grau)	
O que mede	O percentual de feitos judiciais baixados com prazo de tramitação de até um ano, em relação ao total de feitos judiciais baixados no período base, no âmbito do 1º grau de jurisdição.
Para que medir	Para monitorar o tempo de tramitação dos feitos judiciais de 1º grau e evitar que a demora no julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.
Meta	Alcançar 100% de feitos judiciais baixados com prazo de tramitação de até um ano, em 1º grau, até 2014.
Como medir	Total de feitos judiciais baixados no 1º grau com prazo de tramitação de até um ano (TBaixJud<1ano1º), dividido pelo total de feitos judiciais baixados no 1º grau no período base (TBaixJud1º). $\text{IndAgJud1º} = (\text{TBaixJud<1ano1º} / \text{TBaixJud1º}) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2014	100%
Desempenho 2014	63,37%
Análise de desempenho	O resultado do último trimestre de 2014 não manteve o ritmo de melhora visto no trimestre anterior. O quantitativo total de processos baixados caiu e verifica-se que uma grande parte dos processos baixados foi de período maior do que um ano. A principal causa para tal redução é a aproximação das eleições o que fez os esforços dos servidores serem direcionados para a preparação do pleito em detrimento da tramitação processual.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

 Indicador EO 05 – Índice de Agilidade no Julgamento de Feitos Judiciais (2º Grau)	
O que mede	O percentual de feitos judiciais baixados com prazo de tramitação de até um ano, em relação ao total de feitos judiciais baixados no período base, no âmbito do 2º grau de jurisdição.
Para que medir	Para monitorar o tempo de tramitação dos feitos judiciais de 2º grau e evitar que a demora no julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.
Meta	Alcançar 80% de feitos judiciais baixados com prazo de tramitação de até um ano, em 2º grau, até 2014.
Como medir	Total de feitos judiciais baixados no 2º grau com prazo de tramitação de até um ano (TBaixJud<1ano2º), dividido pelo total de feitos judiciais baixados no 2º grau no período base (TBaixJud2º). $\text{IndAgJud2º} = (\text{TBaixJud<1ano2º} / \text{TBaixJud2º}) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2014	80%
Desempenho 2014	91,62%
Análise de desempenho	O índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais no 2.º grau de 2014 ficou em 91,62%, superando a meta em mais de 10%. Observa-se nos dois últimos trimestres de 2014 aumento tanto o número de processos baixados quanto o número de processos baixados há menos de 1 ano. A maior parte desse aumento se deve ao processamento dos Registros de Candidaturas e de Representações, referentes ao ano eleitoral e que possuem ritos céleres e prazos muito curtos. Iniciativas como o controle permanente de autos paralisados e a delegação da prática de atos processuais ordinatórios para a Secretaria Judiciária têm contribuído para a redução do tempo de processamento e a consequente melhora do Índice de Agilidade.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

 Indicador EO 06 – Índice de Agilidade no Julgamento de Feitos Administrativos (1º Grau)	
O que mede	O percentual de feitos administrativos baixados com prazo de tramitação de até um ano, em relação ao total de feitos administrativos baixados no período base, no âmbito do 1º grau de jurisdição.
Para que medir	Para monitorar o tempo de tramitação dos feitos administrativos de 1º grau e evitar que a demora no julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.
Meta	Alcançar 80% de feitos administrativos baixados em até um ano, em 1º grau, até 2014.
Como medir	Total de feitos administrativos baixados no 1º grau com prazo de tramitação de até um ano (TBaixAdm<1ano1º), dividido pelo total de feitos administrativos baixados no 1º grau no período base (TBaixAdm1º). $\text{IndAgAdm1º} = (\text{TBaixAdm<1ano1º} / \text{TBaixAdm1º}) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2014	80%
Desempenho 2014	96,43%
Análise de desempenho	O resultado atual confirmou a tendência de cumprimento da meta de agilidade dos feitos administrativos. Os principais processos baixados no período estavam ligados a filiação partidária e, alguns, a mesários faltosos que faltaram apenas no primeiro turno e tiveram mais rapidamente a situação solucionada. A tendência é de que este índice se mantenha dentro da meta visto que a grande maioria dos processos que ingressou no período dizem respeito a processo de mesário faltoso que, na parte administrativa, tem sua resolução mais rápida já com o arbitramento da multa devida. Sendo assim, deve-se acompanhar os dois próximos trimestres para verificar se tais baixas realmente se efetivam.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

 Indicador EO 07 – Prestações de Contas Julgadas no Prazo	
O que mede	O percentual das prestações de contas eleitorais julgadas dentro dos prazos determinados no Calendário Eleitoral.
Para que medir	Para monitorar o tempo de tramitação das prestações de contas eleitorais e evitar que a demora no julgamento impossibilite a observância aos prazos estabelecidos no Calendário Eleitoral.
Meta	Julgar 100% das contas eleitorais relativas às eleições de 2012, dentro do prazo estabelecido no Calendário Eleitoral
Como medir	Total de prestações de contas julgadas nos prazos determinados no calendário eleitoral (PCprazo), dividido pelo total de prestações de contas (TPC). $PC_{\text{jul}} = (PC_{\text{prazo}} / TPC) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Bienal, em agosto dos anos não eleitorais
Meta 2013	100%
Desempenho 2013	93,40%
Análise de desempenho	Cabe destacar que o indicador tem periodicidade de medição bienal, em agosto dos anos não eleitorais. O resultado ora apresentado reflete o desempenho em relação às eleições de 2012, assim como a análise que segue: “Na medição do julgamento de prestações de contas de campanha dentro do prazo, ou seja, até o dia 31 de julho de 2013, pode-se perceber que a meta não foi cumprida. Foi atingido índice de aproximadamente 93% de julgamento. Isto mostra que em 7% dos processos ocorreu algum tipo de atraso que impediu o cumprimento do prazo. Este descumprimento da meta impacta na celeridade dos feitos eleitorais e prejudica o alcance dos objetivos estratégicos do TRE-RJ. Foram realizadas diversas medidas por meio de planos de ação para minimizar o atraso de determinados cartórios que estavam em pior situação. A principal fonte de problema detectada é em relação a falta de pessoal para processamento dos feitos e capacitação dos mesmos em análise das prestações. Isto porque muitos cartórios tiveram dificuldade em requisitar pessoal específico para tal análise. É recomendável que sejam estabelecidos convênios com órgãos ou entidades de classe contábeis para que estes profissionais colaborem nos pareceres que, por vezes demoram a ser feitos por servidores da própria Justiça Eleitoral que não tem o devido preparo para analisar as situações. Outra fonte de problema é o grande número de intimações que foram necessárias para chamar ao processo aqueles candidatos que não apresentaram suas contas espontaneamente à Justiça Eleitoral. Nestes casos, o próprio Juiz Eleitoral teria que impulsionar o início do processo e zelar por sua tramitação. A meta, por ser estabelecida pelo Calendário Eleitoral, não pode ser reduzida, contudo, em muitas situações torna-se impraticável atingir a totalidade de julgamentos destes feitos até o dia 31 de julho em decorrência dos problemas anteriormente apresentados”.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

• **Objetivo “Garantir a Agilidade dos Processos Administrativos”**

 Indicador EO 08 – Índice de Agilidade na Tramitação dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços	
O que mede	O percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a protocolização do pedido e o empenho da despesa correspondente.
Para que medir	Para garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.
Meta	Alcançar 90% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, até 2014.
Como medir	Total de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão (TPAqBensServFP), dividido pelo total de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no período base (TPAqBensServF), multiplicado por cem. $APABS = (TPAqBensServFP / TPAqBensServF) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor.
Periodicidade	Semestral
Meta 2014	90%
Desempenho 2014	64,36%
Análise de desempenho	Dos 376 processos de aquisição de bens e serviços finalizados em 2013, 64,36%, isto é, 242 processos foram finalizados dentro dos prazos padrão definidos pelo Tribunal. Destaca-se que as medições anteriores foram realizadas registrando-se como termo inicial a data em que o objeto a ser contratado foi considerado devidamente especificado. Em contraponto, para a medição do segundo semestre de 2014, conforme orientação da Secretaria de Controle Interno e Auditoria no Relatório de Auditoria nº 05/2014, a medição foi realizada com o registro do prazo compreendido entre a protocolização do pedido pela unidade requisitante e a data final da contratação. Da análise dos dados apurados, verifica-se que tanto os processos de aquisições de materiais quanto os processos de contratação de serviços impactaram de forma negativa no alcance da meta estabelecida para o período. Entende-se como principal causa para os desempenhos abaixo do desejado a inadequação entre o quantitativo de servidores alocados nas unidades responsáveis pelas instruções destes processos e o necessário para o atendimento das demandas de aquisições e contratações, cujos volumes são bastante elevados, especialmente em anos eleitorais. Pelo histórico das medições, contudo, observa-se que o índice apurado para o exercício de 2014 foi superior ao alcançado no exercício de 2013, ainda que influenciado pelo maior volume de aquisições e contratações em ano eleitoral e pelo novo termo inicial na medição orientado pela SCI. Entre as iniciativas que podem influenciar positivamente a otimização dos processos de trabalho, destacam-se os seguintes projetos que pertencem ao conjunto de ações decorrentes do Desdobramento da Estratégia do Tribunal no âmbito da Secretaria de Administração: a) “Sistema de Gerenciamento de Contratações”, cujo produto será a implantação de uma ferramenta informatizada que será utilizada para sistematização das informações dos procedimentos de aquisição de materiais e contratações de serviços. Entre as funcionalidades da ferramenta, destaca-se a criação de um banco de especificações, do cadastro de fornecedores e emissão de relatórios que substituirão as diversas tabelas utilizadas atualmente como formas de controle; b) “Guia de Pedidos de Contratações de Serviços e Aquisições de Materiais”, cujo escopo é a padronização de solicitações de contratações, visando a melhora da qualidade das especificações originais e a conseqüente agilização das rotinas de contratações; e c) “Catálogo de Especificação de Materiais”, cujo objetivo é o desenvolvimento de uma ferramenta informatizada que será disponibilizada para consulta aos setores solicitantes e demais unidades envolvidas nos processos de aquisições no momento da solicitação de aquisição. Considerando que não há, no curto prazo, previsão de implementação das iniciativas acima elencadas, bem como expectativa de adequação do quantitativo de servidores alocados nas unidades relacionadas ao objeto do indicador, entende-se ser conveniente a revisão da meta estabelecida.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

- **Objetivo “Buscar a excelência na gestão de custos operacionais”**

 Indicador EO 09 – Custo de Manutenção da Estrutura	
O que mede	O custo de manutenção por eleitor do estado.
Para que medir	Para medir a eficiência na gestão dos recursos orçamentários destinados à manutenção do TRE-RJ, a fim de buscar alternativas de racionalização.
Meta	Em 2014, manter o custo de manutenção por eleitor, com índice de variação de até 5%, em relação a 2012.
Como medir	Somatórios dos custos de telefonia (CTelef), energia elétrica (CEnElet), água (CÁgua), combustíveis (CComb), serviços de limpeza (CLimp), segurança (CSegur), material de consumo (CMatCons), manutenção predial (CManutPred), locação (CLoc), manutenção de TI (CManutTI) e demais despesas de custeio (CustOutros), dividido pelo total de eleitores do Estado do Rio de Janeiro (TEI) $CME = (CTelef + CEnElet + C\acute{A}gua + CComb + CLimp + CSegur + CMatCons + CManutPred + CLoc + CManutTI + CustOutros) / TEI$
Polaridade	Pendular
Periodicidade	Semestral
Meta 2014	Entre R\$ 3,86 e R\$ 4,27
Desempenho 2014	R\$ 4,14
Análise de desempenho	A partir da análise da evolução dos resultados apontados pelo indicador "Custo de Manutenção da Estrutura" chega-se à conclusão de que a meta estabelecida para o exercício foi alcançada. Considerando a correção monetária do resultado apurado para 2012 pela variação do IPCA do biênio 2013/2014 (5,91% e 6,41%, respectivamente), temos em 2014 uma variação, para maior, de 2,73% no custo de manutenção. Como a meta admite uma variação de até 5%, o resultado deve ser considerado satisfatório. Deve ser considerado, ainda, que para as Eleições 2014 o TRE-RJ assumiu uma despesa de grande vulto, que até as Eleições 2012 era custeada pelo TSE: a contratação de pessoal técnico que atua na preparação das urnas eletrônicas, cujo contrato alcançou o valor de R\$ 5.901.000,00, ou seja, mais de 10% do valor total do custo operacional considerado para a apuração do resultado do indicador de 2014. Meramente para melhor comparação entre os custos de 2012 e 2014, foi promovida a equiparação dos custos operacionais dos dois exercícios, com o acréscimo do valor da nova despesa (desonerada da inflação 2014/2013) ao custo operacional 2012 e refeito o cálculo do custo por eleitor. Nova comparação nestes parâmetros, aponta uma redução do custo por eleitor em 2014, da ordem de 9% (considerando o valor total do empenho). De tal análise, poderia concluir-se que o objetivo está sendo alcançado, a despeito da não conclusão dos projetos a ele relacionados. Mais ainda, o resultado de 2014 superou as expectativas, com considerável redução do custo com a manutenção da estrutura. No entanto, o indicador não parece suficiente para a análise do objetivo, já que demonstra, unicamente, a evolução dos custos, nada informando quanto ao grau de atendimento das necessidades de manutenção da estrutura em cada exercício analisado.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

- **Objetivo “Aprimorar o processo eleitoral”**

 Indicador EO 10 – Percentual de implementação de Planos de Ação e Projetos resultantes das Avaliações das Eleições	
O que mede	Aprimorar o processo eleitoral
Para que medir	Para garantir que as oportunidades de melhoria observadas nas avaliações de cada eleição sejam efetivamente implementadas.
Meta	Implementar 70% dos planos de ação e projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior, até 2014.
Como medir	Total de planos de ação e projetos implementados (TPlaAçImpAvaEle), dividido pelo total de planos de ação e projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior (TplaAçElaAvaEle), multiplicado por cem. $IPE = (TPlaAçImpAvaEle / TplaAçElaAvaEle) * 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Bienal, em dezembro dos anos eleitorais
Meta 2014	70%
Desempenho 2014	0,0%
Análise de desempenho	A análise do presente indicador encontra-se prejudicada em razão da inexistência de planos de ação decorrentes da última avaliação das eleições, ocorrida em 2012. A avaliação das eleições de 2014 ainda não ocorreu, estando em andamento os trabalhos da comissão instituída com a finalidade de organizá-la. Faz-se necessário que da próxima reunião de avaliação das eleições resultem planos de ação, a fim de evitar que o indicador permaneça sem medição, além de outros benefícios decorrentes dessa prática.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

Indicador EO - 11 – Percentual de Eleitores com Cadastro Biométrico	
O que mede	A relação entre os eleitores com cadastro biométrico e o eleitorado total do Estado do Rio de Janeiro.
Para que medir	Para melhorar a qualidade dos procedimentos de cadastro e reconhecimento do eleitor de modo a evitar fraudes de identificação.
Meta	Alcançar 4% de eleitores com cadastro biométrico, até 2014.
Como medir	Total de eleitores com cadastramento biométrico no Estado do Rio de Janeiro (TEICadBio), dividido pelo total de eleitores do Estado do Rio de Janeiro (TEL), multiplicado por cem. $ECB = (TEICadBio / TEL) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Anual, em janeiro
Meta 2014	4%
Desempenho 2014	3,31%
Análise de desempenho	Em 2014 houve uma redução no número de zonas eleitorais com atendimento biométrico apesar do ligeiro aumento verificado no percentual de eleitores com biometria. No município do Rio de Janeiro, a 178ª Zona Eleitoral solicitou interromper o atendimento com coleta de dados biométricos e, em Rio das Ostras, a 184ª Zona Eleitoral teve a mesma atitude. Assim, somente as zonas 4, 7, 71, 72, 113, 114, 115, 140, 142, 143, 144, 172 e 199 terminaram o ano realizando cadastramento biométrico, totalizando dois municípios (Niterói e Armação dos Búzios) e duas zonas eleitorais da Capital (4ª e 7ª). Com o fechamento do cadastro em virtude das eleições não houve habilitação de novas zonas eleitorais para atendimento biométrico. Em 2014, a nova administração do TSE abriu um canal de comunicação com os regionais para definição do planejamento para a coleta de dados biométricos para o período 2015/2016 e realizou reuniões nas quais solicitou que os regionais encaminhassem planejamento para atendimento rotineiro com coleta de dados biométricos, sem a necessidade de realização de revisão do eleitorado. Foi publicada resolução pelo TSE a respeito dos prazos para aproveitamento dos dados biométricos coletados anteriormente às revisões de eleitorado (Resolução 23.409). Esta mesma resolução também autorizou a realização de testes de identificação biométrica nas eleições de 2014 em dois municípios em que não houve recadastramento biométrico. Em resposta ao solicitado pelo TSE, o TRE-RJ elaborou planejamento para utilização dos kits biométricos nas zonas eleitorais onde foi identificada disponibilidade de espaço e infraestrutura durante reuniões realizadas pela Diretoria-Geral com as diversas unidades envolvidas, porém a instalação dos kits somente deverá ter início em 2015. Recomenda-se que as unidades do TRE se preparem para atender às demandas de cadastramento biométrico (ampliação da infraestrutura e do espaço nos cartórios para instalação de kits na mesma quantidade de computadores de atendimento ao público e um planejamento das revisões do eleitorado com recadastramento biométrico). Os principais riscos identificados no processo são: falta de estrutura para realização do atendimento biométrico (número insuficiente de kits e impossibilidade de espaço para instalação de kits nos cartórios para o atendimento ordinário) e, para os casos de revisão do eleitorado, a reduzida previsão orçamentária disponibilizada pelo TSE para contratação de pessoal para apoio ao atendimento e montagem e manutenção da infraestrutura. Cabe destacar que o TSE informou que pretende adquirir mais kits biométricos e ampliar o atendimento de rotina para todos os cartórios do país o mais rapidamente possível, o que reforça a necessidade de aumento de espaço e melhoria na infraestrutura dos cartórios eleitorais, uma vez que o atendimento com biometria demanda maior espaço físico e adequações no layout de atendimento para possibilitar a instalação do kit biométrico e o atendimento aos eleitores.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

 Indicador EO 12 – Percentual de mesários voluntários	
O que mede	O percentual de mesários que atuaram voluntariamente em relação ao total de mesários que participaram nas eleições.
Para que medir	Para monitorar a participação voluntária dos componentes das mesas receptoras de votos, a fim de otimizar a qualidade no atendimento aos cidadãos nos pleitos eleitorais.
Meta	Alcançar 50% de mesários voluntários, em 2014.
Como medir	Total de mesários que atuaram voluntariamente (TMesVol), dividido pelo total de mesários que atuaram nas eleições (Tmes), multiplicado por cem. $MV = (TmesVol/Tmes) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Bienal, em dezembro dos anos eleitorais
Meta 2014	50%
Desempenho 2014	52,76%
Análise de desempenho	Inicialmente, cabe destacar que por meio das discussões realizadas ao longo do ano no grupo de trabalho do Projeto Mesário Voluntário, criado na plataforma EAD do Tribunal, observou-se maior entendimento dos servidores das zonas eleitorais sobre a importância de se realizar uma gestão do efetivo de mesários para poder dimensionar o quantitativo necessário. Muitas zonas eleitorais passaram a realizar tal controle durante o desenvolvimento do projeto. Da mesma forma, verificou-se a conscientização dos servidores dos cartórios eleitorais sobre a importância da captação de mesários voluntários e sua manutenção nos pleitos seguintes. Cumpra esclarecer, ainda, que a apuração do quantitativo de mesários voluntários em 2014 não foi realizada por meio do Sistema ELO, conforme estabelecido pelo indicador. A notícia de que um novo módulo convocação está sendo elaborado pelo TSE e o consequente questionamento da utilização do módulo atual pelas zonas eleitorais, fez a equipe do projeto entender ser necessário o estabelecimento de outras formas de controle já em 2014. Dessa forma, como forma de obter informações mais fidedignas, foi alterado o modelo do termo de posse dos mesários para que este contivesse campo a ser preenchido com a informação sobre voluntariado. Com base nos termos de posse, os cartórios responderam um questionário, disponibilizado na <i>intranet</i> do Tribunal, por meio do Sistema Avalon, onde informaram, após consulta aos termos, o número de voluntários em 2014.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

- **Objetivo “Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral”**

 Indicador ACE 01 – Índice de Acesso à Justiça	
O que mede	O percentual de municípios que não são sede de zona eleitoral, atendidos por meio da justiça itinerante ou de estrutura física temporária
Para que medir	Para avaliar o esforço no atendimento aos municípios que não dispõem de sede de Zona Eleitoral
Meta	Aumentar para 100% os municípios atendidos, até 2014.
Como medir	Quantitativo de municípios sem sede de zona eleitoral atendidos (por meio da justiça itinerante ou de estrutura física temporária) (QMunAt), dividido pelo total de municípios que não são sede de zona eleitoral (TotMunSemSede), multiplicado por cem. $AJ = (QMunAt / TotMunSemSede) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2014	100%
Desempenho 2014	0%
Análise de desempenho	1 – (Síntese do resultado atual) No último trimestre de 2014, não houve nenhum registro de atendimento de ações de acesso. Em razão do período eleitoral, não houve possibilidade de atender às demandas de acesso. Em relação às ações que deveriam ser promovidas pelo TRE-RJ, em cumprimento à meta determinada pelo TSE, ações itinerantes em municípios não-sede de zona eleitoral, verificou-se a impossibilidade de realização por ausência de tecnologia capaz de atender a municípios distantes; 2 – (Ligações entre objetivos e indicadores) Durante os estudos do projeto de sistematização da justiça itinerante, verificou-se que atender 100% das demandas de acesso não significa facilitar o acesso à justiça. Ainda que o Tribunal neste ano de 2014 tivesse concretizado todas as ações demandadas pelo público externo, não haveria garantias de que o acesso à justiça eleitoral tenha sido amplo e justo. Sem estudo prévio, não há certezas de que uma demanda atendida facilite o acesso à Justiça, por diversas razões: a demanda pode visar a ações eleitoreiras; o demandante não verificar se a população a ser atendida possui os documentos necessários para a expedição do título eleitoral; a ação se voltar à comunidade que já tenha facilidade de acesso, como acontece em muitas ações globais, por exemplo; 3 – (Ligações com iniciativas) Não há, hoje, atividades promovidas pelo Tribunal de fomento de ações de acesso à justiça no que tange à Justiça Itinerante. Houve a intenção de firmar parceria com o TJRJ para atender a municípios não-sede de zona eleitoral, no entanto, não se deu andamento às tratativas em virtude da mudança de Administração; 4 – (Potenciais fontes de problemas) Tecnologia disponível não atende às necessidades atuais. Ausência de estudo prévio para analisar quais comarcas/municípios possuem real necessidade de se facilitar o acesso à justiça. Falta de regulamentação que sistematize os procedimentos; 5 – (Pontos de atenção) Não foram atingidas as metas determinadas pelo TSE; 6 – (Recomendações sobre o processo) Urge sistematizar o procedimento. É imprescindível realizar estudos para verificar qual tecnologia possibilitaria atender todo o Estado do Rio de Janeiro, e estabelecer, ainda, uma relação de fatores que indique a real carência de um município em relação ao acesso à justiça; 7 – (Riscos) Falta de orçamento para realização dos estudos e alteração da tecnologia; 8 – (Recomendações sobre metas) Priorizar nas metas as ações realizadas por iniciativa do Tribunal, baseadas em estudos prévios que verifiquem a relação de fatores que apontem a real necessidade de um município em ter o acesso à justiça facilitado. O percentual de solicitações de acesso atendidas não deve ser considerado um índice confiável. Pelas razões expostas acima, as demandas externas nem sempre se fundamentam em necessidades da população a ser atendida. Necessidades que só podem ser moldadas através de estudos direcionados. Análise de Desempenho: Segundo os dados, verifica-se que a Justiça Itinerante nos moldes em que hoje se define não é prioridade para a Administração. O alto custo e a falta de sistematização fundamentada em estudos inviabilizam a concretização das ações. Em que pese nos anos eleitorais todos os esforços do Tribunal estarem voltados para realização das Eleições, a ausência de procedimentos regulamentados aumentam a dificuldade de dar continuidade às ações em anos eleitorais. Além disso, procedimentos não normatizados ficam mais sujeitos às prioridades de cada Administração. Por fim, para que a meta possa ser 100% atingida com resultados fidedignos, precisamos redefini-las e regulamentá-las, sob risco de estarmos sempre ou apresentando 0% da meta atingida ou 100% da meta atingida de modo insatisfatório.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

 Indicador ACE 02 – Índice de Atendimento às Demandas de Ações de Acesso	
O que mede	O percentual de solicitações de ações de acesso atendidas.
Para que medir	Para avaliar a capacidade do TRE-RJ para atender às demandas de ações de acesso.
Meta	Atender 90% das demandas de ações de acesso, até 2014.
Como medir	Total de solicitações de ações de acesso atendidas no período base (TSolAcAt), dividido pelo total de ações de acesso demandadas para realização no período base (TSolAc), multiplicado por cem. $ADAA = (TSolAcAt / TSolAc) \times 100$ (Indicador cumulativo)
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2014	90%
Desempenho 2014	42,31%
Análise de desempenho	Observando os dados coletados ao longo do exercício de 2014, extrai-se que foram atendidas pelo TRE-RJ 22 (vinte e duas) em relação a 52 ações de acesso solicitadas. O desempenho foi bastante inferior ao verificado no exercício de 2013, em que o índice alcançado foi de 62,5%. Ao longo do exercício não foram realizadas ações do “Programa TRE Vai à Escola”, para o qual foram recebidas 6 solicitações; foram realizadas 14 ações do “Programa Eleitor do Futuro”, para o qual foram recebidas de 34 solicitações; foram realizadas 8 atendimentos diversos, como distribuição de cartilhas, para os quais foram formuladas 12 solicitações. Não foram registradas ações da Justiça Eleitoral Itinerante. O desempenho insatisfatório decorreu da queda de demandas, derivada da não divulgação das ações educativas do TRE-RJ; pela baixa adesão de magistrados; e, ainda, em razão da suspensão das ações sócio-educativas para crianças e adolescentes, a partir de agosto, por conta do período eleitoral. Assim, o objetivo de ampliar o acesso à Justiça Eleitoral não está sendo alcançado, haja vista a ínfima divulgação/realização das atividades voltadas para esse fim. O que se deve buscar é promover ações que aproximem a Justiça Eleitoral fluminense dos cidadãos e que ampliem o conhecimento da Sociedade sobre o papel, a atuação e os serviços prestados pela instituição. Urge a necessidade de uma maior divulgação das ações sócio-educativas, bem como da realização das ações da Justiça Eleitoral Itinerante. Atualmente, s.m.j., a Carta de Serviços é a iniciativa estratégica que atende, efetivamente, ao referido objetivo. Espera-se que com a implementação do plano de ação apresentado por esta Escola e aprovado na última Reunião da Análise da Estratégia, seja possível melhorar o desempenho não só do indicador objeto da presente análise, mas, também, do indicador GP06 - índice de participação dos magistrados e do indicador RSA 02 - número de pessoas atingidas pelos projetos sociais, além de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos correspondentes.

Fonte: Relatórios de Análise da Estratégia – 1º ao 4º trimestre 2014

- **Objetivo “Promover a responsabilidade ambiental”**

 Indicador RSA 01 – Índice de Desempenho Ambiental	
O que mede	O percentual de metas estabelecidas na Agenda Ambiental com desempenho satisfatório.
Para que medir	Para verificar se a estratégia estabelecida na Agenda está gerando resultados para a redução do impacto ambiental decorrente das atividades desenvolvidas pelo TRE-RJ e contribuindo para o fortalecimento da cidadania.
Meta	Alcançar 65% das metas estabelecidas, até 2014.
Como medir	Total de metas estabelecidas na Agenda Ambiental que alcançaram desempenho satisfatório no período (TMetDesSatAA), dividido pelo total de metas estabelecidas na Agenda Ambiental para o período (TMetAA), multiplicado por cem. $DA = (TMetDesSatAA / TMetAA) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Semestral
Meta 2014	65%
Desempenho 2014	29,41%
Análise de desempenho	O percentual alcançado pelo indicador no ano de 2014 foi de 29,41%, ou seja, apenas 45% do resultado esperado, que era ter 65% das metas estabelecidas na Agenda Ambiental com desempenho satisfatório. Alguns indicadores monitorados pela Agenda Ambiental realmente expressaram um aumento no consumo dos recursos em função do período eleitoral. Além deste aspecto, o desempenho também foi afetado pelo direcionamento prioritário de esforços da Alta Administração para outros objetivos mais diretamente relacionados a realização das eleições. De modo que se torna premente investir ao longo de 2015 em estratégias que permitam alcançar os resultados da Agenda Ambiental. Mesmo com um desempenho global abaixo da meta, já se consegue perceber resultados positivos das novas ações de controle sistemático relativas ao consumo de papel e de copos descartáveis para água. Possivelmente os resultados nestes indicadores da Agenda serão ainda melhores em 2015. Com a implementação da estratégia de acompanhamento do consumo de água e energia, os resultados para estes indicadores tendem a melhorar em 2015, embora os percentuais de meta previstos para o consumo de água já tenham sido alcançados este ano. Destaca-se que é preponderante para a melhora do desempenho deste indicador tornar operacional a medição dos três indicadores que ainda estão sem medição na Agenda Ambiental, o "índice de separação de resíduos sólidos", e os outros dois indicadores novos, referentes a utilização de critérios sustentáveis nos pedidos de compras e contratação de serviços. Reitera-se a necessidade também de se buscar uma solução para o descarte do passivo de lâmpadas do Tribunal. Ressalte-se que em 2014 o Tribunal conseguiu descartar todo o passivo de <i>toners</i> e cartuchos de impressoras e estabeleceu junto aos fabricantes uma sistemática para um descarte periódico. Para melhorar o desempenho do objetivo da Agenda Ambiental relacionado ao desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores, a Equipe Ambiental, estará ao longo deste ano, em parceria com o NEAD, desenvolvendo um curso em EAD, que objetivará também levar para os servidores conhecimento sobre as práticas de gestão ambiental no Tribunal, para que todos possam contribuir mais diretamente para o alcance dos objetivos propostos na Agenda Ambiental.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

- **Objetivo “Fomentar o exercício da cidadania”**

 Indicador RSA 02 – Número de pessoas alcançadas pelos projetos sociais	
O que mede	Mede o número de pessoas alcançadas por ações que tenham como foco o fortalecimento da consciência cidadã.
Para que medir	Para aferir se a organização está inserida dentro de um contexto efetivo de responsabilidade social.
Meta	Atingir, no mínimo, 15.000 pessoas beneficiadas pelos projetos sociais, até 2014.
Como medir	Número de pessoas que participaram das ações sociais. NPPAS=NPesParAçoSoc
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Semestral
Meta 2014	15.000 pessoas
Desempenho 2014	8.269 pessoas
Análise de desempenho	Não houve no exercício de 2014 ações do Programa “TRE vai à Escola”. Participaram do Programa “Eleitor do Futuro” 405 estudantes no primeiro semestre e 1048 estudantes no segundo semestre de 2014. Foram atendidos, ainda, no primeiro semestre, 85 estudantes em razão de ações realizadas voluntariamente pelo Juízo da 179ª ZE. Assim, participaram de ações sociais promovidas pela Justiça Eleitoral, 1.538 pessoas no exercício de 2014, quantitativo severamente inferior ao computado no ano de 2013, de 6.731 pessoas, não se alcançando, portanto, a meta de 15.000 pessoas atendidas entre 2013 e 2014. A divulgação das ações não ocorreu conforme previsto, sendo a demanda impactada, ainda mais, com a suspensão das ações sócio educativas para crianças e adolescentes, a partir de agosto, por conta do período eleitoral. A medida se deu por interpretação extensiva da decisão do Exmº Sr. Presidente nos autos do protocolo nº 89.686/2013, que trata do Programa Eleitor do Futuro aos dois Programas realizados pela Escola Judiciária. Espera-se que com a implementação do plano de ação apresentado pela EJE e aprovado na última Reunião da Análise da Estratégia, seja possível melhorar o desempenho não só do indicador objeto da presente análise, mas, também, do indicador ACE 02 - índice de atendimento às demandas de acesso e do indicador GP06 – índice de participação dos magistrados, além de contribuir para o alcance do objetivo estratégico de fomentar o exercício da cidadania. As propostas principais dizem respeito à realização de parcerias com redes de instituições de ensino, para realização de ações para o segmento do ensino fundamental, no ano de 2015, e para o ensino médio, no primeiro semestre de 2016, com ênfase nos estudantes potenciais eleitores. A fim de aumentar o número de palestrantes disponíveis para realização dos dois programas, pretende-se, ainda, realizar parceria com o Tribunal de Justiça. Nesse sentido, seriam divulgadas ações em períodos pré-estabelecidos, junto às circunscrições de núcleos regionais (assim definidos no Código de Organização Judiciária do Estado do Rio de Janeiro), também pré-definidos, visando à divulgação segmentada junto aos respectivos magistrados, independente de se encontrarem no exercício da judicatura eleitoral.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

• **Objetivo “Aprimorar a comunicação com os públicos externos”**

 Indicador AI 01 – Índice de Satisfação dos Usuários da Internet	
O que mede	A percepção dos usuários que acessam a <i>Internet</i> em relação às informações e aos serviços disponíveis no sítio eletrônico do TRE-RJ.
Para que medir	Para identificar oportunidades de melhoria no sítio eletrônico do TRE-RJ, a partir da percepção dos usuários de <i>Internet</i> sobre as informações e os serviços disponibilizados e direcionar as intervenções necessárias para aprimorar esse canal de comunicação.
Meta	Atingir 80% de usuários satisfeitos, até 2014.
Como medir	Total de usuários satisfeitos (TUSat), dividido pelo número total de usuários respondentes (TResp), multiplicado por cem. $SU = (TUSat/TUResp) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2014	80%
Desempenho 2014	86,60%
Análise de desempenho	O resultado alcançado de 86,60% de usuários satisfeitos superou a meta desejada para 2014. No quarto trimestre de 2014, o percentual dos usuários que encontraram no site a informação desejada foi de 79,86%, uma melhora significativa comparando-se com o índice anterior, mas como a pergunta "Foi fácil?" ainda não foi inserida na nova pesquisa, não é possível analisar sobre a acessibilidade do site (a facilidade com que o usuário encontra a informação). Abaixo a lista de percentual de problemas apresentados por cada serviço, levando-se em conta o percentual obtido da relação “ACESSO x PROBLEMAS” de cada um (o percentual ao lado de cada serviço indica os usuários que buscaram essa informação e encontraram problemas): · 25,00% - Outros Serviços · 14,29% - Informações sobre concursos · 11,90% - Notícias do TRE · 10,87% - Informações sobre as Eleições · 10,49% - Informações sobre o título · 10,19% - Serviços Judiciais (Certidões, Acompanhamento Processual, DJE, sessões do pleno) Dessa forma, levando-se em consideração as listagens anteriores, percebe-se que houve uma alteração na ordem da lista dos serviços, mas acredita-se que assim é possível perceber melhor quais realmente apresentam maior dificuldade para o usuário, pois antes considerávamos apenas o total de problemas de cada um sem levar em consideração o total de acessos obtidos no período, o que gerava conclusões incorretas sobre o desempenho no site. Com essa alteração no método de análise, esperamos entender melhor os problemas encontrados pelos usuários, melhorando assim o nível de aprimoramento dos serviços. Com a saída do cronômetro para o dia da eleição na página principal, conseguimos voltar com uma parte do menu lateral que havia sido retirado, ao que se atribui como motivo principal da melhora do percentual de satisfação dos usuários nesse período. Sugere-se que o critério utilizado anteriormente para a seleção das informações constantes da página principal seja adotado novamente.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

Indicador AI 02 – Índice de Inserções Positivas na Mídia	
O que mede	O percentual de matérias institucionais positivas veiculadas na mídia.
Para que medir	Para avaliar o potencial impacto dos conteúdos da mídia jornalística sobre a formação da imagem pública do TRE-RJ e atuar com prontidão para evitar e gerenciar situações de crise.
Meta	Manter em 95% o índice de inserções positivas na mídia, anualmente.
Como medir	Total de matérias positivas veiculadas na mídia sobre o TRE-RJ (TMatPos), dividido pelo total de matérias veiculadas na mídia sobre o TRE-RJ (TMat), multiplicado por cem. $IPM = (TMatPos / TMat) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Mensal
Meta 2014	95%
Desempenho 2014	96,17%
Análise de desempenho	Das análises do referido indicador realizadas ao longo do ano de 2014, extrai-se que de um total de 3364 matérias veiculadas na mídia sobre o TRE-RJ, 3250 foram consideradas positivas. O desempenho do indicador é calculado pela média dos resultados apresentados dos doze meses do ano. Com esses números, afere-se que o objetivo estratégico vinculado a esse indicador, que é aprimorar a comunicação com os públicos externos, tem sido alcançado. Com isso, contribuiu-se para o fortalecimento da imagem institucional do Tribunal. Os resultados do ano demonstram que receberam especial destaque na mídia os seguintes temas: o combate às propagandas eleitorais antecipadas, no primeiro e segundo trimestres; as ações de fiscalização da propaganda eleitoral, no terceiro trimestre; e, no quarto trimestre: a) a cobertura das Eleições 2014, incluindo os preparativos, as ações do Tribunal no dia do pleito e seus desdobramentos, como, segurança nas eleições, urnas, biometria, locais de votação, análises da votação, dentre outros; b) julgamentos envolvendo cassações de registros, mandatos ou diplomas; c) ações da fiscalização da propaganda eleitoral (as ações das equipes de fiscalização no dia do pleito foram contadas como matérias das Eleições 2014). A <i>Internet</i> é o meio que mais divulga notícias do TRE-RJ. Devido à ruptura do contrato com a empresa que fazia o clipping do TRE-RJ, em 6 de maio de 2014, o mesmo tem sido confeccionado pela Ascom, o que implica algumas limitações, tais como a incapacidade de efetuar monitoramento constante dos veículos e somente postar matérias de Rádio e TV quando disponibilizadas pelas emissoras em seus sites. A Ascom esbarra em limitações técnicas, de tempo e de pessoal para fazer uma compilação completa das inserções na mídia referentes à Justiça Eleitoral fluminense, o que pode impactar a análise deste indicador. O fato de a própria Ascom confeccionar, com limitações, o clipping do Tribunal, impediu a captação de matérias no período do recesso. O relatório do 4º trimestre de 2014, portanto, apenas contempla as matérias divulgadas entre 1º de outubro e 19 de dezembro de 2014, em razão do início do recesso forense.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 1º ao 4º trimestre 2014

 Indicador AI 03 – Disponibilização de Sentenças na <i>Internet</i> pelas Zonas Eleitorais	
O que mede	O percentual de processos judiciais com sentenças proferidas e publicadas, na íntegra, na <i>Internet</i> até o 5º dia do mês subsequente àquele em que a sentença foi registrada no SADP.
Para que medir	Para garantir a ampla e célere divulgação das sentenças proferidas no âmbito do 1º grau de jurisdição do TRE-RJ.
Meta	Disponibilizar, na <i>Internet</i> , o inteiro teor de todas as sentenças proferidas no 1º grau e lançadas no SADP.
Como medir	Total de processos judiciais com sentenças lançadas no SADP e publicadas, na íntegra, na <i>Internet</i> (TotSentSADPDisp), dividido pelo total de processos judiciais com sentenças lançadas no SADP (TotSentSADP), multiplicado por cem. $\text{PercSentDisp1º} = \left[\frac{\text{TotSentSADPDisp}}{\text{TotSentSADP}} \times 100 \right]$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Mensal
Meta 2014	100%
Desempenho 2014	63,37%
Análise de desempenho	Em virtude da dificuldade em coletar os dados referentes ao indicador, a Corregedoria em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação iniciaram a elaboração de um relatório específico que visa a automatização do levantamento das sentenças registradas no SADP, durante o período de referência (mês), em que não houve a utilização dos comandos relacionados à sua publicação na <i>Internet</i>. Enquanto o relatório não se encontra concluído, foram utilizados controles internos próprios, com o levantamento dos processos que tiveram sentenças registradas no SADP no período (mês) e posterior consulta um a um para verificar a efetiva publicação do inteiro teor dessas decisões na <i>Internet</i>. A Corregedoria adotou o plano de ação de cobrança por email, em que um prazo foi definido às ZEs para que as sentenças fossem disponibilizadas na <i>Internet</i>, além de orientações de como proceder no sistema para atender a cobrança. Cabe ressaltar que o indicador em dezembro apresentou queda acentuada, o que poderia ser justificado pelo período de recesso forense (em que os prazos processuais são suspensos) e pelo momento em que o levantamento foi realizado (9/1/2015).

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

- **Objetivo “Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições”**

 Indicador AI 04 – Número de Parcerias Estratégicas	
O que mede	O total de parcerias firmadas que contribuam diretamente para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos.
Para que medir	Para avaliar o empenho do TRE-RJ em fortalecer as relações com outras instituições, por meio da realização de parcerias estratégicas.
Meta	Aumentar em 100% as parcerias estratégicas, relativamente ao ano de 2011, até 2013. Aumentar em 65% as parcerias estratégicas, relativamente ao ano de 2010, até 2014.
Como medir	Somatório de parcerias estratégicas firmadas pelo TRE-RJ $NP = \sum \text{ParcEst}$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Semestral
Meta 2014	45 parcerias
Desempenho 2014	183 parcerias
Análise de desempenho	O indicador apresentou resultado bem acima do previsto. Ao longo de 2014, vigiram durante todo o ano, ou durante algum período do ano, 183 (cento e oitenta e três) parcerias, das quais algumas foram celebradas naquele exercício, ou em exercícios anteriores. Não obstante o resultado alcançado, reitera-se a grande dificuldade na medição do indicador, já que não há unidade no âmbito do TRE-RJ com atribuição de controle dos instrumentos de parceria celebrados pelo Tribunal, o que aumenta consideravelmente a margem de erro na apuração dos dados. A consolidação das informações torna-se extremamente frágil. Observa-se que somente na aferição deste período foram incluídas as cessões de imóveis. A lacuna de um processo regular para controle de parcerias deu ensejo à inclusão no Plano Estratégico revisado em dezembro de 2012 do projeto "Sistematização do Controle de Parcerias", que tem por objetivo garantir melhor controle e padronização dos instrumentos de parceria, além de definir papéis e responsabilidades. O mencionado projeto está atrasado. O processo de medição consiste no encaminhamento de mensagem eletrônica pela Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão às diversas unidades da Sede, acompanhada de planilha para preenchimento com informações relativas às parcerias celebradas, motivadas ou sob monitoramento das unidades. Manifestaram-se as seguintes unidades: Assessoria da Presidência, Corregedoria Regional Eleitoral, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria Judiciária, Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento da Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Administração, Escola Judiciária Eleitoral e Assessoria de Comunicação Social. Algumas das parcerias elencadas foram extraídas de pasta de cópias da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral. Por certo, as parcerias são absolutamente relevantes para o aprimoramento da gestão pública e para a otimização de recursos, na medida em que possibilitam, além da maior integração entre as instituições, o compartilhamento de experiências, conhecimento, práticas e soluções jurídicas, tecnológicas e administrativas, conforme se extrai da própria descrição do objetivo estratégico ao qual está vinculado o indicador em questão. Assim, a celebração de parcerias consiste em um meio bastante eficiente a ser explorado para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, devendo, portanto, sujeitar-se a um processo de controle contínuo, a fim de que não apenas se contabilize o total de parcerias, mas também a efetividade de seus objetos para o TRE-RJ. As parcerias encontram-se relacionadas a seguir:

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

	Indicador AI 04 – Número de Parcerias Estratégicas (cont.)
Parcerias	1. Parcerias celebradas, no segundo semestre de 2014, por meio da Corregedoria Regional Eleitoral com diversas instituições de ensino superior visando à concessão de Horas de Atividades Complementares para os mesários estudantes que trabalharem nas Eleições. As seguintes instituições aderiram: 1) Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro; 2) Associação Educacional Dom Bosco - Abrange o Município de Resende; 3) CEDERJ/UAB - Resende; 4) Centro de Ensino Superior de Valença CESVA; 5) Centro Universitário Anhanguera Niterói; 6) Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM - Abrange as unidades Bonsucesso, Bangu, Campo Grande e Jacarepaguá; 7) Centro Universitário Celso Lisboa - UCL; 8) Centro Universitário de Barra Mansa - UBM; 9) Centro Universitário Fluminense - Uniflu - Campus I - Abrange o Município de Campos dos Goytacazes; 10) Centro Universitário Geraldo di Biasi - UGB - Abrange as unidades Barra do Piraí, Nova Iguaçu e Volta Redonda; 11) Faculdade Arthur de Sá Earp Neto - FASE / Faculdade de Medicina de Petrópolis - FMP - Abrangem o Município de Petrópolis; 12) Faculdade Cenecista da Ilha do Governador - FACIG; 13) Faculdade de Economia e Finanças Ibmecc e Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas Ibmecc RJ; 14) Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro - FAETERJ - Unidade Bom Jesus do Itabapoana; 15) Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro - FAETERJ - Unidade Paracambi; 16) Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro - FAETERJ - Unidade Santo Antônio de Pádua; 17) Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro - FAETERJ - Unidade Três Rios; 18) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Macaé - FAFIMA; 19) Faculdade de Filosofia Santa Doroteia - Unidade Nova Friburgo; 20) Faculdade Educacional Serra dos Órgãos - UNIFESO; 21) Faculdade Gama e Souza - Unidade Olaria; 22) Faculdade Geremário Dantas; 23) Faculdade Internacional Signorelli; 24) Faculdade Machado de Assis; 25) Faculdade Metropolitana São Carlos - FAMESC - Unidade Bom Jesus do Itabapoana; 26) Faculdade Pinheiro Guimarães; 27) Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos - FEMASS - Unidade Macaé; 28) Faculdade Redentor - FACREDENTOR - Unidade Itaperuna; 29) Faculdade Salesiana Maria Auxiliadora - Abrange o Município de Macaé; 30) Faculdade Santo Antônio de Pádua - FASAP - Unidade Santo Antônio de Pádua; 31) Faculdade São Camilo; 32) Faculdade Sul Fluminense - FASF - Abrange o Município de Volta Redonda; 33) Faculdades Integradas Hélio Alonso - Facha; 34) Faculdades Integradas Henrique Simonsen; 35) Faculdades Integradas Jacarepaguá - FIJ; 36) Faculdades São José; 37) Fundação Educacional da Região dos Lagos - Ferlagos; 38) Fundação Educacional de Além Paraíba - FEAP; 39) Fundação Educacional e Cultural São José - Unidade Itaperuna; 40) Fundação Oswaldo Aranha - UniFOA - Unidade Volta Redonda; 41) Fundação Técnico-Educacional Souza Marques; 42) Fundação Universitária de Itaperuna - FUNITA; 43) Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação Ltda - IBMR; 44) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ - Abrange todos os Campi; 45) Instituto Superior de Educação Prof. Aldo Muylaert - ISEPAM - Abrange o Município de Campos dos Goytacazes; 46) PUC-Rio; 47) Uniabeu - Abrange as unidades Angra dos Reis, Belford Roxo, Nilópolis e Nova Iguaçu; 48) Unigranrio - Abrange todos os campi; 49) Universidade Cândido Mendes - Abrange todas as unidades; 50) Universidade Cândido Mendes - UCAM - Unidade Campos dos Goytacazes; 51) Universidade Castelo Branco - Abrange todas as unidades; 52) Universidade Católica de Petrópolis - UCP; 53) Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - Abrange todos os campi; 54) Universidade Estácio de Sá - Abrange os cursos de Direito de todas as unidades; 55) Universidade Estácio de Sá - Campus Dorival Caymmi (Copacabana); 56) Universidade Estácio de Sá - Campus Macaé; 57) Universidade Estácio de Sá - Unidade Angra dos Reis; 58) Universidade Estácio de Sá - Unidade Campos dos Goytacazes; 59) Universidade Estácio de Sá - Unidade Nova Friburgo; 60) Universidade Estácio de Sá - Unidade Petrópolis; 61) Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF; 62) Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - Abrange todas as unidades; 63) Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; 64) Universidade Federal Fluminense - UFF - Instituto de Ciências Exatas/Volta Redonda; 65) Universidade Federal Fluminense - UFF - Unidade Macaé; 66) Universidade Federal Rural - UFRRJ; 67) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ - Instituto Três Rios - Abrange o Município de Três Rios; 68) Universidade Iguaçu - UNIG - Abrange todas as unidades; 69) Universidade Norte do Paraná - UNOPAR - Polo Nova Friburgo; 70) Universidade Salgado de Oliveira - Universo - Unidade Campos dos Goytacazes; 71) Universidade Salgado de Oliveira - Universo - Unidade São Gonçalo; 72) Universidade Santa Úrsula; 73) Universidade Severino Sombra - Abrange o Município de Vassouras; 74) Universidade Veiga de Almeida - UVA; 75) Universidade Veiga de Almeida - UVA - Unidade Cabo Frio.

Indicador AI 04 – Número de Parcerias Estratégicas (cont.)	
Parcerias	76. Termo de Cooperação celebrado entre o TRE-RJ e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, em 27/06/2014, objetivando a cessão de 260 (duzentos e sessenta) policiais militares, 50 (cinquenta) bombeiros militares e 100 (cem) servidores para prestação de serviços perante as Zonas Eleitorais e/ou a Sede, bem como cessão de 20 (vinte) veículos, com motoristas e abastecidos, até 17/10/2014, ou, na ocorrência de segundo turno, até 14/11/2014. 77. Convênio nº 001/2014 celebrado entre o TRE-RJ e a SABEMI SEGURADORA S/A, em 02/06/2014 (Processo nº 182.381/2013), objetivando a concessão de planos de seguros e de previdência privada, bem como de assistência financeira mediante consignação em folha de pagamento, com vigência de 2 (dois) anos a contar de 02/06/2014. 78. Termo de Cooperação Técnica firmado entre o TRE-RJ e a sua Escola Judiciária Eleitoral e o TRF-2ª Região e a sua Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, celebrado em 02/05/2014, com vigência de 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, objetivando a cooperação acadêmica e técnica mútua dos participantes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase na pesquisa jurídica e realização de atividades acadêmicas, notadamente fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates e palestras. 79. Termo de Cooperação celebrado entre o TRE-RJ e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Processo nº 55.925/20014), objetivando a cessão de 100 (cem) servidores para prestação de serviços perante às Zonas Eleitorais deste Estado e/ou Sede, durante o período de 01/07/2014 e 14/11/2014, na ocorrência de segundo turno. 80. Parceria firmada com o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRC-RJ) para indicação de servidor para palestrar em Seminário de Prestação de Contas Eleitorais 2014 sobre o tema "Atuação da Justiça Eleitoral nas Eleições 2014" , em 12/08/2014, na cidade do Rio de Janeiro. 81. Convênio celebrado entre o TRE-RJ e a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 21/07/2014, objetivando disponibilizar 15 (quinze) veículos de sua frota ao TRE-RJ, no período de 21/07/2014 a 17/11/2014. 82. Convênio entre o TRE-RJ e o Tribunal de Contas da União (TCU), firmado sob o processo TCU nº 021.478/2013-9 (Protocolo TRE-RJ nº 119.551/2013), com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 25/09/2013, visando promover intercâmbio de informações e cooperação técnico-científica para a capacitação de recursos humanos. 83. Convênio celebrado entre o TRE-RJ e o SESI/RJ com a finalidade de disponibilizar aos servidores ativos e inativos do Quadro de Pessoal do TRE-RJ, bem como aos dependentes e pensionistas civis, os serviços prestados pelo SESI/RJ nas áreas de saúde, educação e lazer, com vigência de 02/07/2012 a 02/07/2017. 84. Termo de Cooperação Institucional firmado entre a EJE/TRE-RJ e a EMERJ, abrangendo o período de 18/07/2013 a 17/07/2015, visando à cooperação acadêmica e técnica mútua dos participantes, almejando integração institucional, com ênfase na pesquisa jurídica e na realização de atividades acadêmicas, notadamente fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates e palestras. 85. 1º Termo Aditivo ao Termo nº 003/224/2011 de Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o TJ-RJ visando ao aprimoramento nas áreas de infraestrutura, logística e gestão de segurança institucional, com apoio de material, pessoal e implementação de medidas de capacitação e reciclagem que assegurem tais medidas, a ser prestado pelo TJ-RJ ao TRE-RJ pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 03/02/2013.

Indicador AI 04 – Número de Parcerias Estratégicas (cont.)	
Parcerias	86. Termo de Cooperação Técnica e Parceria nº 01/2012, com vigência por prazo indeterminado, celebrado entre o TRE-RJ e a ABATERJ (Associação Beneficente de Amigos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) que tem por objeto assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos na forma da logística reversa. 87. Adesão ao Convênio de Cooperação Institucional celebrado entre o CNJ e o Banco Central do Brasil para fins de utilização do mecanismo de consulta ao Cadastro Nacional de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS, por prazo indeterminado. 88. Termo de Convênio entre a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e o TRE-RJ visando à disponibilização ao TRE-RJ de consulta ao cadastro de empresas e de visualização de documentos digitalizados, com vigência de 04/04/2012 até 04/04/2017. 89. Termo Aditivo ao Convênio n.º 08/2010 (datado de 26/11/2010) assinado em 30/12/2013 entre o TRE-RJ e a GUARDA MUNICIPAL da Cidade do Rio de Janeiro, visando a permanência de 30 (trinta) guardas municipais para servirem junto à sede do TRE-RJ, exclusivamente em atividades de vigilância e segurança até 26/11/2014. 90. Termo de Convênio n.º 050/2014 celebrado entre o TRE-RJ e a COMLURB, no período de 21/07/2014 a 15/11/2014, que tem por objeto a cessão de empregados/garis e veículos para auxiliar, no âmbito de suas estritas atribuições, os trabalhos de retirada de materiais de propaganda eleitoral irregular, dentro dos limites do Município. 91. Convênio entre o TRE-RJ e a RIO ÔNIBUS, em 02/06/2014, objetivando a cessão gratuita de veículos necessários ao transporte de urnas eletrônicas com motorista e combustível para o 1º turno nos dias 04 e 05 de outubro de 2014, e, se houver 2º turno, nos dias 25 e 26 do mesmo. 92. Convênio entre o TRE-RJ e a FETRANSPOR, em 02/06/2014, objetivando a cessão gratuita de veículos, com motorista e combustível, necessários ao transporte de urnas eletrônicas para o 1º turno, nos dias 04 e 05 de outubro de 2014, e, se houver 2º turno, nos dias 25 e 26 do mesmo. 93. 2º Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação celebrado com o TSE para funcionamento do Centro Cultural da Justiça Eleitoral, que permite a utilização de 225m² do CCJE pelo TRE-RJ e prorroga a vigência para 06 de março de 2019. 94. Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o TRE-RJ e a Universidade Veiga de Almeida (Termo nº 001/2007) visando a concessão de descontos nos cursos oferecidos pela instituição de ensino, com vigência indeterminada. 95. Convênio de Cooperação entre o TJ-RJ e o TRE-RJ para a integração tecnológica das informações provenientes dos bancos de dados do TJ-RJ e do TRE-RJ, no sentido de facilitar sua disponibilização, exclusivamente vinculada às atividades funcionais visando a localização de pessoas, comunicações de óbitos e do trânsito em julgado de condenações criminais, de incapacidade civil absoluta (interdição) e de improbidade administrativa, com vigência por prazo indeterminado – Termo nº 003/411/2012. 96. Termo de Cooperação entre TRE-RJ e PETROBRAS S/A (Protocolo nº 98.857/2014), visando a cessão de 30 (trinta) empregados para prestação de serviços perante às Zonas Eleitorais e/ou Sede até 14/11/2014 e repasse estimado de 50.000 (cinquenta mil) litros de combustível.

Indicador AI 04 – Número de Parcerias Estratégicas (cont.)	
Parcerias	97. Termo de Convênio n.º 003/521/2014 celebrado entre TJ-RJ e o TRE-RJ, objetivando estabelecer programa de cooperação educacional, técnica e científica entre o TRE-RJ e o TJ-RJ para que os servidores dos convenentes participem de cursos, palestras e ações de capacitação realizadas pelo outro com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/09/2014. 98. Instrumento de convênio para disponibilização de oficiais de justiça do TJ-RJ para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos junto ao TRE-RJ sem prejuízo de suas funções no órgão de origem, em atividade de citação, intimação, notificação e fiscalização. Vigência de 2 anos prorrogáveis por igual período a contar de 09/09/2014. 99. Termo de Cooperação Técnica entre o Governo do Estado e o TRE-RJ celebrado em 15/01/13 com prazo indeterminado (Protocolo n.º 7.955/2013), objetivando o intercâmbio de informações relacionadas à área de identificação civil, incluindo dados biográficos e biométricos de interesse específico. 100. Termo de Cooperação técnica e parceria entre o TRE-RJ e a PUC-RIO visando estabelecer um programa de cooperação, intercâmbio científico e tecnológico. Prazo indeterminado, início 22/10/2013. 101. Termo de Convênio de Cooperação entre TRE-RJ e o Município de Parati celebrado em 08/08/2014 para os dias 05 e 26/10/2014, visando o fornecimento de suplementação de 3.000 (três mil) litros de combustível, sendo 1.000 (mil) litros de gasolina comum e 2.000 (dois mil) litros de óleo diesel. 102. 14 (quatorze) cessões de imóveis no Estado do Rio de Janeiro para abrigar Cartórios Eleitorais. 103. 27 (vinte e sete) cessões de imóveis de Prefeituras Municipais para abrigar Cartórios Eleitorais. 104. 36 (trinta e seis) cessões de imóveis do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para abrigar Cartórios Eleitorais. 105. 4 (quatro) cessões de imóveis de órgãos federais para abrigar Cartórios Eleitorais. 106. 1 (uma) cessão de imóvel do Poder Legislativo Municipal (Campos dos Goytacazes) para abrigar Cartório Eleitoral.

- **Objetivo “Desenvolver a gestão orientada a resultados”**

 Indicador AE 01 – Índice de Alcance das Metas Estratégicas	
O que mede	O percentual de metas estabelecidas no Plano Estratégico com desempenho satisfatório.
Para que medir	Para verificar se as metodologias e processos de gestão implementados estão contribuindo para o alcance dos resultados definidos no Plano Estratégico.
Meta	Alcançar 80% das metas estabelecidas, até 2014.
Como medir	Total de metas do Plano Estratégico com desempenho satisfatório (TMetPlanEstDesSat), dividido pelo total de metas do Plano Estratégico (TMetPlanEst), multiplicado por cem. $AME = (TMetPlanEstDesSat / TMetPlanEst) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Anual, em janeiro
Meta 2014	80%
Desempenho 2014	33,33%
Análise de desempenho	O resultado do indicador demonstra o não atingimento da meta estabelecida para o ano de 2014. O resultado de 33,33% está bastante aquém da meta de 80% estabelecida e denota, ainda, a piora de desempenho em relação ao exercício de 2013, qual seja, 43,59%. No que se refere à evolução de desempenho das metas estratégicas ao longo do ano de 2014, extrai-se que não houve qualquer alteração significativa, já que a média geral de metas consideradas satisfatórias ao longo do ano foi de 33,97% (41,03%, no primeiro trimestre; 30,77%, no segundo trimestre; 30,77%, no terceiro trimestre; 33,33%, no quarto trimestre). Assim, dos 39 (trinta e nove) indicadores que integram o plano estratégico (o indicador "Índice de alcance de metas estratégicas" não é computado neste cálculo), observa-se: 13 (treze) indicadores tiveram desempenho dentro do limite desejável ao final de 2014 (sinalização "verde"), isto é, suas metas foram atingidas ou apresentaram desempenho dentro do limite de comportamento desejável, o que corresponde a 33,33% dos 39 indicadores. Esse resultado demonstra a piora em relação ao final do exercício de 2013, quando 17 indicadores (43,59%) apresentaram desempenho satisfatório; 20 (vinte) indicadores apresentaram desempenho insatisfatório (sinalização "vermelha"), o que corresponde a 51,28% dos 39 indicadores. Esse resultado também representa piora de desempenho em relação ao final do exercício de 2013, quando 16 indicadores (41,03%) receberam a sinalização vermelha; 2 (dois) indicadores demandam atenção (sinalização "amarela"), o que corresponde a 5,13% dos 39 indicadores. Tal resultado, espelhando os anteriores, também foi pior do que o alcançado ao final de 2013, quando apenas 1 indicador (2,56%) demandava atenção. 4 (quatro) indicadores encontram-se indisponíveis por demandarem a conclusão de projetos estratégicos para viabilizar sua medição. Nesse contexto, deve-se destacar a importância de realização sistemática das Reuniões de Análise da Estratégia, por se tratar do fórum ideal para avaliação dos fatores que estão impactando no desempenho dos indicadores e identificação das medidas a serem adotadas para garantir a alcance da estratégia institucional.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

 Indicador AE 02 – Índice de Desdobramento da Estratégia	
O que mede	O número de unidades da Sede do TRE-RJ com a estratégia desdobrada em relação ao número total de unidades da Sede do TRE-RJ.
Para que medir	Para monitorar o quantitativo de unidades da Sede cuja gestão já esteja alinhada ao planejamento do TRE-RJ, visando ao alcance dos resultados definidos no Plano Estratégico.
Meta	Desdobrar a estratégia para 50% das unidades da Sede do TRE-RJ, até 2014
Como medir	Total de unidades da Sede do TRE-RJ com a estratégia desdobrada (TUniSedDesd), dividido pelo Total de unidades da Sede do TRE-RJ (TUniSed), multiplicado por cem. $DE = (TUniSedDesd / TUniSed) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Semestral
Meta 2014	50%
Desempenho 2014	7,69%
Análise de desempenho	O indicador não alcançou o desempenho estimado para o ano de 2014, isto é, 50% de unidades desdobradas, o que corresponde a 6 unidades, mantendo-se a mesma situação do primeiro semestre de 2014, com apenas uma unidade desdobrada, qual seja, a Secretaria de Tecnologia da Informação. O desempenho do indicador está intrinsecamente relacionado ao desempenho do projeto "Desdobramento da Estratégia", consignado no Plano Estratégico. Referido projeto foi iniciado no primeiro semestre de 2013 e tem como produto final a elaboração de mapas estratégicos ou painéis de contribuição para seis unidades da Sede até o final do exercício de 2014. Tal escopo foi associado ao cumprimento da meta pretendida de 50% de unidades desdobradas até o final de 2014. Ocorre que, conforme consta do Termo de Abertura do Projeto, uma das entregas, já concluída, foi a capacitação dos servidores, que somente foi encerrada no final de novembro de 2013, impactando no tempo de execução do projeto e, via de consequência, no cumprimento da meta. Com base nos conhecimentos obtidos durante a capacitação, foi possível, ainda, observar a complexidade da atividade de desdobramento. Assim, a meta estabelecida para o indicador pode ser considerada bastante audaciosa. Duas unidades estão sendo desdobradas, a saber: Secretaria de Administração e Secretaria de Gestão de Pessoas. O prazo de execução do projeto foi impactado pelas mudanças ocorridas no corpo gerencial das referidas unidades, no início de 2014, e pelo aumento do volume de trabalho típico dos anos eleitorais, dificultando a realização de reuniões sistemáticas entre a gerência do projeto e representantes das duas secretarias. O desdobramento das duas secretarias permanece em andamento, estando já em fase final na Secretaria de Gestão de Pessoas. Sugere-se que seja dada continuidade ao desdobramento da SAD e da SGP, que o cronograma de desdobramento das demais unidades seja estabelecido pelo Comitê Gestor da Estratégia levando-se em consideração a necessidade de formulação de novo plano estratégico e, por fim, a consequente adequação da meta do indicador a tal definição. Vale reiterar o impacto positivo do desdobramento da estratégia, não apenas sobre o objetivo a ele vinculado, mas também sobre todos os demais objetivos a serem consignados na estratégia do TRE-RJ, na medida em que as unidades passam a ter seus próprios mapas estratégicos ou painéis de contribuição alinhados à estratégia organizacional, oportunizando a sinergia de esforços, a otimização de recursos, o acompanhamento do desempenho das unidades de forma objetiva, a melhoria do processo de tomada de decisões estratégicas e, consequentemente, a concretização da estratégia.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

 Indicador AE 03 – Número de Reuniões de Análise da Estratégia	
O que mede	O número de Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) realizadas
Para que medir	Para aferir a consolidação do processo de monitoramento da estratégia do TRE-RJ.
Meta	Realizar 4 reuniões, anualmente
Como medir	Somatório de Reuniões de Análise da Estratégia realizadas NR = Σ Rae (indicador cumulativo)
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2014	4 reuniões
Desempenho 2014	2 reuniões
Análise de desempenho	A meta estabelecida para o ano de 2014 não foi alcançada, uma vez que somente foram realizadas duas reuniões no exercício. Destaca-se o que dispõe o art. 6º do Ato GP nº 391/2012: <i>"As Reuniões de Análise da Estratégia deverão ser realizadas trimestralmente, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro"</i>. A primeira RAE de 2014 foi realizada em 27/05/2014, tendo como pauta o desempenho estratégico do ano de 2013. No dia 28/11/2014 foi realizada a segunda RAE do ano, com abordagem correspondente ao primeiro e segundo trimestres de 2014. Em observância ao plano de ação aprovado na RAE realizada no dia 27/05/2014, com o objetivo de melhorar o desempenho do indicador e, via de consequência, do objetivo a ele vinculado, foram definidas na mesma reunião as unidades e servidores responsáveis pela coleta de dados e análise de indicadores e objetivos estratégicos, bem como aprovada a priorização do projeto "Sistema de Gestão da Estratégia". Referido projeto encontra-se em andamento na SEDSIS, sob gerência de servidor lotado na Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão. O mencionado plano de ação prevê, ainda, a elaboração de cronograma das atividades para realização das Reuniões de Análise da Estratégia de 2015. O cronograma será elaborado pela ASPLAN e será submetido à apreciação superior. Entende-se que o indicador em questão, ao avaliar o número de Reuniões de Análise da Estratégia realizadas, tem por objetivo precípuo a sistematização do processo de avaliação do desempenho estratégico como forma de desenvolver a gestão orientada a resultados, sendo recomendável a observância à periodicidade trimestral como forma de garantir respostas rápidas a eventuais desvios identificados no curso da execução da estratégia. Isto, porque as Reuniões de Análise da Estratégia constituem-se no fórum ideal para o diálogo estratégico, onde são avaliados objetivos, indicadores, metas e iniciativas estabelecidos pela estratégia institucional e o desempenho organizacional sistemicamente, orientando a tomada de decisões de forma objetiva e com foco em resultados. Sob tal aspecto, a não realização dessas reuniões constitui-se em risco ao processo de gestão estratégica, uma vez que eventuais desvios poderão não ser corrigidos no tempo necessário para obtenção dos resultados almejados pelo TRE-RJ. Ademais, o resultado do indicador pode servir como um termômetro sobre o amadurecimento institucional em relação ao processo de gestão estratégica. Importante salientar que a vigência do plano estratégico do TRE-RJ expirou em dezembro de 2014. A questão foi abordada no Prot. nº 251.328/2014, determinando o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, em despacho exarado em 17/12/2014, a suspensão do processo pelo prazo de 120 dias. Tal lacuna não obstaculiza, contudo, a realização das Reuniões de Análise da Estratégia, uma vez que <i>gaps</i> de desempenho encontram-se identificados e diversos planos de ação encontram-se em andamento, devendo o monitoramento ser continuado.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

- **Objetivo “Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais”**

 Indicador GP 01 – Índice de Aderência ao PAC	
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação (PAC) em relação ao total de cursos ministrados.
Para que medir	Para avaliar o grau de priorização do PAC na realização das capacitações.
Meta	Alcançar 80% de aderência ao PAC, anualmente
Como medir	Total de treinamentos do PAC realizados (TTreiPacReal), dividido pelo total de treinamentos promovidos pelo tribunal (TTreiProm), multiplicado por cem. $APAC = (TTreiPacReal / TTreiProm) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Quadrimestral
Meta 2014	80%
Desempenho 2014	16,90%
Análise de desempenho	O baixo índice da Aderência do PAC deve-se ao grande número de cursos que estão sendo solicitados e que não estavam previstos no Levantamento de Necessidades de Treinamento - LNT. Ressalte-se que o PAC-2014 não chegou a ser aprovado e, portanto, ficaram definidos como cursos do PAC os treinamentos com as duas maiores prioridades indicadas no LNT. Tendo em vista entendimentos realizados nas reuniões do desdobramento da estratégia, a variável TTreiPacReal passou a ser tratada como única nos cálculos dos índices de Aderência e Execução. Assim, um curso desdobrado em 2 turmas, por exemplo, foi contado uma única vez. Observa-se a crescente demanda de cursos fora do PAC é resultado da sua não regulamentação. Acrescente-se, ainda, que em 07/11/2014, foi publicada a Resolução TRE-RJ nº 908/14 que dispõe sobre a capacitação de servidores do TRE-RJ e vedou o custeio de cursos externos pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a apresentação pelo Diretor da Escola Judiciária do Programa de Capacitação Permanente de 2015, impactando no desempenho do indicador.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

 Indicador GP 02 – Índice de Execução do PAC	
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação (PAC) efetivamente realizados.
Para que medir	Para avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal.
Meta	Alcançar a realização de 80% dos cursos previstos no PAC, anualmente
Como medir	Total de treinamentos do PAC realizados (TTreiPacReal), dividido pelo total de treinamentos previstos no PAC (TTreiPrevPac), multiplicado por cem. $EPAC = (TTreiPacReal / TTreiPrevPac) \times 100$ (indicador cumulativo)
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Quadrimestral
Meta 2014	80%
Desempenho 2014	14,46%
Análise de desempenho	Apesar de não ter sido aprovado o PAC-2014, ficaram definidos como cursos do PAC os treinamentos com as duas maiores prioridades indicadas no LNT. No entanto, a alta administração entendeu que o período eleitoral exige máxima atuação de todos os servidores, indeferindo os pedidos de cursos que não sejam obrigatórios para a preparação das Eleições 2014. Esse entendimento gerou baixíssima execução do Plano Anual de Capacitação. Ademais, em 07/11/2014, foi publicada a Resolução TRE-RJ nº 908/14 que dispõe sobre a capacitação de servidores do TRE-RJ e vedou o custeio de cursos externos pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a apresentação pelo Diretor da Escola Judiciária do Programa de Capacitação Permanente de 2015, impactando no desempenho do indicador.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

 Indicador GP 03 – Índice de Adequação às Competências Organizacionais	
O que mede	A relação entre as competências organizacionais necessárias e as competências apresentadas pelos servidores, de acordo com suas respectivas áreas de trabalho.
Para que medir	Para avaliar a necessidade de desenvolver a capacitação dos servidores nas competências organizacionais necessárias.
Meta	Alcançar 60% de índice de adequação às competências organizacionais necessárias, em 2014.
Como medir	Total de competências apresentadas pelos servidores (TCompServ), dividido pelo total de competências necessárias (TCompNec), multiplicado por cem. $ACO = (TCompServ / TCompNec) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Semestral
Meta 2014	60%
Desempenho 2014	INDICADOR INDISPONÍVEL
Análise de desempenho	Não há como medir o indicador tendo em vista que ainda não foi implementada a Gestão por Competências neste Regional. O projeto de implementação encontra-se em andamento, com aplicação do questionário de avaliação de competências. Somente após esta fase será emitido o relatório com os resultados aferidos para posterior capacitação da equipe na interpretação dos resultados e demais providências a cargo da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

• Objetivo “Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia”

 Indicador GP 04 – Clima Organizacional	
O que mede	A percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho.
Para que medir	Para identificar quais dimensões ligadas à dinâmica da organização demandam ações de melhoria.
Meta	Alcançar 50% de satisfação global, em 2013.
Como medir	Total de avaliações positivas (TAvalPos), dividido pelo total de avaliações (TAval), multiplicado por cem. $CO = (TAvalPos / TAval) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Bienal, em anos não eleitorais
Meta 2013	50%
Desempenho 2013	68,82%
Análise de desempenho	Uma nova pesquisa de Clima Organizacional será realizada em 2015. No entanto, apesar de ter sido solicitado ao TSE o valor de R\$ 27.000,00, na proposta orçamentária para 2015 para contratação de empresa para realização de Pesquisa Organizacional no TRE-RJ, em 2015, este montante não foi aprovado, não havendo, portanto, orçamento disponível para tal finalidade. Porém, do orçamento disponível da COEDE para 2015, ou de outra unidade deste Regional, poderá ser estudada a transferência de valores entre rubricas a fim de permitir a contratação de empresa para o citado fim, caso a administração superior entenda que sua realização seja prioritária. Assim, uma das dificuldades que podem impactar na não aplicação da Pesquisa Organizacional e, conseqüentemente, no correspondente indicador de desempenho, em 2015, refere-se a questão orçamentária para contratação de empresa, que se faz necessária, tendo em vista a falta de maturidade da equipe para realizar as análises qualitativa e quantitativa dos resultados.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

Indicador GP 05 – Índice de Cartórios Eleitorais Participantes no Espaço Colaborativo	
O que mede	O percentual médio de Cartórios Eleitorais participantes no Espaço Colaborativo.
Para que medir	Para verificar a interação do Cartórios Eleitorais com as unidades da Sede.
Meta	Alcançar 40% de participação média, até 2014
Como medir	Soma do percentual de Cartórios Eleitorais participantes em cada tema (PCartPT), dividida pelo total de temas (TT) $ICartPEC = (\sum P_{CartPT}) / TT$ Onde: $P_{CartPT} = [N_{CartPT}(\text{número de Cartórios Eleitorais que participaram do tema}) / T_{Cart}(\text{número total de Cartórios Eleitorais})] \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Mensal
Meta 2014	40%
Desempenho 2014	NÃO MENSURADO
Análise de desempenho	O indicador permanece não disponível tendo em vista que o Espaço Colaborativo ainda não foi implementado. A ferramenta onde será implementado o canal de comunicação denominado "Espaço Colaborativo" encontra-se finalizada, restando para a conclusão do projeto apenas a etapa de divulgação aos gestores e servidores, após a aprovação da norma que regulamenta seu uso e a validação da ferramenta. Considerando o término do período eleitoral e o início de um novo ano não eleitoral, reputa-se favorável o momento para que seja retomada a avaliação da ferramenta e da norma regulamentadora, com vistas à implementação do canal de comunicação, tendo em vista que propicia maior engajamento dos gestores e servidores na sua utilização. Mais uma vez, salienta-se o fato da medição do indicador estar atrelada exclusivamente a este projeto, que, por estar paralisado há vários meses, impede uma melhor avaliação do objetivo a ele vinculado. Assim, propõe-se avaliar a possibilidade de revisão do indicador, de maneira que outros canais de comunicação que da mesma forma objetivam a participação de toda a instituição no alcance dos resultados estratégicos, sejam computados no indicador. Por fim, destaca-se novamente que, ao se analisar o resultado da pesquisa de clima divulgado em abril de 2014, principal indicador atrelado ao objetivo estratégico em comento, verifica-se que diversos itens relacionados à comunicação interna obtiveram uma avaliação final insatisfatória, como, por exemplo, "clareza dos objetivos estratégicos", "comunicação" e "integração entre as unidades", o que aponta para a importância de tornar mais efetivos os canais de comunicação interna utilizados no Tribunal.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

 Indicador GP 06 – Índice de Participação dos Magistrados	
O que mede	O percentual de participação dos magistrados em ações alinhadas à estratégia.
Para que medir	Para avaliar a motivação dos magistrados com a execução da estratégia institucional.
Meta	Alcançar 40% de participação, até 2014.
Como medir	Total de magistrados que participaram em ações orientadas para a execução da estratégia (TMagAçõExecEst), dividido pelo total de magistrados (TMag), multiplicado por cem. $IPM = (TMagAçõExecEst/TMag) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Semestral
Meta 2014	40%
Desempenho 2014	0,40%
Análise de desempenho	Ao longo do exercício foi computada somente a participação de um magistrado em ações orientadas para a execução da estratégia, no primeiro semestre de 2014. Em razão da suspensão das ações sócio-educativas para crianças e adolescentes, a partir de agosto, por conta do período eleitoral, não houve demanda para realização do Programa TRE vai à Escola, no segundo semestre. A medida se deu por interpretação extensiva da decisão do Exmº Sr. Presidente nos autos do protocolo nº 89.686/2013, que trata do Programa Eleitor do Futuro. A priorização dos projetos publicitários sob responsabilidade da Escola Judiciária Eleitoral impactou nas ações de fomento à participação dos magistrados. Por outro lado, será apresentada sugestão de nova ficha do presente indicador na próxima reunião de análise da estratégia, cuja aprovação poderá alavancar seu desempenho, a fim de que seja monitorado o índice de participação de magistrados como integrantes do banco de voluntários em ações de cidadania. Espera-se, ainda, que com a implementação do plano de ação apresentado pela Escola Judiciária Eleitoral e aprovado na última Reunião da Análise da Estratégia, seja possível melhorar o desempenho não só do indicador objeto da presente análise, mas, também, do indicador ACE 02 - índice de atendimento às demandas de acesso e do indicador RSA 02 - número de pessoas atingidas pelos projetos sociais, além de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos correspondentes.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

Objetivo “Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ”

 Indicador IT 01 – Índice de Adequação das Instalações Físicas	
O que mede	O percentual de cartórios eleitorais cujas instalações físicas são consideradas adequadas, de acordo com os critérios estabelecidos.
Para que medir	Para estabelecer a priorização de investimentos em obras e reformas e melhorar as instalações dos cartórios eleitorais do Estado do Rio de Janeiro.
Meta	Alcançar 20% de cartórios eleitorais com instalações físicas adequadas, das instalações físicas até 2014.
Como medir	Total de cartórios cujas instalações físicas tenham sido consideradas adequadas (TCartInstFisAdeq), dividido pelo Total de cartórios (TCart), multiplicado por cem. $AIF = (TCartInstFisAdeq / TCart) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Anual, em dezembro
Meta 2014	20%
Desempenho 2014	NÃO MENSURADO
Análise de desempenho	A falta de recursos humanos suficientes para coleta de dados em tempo hábil, aliada à inexistência de uma ferramenta para tratar estatisticamente os dados coletados inviabilizam a medição deste indicador. As coletas realizadas não foram suficientes para se obter fidedignidade na pontuação exigida para classificação dos imóveis.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

 Indicador IT 02 – Índice de Adequação dos Materiais Permanentes	
O que mede	O percentual de cartórios eleitorais cujas instalações físicas são consideradas adequadas, de acordo com os critérios estabelecidos.
Para que medir	Para priorizar investimentos em materiais permanentes a fim de garantir a adequação dos cartórios eleitorais e melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento ao público.
Meta	Atingir 60% de cartórios eleitorais com quantitativo de materiais permanentes adequados, até 2014.
Como medir	Total de cartórios eleitorais considerados adequados (TCartAdeqMatPer) conforme padrão, dividido pelo total de cartórios eleitorais (TCart), multiplicado por cem. $AMP = (TCartAdeqMatPer / TCart) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Anual, em dezembro
Meta 2014	60%
Desempenho 2014	0%
Análise de desempenho	Até o final de 2014, 85 (oitenta e cinco) zonas eleitorais, o que representa 34% do quantitativo total de zonas, foram contempladas com 92% do mobiliário conforme quantidades propostas para cada perfil estipulado no plano estratégico. Para que essas unidades administrativas atinjam os 100% do padrão definido, é necessária a aquisição de mobiliário em material laminado melamínico e em quantitativo suficiente dos seguintes itens: mesas para impressora, mesas auxiliares, armários e gaveteiros. Também será necessário comprar poltrona giratória e armário em aço visando complementar os materiais que já foram entregues. As demais zonas eleitorais que ainda estão equipadas com mobiliário em frejô foram atendidas em 41% dos itens definidos no padrão estabelecido pelo TRE-RJ, ou seja, com o mobiliário e equipamentos propostos, exceto com móveis em laminado melamínico. Sugere-se a revisão do perfil de mobiliário, substituindo mesa para computador por mesa auxiliar, utilizando o somatório das duas para o fornecimento e inverter os quantitativos de armário de melamínico para armário em aço e vice-versa. O armário em aço é mais resistente ao volume de tarefas do cartório. As aquisições do mobiliário em laminado melamínico e de poltronas giratórias não foram possíveis em 2014, prejudicando sensivelmente a evolução das metas. Outro fator importante foi a rejeição de zonas eleitorais em receber alguns materiais, alegando falta de espaço físico. Sugere-se maior cautela na escolha dos novos imóveis para cartórios visando à adequação/distribuição do mobiliário conforme perfil estabelecido no Plano Estratégico.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

 Indicador IT 03 – Índice de Instalações Acessíveis	
O que mede	O percentual de cartórios eleitorais cujas instalações físicas estão adaptadas para o atendimento de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida.
Para que medir	Para orientar a realização de ações que permitam a participação das pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida no uso dos serviços prestados pelos cartórios eleitorais.
Meta	Atingir 23% de cartórios eleitorais acessíveis, até 2014.
Como medir	Total de cartórios acessíveis (TCartAce), dividido pelo Total de cartórios eleitorais (TCart), multiplicado por cem. $IA = (TCartAce / TCart) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Anual, em dezembro
Meta 2014	23%
Desempenho 2014	NÃO MENSURADO
Análise de desempenho	A falta de recursos humanos suficientes para coleta de dados em tempo hábil, aliada à inexistência de uma ferramenta para tratar estatisticamente os dados coletados inviabilizam a medição deste indicador. As coletas realizadas não foram suficientes para se obter fidedignidade na pontuação exigida para classificação dos imóveis.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

• **Objetivo “Garantir a infraestrutura adequada de TIC”**

Indicador IT 04 – Índice de Disponibilidade de Serviços Essenciais de TIC			
O que mede	O percentual do tempo, em um período determinado, em que os serviços de TIC, incluindo sistemas informatizados eleitos essenciais, estiveram disponíveis para utilização.		
Para que medir	Para minimizar as interrupções e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TIC por meio de monitoramento e medição.		
Meta	Assegurar 99,80% de disponibilidade de sistemas de TIC, até 2014.		
Como medir	Tempo de disponibilidade do conjunto de sistemas definidos como essenciais (TemDispSistTI), dividido pelo tempo total do período (TemTotPer), multiplicado por cem. $DSTI = (TemDispSistTI / TemTotPer) \times 100$		
Polaridade	Quanto maior, melhor		
Periodicidade	Mensal		
Meta 2014	99,80%	Desempenho 2014	99,76%
Análise de desempenho	1. O índice de disponibilidade de outubro ficou abaixo do esperado devido à interrupção do acesso à <i>Internet</i>, executado pelo TSE, nos dias da eleição, mas superou a meta estabelecida nos meses de novembro e dezembro. Sugere-se: a) a exclusão da tabela referente ao sistema "Petitionamento Eletrônico", uma vez que ele não é usado no TRE-RJ; b) O sistema ELO, assim como o "site <i>Internet</i>", são hospedados em equipamentos servidores instalados no Tribunal Superior Eleitoral, ou seja, o TRE-RJ está medindo "sistemas" sobre cuja disponibilidade não possui total gerência; c) Quanto ao "acesso <i>Internet</i>", esclarece-se que depende parcialmente do TSE, o que poderá prejudicar a busca por razões para indisponibilidades. 2. A disponibilidade dos sistemas essenciais encontra-se diretamente relacionada à adequação da infraestrutura de TIC e do número de servidores capacitados dedicados a atividades relacionadas ao funcionamento dos serviços e sistemas. Uma infraestrutura deficiente produzirá efeitos negativos na disponibilidade dos sistemas, afetando a realização dos serviços, e o número reduzido de pessoas capacitadas delonga não apenas a disponibilização dos serviços mas também a resolução de eventuais problemas. 3. Algumas iniciativas vêm sendo tomadas para aumentar a disponibilidade dos serviços e sistemas: (a) modernização de elementos ativos da rede local; (b) virtualização de servidores (o que permite responder a alguns incidentes com mais agilidade); (c) capacitação contínua dos servidores, (d) contratação de novos links de acesso à <i>Internet</i>, com redundância e maior velocidade que o atual, e (e) aquisição gradual de solução (equipamentos e <i>softwares</i>) visando à implantação de rede virtual privada (VPN) no âmbito do TRE-RJ, a fim de garantir um caminho alternativo de conexão para a primeira instância da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, minimizando a indisponibilidade de serviços que dependem desse tipo de acesso (ELO, correio eletrônico, e-gov etc.). 4. A fragilidade da infraestrutura física, que não dispõe dos principais componentes de um datacenter (climatização de precisão, sistema de energia elétrica independente e redundante, sistema de detecção precoce de incêndio, sistema de controle de incêndio, sistema de controle de acesso e CFTV, supervisão e monitoramento remoto, gerador etc.) e o reduzido número de pessoal especializado são as principais fontes de problemas que podem afetar a disponibilidade dos sistemas. 5. O principal ponto de atenção deve ser a infraestrutura física, que não é adequada a um centro de dados e está próxima da saturação. Destaque-se, que o TSE já disponibilizou recursos para o projeto estratégico de Modernização do Datacenter, o qual será executado ao longo de 2015. 6. O TRE-RJ deve trabalhar no sentido de (a) priorizar a obtenção dos recursos orçamentários necessários à adequação da infraestrutura do datacenter e (b) conseguir que novas vagas de TIC sejam criadas. É importante destacar que o Projeto de Lei 7.990/2014, propondo a criação de novos cargos efetivos nos quadros de pessoal do tribunais regionais, destinados à tecnologia da informação, já está sendo apreciado pelo Congresso Nacional. O citado projeto de lei destina ao TRE-RJ o seguinte quantitativo de vagas: 27 analistas e 14 técnicos. 7. Os principais riscos identificados são infraestrutura física inadequada e deficiente, oscilações no fornecimento de energia elétrica e sinistros diversos (acidentes, roubo de bens e informações, sabotagens etc.). O investimento na infraestrutura física atua em vários destes riscos, possibilitando mais segurança e maior disponibilidade dos sistemas. 8. Considerando a norma ANSI/TIA/EIA-942 (Telecommunications Infrastructure Standard for Data Center), que regulamenta e padroniza a construção de datacenters em todo o mundo e os classifica de acordo com a sua disponibilidade e a sua redundância, e a atual infraestrutura do centro de dados do TRE-RJ, sugere-se a revisão da meta para 99,671%. Trata-se de índice de disponibilidade indicado para datacenter do tipo básico, classificado como "Tier 1", no qual o datacenter do TRE-RJ se enquadra. Neste caso, aceita-se um período de indisponibilidade de até 28,8 horas anuais.		

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

Indicador IT 05 – Índice de Porte em TIC Conforme Requisitos Definidos na Resolução 90/CNJ			
O que mede	O percentual de atendimento aos requisitos de TIC definidos pelo CNJ, com base em critérios estabelecidos pelo Comitê Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário para avaliar o nível de infraestrutura de TIC, considerando os 5 (cinco) principais componentes de avaliação da infraestrutura de TIC (Tecnologia, Força de trabalho total mínima de TIC, Automação, Governança de TIC e Capacitação em TIC)		
Para que medir	Para identificar as áreas em que devem ser priorizados os investimentos para melhoria da infraestrutura de TIC, de acordo com a política definida pelo CNJ.		
Meta	Atingir o índice de 80% de porte em TIC, até 2014 (considerado porte aprimorado pelo CNJ)		
Como medir	Percentual alcançado no porte em tecnologia (PorTec) somado ao percentual alcançado do porte da força de trabalho total mínima de TIC (PorForTrabTotMinTIC) somado ao percentual alcançado no porte em automação (PorAut) somado ao percentual alcançado no porte em governança de TI (PorGovTI) somado ao percentual alcançado no porte em capacitação (PorCapTI) PTIC = PorTec + PorForTrabTotMinTIC + PorAut + PorGovTI + PorCapTI Cada componente de avaliação da infraestrutura de TIC possui um porte máximo de 20% a ser atingido de acordo com as regras de pontuação definidas pelo CNJ.		
Polaridade	Quanto maior, melhor		
Periodicidade	Anualmente, quando da avaliação de porte dos tribunais realizada pelo CNJ.		
Meta 2014	80%	Desempenho 2014	64,19%
Análise de desempenho	Analisando os portes que compõem o índice, verifica-se que ocorreram reduções nos portes de tecnologia e de capacitação. Houve melhora no porte baseado em automação. Os portes baseados na força de trabalho total mínima e de governança de TI permaneceram com os mesmos índices de 2013. O porte baseado em Tecnologia está diretamente relacionado à disponibilidade de equipamentos e à capacidade e à idade média dos mesmos. A redução nesta variável deveu-se ao aumento na idade das impressoras em uso no tribunal, em decorrência da necessidade de utilização de impressoras matriciais para impressão dos títulos eleitorais. Estas impressoras apresentam custo de aquisição mais elevado em razão de estarem sendo produzidas em escala menor que as demais e têm menor utilização nos cartórios eleitorais, o que faz com que o desgaste seja menor e que tenham uma vida útil maior. Assim, o TSE não tem realizado aquisições para atualização destas impressoras recentemente, sendo que o número de impressoras deste tipo é significativo, o que impacta na média de idade do parque de impressoras. Situação semelhante ocorre com os equipamentos servidores. Houve um aumento na idade média em razão do grande contingente de equipamentos servidores utilizados nos cartórios (um para cada cartório, ou seja, aproximadamente 85% do parque de servidores encontra-se nos cartórios). Estes equipamentos estão aguardando definição do TSE quanto à atualização do <i>hardware</i> e sistema operacional, o que levou ao aumento na idade média do parque instalado. Há oportunidades de melhoria no porte baseado em tecnologia no que se refere à idade média dos microcomputadores e velocidades dos circuitos de comunicação. A redução na idade média dos microcomputadores não ocorreu em 2014 devido a alguns fatores: 1) indefinição do TSE quanto à atualização do sistema operacional nos cartórios; 2) limitações na equipe técnica responsável pela configuração dos equipamentos e suporte ao sistema operacional, e; 3) início do período eleitoral, quando o volume de serviço aumenta significativamente e não é possível realizar intervenções que prejudiquem o funcionamento dos cartórios e diversos setores da Sede. Estes fatores obrigaram à utilização de equipamentos mais antigos que já estavam instalados, tanto na sede como nos cartórios, o que acarretou na redução da variável. Todavia, o TSE encaminhou equipamentos para a atualização dos computadores nos cartórios e este serviço deverá ser iniciado em 2015, o que irá reduzir a idade média dos equipamentos utilizados embora ainda permaneça o risco relativo ao pequeno contingente de pessoal para a realização desta tarefa e o risco do surgimento de outras atividades que venham a interferir em sua realização. Em relação à capacidade dos circuitos de comunicação (links), foi realizado novo contrato, que terá início em 2015 e que prevê uma velocidade mínima de 2Mbps para todos os circuitos, o que levará a um aumento de 2,57 no índice de porte do TRE-RJ. Uma oportunidade de melhoria para o porte de governança de TIC será a aprovação de política de segurança da informação para o TRE-RJ. A variável de Porte em Capacitação foi impactada pela não realização de treinamentos para servidores recebidos no último concurso, em certificação digital e segurança da informação. Recomenda-se a realização dessas capacitações para os novos programadores e analistas, além dos demais servidores destas especializações que não participaram da capacitação oferecida pelo CNJ. Reitera-se a recomendação de que sejam feitos esforços para atender à variável Força de Trabalho Mínima Recomendada para TIC, uma vez que a mesma, se atendida integralmente, trará um impacto positivo de 13,33% no índice, o que levaria o TRE-RJ a um índice de 77,52%.		

- **Objetivo “Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia”**

 Indicador ORÇ 01 – Execução Orçamentária	
O que mede	A relação entre o valor executado do orçamento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado.
Para que medir	Para verificar a capacidade do TRE-RJ para executar os recursos programados.
Meta	Executar 100% dos recursos disponibilizados, anualmente.
Como medir	Orçamento Executado (OrçExec), dividido pelo Orçamento Disponibilizado (OrçDisp), multiplicado por cem. $EO = (OrçExec / OrçDisp) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Anualmente, em janeiro
Meta 2014	100%
Desempenho 2014	62,85%
Análise de desempenho	Comparando-se com o resultado do exercício de 2013, o desempenho do indicador em 2014 apresentou uma considerável diminuição. O resultado foi influenciado basicamente pela inexecução orçamentária (empenho) da dotação disponibilizada para a Ação Construção do Edifício-Sede do TRE-RJ no valor de R\$ 17.628.000,00, sem a qual teria sido alcançado um percentual de 89,93%.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

 Indicador ORÇ 02 – Índice de Execução Financeira	
O que mede	A relação entre o valor liquidado e o valor executado do orçamento dentro do exercício.
Para que medir	Para monitorar a execução financeira do TRE-RJ, a fim de torná-la mais eficiente.
Meta	Alcançar 85% de liquidação dos recursos executados, até 2014.
Como medir	Orçamento Liquidado (OrçLiq), dividido pelo Orçamento Executado (OrçExec), multiplicado por cem. $EOL = (OrçLiq / OrçExec) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2014	85%
Desempenho 2014	81,18%
Análise de desempenho	Consoante as variáveis que integram o cálculo do indicador, o valor correspondente ao orçamento executado é de R\$ 36.512.559,57, e o correspondente ao orçamento liquidado é de R\$ 29.641.112,52. Considera-se o percentual de 81,18% para uma meta de 85% como satisfatório.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

 Indicador ORÇ 03 – Índice de Execução do Orçamento Estratégico	
O que mede	O percentual entre o valor executado nas iniciativas estratégicas e o valor disponibilizado para tal.
Para que medir	Para avaliar o índice de orçamento executado nas iniciativas estratégicas em relação ao orçamento estratégico disponibilizado.
Meta	Aumentar para 100% o valor executado nas iniciativas estratégicas sobre o valor disponibilizado para tal, até 2014.
Como medir	Valor executado nas iniciativas estratégicas (VExecInicEst), dividido pelo valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas (VDispInicEst), multiplicado por 100. $EOE = (VExecInicEst / VDispInicEst) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Anual, em janeiro
Meta 2014	100%
Desempenho 2014	56,96%
Análise de desempenho	Das nove ações estratégicas incluídas no orçamento de 2014, apenas três ações foram objeto de empenho, a saber: Capacitação de Recursos Humanos, Gestão por Competências e Mesário Voluntário. Após análise comparativa com o exercício de 2013 verifica-se uma pequena melhora neste indicador. Com relação ao indicador em comento, propõe-se: a) que a análise seja realizada pela ASPLAN, uma vez que é a unidade administrativa com visão ampla de todo o planejamento estratégico, inclusive no que se refere ao monitoramento dos projetos; b) a diminuição da meta de 100% para 85% pois é a parte do orçamento anual mais suscetível às mudanças por parte da Alta Administração e, portanto, às políticas de gestão do período. Acredita-se que a redução da meta retrataria melhor a realidade da instituição em função da discricionariedade desta dotação orçamentária; c) a mudança da periodicidade da medição do indicador de anual para trimestral, proporcionando uma melhor análise e acompanhamento, ensejando tomada de medidas tempestivas, minimizando sobras orçamentárias e possibilitando a implementação de novas ações.

Fonte: Relatório de Análise da Estratégia – 4º trimestre 2014

ANEXO IV
Iniciativas que integram o portfólio de projetos estratégicos do TRE-RJ

Objetivo	Nome do Projeto	Status
Prestar serviços de excelência	Ampliação da Carta de Serviços do TRE-RJ	Concluído em 2013
	Sistema de Pesquisa de Satisfação	Concluído no terceiro trimestre de 2014
Garantir a agilidade dos feitos eleitorais	Normatização sobre prática de atos ordinatórios de ofício	Concluído no primeiro semestre de 2014
	Padronização de registro de feitos eleitorais no SADP	Em andamento
Garantir a agilidade dos processos administrativos	Guia de Pedidos de contratação de serviços e aquisição de materiais	Aguardando o realinhamento do portfólio de projetos para que seja repriorizado
	Gestão Documental	Não iniciado em função da indisponibilidade de recursos financeiros. Aguardando realinhamento do portfólio de projetos.
	Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ	Concluído em abril de 2015
	Sistema de Gestão de Compras	Aguardando o realinhamento do portfólio de projetos para que seja repriorizado
Buscar a excelência na gestão de custos operacionais	Racionalização dos Custos de Manutenção – 2ª fase	Aguardando o realinhamento do portfólio de projetos para que seja repriorizado.
	Revisão da Agenda Ambiental	Concluído no primeiro semestre de 2014
Aprimorar o processo eleitoral	Planejamento das Eleições 2014	Concluído no primeiro semestre de 2014
	Otimização do Sistema PIE - Plano Integrado das Eleições	Concluído no primeiro semestre de 2014
	Cadastramento Biométrico de Eleitores	Não iniciado
	Mesário Voluntário 2014	Em andamento
Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral	Justiça Eleitoral Itinerante	Em fase de reavaliação
	Programa TRE Cidadão	Descontinuado
	Programa TRE vai à Escola	Em andamento
	Sistematização do Programa TRE vai à Escola	Aguardando o realinhamento do portfólio de projetos para que seja repriorizado
Promover a responsabilidade ambiental	Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis Para Contratações	Minuta concluída. Aguardando apreciação da administração superior
	Revisão da Agenda Ambiental	Concluído no primeiro semestre de 2014
Fomentar o exercício da cidadania	Programa Eleitor do Futuro	Em andamento
	Programa TRE vai à Escola	Em andamento
	Sistematização do Programa TRE vai à Escola	Aguardando o realinhamento do portfólio de projetos para que seja repriorizado

	Memória Oral	Aguardando o realinhamento do portfólio de projetos para que seja repriorizado
	Exposição "Dez Mitos sobre o Sistema Eleitoral Brasileiro"	Aguardando o realinhamento do portfólio de projetos para que seja repriorizado
Aprimorar a comunicação com os públicos externos	Desenvolvimento e implementação da Política de Comunicação do TRE-RJ	Não iniciado.
	Plano Diretor de Comunicação do TRE-RJ	Não iniciado.
	Comitê Gestor do Portal	Minuta concluída. Aguardando apreciação da administração superior.
	TV Corporativa	Aguardando o realinhamento do portfólio de projetos para que seja repriorizado.
Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições	Banco de Boas Práticas	Não iniciado
	Sistematização do Controle de Parcerias	Em andamento
Desenvolver a gestão orientada a resultados	Desdobramento da Estratégia nas Unidades do TRE-RJ	Em andamento
	Sistema de Gestão da Estratégia	Em andamento
	Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ	Concluído em abril de 2015
Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais	Gestão por competências	Em andamento
	Educação à distância - EAD	Concluído no terceiro trimestre de 2014
Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia	Gestão do Clima Organizacional	Concluído no primeiro semestre de 2014
	Programa Qualidade de Vida no Trabalho - QVT	Concluído em 2013
	Banco de Boas Práticas	Não iniciado
	Espaço Colaborativo	Aguardando o realinhamento do portfólio de projetos para que seja repriorizado
	Programa TRE vai à Escola	Em andamento
	Sistematização do Programa TRE vai à Escola	Aguardando o realinhamento do portfólio de projetos para que seja repriorizado
	Reconhecimento do trabalho voluntário em ações de cidadania	Minuta concluída. Aguardando análise técnica
Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ	Diagnóstico das condições de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais	Não iniciado em função de indisponibilidade de recursos financeiros
Garantir a infraestrutura adequada de TIC	Modernização do Data Center	Não iniciado
	Programa Segurança da Informação	Minuta concluída. Aguardando apreciação da administração superior
	Georreferenciamento das Zonas Eleitorais	Em andamento
	Central de Serviços de TI	Em andamento
Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia	Sistema de Acompanhamento da Execução	Não iniciado

ANEXO V
Indicadores ambientais do TRE-RJ (Agenda Ambiental)

- **Objetivo “Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes do público interno em matéria ambiental”**

 Indicador 1. Participação do público interno em ações de capacitação em matéria ambiental	
O que mede	Mede o número de pessoas que participaram de ações de capacitação em matéria ambiental.
Meta	Elevar o número de participantes em ações de capacitação em matéria ambiental para 115, em 2014, e 252 até 2015.
Unidade de medida/período	Participantes/Semestral
Como medir	Total de participantes em ações de capacitação em matéria ambiental no período corrente.
Meta 2014	115 participantes em ações de capacitação em matéria ambiental.
Desempenho em 2014	98 participantes em ações de capacitação em matéria ambiental.
Análise de desempenho	Em função da dificuldade de execução do PAC as ações de capacitação em geral ficaram prejudicadas ao longo de 2014, o que gerou reflexos também nas ações de caráter ambiental, aliado ainda às restrições específicas de um ano eleitoral. Com o objetivo de alcançar um público maior nas ações de capacitação/conscientização em matéria ambiental, ao longo de 2015 será realizado um estudo de viabilidade para criação de um curso desta temática na modalidade EAD.

Fonte: Relatório de Desempenho Ambiental 2014

 Indicador 2. Participação do público interno em ações de motivação	
O que mede	Mede o número de pessoas que participaram de ações de motivação
Meta	Aumentar para 362 o número de participantes em ações motivacionais em anos eleitorais, até 2014, e para, no mínimo, 500, em anos não eleitorais, até 2015.
Unidade de medida/período	Participantes/Semestral
Como medir	Total de pessoas que participaram de ações de motivação
Meta 2014	362 participantes em ações motivacionais
Desempenho 2014	149 participantes em ações motivacionais
Análise de desempenho	A Semana do Meio Ambiente em 2014 teve poucas ações, em função de definições de outras prioridades pela Alta Administração do Tribunal e também das atividades referentes ao período eleitoral. Pelo mesmo motivo, este ano não aconteceram ações desta temática nas comemorações da Semana do Servidor, o que prejudicou o alcance das metas neste indicador. Sugere-se que em 2015 sejam realizados maiores investimentos para o alcance destas metas.

Fonte: Relatório de Desempenho Ambiental 2014

- **Objetivo “Promover a inclusão de critérios sustentáveis nas contratações de serviços e de compras”**

Indicador 3. Índice de utilização de critérios sustentáveis nos pedidos de aquisições de bens	
O que mede	Mede o percentual de pedidos de aquisição de bens feitos sob critérios de sustentabilidade.
Meta	Atingir a marca de 10% de compras realizadas com critérios sustentáveis até 2014, e 15%, até 2015.
Unidade de medida/período	Percentual/semestral
Como medir	$[(TPCCS/TPC)*100]$ Onde: TPCCS: Total de pedidos de compras que observaram critérios sustentáveis TPC: Total de pedidos de compras
Meta 2014	Atingir a marca de 10% de compras realizadas com critérios sustentáveis
Desempenho 2014	Sem medição.
Análise de desempenho	Tendo em vista que a Agenda Ambiental prevê que na análise do indicador deverão ser considerados os critérios estabelecidos pelo guia de compras e contratações sustentáveis e que o referido guia ainda não foi regulamentado, não foi possível efetuar a medição.

Fonte: Relatório de Desempenho Ambiental 2014

Indicador 4. Índice de utilização de critérios sustentáveis nas contratações de serviços	
O que mede	Mede o percentual de pedidos de contratação de serviços feitos sob observância de critérios sustentáveis.
Meta	Atingir a marca de 5% de serviços contratados sob critérios sustentáveis até 2014, e 10%, até 2015.
Unidade de medida/período	Percentual/anual
Como medir	$(TPCSCS/TPCS)*100]$ Onde: TPCSCS: Total de pedidos de contratações de serviços que observaram critérios sustentáveis TPCS: Total de pedidos de contratações de serviços
Meta 2014	Atingir a marca de 5% de serviços contratados sob critérios sustentáveis até 2014, e 10%, até 2015.
Desempenho 2014	Sem medição.
Análise de desempenho	Tendo em vista que a Agenda Ambiental prevê que na análise do indicador deverão ser considerados os critérios estabelecidos pelo guia de compras e contratações sustentáveis e que o referido guia ainda não foi regulamentado, não foi possível efetuar a medição.

Fonte: Relatório de Desempenho Ambiental 2014

Objetivo “Promover a racionalização do consumo de recursos materiais”

Indicador 5. Consumo de papel	
O que mede	Mede o consumo, per capita, de papel.
Meta	Reduzir para 347 o consumo, per capita, de folhas de papel em anos eleitorais, até 2014, e para 234 em anos não eleitorais, até 2015.
Unidade de medida/período	Unidade (folha de papel)/ Semestral
Como medir	$[(CPP*500)*FTP]/N$ Onde: CPP: Consumo total de papel no período (folhas). FTP: Força de trabalho no período (servidores, magistrados, terceirizados e estagiários). N: Número de meses do período analisado
Meta 2014	Reduzir para 347 o consumo, per capita, de folhas de papel em anos eleitorais, até 2014.
Desempenho 2014	258 folhas de papel per capita
Análise de desempenho	De acordo com os dados do segundo semestre de 2014, verificamos um aumento do consumo de resmas de papel nos meses que antecedem a realização do pleito, assim como, no mês que antecede a realização do inventário, por conta do fechamento do almoxarifado nos meses de dezembro e janeiro.

Fonte: Relatório de Desempenho Ambiental 2014

Indicador 6. Consumo de <i>toners</i> , cartuchos e kits fotocondutores para impressoras	
O que mede	Mede o consumo mensal de <i>toners</i> , cartuchos e kits fotocondutores para impressoras.
Meta	Reduzir a 220 o consumo mensal de <i>toners</i> em anos eleitorais, até 2014, e a 148 em anos não-eleitorais, até 2015.
Unidade de medida/período	Unidade (<i>toner</i> /cartucho/kit fotocondutor)/ Semestral
Como medir	CTP/N Onde : CTP: Consumo total de <i>toners</i> e cartuchos no período N: Número de meses do período analisado
Meta 2014	Reduzir a 220 o consumo mensal de <i>toners</i> em anos eleitorais, até 2014.
Desempenho 2014	Média mensal de consumo = 200 <i>toners</i>
Análise de desempenho	Analisando os valores mensais de 2014, verifica-se o alcance da meta e a manutenção de padrão muito semelhante de consumo comparativamente com outros anos eleitorais. Baixo consumo em janeiro e dezembro (em função do recesso, da não existência de roteiros de distribuição para os cartórios eleitorais e do fechamento temporário do estoque para realização do inventário anual de materiais de consumo), relativo aumento no mês de fevereiro (para compensar o período sem roteiros e de fechamento do estoque) e manutenção da média nos demais meses. A única exceção foi o mês de novembro, que apresentou grande aumento do consumo. Este aumento deve ter ocorrido pela intenção das zonas eleitorais de antecipar as demandas relativas a dezembro e janeiro meses que apresentam restrições, conforme listado acima. Com relação às iniciativas implementadas em 2014, destaca-se o contrato de serviços de impressão (outsourcing) o qual realizou a substituição de 30 impressoras multifuncionais coloridas departamentais de propriedade deste Tribunal e ainda disponibilizou mais 7 equipamentos adicionais na Sede. Estes 37 equipamentos não irão consumir <i>toners</i> do Tribunal, já que cabe à contratada fornecer todos os insumos e peças e, após utilizados, dar a destinação ecologicamente adequada a eles. Porém, ressalta-se que o impacto nos resultados somente deverá ser verificado em 2015, já que a substituição foi feita de forma gradual durante o segundo semestre de 2014. Para as zonas eleitorais, como se manteve a relação de 1 para 1 de impressoras e micros, em função das peculiaridades das atividades cartorárias, não há fatores a serem considerados para a análise. Como recomendações para a continuidade do alcance das metas destaca-se a manutenção das ações ambientais de conscientização do uso racional dos equipamentos, neste caso as impressoras, ampliação do outsourcing com a departamentalização de uma quantidade maior de impressoras nas unidades da Sede e posteriormente nos cartórios e ampliação da criação e instalação das centrais de atendimento ao eleitor (CAEs) que otimizam a utilização da infraestrutura disponível e de seus suprimentos.

Fonte: Relatório de Desempenho Ambiental 2014

 Indicador 7. Consumo de copos descartáveis para água	
O que mede	Mede o consumo mensal, per capita, de copos descartáveis para água.
Meta	Reduzir a 52 o consumo mensal, per capita, de copos para água em anos eleitorais, até 2014, e a 29 em anos não-eleitorais, até 2015.
Unidade de medida/período	Unidade (copo descartável para água)/trimestral
Como medir	$[(TCCAP*100)/FTP]/N$ Onde: TCCAP: Total de centos de copos descartáveis para água no período FTP: Força de trabalho no período (servidores, magistrados, terceirizados e estagiários) N: Número de meses do período analisado
Meta 2014	Reduzir a 52 o consumo mensal, per capita, de copos para água em anos eleitorais, até 2014.
Desempenho 2014	Consumo mensal per capita de 49 copos descartáveis para água.
Análise de desempenho	O aumento do consumo de copo de água decorre da instalação dos Polos Eleitorais para inseminação de urnas. As atividades costumam iniciar em meados de junho e prosseguem até o fim do exercício. No mês que antecede a realização do inventário, por conta do fechamento do almoxarifado nos meses de dezembro e janeiro, há aumento do consumo. Também, deve-se ser lembrado que o verão inicia e com ele tem-se maior consumo de água mineral e copo.

Fonte: Relatório de Desempenho Ambiental 2014

 Indicador 8. Consumo de copos descartáveis para café	
O que mede	Mede o consumo mensal, per capita, de copos descartáveis para café.
Meta	Reduzir a 7 o consumo mensal, per capita, de copos para café em anos eleitorais, até 2014, e a 4 em anos não-eleitorais, até 2015.
Unidade de medida/período	Unidade (copo descartável para café)/trimestral
Como medir	$(CCCP/FTP)/N$ Onde : CCCP: Consumo total de copos descartáveis para café no período FTP: Força de trabalho no período (servidores, magistrados, terceirizados e estagiários). N: Número de meses do período analisado
Meta 2014	Reduzir a 7 o consumo mensal, per capita, de copos para café em anos eleitorais, até 2014.
Desempenho 2014	Consumo mensal per capita de 12.9 copos descartáveis para café.
Análise de desempenho	O aumento do consumo de copo de café decorre da instalação dos Polos Eleitorais para inseminação de urnas. As atividades costumam iniciar em meados de junho e prosseguem até o fim do exercício. No mês que antecede a realização do inventário, por conta do fechamento do almoxarifado nos meses de dezembro e janeiro, há aumento do consumo.

Fonte: Relatório de Desempenho Ambiental 2014

- **Objetivo “Promover a racionalização do consumo de recursos naturais”**

 Indicador 9. Consumo de Água	
O que mede	Mede o consumo mensal de água.
Meta	Reduzir a 2083m³ o consumo médio mensal de água em anos eleitorais, até 2014, e a 2037m³ em anos não eleitorais, até 2015
Unidade de medida/período	m³ de água/semestral
Como medir	CAP/N Onde : CAP: Consumo total de água no período (em m³) N: Número de meses do período analisado
Meta 2014	Reduzir a 2083m³ o consumo médio mensal de água em anos eleitorais, até 2014.
Desempenho 2014	Consumo médio mensal de 2737 m³
Análise de desempenho	Fazendo uma análise do desempenho do indicador, percebemos que iniciamos o ano na meta estipulada, entretanto a partir de março o consumo aumentou consideravelmente ultrapassando a meta em valor superior a 30%. Considerando que as temperaturas atingiram valores bem superiores ao mesmo período em anos anteriores e, ainda, que houve um aumento significativo de pessoal nas unidades administrativas deste Tribunal por ser ano eleitoral, podemos concluir que as medidas preventivas e de controle foram falhas para acompanhar tal demanda. Sugerimos, então, um estudo pelo corpo técnico para a adoção de medidas eficazes para a contenção do consumo num momento de falta de recursos hídricos no Estado, seja através de orientações em cartilhas, cartazes, seja pela continuidade da individualização de hidrômetros nas unidades que compartilham com outros órgãos.

Fonte: Relatório de Desempenho Ambiental 2014

 Indicador 10. Índice de cartórios com torneiras ecoeficientes	
O que mede	Mede o índice de cartórios com torneiras ecoeficientes.
Meta	Instalar torneiras ecoeficientes em 20% dos cartórios, até 2015.
Unidade de medida/período	Percentual/ semestral
Como medir	$(TOTCTE/TOTCAR) \times 100$ Onde : TOTCTE: Total de cartórios com torneiras ecoeficientes TOTCAR: Total de cartórios
Meta 2014	
Desempenho 2014	0%
Análise de desempenho	Infelizmente não conseguimos evoluir nesse indicador tendo em vista a falta de disponibilidade dos equipamentos. Continuamos aguardando a conclusão da compra destes, cujo protocolo é 86.393/14.

Fonte: Relatório de Desempenho Ambiental 2014

 Indicador 11. Índice de cartórios com válvulas ecoeficientes de vaso sanitário	
O que mede	Mede o índice de cartórios com válvulas ecoeficientes de vaso sanitário.
Meta	Instalar válvulas ecoeficientes para vasos sanitários em 20% dos cartórios, até 2015.
Unidade de medida/período	Percentual/ trimestral
Como medir	$(TOTCVE/TOTCAR)*100$ Onde : TOTCVE: Número de cartórios com válvulas ecoeficientes de vaso sanitário TOTCAR: Número total de cartórios
Meta 2014	
Desempenho 2014	0%
Análise de desempenho	Infelizmente não conseguimos evoluir nesse indicador tendo em vista a falta de disponibilidade dos equipamentos. Continuamos aguardando a conclusão da compra destes, cujo protocolo é 86.393/14.

Fonte: Relatório de Desempenho Ambiental 2014

 Indicador 12. Consumo de energia	
O que mede	Mede o consumo de energia
Meta	Reduzir a 279.594kWh o consumo médio mensal de energia em anos eleitorais, até 2014, e a 262.334kWh em anos não eleitorais, até 2015.
Unidade de medida/período	kWh/ semestral
Como medir	CEP/N Onde : CEP: Consumo total de energia no período (kWh) N: Total de meses do período analisado
Meta 2014	Reduzir a 279.594kWh o consumo médio mensal de energia em anos eleitorais, até 2014.
Desempenho 2014	Consumo médio mensal de energia de 310.199 kWh.
Análise de desempenho	Tendo em vista um aumento considerável do consumo nos meses mais quentes do ano devido ao alcance das mais altas temperaturas neste Estado, constata-se que a média foi superada em pouco mais de 10%, o que leva a conclusão do uso de aparelhos de condicionadores de ar e outros aparelhos que com essa situação estão sendo exigidos na sua capacidade máxima. Considerando que estamos próximos de atingir a meta, apesar das dificuldades climáticas existentes, sugerimos que as medidas tomadas até aqui sejam intensificadas e novas medidas estudadas pelo corpo técnico deste Tribunal que apresentem soluções práticas, funcionais que visem melhorar cada vez mais a aproximação do desejado.

Fonte: Relatório de Desempenho Ambiental 2014

Indicador 13. Consumo de combustível	
O que mede	O consumo de combustível por atendimento.
Meta	Reduzir a 12,73L o consumo médio mensal de combustível por atendimento, em anos eleitorais, até 2014, e a 13,78L em anos não eleitorais, até 2015.
Unidade de medida/período	Litros de combustível/semestral
Como medir	(CCP/TAP)/N Onde: CCP: Consumo de combustível no período TAP: Total de atendimentos no período N: Total de meses do período
Meta 2014	Reduzir a 12,73L o consumo médio mensal de combustível por atendimento, em anos eleitorais, até 2014.
Desempenho 2014	Consumo médio mensal de 10,55L por atendimento.
Análise de desempenho	Aanálise não foi encaminhada pela unidade responsável.

Fonte: Relatório de Desempenho Ambiental 2014

• Objetivo "Promover a correta destinação de resíduos"

Indicador 14. Índice de separação de resíduos sólidos	
O que mede	Índice de separação de resíduos sólidos
Meta	Elevar para 45% o índice de separação de resíduos sólidos recicláveis, até 2014, e para 50%, até 2015
Unidade de medida/período	Percentual/semestral
Como medir	RSRS/TRP*100 Onde: RSRS: Total de resíduos sólidos recicláveis separados (kg) TRP: Total de resíduos sólidos produzidos (kg)
Meta 2014	Elevar para 45% o índice de separação de resíduos sólidos recicláveis, até 2014.
Desempenho 2014	Sem medição.
Análise de desempenho	Não foram realizadas as medições relativas aos resíduos totais produzidos pelas diversas unidades do TRE-RJ, o que inviabiliza a definição do índice de separação de resíduos sólidos recicláveis. No decorrer do 2º semestre de 2014, foi sanada a pendência relativa à definição de local para a instalação da balança de plataforma no Núcleo Administrativo do Caju, o que possibilitou o prosseguimento da tramitação do processo de aquisição do equipamento, que deve ser entregue pelo fornecedor em breve. No 2º semestre de 2014 foram recolhidos pela Abaterj 55.732 Kg de resíduos sólidos recicláveis, sendo a pesagem realizada por aquela associação. Quanto aos edifícios da sede, ainda não foi definido local para instalação de balança, por falta de espaço adequado que atenda às normas de segurança e higiene. Sugerimos que este indicador seja revisto, pois mesmo que seja implementada a pesagem dos resíduos gerados na Sede, não serão considerados os resíduos sólidos produzidos pelos cartórios eleitorais, prejudicando a obtenção de resultado que reflita a realidade, visto que os cartórios também fornecem material para reciclagem. Por entendemos que é inviável a implementação de pesagem dos resíduos gerados por todos os cartórios, sugerimos que o índice contemple apenas os resíduos sólidos recicláveis e seja demonstrado através da unidade de medida Quilograma (Kg).

Fonte: Relatório de Desempenho Ambiental 2014

Indicador 15. Índice de descarte ecologicamente correto de cartuchos, toners e kits fotocondutores	
O que mede	Índice de descarte ecologicamente correto de cartuchos, toners e kits fotocondutores
Meta	Alcançar 90% de destinação correta de cartuchos, toners e kits fotocondutores usados pelo TRE-RJ, até 2014, e 100%, até 2015
Unidade de medida/período	Percentual/semestral
Como medir	(TCD/TCC)*100 Onde: TCD: Total de cartuchos, toners e kits fotocondutores descartados corretamente TCC: Total de cartuchos, toners e kits fotocondutores consumidos no período
Meta 2014	Alcançar 90% de destinação correta de cartuchos, toners e kits fotocondutores usados pelo TRE-RJ, até 2014.
Desempenho 2014	211% de destinação correta de cartuchos, toners e kits fotocondutores usados pelo TRE-RJ.
Análise de desempenho	Comparando os valores de 2014, 2012 e 2010 verifica-se o alcance da meta em 2014, porém com uma grande variação dos resultados obtidos nos outros anos. Isto ocorreu pois o processo de descarte ainda não se encontrava definido para os suprimentos de todos fabricantes das impressoras em uso neste Tribunal o que gerou o acúmulo deste material em estoque até a formalização completa ocorrida em início de junho de 2014. Com isso, o volume acumulado para descarte de 6.309 peças resultou no percentual de 857% para o 3º trimestre e de um acumulado de 211% para o ano de 2014. Para os próximos anos este cenário deve se alterar, ocorrendo descartes mais regulares conforme o acúmulo do mínimo necessário para realização do envio aos fabricantes.

Fonte: Relatório de Desempenho Ambiental 2014

Indicador 16. Índice de descarte ecologicamente correto de lâmpadas usadas	
O que mede	Índice de descarte ecologicamente correto de lâmpadas usadas
Meta	Alcançar 50% de destinação correta do passivo de lâmpadas usadas pelo TRE-RJ, até 2014, e 100%, até 2015.
Unidade de medida/período	Percentual/semestral
Como medir	TLDC/TLC)*100 Onde: TLDC: Total de lâmpadas descartadas corretamente TLC: Total de lâmpadas consumidas
Meta 2014	Alcançar 50% de destinação correta do passivo de lâmpadas usadas pelo TRE-RJ, até 2014.
Desempenho 2014	0%
Análise de desempenho	Durante o 2º semestre de 2014 foram depositadas 895 lâmpadas junto às 2.200 que já se encontravam armazenadas no Núcleo Administrativo do Caju. Portanto, há atualmente 3.095 (três mil e noventa e cinco) lâmpadas fluorescentes queimadas, acondicionadas em caixas confeccionadas em material reaproveitado e especialmente para este fim, no Nuad Caju. Em função das atribuições relativas ao período eleitoral, não foi possível dar prosseguimento aos estudos visando à identificação de empresas especializadas para realizar o adequado descarte deste tipo de material, que torna-se complexo devido à necessidade de descontaminação das lâmpadas. A SESERG, que só identificou no mercado, até o momento, uma empresa especializada, dará prosseguimento ao estudo, viabilizando a contratação do serviço de descarte ecologicamente correto no decorrer do exercício de 2015.

Fonte: Relatório de Desempenho Ambiental 2014

• **Objetivo "Divulgar o papel do TRE-RJ na preservação ambiental"**

 Indicador 17. Índice de acessos ao Portal Ambiental	
O que mede	Índice de acessos ao Portal Ambiental, a fim de avaliar a receptividade e o interesse dos usuários.
Meta	Manter 10% dos servidores acessando o Portal Ambiental, até 2015.
Unidade de medida/período	Unidade (acessos ao Portal)/Mensal
Como medir	$(NA/FTP)*100$ Onde: NA: Número de acessos ao Portal Ambiental no período FTP: Força de trabalho no período. (servidores, magistrados, terceirizados e estagiários)
Meta 2014	Manter 10% dos servidores acessando o Portal Ambiental.
Desempenho 2014	6,96%
Análise de desempenho	O Portal passou por uma revisão, teve seu layout atualizado e ganhou um novo link para uma ferramenta de caronas para os servidores, entretanto o desempenho ao longo do ano não alcançou a meta proposta. Desta forma, sugere-se um olhar atencioso para esta questão, para verificar se é necessário criar mecanismos que alavanquem o acesso ao portal, ou se na realidade há que se rever o patamar estabelecido como meta.

Fonte: Relatório de Desempenho Ambiental 2014

ANEXO VI
Suprimento de Fundos - Supridos, Valores Concedidos, Valores Efetivamente Gastos

Suprimento de Fundos – Contas Tipo “B”

Suprido	CPF	Valor Concedido	Execução da Despesa	
			ND	Valor
ADAH VILLAR FLEURY DA ROCHA	██████████	4.900,00	339030	1.152,85
			339036	3.090,00
			339039	30,00
			339047	216,40
ADEMIR CARDOSO	██████████	5.808,00	339030	2.978,00
			339039	2.605,00
ADRIANA BORGES DA SILVA	██████████	14.000,00	339030	5.311,57
			339036	4.095,00
			339039	657,00
			339047	463,80
ADRIANA COSTA CORREIA FIGUEIREDO	██████████	8.500,00	339030	7.979,22
ADRIANA MIRANDA DE OLIVEIRA BEUTTENMULLER DUARTE	██████████	3.500,00	339030	1.330,37
			339036	350,00
			339039	1.047,02
			339047	70,00
AGOSTINHO FORTES BETHENCOURT PEREIRA FILHO	██████████	4.000,00	-	0,00
ALBERTO HENRIQUE DE MENDONCA FILHO	██████████	2.300,00	339039	1.664,00
ALDA MARTINS DE AGUIAR SILVEIRA CAMPOS	██████████	8.000,00	339030	7.074,19
			339039	103,46
ALEXANDER LOPES DA ROCHA	██████████	4.600,00	339030	1.297,62
			339036	1.930,00
			339039	354,04
			339047	122,00
ALEXANDRE BELLINASSI PEREIRA	██████████	9.704,00	339030	6.193,63
			339036	2.019,18
			339039	691,00
			339047	403,80
ALEXANDRE DE ALMEIDA SENRA	██████████	6.704,00	339030	5.178,18
			339036	775,30
			339039	120,00
			339047	155,02
ALEXANDRE DE AMORIM SILVA	██████████	4.800,00	339030	305,59
			339036	3.510,00
			339047	140,40
ALEXANDRE JOSE GONCALVES DE MEDEIROS	██████████	4.000,00	339030	278,30
			339036	2.649,89
			339039	789,54
			339047	241,98
ALEXANDRE PESSANHA DIAS	██████████	2.300,00	339030	489,42

ALIA MAASS REIS		4.000,00	339030	894,70
			339039	319,80
ALOISIO OSMUNDO MEIRELLES RIBEIRO		2.300,00	339030	404,38
			339036	140,00
			339039	165,00
			339047	28,00
ALONCO BARBOZA DE PAULA		4.222,00	339030	507,45
			339036	112,36
			339039	3.284,50
			339047	22,48
ALVARO APARECIDO DA SILVA		4.100,00	339030	166,79
			339036	3.000,00
			339039	320,00
			339047	182,40
AMANDA DE SOUSA CUNHA RIBEIRO		4.300,00	339030	544,19
			339036	1.199,16
			339039	2.315,97
			339047	239,83
ANA CARLA NOGUEIRA DALVI CAMARINHA		5.080,00	339030	645,53
			339036	450,00
			339039	3.801,00
			339047	90,00
ANA CAROLINA KONKEL		4.800,00	339030	1.260,46
			339036	2.564,00
			339039	225,00
			339047	156,96
ANA CLAUDIA CONSOLINI LEITE DUARTE		2.300,00	339030	789,63
			339039	142,00
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA INACIO		3.500,00	339030	1.100,99
			339036	2.170,00
			339047	182,80
ANA CLAUDIA VASCONCELOS TAVARES		3.500,00	339030	288,50
			339039	2.095,00
ANA LUCIA CAPISTRANO MOREIRA		2.800,00	339030	297,74
			339036	320,00
			339039	335,00
			339047	64,00
ANA MARIA CARDOZO		4.800,00	339030	299,31
			339036	3.039,00
			339039	265,00
			339047	251,96
ANA MARIA MONTEIRO OLIVA DE CARVALHO		2.300,00	339039	1.953,26
ANA PAULA VILLELA LOPES		5.900,00	339030	1.184,56
			339036	2.850,00
			339047	354,00
ANDERSON FELIX DO NASCIMENTO		600,00	339030	200,20
			339039	120,00
ANDERSON TELES FERNANDES		2.800,00	339030	553,96

			339036	1.190,00
			339039	70,00
			339047	238,00
ANDRE LUIZ MARANHÃO CORREA	████████	3.300,00	339030	395,97
			339039	1.640,00
ANDRE RICARDO SOARES DA SILVA	████████	500,00	339030	13,00
			339039	477,00
ANDRE SARMENTO MACHADO	████████	7.220,00	339030	1.056,64
			339036	5.356,00
			339047	671,20
ANDREA APARECIDA MONTEIRO	████████	5.140,00	339030	1.553,98
			339036	1.450,00
			339039	910,52
			339047	290,00
ANDREA RIBEIRO BAPTISTA	████████	4.000,00	339030	2.819,24
ANNA PAULA MENEZES DE CARVALHO	████████	2.300,00	339030	1.280,05
ANTONIO ROSSINI DE OLIVEIRA RIGOR	████████	4.240,00	339030	1.168,36
			339039	2.965,00
AURIMAR MORAES PELEGRINO	████████	3.300,00	339030	1.703,58
			339036	1.030,00
			339039	185,20
			339047	206,00
BARBARA NOGUEIRA PIMENTEL	████████	6.460,00	339030	1.031,60
			339036	5.051,00
			339047	284,44
BIANCA DIAS DA CRUZ SILVA CALHMAN PEREIRA	████████	3.500,00	339030	1.164,14
			339036	1.420,00
			339047	229,60
BIANCA PENELOPE SOUZA DE ALMEIDA NASCIMENTO	████████	2.800,00	339030	1.798,14
			339036	450,00
			339039	317,00
			339047	90,00
BRUNO MONTEIRO DOS SANTOS GATTI	████████	3.350,00	339030	961,14
			339036	740,00
			339039	1.030,00
			339047	148,00
CAMILA MONNERAT ROMEIRO	████████	2.300,00	339030	937,68
			339036	240,00
			339039	952,00
			339047	48,00
CARINA ALVARENGA PALMEIRA	████████	3.450,00	339030	2.671,89
			339039	777,00
CARLA CARDOSO MONTEIRO	████████	4.000,00	339030	1.210,33
			339039	150,00
CARLA SOBRAL DA SILVA	████████	4.000,00	339030	1.556,54
			339039	2.037,00
CARLOS ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	████████	10.300,00	339030	5.126,84
			339039	904,60

CARLOS EDUARDO DE ABREU ALVES		4.110,00	339030	1.047,03
			339036	2.150,00
			339039	474,89
			339047	246,00
CARLOS EDUARDO GOUVEIA		3.300,00	339030	2.082,61
			339033	22,20
			339036	700,00
			339039	61,60
CARLOS GUSTAVO DE CARVALHO ARAUJO		3.500,00	339047	140,00
			339030	1.231,98
			339036	1.470,00
			339039	390,00
CARMEN LUCIA GARZON GALIANO		8.000,00	339047	294,00
			339030	1.409,10
			339039	582,20
			339030	130,56
CASSIA MARIA SIMOES MARQUES		4.300,00	339039	1.436,00
			339030	1.200,00
CASSIO DA SILVA MALHEIROS FRANCA		2.300,00	339039	1.100,00
			339030	619,93
CATIA ROSANE DO NASCIMENTO TOME ECKSTEIN		4.000,00	339036	2.800,00
			339039	20,00
			339047	560,00
			339039	9.500,00
CINTHIA MACHADO RIBEIRO CHAVES		9.500,00	339030	834,79
CLARISSA FERNANDES JACOME GURGEL		4.300,00	339036	2.200,00
			339039	779,00
			339047	200,00
			339030	840,63
CLARISSA SOUZA POLIZELI		4.000,00	339036	2.854,00
			339047	251,12
			339030	694,15
CLAUDIA CRISTINA SOARES DE ANDRADE		5.038,00	339036	384,00
			339039	3.525,00
			339047	76,80
			339030	1.229,10
CLAUDIA REGINA DE GOUVEA TEIXEIRA		4.000,00	339036	2.430,00
			339047	324,40
			339030	988,25
CLAUDIO DIAS FLORES		2.800,00	339039	487,64
CLAUDIO KIENTECA LANGE		2.300,00	339030	522,94
CLECIR MARA ROSARIO		2.900,00	339030	858,99
			339036	1.460,00
			339039	231,00
			339047	292,00
CONSUELO TOLEDO DA SILVA		2.800,00	339030	1.098,64
			339039	868,80
CRISTIANE PESTANA GOMES TANURE		4.000,00	339030	790,30

			339036	2.606,72
			339039	80,00
			339047	521,36
CRISTINA CANCELA DUARTE		4.300,00	339036	3.881,00
			339047	292,84
CRISTINA MARQUES BARBOSA		2.300,00	339030	449,23
			339036	1.350,00
			339039	144,00
			339047	270,00
DANIEL BREUER		4.000,00	339030	3.084,32
			339039	510,00
DANIEL VALLE DE CARVALHO		3.760,00	339030	565,94
			339036	1.335,00
			339039	978,00
			339047	267,00
DANIELLE PASSOS DE CARVALHO		6.300,00	339030	822,08
			339036	1.746,00
			339039	1.329,10
			339047	349,20
DAVI PAULO BORGES CARNEIRO		6.990,00	339030	482,20
			339039	6.382,80
DAVID ANTUNES DA SILVA		4.000,00	339030	733,44
DAVID FIRMINO DE SOUZA		4.000,00	339030	1.122,09
			339036	300,00
			339039	2.300,00
			339047	60,00
DEBORA ESPINOLA MARTINS		6.495,00	339030	615,48
			339036	4.314,00
			339039	995,00
			339047	234,00
DENISE MARIA GURGEL NASSAR		4.000,00	339030	606,42
			339036	2.541,82
			339039	120,00
			339047	354,48
DESDENIO DIAS PEREIRA		5.200,00	339036	4.653,33
			339047	546,67
DINORAH FERREIRA GAMA		2.800,00	339030	1.485,71
			339036	390,00
			339039	139,50
			339047	78,00
DIRCILENE FREDERICO DE MORAES FURTADO		3.800,00	339030	1.034,71
			339036	1.395,00
			339039	420,00
			339047	137,70
EDER DORIA MACHADO		4.500,00	339030	630,00
			339036	460,00
			339039	3.225,00
			339047	92,00

EDIGAR NEVES DA SILVA		2.300,00	339030	283,85
EDMILSON RAMOS DE PAULA		3.800,00	339030	342,95
			339036	2.070,00
			339039	1.010,00
			339047	250,80
EDUARDA DE OLIVEIRA DA SILVA		2.300,00	339030	181,38
EDUARDO LUIZ LOPES GILA		3.500,00	339030	99,62
			339036	900,00
			339039	2.200,00
			339047	180,00
EDVALDO LEITE		6.000,00	339030	1.333,32
			339036	3.450,00
			339039	920,00
			339047	293,20
ELAINE CAETANO			339030	1.108,63
			339036	2.118,96
			339047	423,80
ELAINE DA SILVA CAETANO		3.800,00	339039	134,50
ELAINE FREIXO SEIXAS		8.000,00	339030	7.999,36
ELBA ALVES VIDAL		2.800,00	339030	231,76
			339036	350,00
			339039	1.280,00
			339047	70,00
ELISA GODINHO ORMELEZ		3.500,00	339030	914,65
			339036	1.380,00
			339039	619,20
			339047	276,00
ELISA MARIA EULALIO PERPETUO		3.800,00	339030	1.415,80
			339036	2.120,00
			339047	241,60
ELIZABETH LAVALLE DA SILVA			339030	788,30
			339036	480,00
			339047	96,00
ELIZABETH LAVALLE DA SILVA FARIA		3.500,00	339039	1.868,24
EMERSON NUNES VALENTIM		2.800,00	339030	456,20
			339036	1.268,92
			339039	821,09
			339047	253,78
ENIO HENRIQUE GONCALVES E SILVA		2.800,00	339030	1.469,58
			339039	150,00
ERICA ESTEVES PALMEIRA		5.900,00	339030	1.752,06
			339036	903,00
			339039	1.235,00
			339047	180,60
EUGENIO ANDRE DA SILVA CORREA		600,00	-	0,00
EUNICE MARIA QUEIROZ FERREIRA		3.800,00	339030	1.253,35
			339033	95,20
			339036	1.310,00

			339039	96,00
			339047	262,00
FABIANE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA		2.800,00	339030	1.091,56
			339036	330,00
			339039	955,00
			339047	66,00
FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES		2.300,00	339030	560,00
			339036	650,00
			339039	960,00
			339047	130,00
FABIO MAGELO RIBEIRO DIAS		4.300,00	339030	570,00
			339036	3.250,00
			339039	350,00
			339047	130,00
FABIO STELLET GENTIL		500,00	339039	221,33
FABIULA DE SOUZA MARQUES		7.364,00	339039	6.864,00
FATIMA SHIGUEMI FUJIMOTO		4.000,00	339030	2.181,91
			339036	1.091,00
			339039	519,00
			339047	202,00
FAUSTO FERREIRA DA SILVA		8.500,00	339030	315,00
			339039	8.185,00
FERNANDA DA FONSECA		7.300,00	339030	1.393,73
			339036	4.545,00
			339039	84,00
			339047	547,40
FERNANDO JOSE SOARES MISSAGIA		3.500,00	339030	799,90
			339036	1.666,40
			339039	700,00
			339047	333,28
FERNANDO LUIZ SALABERT GASPAR		4.800,00	339030	568,28
			339036	1.668,00
			339039	2.219,00
			339047	333,60
FERNANDO MARQUES RODRIGUES		3.300,00	339030	771,62
			339036	220,00
			339039	2.260,00
			339047	44,00
FERNANDO SILVA DE EGIDIO		16.000,00	339030	16.000,00
FILIPPE BERGARA CESAR		4.000,00	339030	1.310,64
			339039	2.664,00
FLAVIO ARAUJO DE MELLO		3.600,00	339030	458,19
			339036	1.011,24
			339039	1.739,50
			339047	202,25
FLAVIO FURTADO DA SILVA		6.100,00	339030	1.545,42
			339036	1.120,00
			339039	1.547,48

			339047	156,82
FLAVIO KNAUER BRAVO COSTA		500,00	339030	215,00
			339039	280,00
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA FACANHA		500,00	339030	150,00
			339036	300,00
			339039	25,00
			339047	12,00
FRANKLIN MANOEL CONCEICAO PEREIRA		3.476,00	339030	3.463,40
GABRIEL BARBOZA DE ASSIS		500,00	-	0,00
GABRIEL DE PAULA TOLEDO		4.000,00	339030	116,17
			339036	300,00
			339039	1.260,00
			339047	60,00
GENY APARECIDA MUNIZ BRAZ		2.300,00	339030	691,71
			339039	731,40
GEOVANE AMARO DUARTE		3.800,00	339030	1.900,37
			339039	1.085,00
GERALDO AUGUSTO DE LEMOS BELLUCCO		6.000,00	339030	605,74
			339036	1.420,00
			339039	3.040,00
			339047	284,00
GERALDO DA SILVA BASTOS FILHO		6.300,00	339030	1.048,15
			339039	5.120,00
GEYSON FERNANDO RODRIGUES DA SILVA		2.800,00	339030	271,00
			339039	2.020,00
GILBERTO DA SILVA NEVES JUNIOR		3.500,00	339030	379,38
			339036	1.840,24
			339039	1.168,13
			339047	107,90
GILBERTO DIAS DE SA		2.300,00	339030	1.355,13
			339039	680,95
GILBERTO TEIXEIRA SENA FILHO		3.550,00	339030	629,17
			339036	2.358,88
			339047	203,12
GIORDANA SANTOS FERNANDES		3.000,00	339030	711,48
			339036	376,50
			339039	1.380,00
			339047	75,30
GISELA DIAS BARBOSA		5.710,00	339030	399,79
			339036	2.694,60
			339039	60,00
			339047	252,40
GIULIANO FLOR DE SOUZA		4.000,00	339030	696,96
			339036	2.206,36
			339039	114,00
			339047	200,63
GLAUCIA DE SOUZA PIRES DRUMMOND		2.300,00	339030	757,76
			339036	1.000,00

			339039	335,00
			339047	200,00
GUILHERME LASSANCE VIEITAS	████████	3.800,00	339030	548,44
			339036	1.460,00
			339047	294,19
GUSTAVO CEZAR COSTA MENDES FRANCO	████████	4.000,00	339030	449,46
			339036	1.620,00
			339039	1.556,40
			339047	351,00
GUSTAVO PESSANHA RISCADO	████████	5.000,00	339030	1.348,34
			339036	2.580,00
			339039	67,50
			339047	516,00
GUSTAVO VICENTE FERREIRA VALLADARES	████████	2.800,00	339030	963,52
			339036	500,00
			339039	276,04
			339047	100,00
GUTENBERG FERREIRA GOMES	████████	6.000,00	339030	842,91
			339039	5.118,00
GUTIERREZ GOMES CORGUINHA	████████	4.592,00	339030	280,87
			339039	4.124,41
HELENA DE ARAUJO	████████	2.300,00	339030	1.371,96
			339039	80,00
HELENIO PORTO BARROS	████████	2.800,00	339030	482,00
			339039	2.020,00
HELIO RUY FERRAZ LOPES	████████	10.300,00	339030	8.803,92
HENDERSON MONTEIRO TEIXEIRA	████████	600,00	-	0,00
HENRIQUE BASTOS DE SOUZA	████████	7.360,00	339030	877,00
			339039	2.666,00
HUDSON DE CASTRO OLIVEIRA JUNIOR	████████	2.800,00	339030	1.270,47
			339039	350,00
IDERALDO LUIS DE ALMEIDA NOGUEIRA	████████	7.282,00	339030	5.810,00
IGOR POTIKOVITCH ABREU	████████	4.000,00	339030	1.953,40
			339036	1.215,00
			339039	700,00
			339047	123,00
IKUMI SATO	████████	3.300,00	339030	1.159,04
			339036	929,52
			339039	272,80
			339047	186,84
ISABELLE DOMINGUES DUARTE MARTINS	████████	5.300,00	339030	863,64
			339036	3.960,00
			339047	312,00
ISMAR VITOR PINHEIRO	████████	4.573,00	339030	641,74
			339036	2.999,20
			339039	357,50
			339047	539,04
IVAN DA ROCHA FREITAS	████████	10.300,00	339030	9.495,00

			339039	805,00
JAIME MARCELO SCHKRAB		4.880,00	339030	602,05
			339039	3.070,95
JAMIRO PINHEIRO FILHO		3.380,00	339030	382,43
			339036	1.090,00
			339039	1.450,00
			339047	218,00
JASIEL CAMARGO DA SILVA		11.352,00	339039	11.272,50
JEFFERSON HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA REGO		2.300,00	339030	456,84
			339036	1.420,00
			339047	165,60
JHONSANDER FREITAS DA COSTA		4.300,00	339030	464,22
			339036	2.789,05
			339047	517,75
JOAO EDSON RIBEIRO COSTA		4.000,00	339030	896,58
			339036	2.697,00
			339047	253,32
JOAO MARCELO DE BARROS MAIA		2.800,00	339030	592,09
			339036	362,00
			339039	298,00
			339047	72,40
JOAO ROMULO DA SILVA BRANDAO		16.000,00	339030	7.661,00
			339039	7.661,00
JORGE LOUBACK PEIXOTO		10.300,00	339030	4.912,62
			339039	3.850,00
JORGE LUIZ VIEIRA DE MELO		2.900,00	339030	1.722,95
			339036	710,00
			339039	324,00
			339047	142,00
JOSE ANTONIO ABDALAH AFFONSO		3.800,00	339030	718,63
			339036	1.780,08
			339039	720,00
			339047	249,46
JOSE ANTONIO ALVES TOUGEIRO		2.300,00	339030	958,25
			339036	805,00
			339039	302,87
			339047	161,00
JOSE ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA		14.652,00	339030	10.213,15
			339036	3.432,58
			339047	686,48
JOSE AUGUSTO DA SILVA NETO		2.300,00	339030	271,08
			339036	1.650,00
			339047	330,00
JOSE FRANCISCO FILHO		12.000,00	339030	500,99
			339036	350,00
			339039	11.075,00
			339047	70,00
JOSE GERALDO LEONARDO JUNIOR		2.800,00	339030	795,07

			339039	285,00
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA		4.400,00	339030	2.478,68
			339039	1.070,00
JOSE MARIA DE OLIVEIRA SIMAO		5.400,00	339030	1.008,60
			339036	1.125,00
			339039	2.401,70
			339047	225,00
JOSE PAULO GONCALVES		4.000,00	339036	3.700,00
			339047	212,00
JUCELIO GOMES MESQUITA		4.300,00	339030	189,66
			339039	3.970,00
JUCIMAR RODRIGUES DE SOUSA		2.800,00	339030	1.507,03
			339036	258,00
			339039	640,00
			339047	51,60
JULIANA DORO RODRIGUES		3.500,00	339030	691,02
			339033	1.737,00
			339036	368,75
			339039	175,00
			339047	73,75
JULIANA RIBEIRO COUTINHO DE OLIVEIRA		2.300,00	339030	1.424,00
			339036	640,00
			339047	128,00
KARLA VERONICA DO PINHO PIMENTEL		5.800,00	339030	1.201,08
			339036	3.218,50
			339047	595,70
KEILA CAMPANARIO SILVA		4.526,00	339030	1.038,00
			339039	2.988,00
KENYA REGINA GONCALVES DE ALMEIDA ANDRADE		3.800,00	339030	476,91
			339036	2.740,00
			339047	164,00
KERMISON SILVA DE OLIVEIRA		500,00	-	0,00
LARISSA DE MATOS BIAJOLI		500,00	339036	400,00
			339047	80,00
LEANDRA MARCIA PEREIRA DE ANDRADE		5.060,00	339030	1.081,71
			339039	2.704,00
LEANDRO CARVALHO DE BARROS		4.480,00	339030	609,24
			339036	3.200,00
			339039	358,00
			339047	288,00
LEANDRO GOMES OLIVEIRA		6.535,00	339036	6.245,83
			339047	289,17
LENICE DOS SANTOS		3.900,00	339039	3.851,54
LEONARDO MENDES PERES		4.800,00	339030	1.036,86
			339036	900,00
			339039	1.750,00
			339047	180,00
LETICIA AMADOR DE MORAES		2.800,00	-	0,00

LIA FERRARO DE SOUZA FREITAS		2.800,00	339030	271,26
			339039	2.440,80
LILIAN MELO CARVALHO DE MOURA LEITE MAGALHAES		5.968,00	339030	1.043,80
			339036	609,00
			339039	3.493,00
			339047	220,80
LINO RODRIGUES MATTOS DE ANDRADE		4.000,00	339030	1.554,36
			339039	2.201,90
			339047	140,00
LIVIA MARCONDES DIONESI		4.000,00	339030	1.136,31
			339036	2.260,00
			339039	70,00
			339047	218,40
LOURDES VELOSO PEREIRA		5.900,00	339030	1.223,58
			339039	835,00
LUCIANA DOS SANTOS MOREIRA BRANCO		2.800,00	339030	146,29
			339039	543,45
LUCIANA GRIMIAO QUEIROZ		9.164,00	339030	1.575,56
			339039	7.241,00
LUCIANA MARIA GOMES RAMOS NASCIMENTO		4.600,00	339030	2.294,78
			339036	1.350,00
			339039	387,00
			339047	270,00
LUCIANE PEREIRA ALVES		11.924,00	339039	11.924,00
LUCIANO DE FELICE ABEID		3.800,00	339030	177,83
			339036	3.250,00
			339047	347,60
LUCIO MARIO GUIMARAES GOMES		600,00	339036	570,00
			339047	22,80
LUDMILA CUNHA ALSCHEFSKY VIDAL		2.300,00	339030	692,90
			339036	300,00
			339039	1.151,50
			339047	60,00
LUDMILA DIAS CHAVES GOMES E SOUSA		3.800,00	339030	2.237,30
			339039	900,20
LUIS ANTONIO JAZBIK FERZOLA		5.324,00	339030	1.568,57
			339039	3.405,30
LUIS CARLOS DA SILVA		650,00	339030	330,42
			339039	186,93
LUIS CARLOS RIBEIRO DE MAGALHAES		3.300,00	339030	114,55
			339036	2.360,00
			339039	80,00
			339047	350,40
LUIS CLAUDIO DA SILVA FERREIRA		3.900,00	339030	1.317,64
			339036	2.060,00
			339039	18,00
			339047	412,00
LUIS GUSTAVO GRUNEWALD		3.000,00	339030	1.491,80

LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO		6.040,00	339030	1.372,83
			339039	4.247,50
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DUARTE		2.800,00	339030	682,97
			339036	400,00
			339039	185,22
			339047	80,00
LUIZ MARCELO DA SILVA ANTUNES		3.300,00	339030	1.303,40
			339036	1.600,92
			339039	144,00
			339047	242,88
LUIZ ROBERTO DUTRA BRITES		6.028,00	339030	1.681,00
			339039	4.324,00
LUIZ ROBERTO PESSANHA DE VASSIMON		2.300,00	339030	2.075,36
			339036	187,20
			339047	37,44
LUZIMAGUIDA GOMES MARTINS		8.790,00	339030	897,30
			339036	1.640,00
			339039	5.899,43
			339047	328,00
MARCELLO PHILIPP LOPES DE ABREU VARGAS		2.300,00	339030	998,09
			339036	1.071,43
			339047	214,29
MARCELO CLAUDIO DOS SANTOS SILVA		5.750,00	339030	1.175,37
			339033	48,30
			339036	610,00
			339039	3.738,50
			339047	122,00
MARCELO DA SILVA OFFREDI		4.349,80	339030	309,00
			339039	3.235,00
MARCELO FERNANDES SOARES LEITE		4.000,00	339030	3.708,08
			339039	270,00
MARCELO GUILHERME ROCHA VALENCA		2.300,00	339030	423,43
			339036	1.560,00
			339047	312,00
MARCELO VICENTE DOS SANTOS		2.300,00	339030	602,20
			339039	1.686,20
MARCIA BACCARAT VASCONCELLOS DE OLIVEIRA		6.860,00	339030	534,90
			339036	3.001,50
			339039	2.741,00
			339047	192,30
MARCIA DA SILVA RAIMUNDO		4.500,00	339039	3.447,00
MARCIA FIALHO		500,00	339030	343,00
MARCIA GUIMARAES DE MIRANDA BARROS		2.300,00	339030	286,70
			339039	2.010,00
MARCIA VALERIA CARVALHO SILVA BELLO		16.000,00	339030	1.960,96
			339039	11.554,50
MARCIO BASBUS MOURAO		1.500,00	339030	397,92
			339039	876,08

MARCIO DA ROCHA PAES		2.800,00	339030	569,45
			339036	1.123,60
			339039	876,00
			339047	224,72
MARCIO DIAS RODRIGUES		2.300,00	339030	999,49
			339036	570,00
			339039	520,00
			339047	131,24
MARCIO GASPAR CASTANHEIRA		8.134,00	339030	7.797,68
			339036	270,00
			339047	54,00
MARCIO VIEIRA GUIMARAES		2.300,00	339030	718,42
			339039	1.162,75
			339047	190,00
MARCONI DA SILVA PAIXAO		7.624,00	339030	2.170,15
			339036	1.060,00
			339039	3.611,20
			339047	212,00
MARCOS DENISIO CORREA COSTA		2.300,00	339030	478,57
			339039	1.750,00
MARCOS ELIAS MASSENA VIEIRA		9.582,00	339030	7.384,95
MARCOS FROSSARD PESTANA DA SILVA		2.600,00	339030	992,70
			339036	700,00
			339047	140,00
MARCOS GARCIA MISSIBA		1.200,00	339030	566,30
			339039	149,00
MARCOS HENRIQUE SOARES EVANGELISTA		2.300,00	339036	2.170,00
			339047	126,80
MARCOS TADEU TOBIAS DA SILVA		5.500,00	339030	2.161,26
			339036	360,00
			339039	2.906,70
			339047	72,00
MARIA ALEXANDRINA ALMEIDA DE FRAGA		5.120,00	339030	869,56
			339036	600,00
			339039	2.460,00
			339047	120,00
MARIA APARECIDA NOLASCO		15.092,00	339030	14.287,64
			339039	682,09
MARIA CARMEM SANTA ROSA RAMOS		4.300,00	339030	1.401,08
			339039	1.628,00
MARIA CECILIA FONSECA NOVA ALVES		2.300,00	339030	569,31
			339039	1.500,00
MARIA CLAUDIA ROSAS LUIZ ANTUNES GHIGONETTO		4.000,00	339030	586,88
			339036	1.450,00
			339039	100,00
			339047	178,00
MARIA DA GRACA BARROS SYSAK DA SILVA		2.300,00	339030	846,21
			339036	1.200,00

			339047	240,00
MARIA DAS NEVES LIMA DE SIQUEIRA		2.900,00	339030	451,91
			339036	520,83
			339039	150,00
			339047	20,83
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE AZEVEDO		3.800,00	339030	629,70
			339036	2.289,57
			339047	411,66
MARIA DE LOURDES RIBEIRO LOUREIRO		4.600,00	339030	800,00
			339036	2.880,00
			339039	108,00
			339047	576,00
MARIA GISELE SAMPAIO FARIAS		2.800,00	339030	785,51
MARIA HELENA DOS SANTOS COSTA		5.000,00	339030	557,29
			339039	2.738,00
MARIA ODETE DE SOUZA PEREIRA		12.056,00	339030	7.807,56
			339039	3.387,00
MARIANA DA SILVEIRA CHAVANTES		600,00	339030	77,50
MARIANA PEDROSA MASCARENHAS VICENTE		2.800,00	339030	910,89
			339033	120,00
			339036	936,00
			339039	350,00
			339047	187,20
MARILENA DA COSTA PINTO		3.100,00	339030	770,23
			339036	1.725,00
			339039	400,00
			339047	203,40
MARIO CESAR PEREIRA GOMES		500,00	339030	100,00
MARIO GONCALVES DA SILVA FILHO		5.050,00	339030	1.349,88
			339036	3.100,00
			339039	294,00
			339047	300,00
MARIO LUIS DE ALMEIDA E SILVA COELHO BRAGA		4.000,00	339030	1.328,36
			339039	2.600,00
MARISA MARCELO DE AGUIAR		2.300,00	-	0,00
MARISOL FREIRE SAMPAIO		6.000,00	339030	912,94
			339036	3.815,00
			339039	460,00
			339047	763,00
MARIZA DE PAIVA RODRIGUES		3.500,00	339030	968,37
			339036	2.303,80
			339039	14,00
			339047	191,96
MARLY GUERRERO VIEIRA		3.500,00	339030	127,84
			339039	2.450,00
MARLY LINHARES DE ALBUQUERQUE		5.800,00	339030	670,58
			339036	1.648,00
			339039	794,00

			339047	329,60
MONICA GUIMARAES STILBEN		3.800,00	339030	841,25
			339036	360,00
			339039	2.303,00
			339047	72,00
MONIQUE CARNEIRO DOS SANTOS		2.870,00	339030	1.651,11
			339036	430,00
			339039	413,75
			339047	46,00
MUNIQUE SILVA ROCHA PRADO		4.500,00	339030	1.044,64
			339036	1.959,00
			339039	721,00
			339047	163,96
NAIRTON TORRES VIEIRA		4.200,00	339030	589,54
			339036	450,00
			339039	2.663,00
			339047	90,00
NARA LUCIA DE ALBUQUERQUE MELO NOGUEIRA		2.300,00	-	0,00
NEILSON DA SILVA DINIZ		4.000,00	339039	4.000,00
NELSON PEREIRA DE SOUZA		2.920,00	339030	2.277,79
			339036	412,00
			339039	43,16
			339047	82,40
NEUZIMAR DOS SANTOS SILVA		2.300,00	339030	238,24
			339039	1.945,00
NEY ANDERSON DA SILVA FONSECA		6.326,00	339030	1.677,00
			339039	4.649,00
NOELMA ALMEIDA VALIENGO		16.000,00	339030	14.141,60
			339039	1.858,40
PABLO DOS SANTOS LIMA DE BARROS		600,00	-	0,00
PATRICIA FERRARO DE AVELLAR COUTINHO		600,00	339030	326,80
			339039	172,31
PATRICIA LIMA MACHADO		600,00	-	0,00
PATRICIA MARIA GRANVILLE GARCIA LEAL		4.000,00	339030	3.137,24
			339039	782,90
PATRICIA PECENE DE ABRANTES SARDINHA		4.600,00	339030	716,71
			339036	3.400,00
			339039	80,00
			339047	136,00
PATRICIA SAAD SAUD		4.700,00	339039	3.600,00
PATRICIA VITORIO DINIZ		2.800,00	339030	959,12
			339039	708,70
PAULA BOCK		4.350,00	339030	2.603,12
			339039	1.738,30
PAULA DE ALMEIDA BATISTA		4.600,00	339030	1.134,26
			339036	415,73
			339039	2.948,80

			339047	83,15
PAULA GOMES DUARTE		2.800,00	339030	736,13
			339036	555,00
			339039	1.389,99
			339047	111,00
PAULIANNE DE OLIVEIRA SILVA		5.440,00	339030	784,27
			339036	500,00
			339039	3.801,00
			339047	100,00
PAULO EDUARDO TRINDADE FEIJO		4.000,00	339030	415,49
			339036	1.177,08
			339039	1.320,00
			339047	139,41
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA NUNES		3.300,00	339030	59,80
			339036	2.562,90
			339047	210,38
PEDRO HENRIQUE DE MOURA DE OLIVEIRA		2.800,00	339030	261,05
			339039	745,48
PEDRO MARCOS TEIXEIRA		11.440,00	339030	4.256,94
			339039	5.643,00
PEDRO ROCHA PIMENTEL		500,00	339030	26,60
PEDRO SIMOES VIVACQUA DE MEDEIROS		4.600,00	339030	872,27
			339036	2.450,00
			339047	418,00
RAFAEL BESSA MAGALHAES FRANCA		6.964,00	339030	2.135,98
			339039	2.833,00
RAFAEL FARIAS RODRIGUES		1.600,00	339030	559,79
			339036	865,00
			339047	173,00
RAFAEL MARTINS DA TRINDADE		2.964,00	339030	221,51
			339036	270,00
			339039	2.017,60
			339047	54,00
RAFAEL TEIXEIRA SINISCALCHI		500,00	339030	305,19
			339039	192,00
RAPHAEL MATHIAS FERREIRA		9.758,00	339030	6.872,60
			339039	568,50
RENATA GIL SEOANE OLIVEIRA		2.300,00	339030	1.232,03
			339036	415,00
			339047	83,00
RENATO DO VALLE NEVES		3.500,00	339030	445,57
			339036	2.190,00
			339039	120,00
			339047	438,00
RENATO DOS SANTOS COLLISTET		4.200,00	339030	3.278,84
			339039	609,24
RENATO NORA COELHO		5.000,00	339030	2.726,35
			339039	1.771,00

RENEE ROCHA FIUSA		4.000,00	339030	3.185,36
			339039	400,00
ROBERTA ALMEIDA ADAME BUCKSKY		9.780,00	339030	4.743,61
			339039	4.710,00
ROBERTO CARLOS OLIVEIRA		600,00	339030	282,29
ROBERTO DA SILVA BRANDAO JUNIOR		4.200,00	339030	199,55
			339036	2.130,00
			339047	255,60
ROBERTO HANG JUNIOR		4.000,00	339030	3.401,86
			339039	587,00
RODNEY PINHEIRO AIRES		5.500,00	339030	377,94
			339036	4.140,00
			339039	374,00
			339047	604,00
RODRIGO DOS SANTOS MAURO		4.092,00	339030	194,00
			339039	3.898,00
RODRIGO PARENTE FERREIRA DIAS		5.100,00	339030	1.788,11
			339036	2.291,12
			339039	95,00
			339047	458,24
RODRIGO PIEDADE LOPES		8.500,00	339030	2.364,75
			339039	5.646,80
ROGERIO EVANGELISTA DE LEMOS		4.300,00	339030	50,40
			339036	3.960,00
			339047	289,60
ROGERIO MEDEIROS MARINHO		2.800,00	339030	1.593,00
			339036	600,00
			339039	8,25
			339047	120,00
ROGERIO SOBRAL		6.028,00	339030	1.561,67
			339039	2.500,00
RONISE PEREIRA DE ARAUJO		4.000,00	339030	2.071,00
			339036	225,00
			339039	229,00
			339047	45,00
RONNEY RIGUES OLIVEIRA		4.300,00	339030	750,85
			339036	2.471,82
			339039	180,00
			339047	494,38
ROSANE APARECIDA COELHO LORDELO		2.300,00	339030	477,99
			339036	290,00
			339039	600,00
			339047	58,00
ROSANE LIMA DA SILVA PINTO		4.000,00	339030	227,04
			339036	1.770,00
			339039	1.200,00
			339047	354,00
ROSILDA GOMES MADEIRA DE SOUZA		4.600,00	339030	714,94

			339036	1.129,73
			339039	2.500,00
			339047	225,95
SAVIO ERTHAL MORAES		7.980,00	339030	1.903,82
			339039	4.300,00
SERGIO ANDREOLI		3.820,00	339030	594,00
			339036	2.900,00
			339039	130,00
			339047	196,00
SERGIO LUIZ BRINATI LOPES		4.300,00	339030	891,72
			339036	2.827,00
			339047	329,24
SERGIO RICARDO LEITE DE SOUZA		4.000,00	339030	193,90
			339036	3.378,82
			339047	427,28
SHEILA MARIA DE OLIVEIRA OMENA		5.000,00	339030	650,99
			339036	3.774,00
			339039	69,30
			339047	434,80
SILVERIO FERNANDES BORGES		10.300,00	339030	2.593,05
			339039	5.311,80
SILVIA LOUREIRO CANDINI		5.300,00	339030	2.019,04
			339036	860,00
			339039	2.242,20
			339047	172,00
SIRLEI MEDEIROS DE PINHO		16.000,00	339030	14.000,02
			339039	1.983,52
SONIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA		3.300,00	339036	1.270,00
			339039	1.460,00
			339047	534,00
SYNVAL DE SOUZA JUNIOR		500,00	339030	240,00
TATIANA DO CARMO SANT ANNA		4.300,00	339030	749,65
			339036	900,00
			339039	2.285,90
			339047	180,00
TEREZA CRISTINA DE ARAUJO HAIKAL LEITE		5.500,00	339030	71,94
			339036	67,42
			339039	4.610,00
			339047	13,48
THIAGO SILVA DE BRITTO		4.000,00	339030	1.279,25
			339036	600,00
			339039	1.959,00
			339047	120,00
VALERIA TEIXEIRA FONTAINHA		5.808,00	339030	5.291,55
			339039	515,50
VALERIO NOGUEIRA SOARES		11.139,00	339030	6.011,23
			339036	3.679,00
			339039	640,00

			339047	735,75
VALTER MENDES NETO	████████	500,00	339030	174,29
			339036	300,00
			339047	12,00
VANIA REGINA RIBEIRO DANTAS	████████	3.891,20	339030	311,55
			339036	3.320,75
			339047	249,00
VINICIUS FERREIRA LOYOLA	████████	2.300,00	339030	697,01
			339039	840,32
VIVIANE ARREGUY ROMAO SA FERREIRA	████████	4.000,00	339030	1.130,40
			339039	1.000,00
WALDENYR DOS SANTOS	████████	2.300,00	339036	1.000,00
			339039	1.200,00
			339047	88,00
WALKYRIA MARQUES CORREA	████████	3.800,00	339030	209,31
			339036	3.200,00
			339039	55,50
			339047	236,80
WALTERLY RIBEIRO GOMES	████████	7.304,00	339039	6.018,00
WANDER CESARIO DOS SANTOS	████████	7.958,00	339030	779,50
			339039	6.104,85
WELINGTON GONCALVES MARINS	████████	500,00	339030	139,68
WEVERTON LUIZ DA SILVA RIBEIRO	████████	5.776,00	339030	4.123,18
Total Emitido / Utilizado pela UG		1.456.057,00		1.249.509,97

ANEXO VII
Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos em 2014

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
070017	TRE-RJ	339030 – MATERIAL DE CONSUMO	01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.117,67
			03 - COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	489,50
			07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	361.020,29
			09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	2.531,93
			11 - MATERIAL QUIMICO	11,49
			13 - MATERIAL DE CACA E PESCA	3,40
			15 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	449,00
			16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.025,67
			17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.121,56
			19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	9.275,00
			20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	745,15
			21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	18.306,21
			22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	1.060,16
			23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	11.743,90
			24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	8.266,33
			25 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	2.503,23
			26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	13.829,79
			28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	4.935,46
			29 - MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	321,70
			36 - MATERIAL HOSPITALAR	371,40
			39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	1.915,68
			41 - MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAFICA	850,00
			42 - FERRAMENTAS	915,40
			44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	8.021,53
			59 - MATERIAL PARA DIVULGACAO	420,00
			96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	1.902,28

		TOTAL - 339030	465.153,73	
		339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	03 - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	1.737,00
			05 - LOCOMOCAO URBANA	280,50
			08 - PEDAGIOS	5,20
		TOTAL – 339033	2.022,70	
		339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	22 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	45.639,01
			23 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	357,14
			25 - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	36.534,00
			26 - SERVICOS DOMESTICOS	63.820,78
			27 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	2.740,24
			35 - SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	29.762,10
			39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	128.461,31
			59 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	870,00
			63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.020,01
			TOTAL - 339036	309.204,59
		339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.475,00
			14 - LOCACAO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS	19.853,80
			16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	6.255,70
			17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.245,00
			19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	220,00
			20 - MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	230,00
			31 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS.	370,00
			41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	203.603,06
			46 - SERVICOS DOMESTICOS	8.946,28
			47 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	825,00
			50 - SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	231,00
			59 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1.420,78
			63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	34.992,68
			70 - CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	3.718,00

			71 - CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	40,00
			74 - FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS	124.028,50
			78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	270,00
			79 - SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	3.425,00
			81 - SERVICOS BANCARIOS	2,80
			83 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	1.675,85
			93 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	30,00
			96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO	4.171,34
		TOTAL - 339039		431.029,79
		339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	08 - IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	13,57
			18 - CONTRIB. PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	42.085,59
		TOTAL - 339047		42.099,16

Fonte: SIAFI